CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0001
Assinatura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 18/2024

OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 17/2024

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0002
Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 03 de setembro de 2024.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.03 15:46:03 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
Fls.: 0003
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD: 17/2024/AMESP

Órgão: Consórcio AMESP

Setor Requisitante: Diretoria Executiva

Responsável pela Demanda: Moacir Franco

1. OBJETO:

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

2.1. A contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimentos de drenagem, está fundamentada na necessidade dos municípios consorciados à AMESP de promover as melhorias em serviços de drenagem urbana, de modo melhorar as condições de infraestrutura, conferindo aos municípios melhorias na drenagem de águas pluviais, se não o vejamos:

- Durabilidade da pavimentação

A drenagem adequada evita o acúmulo de água na superfície, o que diminui o risco de formação de poças e deterioração do asfalto.

- Mitigação do impacto ambiental

A drenagem contribui para reduzir o impacto ambiental da pavimentação, diminuindo o risco de infiltração em edificações e danificação do pavimento.

- Segurança

A drenagem é importante para a segurança dos usuários de áreas externas.

- Redução de custos

A drenagem eficiente reduz a necessidade de manutenção de ruas e estradas, poupando recursos públicos.

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

- Valorização de propriedades

  As propriedades com sistema de drenagem têm maior valorização.

- Redução de doenças

  A drenagem elimina águas estagnadas e lamaçais, que são focos de doenças.

- Redução de erosões

  A drenagem reduz a erosão e a poluição de rios e lagos.

- Melhoria das condições do solo

A drenagem melhora as condições de aeração, umidade, atividade microbiana e estruturação do meio.

3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

Item	Quant.	Und. de Medida	Detalhamento do Item
01	01	SERVIÇO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

Tipo de Material:	(...) Consumo	( ) Permanente	( ) Serviços	(X) Obras e/ou Serv. de Engenharia		
Regime de Fornecimento:	( ) Parc. Única	( ) Semanal	( ) Quinzenal	( ) Mensal	(X) Sob Demanda/ Imediato	( ) Outro: Especificar _____

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO	
( ) Sim.	(X) Não.
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA	
( ) Sim. Especificar:	(X) Não.

AMESP
FLS.: 0005
Assinatura

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

( ) Sim. Especificar: (**X**) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

( ) Sim. Especificar: (**X**) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Municípios consorciados à AMESP.

A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

( ) Dispensado nos termos do Art. 9, do Decreto Municipal n° 3125/2023.

(...) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

(X) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir dos valores constantes nas tabelas, tendo como base de preços: **SINAPI JUN/2024; SETOP ABR/2024; SICRO ABR/2024 E COTAÇÕES**, estimando-se o valor global de **R$**

AMESP
FLS.: 0006
Assinatura

147.297.214,62 (cento e quarenta e sete milhões duzentos e noventa e sete mil duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(X) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

( ) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

( ) Baixa ( ) Média (**X**) Alta.

Pouso Alegre/MG, aos 04 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.04 16:21:00 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP FLS.: 0007 Assinatura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

INTRODUÇÃO

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimentos de drenagem urbana para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- A AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma frequente necessidade de execução de serviços de drenagem urbana. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a uma lista contendo as especificações e quantitativos dos serviços que serão executados nos municípios consorciados, visando obter melhores resultados nos serviços de drenagem. Tal serviço é imprescindível para o desenvolvimento econômico e social dos municípios consorciados à AMESP, uma vez que são fundamentais para serviços de drenagem urbana, se não o vejamos: Durabilidade da pavimentação

A drenagem adequada evita o acúmulo de água na superfície, o que diminui o risco de formação de poças e deterioração do asfalto.

- Mitigação do impacto ambiental

A drenagem contribui para reduzir o impacto ambiental da pavimentação, diminuindo o risco de infiltração em edificações e danificação do pavimento.

- Segurança

A drenagem é importante para a segurança dos usuários de áreas externas.

- Redução de custos

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

A drenagem eficiente reduz a necessidade de manutenção de ruas e estradas, poupando recursos públicos.

- Valorização de propriedades

  As propriedades com sistema de drenagem têm maior valorização.

- Redução de doenças

  A drenagem elimina águas estagnadas e lamaçais, que são focos de doenças.

- Redução de erosões

  A drenagem reduz a erosão e a poluição de rios e lagos.

- Melhoria das condições do solo

A drenagem melhora as condições de aeração, umidade, atividade microbiana e estruturação do meio.

Dessa forma visando proporcionar obras com melhores qualidades e soluções técnicas para os municípios consorciados, estando as empresas a realizar o pronto atendimento das demandas, e da responsabilidade do CONSÓRCIO AMESP, verificou-se que a melhor solução para a execução dos serviços e fornecimento seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, sendo este serviço indispensável para obras de engenharia.

REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de execução do objeto seria de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de serviços. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas considerando as demandas municipais.

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com a execução dos serviços e fornecimentos de drenagem urbana deverão ser seguidos. Portanto, para todos os serviços consignados na planilha orçamentária, deverão ser seguidas todas as normas técnicas aplicáveis, sejam elas emitidas pela ABNT, NBR ou outra referência aplicável, sob a fiscalização do Município Contratante, considerando-se os aspectos técnicos que melhor se adequem aos seus objetivos.

Também deverão ser utilizados equipamentos modernos e eficientes e ferramentas necessárias à boa prestação dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que os serviços tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

ENQUADRAMENTO DO OBJETO

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

DO QUANTITATIVO LICITADO

Os quantitativos apresentados em planilha orçamentária foram obtidos por meio de estudos e consultas junto aos municípios consorciados – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais.

DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é de 147.297.214,62 (cento e quarenta e sete milhões duzentos e noventa e sete mil duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

Foram utilizados para obtenção dos valores os parâmetros governamentais sendo eles, **SINAPI JUN/2024; SETOP ABR/2024; SICRO ABR/2024 E COTAÇÕES**,

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi reunido em LOTE ÚNICO por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de

AMESP
Fls: 0010
Assinatura

soluções desta natureza, conforme dispõe o art. 40, inciso V, "b", combinado, com o § 3º, inciso I, da NLL, *in verbis:*

> *§ 3º O parcelamento não será adotado quando:*
>
> *I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;*

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução. Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação. Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

O DESCONTO PARA INÍCIO DA DISPUTA

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre os serviços integrados e dentro da perspectiva dos Entes Públicos, in casu, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, porém há necessidade de formação profissional específica, ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a durante a execução dos serviços, serão acompanhados e fiscalizados por servidores devidamente designados pelo Departamento de Obras de cada Município.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Por intermédio desta contratação será possível realizar os serviços de drenagem urbana de forma ágil e com melhores condições, em cumprimento ao princípio da eficiência

AMESP
FLS.: 0011
Assinatura

administrativa, proporcionando obras de engenharia com melhores qualidades e soluções técnicas para os Municípios Consorciados.

MATRIZ DE RISCOS

Risco 01: Licitação Deserta

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Planejamento considerando as atuais necessidades;

Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados

Probabilidade: Baixa;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

Ação de Contingência: Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

Ação de Contingência: Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto

Probabilidade: Média;

Impacto: Alto;

Ação Preventiva: Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

Ação de Contingência: Aplicar sanção do Contrato.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

AMESP FLS.: 0012 Assinatura

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o os serviços de drenagem urbana é de suma importância para subsidiar os serviços de engenharia e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil garantindo melhores soluções técnicas para as obras de engenharia.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Pouso Alegre/MG, aos 04 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.04 16:21:48 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo AMESP

AMESP
FLS.: 0013
Assinatura

CÓDIGO: ***AME-H1/DOC/LIC/00-00***

TERMO DE REFERÊNCIA

DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 81 (OITENTA E UMA) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 20 (VINTE) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS, ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO BDI COM 2 (DUAS) E O ANEXO III – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T. COM 4 (QUATRO) FOLHAS E ANEXO IV – JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA COM 5 (CINCO) FOLHAS E ANEXO V – MEMORIAL DE CÁLCULO COM 27 (VINTE E SETE) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

1. DADOS DO EMPREENDIMENTO E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

AMESP FLS.: 0014 Assinatura

Licitação	**DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS**
Local:	Região abrangida pelos municípios integrantes da AMESP
Município:	Municípios diversos - Sede em Pouso Alegre / MG
Estado:	Minas Gerais

Proprietário:	CONSÓRCIO AMESP **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**
CNPJ:	**20.362.307/0001-40**

Responsável Técnico:	**Carlos Henrique Amaral Rossi** Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho CREA-MG: 46.052/D / RNP: 140295523-5
ART nº:	MG20243252679 (REGISTRADA EM 19/08/2024)
E-mail:	eng.carlosrossi@gmail.com rossi@icthusengenharia.com icthus@icthusengenharia.com
Telefone:	(35)3025.6092
Celular:	(35) 99730.8483 / (31) 98766.8483
Data:	27 de agosto de 2024

2. INTRODUÇÃO

Trata-se de Serviços de Engenharia Consultiva para elaboração de termo de referência e todos os serviços que o compõem para a realização de processo licitatório para Registro de Ata de Preços a ser realizado pela AMESP.

3. OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para fornecimento e serviços técnicos, conforme especificações, normas técnicas e condições descritas neste Termo de Referência e demais disposições do Edital.

AMESP
FLS.: 0015
Assinatura

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS

As especificações deste termo de referência têm por objetivo estabelecer os procedimentos para os serviços e fornecimentos de drenagem urbana, que devem ser obedecidos pela Empresa Contratada. A não observância desta especificação implicará em suspensão temporária dos serviços e respectivos pagamentos, até que ela seja observada ou haja suspensão definitiva pelo Município Contratante, com as penalidades cabíveis.

5. DO LOCAL

5.1. Os serviços/fornecimentos se darão dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, *conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. Os serviços deverão ser informados previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.*

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONCEIÇÃO DOS OUROS
CONGONHAL
ELOI MENDES
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
OURO FINO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SÃO BENTO ABADE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ

(CONTINUA...)

(...CONTINUAÇÃO)

AMESP FLS.: 0016 Assinatura

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

6. DOS PRAZOS

6.1. A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período totalizando 24 (vinte e quatro) meses na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os Municípios Consorciados;

6.2. A empresa deverá iniciar os serviços em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços / Ordem de Fornecimento, emitido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante.

7. DA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, apresentará as demandas para a CONTRATADA que irá elaborar, com base na Ata de Registro de Preços firmada, orçamento para cada situação demandada num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, que aprovado pelo mesmo, será formalizado o contrato no qual o(s) orçamento(s) figurará(ão) como anexo(s);

7.2. Os serviços/fornecimentos somente serão iniciados após a assinatura do respectivo contrato pelas partes e da emissão da Ordem de Serviços pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE (ÓRGÃO PARTICIPANTE), data esta que será a base para a contagem dos prazos pactuados;

7.3. O orçamento apresentado conterá a discriminação de todos os serviços envolvidos bem como o prazo de seu desenvolvimento.

8. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

8.1. Dar garantia de seus serviços pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar do Termo de Recebimento.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1. O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela Empresa Contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da Prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da Empresa Contratada pelo ônus e perfeição técnica deste;

9.2. Os serviços / fornecimentos serão executados conforme demanda, de acordo com a necessidade, em vias públicas urbanas e rurais e demais localidades dos Municípios;

AMESP FLS.: 0017 Assinatura

9.3. A empresa CONTRATADA deverá iniciar os serviços / fornecimentos em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviços;

9.4. A demanda se dará em conformidade com o juízo de oportunidade e conveniência do órgão solicitante, mediante a expedição de Ordem de Serviços;

9.5. Os locais da execução dos serviços / fornecimentos serão determinados e comunicados a CONTRATADA por Servidor designado do Departamento de Obras do ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE;

9.6. A execução e qualidade dos serviços, bem como as horas trabalhadas pelos Profissionais necessários requisitados, serão acompanhados e fiscalizados por servidores devidamente designados pelo Departamento de Obras de cada Município;

9.7. Os prazos para entrega de trabalhos serão controlados e definidos pelo Departamento de Obras ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, em reunião com o Representante Legal da empresa CONTRATADA, ouvido - sempre - o prestador de serviços, analisando-se caso a caso, de acordo com o nível de complexidade e as condições determinantes das tarefas. Após a definição dos prazos, sua inobservância acarretará as sanções administrativas de que tratam a Lei, o Edital e o Contrato;

9.8. Ao final de cada serviço, a Empresa Contratada deverá fornecer à Fiscalização do Município Contratante memória de cálculo dos serviços e relatório fotográfico podendo ser impresso ou em PDF, contendo imagens detalhadas de toda a execução, conforme ordem de serviço emitida, sendo que as fotografias deverão ser entregues em formato digital JPG;

9.9. A planilha de medição será preenchida em reflexo das quantidades de serviços executados / fornecimentos. Nesse contexto, o relatório fotográfico refletirá cada um dos serviços / fornecimentos elencados na planilha de medições;

9.10. Juntamente com a planilha de medição e com o relatório fotográfico, a Empresa Contratada entregará memória de cálculo que justifique os quantitativos inseridos na planilha de medição;

9.11. Para os itens de fornecimentos, estes deverão ser entregues com as devidas Notas Fiscais;

9.12. A Empresa Contratada será responsável pela manutenção da ordem nas áreas sob sua responsabilidade até a conclusão do objeto;

9.13. Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com o desenvolvimento dos trabalhos deverá ser seguido, sendo de inteira responsabilidade da contratada eventuais desvios em relação às diretrizes, parâmetros ou requisitos nele estabelecidos, mesmo após recebimento pela Fiscalização do Município Contratante;

9.14. Todo o ferramental e equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de rotina das equipes são de responsabilidade única e exclusiva da Empresa Contratada;

AMESP
Fls.: 0018
Assinatura

9.15. As equipes serão vistoriadas sistematicamente "sem aviso prévio", pela fiscalização do Município Contratante para verificação do atendimento quanto à quantidade e qualidade do ferramental necessário e do equipamento mínimo à sua disposição para atendimento aos serviços constantes da planilha;

9.16. A sua inobservância implicará na suspensão dos trabalhos das equipes até que se regularize tal situação;

9.17. A Empresa Contratada, ao realizar atividades nas vias públicas, deverá obedecer aos critérios de sinalização contidos nas normas técnicas e legislações aplicáveis;

9.18. A Empresa Contratada deverá dispor de material de sinalização em quantidade suficiente e em boas condições de conservação, de forma a atender a simultaneidade da execução dos serviços;

9.19. Os empregados deverão apresentar-se corretamente uniformizados em um só padrão, identificados e utilizando os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários;

9.20. Fica reservado à Fiscalização do Município Contratante o direito de impedir o trabalho de todo e qualquer empregado/equipe que não estiver devidamente trajado e/ou sem a utilização dos EPIs e/ou EPCs necessários.

10. DAS ESPEFICAÇÕES GERAIS E APARATOS NORMATIVOS

10.1. Demolição de Revestimento Asfáltico

10.1.1. Demolição: A demolição deve ser realizada utilizando marteletes pneumáticos ou rompedores hidráulicos apropriados para a remoção eficiente do revestimento asfáltico. O equipamento deve estar em bom estado de funcionamento e calibrado conforme as especificações do fabricante.

10.2. Demolição de passeio de concreto

10.2.1. Demolição: A demolição será manual, utilizando ferramentas como marretas e ponteiros, quebrando o concreto em pedaços pequenos para facilitar a remoção. É necessário proteger as áreas ao redor durante o processo.

10.3. Demolição de Guias e Sarjetas

10.3.1. Demolições: A demolição de guias e sarjetas deve ser feita com ferramentas apropriadas, como cortadores ou martelos pneumáticos, para garantir a remoção limpa das peças.

10.3.2. Critérios: Verificar se todas as peças foram removidas adequadamente e inspecionar a área para assegurar que está pronta para novos elementos de pavimentação.

10.4. Remoção e reassentamento de Bloquetes

10.4.1. Preparação da Superfície: Antes do reassentamento, deve-se remover cuidadosamente os bloquetes existentes, preservando sua integridade. A base deve ser recompactada conforme ABNT NBR 12253 (Solo-

AMESP
FLS.: 0019
Assinatura

cimento — Dosagem para emprego como camada de pavimento — Procedimento) para garantir uma fundação estável.

10.4.2. Reassentamento: Os bloquetes devem ser reassentados de acordo com o layout original, utilizando areia fina para preenchimento das juntas e regularização da superfície. O reassentamento deve garantir a manutenção da uniformidade do pavimento e a adequação do escoamento superficial da água.

10.5. Remoção e reassentamento de Pavimentos de Paralelepípedos

10.5.1. Remoção: Os paralelepípedos devem ser removidos cuidadosamente para evitar quebras, utilizando ferramentas adequadas para preservar a integridade das pedras.

10.5.2. Integridade das peças: Verificar as pedras para reaproveitamento e garantir a remoção completa dos resíduos da base.

10.5.3. Reassentamento das peças: As peças reaproveitadas deverão ser reassentadas sobre colchão de areia.

10.6. Execução de Pavimento de Intertravado e Sextavado

10.6.1. Especificações dos Materiais: Os blocos intertravados de concreto devem atender à norma ABNT NBR 9781 (Peças de concreto para pavimentação – Especificação e métodos de ensaio), com resistência mínima à compressão de 35 MPa. As peças devem ser dimensionadas para suportar as cargas previstas e garantir durabilidade do pavimento.

10.6.2. Preparação da Base: A base para o pavimento intertravado deve ser executada com camadas de sub-base e base devidamente compactadas para evitar recalques. Deve-se prever uma camada de areia de assentamento com granulometria adequada, conforme ABNT NBR 7225 (Materiais de pedra e agregados naturais).

10.6.3. Assentamento dos Blocos: Os blocos devem ser dispostos conforme o padrão definido no projeto (espinha de peixe, paralelo etc.), garantindo o intertravamento entre as peças. A regularidade da superfície deve ser verificada continuamente durante o assentamento.

10.6.4. Compactação e Juntamento: Após o assentamento, realizar a compactação dos blocos com placa vibratória, garantindo o correto intertravamento. A seguir, preencher as juntas com areia fina e seca, utilizando um rodo para distribuir e compactar a areia nas juntas.

10.7. Execução de Pavimento em paralelepípedos

10.7.1. Especificações dos Materiais: Devem ser de rocha resistente, como granito ou basalto, com resistência mínima à compressão de 100 MPa, garantindo durabilidade e suportando tráfego pesado.

10.7.2. Preparação da Base: A base deve ser compactada e nivelada. Uma camada de regularização com areia grossa ou pó de pedra, de 5 cm de espessura, deve ser aplicada para o assentamento das pedras.

10.7.3. Assentamento dos Paralelepípedos: Os paralelepípedos devem ser assentados manualmente em

AMESP
FLS.: 0020
Assinatura

padrão alinhado ou espinha de peixe, garantindo um encaixe firme e uma superfície regular.

10.7.4. Compactação e Juntamento: Após o assentamento, as pedras devem ser compactadas com uma placa vibratória. As juntas devem ser preenchidas com areia fina ou pó de pedra, seguido de uma compactação final para estabilizar o pavimento.

10.8. Reforço do Subleito

10.8.1. Características e Preparação: O subleito deve ser preparado e reforçado para garantir a capacidade de suporte adequada.

10.8.2. Procedimento de Execução: O solo do subleito deve ser escavado e nivelado antes da aplicação da camada de base. Caso seja necessário, o solo deve ser compactado para melhorar suas propriedades de suporte. A compactação deve seguir as diretrizes da ABNT NBR 7182 (Solo - Ensaio de compactação).

10.8.3. Compactação e Verificação: O reforço do subleito deve ser compactado adequadamente para atingir a densidade especificada. A compactação deve ser verificada com equipamentos de teste para garantir a adequação do suporte antes da aplicação das camadas de base e sub-base.

10.9. Execução de Base e Sub-base

10.9.1. Normas e Procedimentos: A execução das camadas de base e sub-base devem ser devidamente compactadas para atingir a densidade especificada, garantindo a estabilidade do pavimento.

10.9.2. Características do Material: A bica corrida é um material composto por uma mistura de brita 1 e areia, com granulometria variada. Deve seguir as especificações da ABNT NBR 7225 (Materiais de pedra e agregados naturais).

10.9.3. Procedimento de Execução: A bica corrida deve ser aplicada em camadas, geralmente com espessura entre 15 e 20 cm, e compactada utilizando rolo compactador. A camada deve ser nivelada e verificada para garantir que está de acordo com as especificações do projeto.

10.9.4. Compactação: Após a aplicação, a compactação deve ser realizada de maneira uniforme para atingir a densidade e resistência necessárias para a base.

10.10. Remendo Profundo

10.10.1. Escavação do Pavimento: A camada de pavimento deve ser removida até a profundidade necessária para alcançar a base ou sub-base estável. Essa remoção deve ser feita utilizando fresadora ou outro equipamento apropriado, assegurando a verticalidade das bordas da área a ser reparada.

10.10.2. Recomposição da Base: Após a remoção do pavimento danificado, a base deve ser recomposta ou substituída conforme a necessidade. A base nova deve ser compactada em camadas de no máximo 20 cm, para garantir a resistência necessária.

10.10.3. Aplicação de Camadas Asfálticas: A seguir, as camadas asfálticas devem ser aplicadas utilizando o mesmo tipo de material especificado para o pavimento original, conforme ABNT NBR 16483 (Revestimento

asfáltico - Concreto betuminoso usinado a quente - Especificação de serviço). Cada camada deve ser compactada conforme as normas vigentes para evitar a formação de juntas frias e assegurar a uniformidade do pavimento.

MES
FLS.: 0021
Assinatura

10.10.4. Selagem das Bordas: Após a aplicação das camadas asfálticas, as bordas do remendo devem ser seladas com emulsão asfáltica para garantir a aderência e evitar infiltração de água.

10.11. Movimentação de Terra

10.11.1. Escavação: Realizar conforme ABNT NBR 9061 (Segurança de escavações - Procedimento). A escavação deve ser feita de maneira a preservar a estabilidade do solo/pavimento adjacente.

10.11.2. Apiloamento: O material escavado deve ser compactado e apiloado, com uso de soquete ou placa vibratória, a depender do tipo de solo.

10.11.3. Escoramento de Valas: Deve ser realizado conforme NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção) para garantir a segurança dos trabalhadores. Os escoramentos serão do tipo contínuos (sem intervalos entre as paredes) e descontínuos (com intervalos).

10.11.4. Reaterro e Compactação: Após a abertura das valas, estas serão reaterradas e compactadas de modo a garantir a integridade da pavimentação afim de evitar futuros recalques.

10.12. Tubos de Concreto

10.12.1. Características Dimensionais e Resistência: Os tubos de concreto devem ser fabricados conforme a norma ABNT NBR 8890 (Tubo de concreto de seção circular para água pluvial e esgoto sanitário — Requisitos e métodos de ensaios). Devem ter resistência mínima à compressão axial, considerando as classes de carga recomendadas (PA-1, PA-2, etc.).

10.12.2. Acabamento: Devem ser isentos de falhas superficiais, como trincas, lascamentos ou bolhas. Os tubos devem ser curados adequadamente para atingir a resistência especificada.

10.13. Tubos PEAD (Polietileno de Alta Densidade)

10.13.1. Propriedades Físicas e Químicas: Os tubos de PEAD devem atender às normas ABNT NBR 15561 (Tubulação de polietileno PE 80 e PE 100 para transporte de água e esgoto sob pressão — Requisitos) e ABNT NBR 15593 (Sistemas de tubulação plástica para abastecimento de água, drenagem e esgotos sob pressão — Conexões soldáveis de polietileno -PE), com propriedades de alta resistência à corrosão, abrasão e impactos.

10.13.2. Especificações de Instalação: Devem ser instalados conforme o manual do fabricante e as normas técnicas específicas, com soldagem de topo ou eletrofusão para garantir a estanqueidade das juntas.

10.14. Galeria Celular

10.14.1. Materiais e Dimensões: As galerias celulares devem ser construídas com concreto armado, conforme ABNT NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto) e ABNT NBR 15396 (Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios). Devem possuir dimensões e reforços

compatíveis com a carga de serviço e a pressão do solo.

AMESP FLS.: 0022 Assinatura

10.14.2. Processos de Instalação: Devem ser instalados conforme o manual do fabricante e as normas técnicas específicas, com soldagem de topo ou eletrofusão para garantir a estanqueidade das juntas.

10.15. Tunnel Liner

10.15.1. Tipos de Materiais: Tunnel liners devem ser fabricados em aço galvanizado conforme a norma ASTM A760.

10.15.2. Condições de Uso: Especificar a classe de resistência, espessura mínima e tratamento anticorrosivo (no caso de liners metálicos) conforme as condições ambientais e de solo.

10.15.3. Processos de Instalação: Seguir as diretrizes da ASTM A798 para montagem e instalação, assegurando a correta interligação dos segmentos e vedação das juntas.

10.16. Aduela de Concreto

10.16.1. Descrição Técnica: As aduelas de concreto devem ser projetadas conforme ABNT NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto) e ABNT NBR 15396 (Aduelas (galerias celulares) de concreto armado pré-moldadas - Requisitos e métodos de ensaios). Devem possuir dimensões e reforços compatíveis com a carga de serviço e a pressão do solo.

10.16.2. Processos de Instalação: Devem ser instalados conforme o manual do fabricante e as normas técnicas específicas, com soldagem de topo ou eletrofusão para garantir a estanqueidade das juntas.

10.17. Alas de Rede

10.17.1. Especificações Técnicas: As alas de rede devem ser projetadas e construídas de acordo com as especificações e normas pertinentes. Devem assegurar a correta condução das águas, minimizando erosões nas entradas e saídas das estruturas.

10.18. Poços de Visita

10.18.1. Materiais e Dimensões: Devem ser fabricados em concreto armado e atender aos requisitos normativos da ABNT NBR 16085 (Poços de visita e inspeção pré-moldados em concreto armado para sistemas enterrados — Requisitos e métodos de ensaio). As dimensões devem permitir fácil acesso para manutenção e inspeção.

10.18.2. Acessórios e Acabamento: Tampões devem seguir a norma ABNT NBR 10160 (Tampões e grelhas de ferro fundido). A vedação das juntas deve garantir estanqueidade.

10.19. Caixas de Passagem

10.19.1. Especificações e Tipos de Materiais: As caixas devem ser fabricadas em concreto armado ou polímeros reforçados, conforme ABNT NBR 12213 (Caixas de passagem para sistemas de drenagem). Devem resistir às cargas externas e ser estanques.

0023
FLS.:
Assinatura

10.19.2. Métodos de Instalação: As caixas devem ser instaladas em alinhamento com o sistema de drenagem, garantindo a correta conexão com tubulações e evitando infiltrações.

10.20. Boca de Lobo

10.20.1. Desenho Técnico e Especificações: As bocas de lobo devem ser construídas em conformidade com ABNT NBR 9895 (Grelhas para bocas de lobo) e dimensionadas para ter capacidade adequada para captar o fluxo de águas pluviais, evitando obstruções.

10.20.2. Instalação: Devem ser instaladas em locais estrategicamente definidos para maximizar a eficiência na coleta de águas pluviais e minimizar o risco de enchentes.

10.21. Enrocamento manual com pedra de mão jogada

10.21.1. Material: As pedras serão do tipo rachão (geralmente entre 15 a 30 cm de diâmetro), devendo ser de material resistente, com forma irregular, mas com dimensões adequadas para garantir a estabilidade do enrocamento. As pedras não devem apresentar fissuras, fraturas ou materiais desagregados que possam comprometer a durabilidade e eficácia da estrutura.

10.21.2. Requisitos de Qualidade: As pedras devem ter uma resistência mínima à compressão de 80 MPa, conforme ABNT NBR 9935 (Rochas para revestimento), para assegurar a integridade do enrocamento sob condições adversas.

10.22. Sarjetas e Meios-fios

10.22.1. Devem ser construídos conforme a ABNT NBR 15455 (Execução de meios-fios de concreto). Devem ser dimensionados para suportar o volume de águas pluviais previsto no projeto.

10.22.2. Instalação: As sarjetas devem ser instaladas com declividade adequada para garantir o escoamento eficiente da água, evitando empoçamentos e erosões.

10.23. Execução de Calçadas

10.23.1. Seguir a norma ABNT NBR 9050 (Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbano) para garantir a acessibilidade. O pavimento deve ser antiderrapante e possuir inclinação adequada.

10.23.2. Pavimento Antiderrapante: O revestimento da calçada deve ser composto por concreto simples, de preferência com acabamento superficial antiderrapante. O concreto utilizado deve ter uma resistência à compressão mínima de 25 MPa, conforme ABNT NBR 12655 (Concreto – Preparo, controle, recebimento e aceitação). Para evitar fissuras e rachaduras devido à retração do concreto, devem ser previstas juntas de dilatação a cada 2 metros, no máximo.

10.23.3. Inclinação: A calçada deve ser executada com uma inclinação transversal de 2%, direcionada para as sarjetas ou meios-fios, para garantir a drenagem eficiente das águas pluviais. Essa inclinação deve ser uniforme ao longo de toda a extensão da calçada.

10.24. Rampa de Acesso para Deficientes

10.24.1. Devem ser construídas conforme ABNT NBR 9050, garantindo inclinações adequadas e materiais que evitem deslizamentos.

10.25. Alteamento de Tampões

10.25.1. Deve ser feito conforme ABNT NBR 10160 (Tampões e grelhas de ferro fundido) para assegurar que os tampões fiquem nivelados com a superfície da calçada/pavimento, evitando riscos de queda e avarias veiculares.

AMESP Fls. 0026 Assinatura

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1. Registro ou Inscrição no Conselho Profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com a apresentação das respectivas Certidões de Registro e Quitação;

11.2. Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 1 (um) Engenheiro Civil devidamente registrado(s) e regular(es) com a entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

11.3. A comprovação do vínculo profissional do quadro técnico com a licitante deverá ser feita por meio de: cópia da carteira de trabalho, ou contrato social do licitante, ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU;

11.4. Nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/21, os profissionais indicados pela licitante deverão participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR / ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

11.5. Comprovação da capacidade técnico-operacional, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA por meio de atestado(s) de capacidade técnica-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviço(s) com característica(s) semelhante(s) / similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância abaixo listados, conforme da Súmula 263 do TCU:

COMPROVAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITADES
1	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	20.000
2	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	4.500
3	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60
4	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	185

CONTINUA...

AMESP
FLS.: 0025
Assinatura

... CONTINUAÇÃO

COMPROVAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL (CONTINUAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITADES
5	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	50
6	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	193
7	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	120
8	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	45.000
9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	2.000

11.5.1. Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nos respectivos Conselhos - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) executou(aram) serviço(s) com característica(s) semelhante(s) / similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional deverá(ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância a seguir relacionados, conforme inciso II, do Art. 67, da Lei nº 14.133/21:

COMPROVAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITADES
1	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	20.000
2	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	4.500
3	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60
4	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	185
5	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	50
6	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	193

CONTINUA...

AMESP
FLS.: 0026
Assinatura

... CONTINUAÇÃO

COMPROVAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITADES
7	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	120
8	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	45.000
9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	2.000

11.6. Relativamente às comprovações exigidas neste subitem, apresentar toda a documentação respectiva e em havendo data de validade em quaisquer documentos, estes deverão estar válidos na data de sua apresentação;

11.7. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- *Nome do contratado e do Contratante;*
- *Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);*
- *Localização do serviço;*
- *Serviços executados (discriminação e quantidades).*

11.8. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados;

11.9. Será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante prestou os serviços compatíveis com o objeto ora licitado;

11.10. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras;

11.11. Não serão aceitos atestados de obras/serviços em andamento.

12. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

12.1. Executar, com perfeição e segurança, todos os serviços descritos, indicados ou mencionados na Planilha Orçamentária e nesta Especificação, fornecendo todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade ou simples defeito de execução, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato;

12.2. Comunicar, por escrito, ao Município Contratante quaisquer erros ou incoerências verificadas nas planilhas e especificações técnicas, não sendo a eventual existência de falhas neste, razão para a execução

AMESP FLS.: 0027 Assinatura

incorreta de serviços de qualquer natureza;

12.3. Utilizar equipamentos modernos e eficientes e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços e empregar os métodos de trabalho mais eficientes e seguros, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas;

12.4. Empregar profissionais devidamente habilitados na execução dos serviços, sendo vetado subempreitar totalmente os serviços, admitindo-se subempreitadas parciais relativas a serviços especializados, uma vez comprovada a idoneidade técnica do subempreiteiro, a critério da Fiscalização;

12.5. Apresentar, por escrito, à Fiscalização, antes do início das obras, o profissional responsável pela execução dos serviços, caso este seja distinto do apresentado na licitação, devendo este apresentar as mesmas competências técnicas comprovadas por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica, registrado no CREA;

12.6. Apresentar, no primeiro dia de trabalho, relação do seu pessoal, em duas vias, constando nome completo e número da Carteira de Identidade de cada funcionário;

12.7. Excluir imediatamente de sua equipe qualquer integrante que a Fiscalização, no interesse da obra, julgue incompetente ou inadequado à consecução dos serviços, sem que se justifique, nesta situação, atraso no cumprimento dos prazos estipulados;

12.8. Cumprir as prescrições referentes às Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de Seguro de Acidentes do Trabalho. Efetuar o pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras que incidam ou venham a incidir sobre a execução dos serviços;

12.9. Encaminhar ao Município Contratante cronogramas, quadros demonstrativos de produção, análise de materiais, corpos de prova e outros elementos informativos relativos aos serviços executados;

12.10. Todos os danos causados às instalações, pavimentações etc., em consequência dos serviços ou por necessidade deles, serão de inteira responsabilidade da Empresa Contratada, o qual deverá fazer os reparos necessários, sem ônus para o Município Contratante. Na execução dos reparos serão usados materiais novos, de primeira qualidade, iguais aos originais;

12.11. Em caso de dúvidas durante a execução dos trabalhos, caberá a Empresa Contratada acionar a Fiscalização do Município Contratante, a qual determinará o que julgar mais indicado, comunicando à Contratada a solução adotada;

12.12. As redes e tubulações de água, energia, esgotos sanitários, águas pluviais, telefônicas etc. que passem pelo local dos serviços, que não serão trocadas, deverão ser preservadas, ou seja, os serviços deverão ocorrer sem que seja prejudicado ou interrompido o funcionamento dos sistemas de abastecimento e serviços correspondentes ou correlatos;

12.13. A execução dos serviços deverá ser realizada com a adoção de todas as medidas relativas à proteção dos trabalhadores e de pessoas ligadas à atividade da Empresa Contratada, observadas as leis em vigor deverão ser considerados os requisitos de segurança com relação às redes elétricas, máquinas, andaimes e

guinchos, presença de chamas e metais aquecidos, uso e guarda de ferramentas e aproximação de pedestres;

AMESP FLS. 0028 Assinatura

12.14. Compete à Empresa Contratada tomar as providências para a colocação, às expensas próprias, de placas e sinais luminosos de advertência ou orientação durante o dia e à noite;

12.15. A Fiscalização do Município Contratante poderá exigir da Empresa Contratada a colocação de sinais correntes que julgar necessários para a segurança de veículos e pedestres. O Município Contratante não assumirá responsabilidade por acidentes que ocorrerem nos locais dos serviços e nem atuará como mediador em conflitos que deles resultem;

12.16. Todo acidente ou incidente no transcorrer dos serviços, acarretando danos pessoais ou materiais, será de inteira responsabilidade da Empresa Contratada;

12.17. A Empresa Contratada manterá Seguro de Acidentes do Trabalho para todos os seus empregados que exerçam atividades no canteiro da obra e responderá, nos termos da legislação vigente, por qualquer acidente ocorrido com pessoal, material, instalações e equipamentos sob sua responsabilidade, bem como de terceiros, durante a execução dos serviços;

12.18. Ficará a cargo da Empresa Contratada o empenho do número suficiente de equipamentos para execução dos trabalhos dentro dos prazos estipulados pela Fiscalização; além dos equipamentos de reserva suficientes para substituir máquinas em reparo ou deficientes;

12.19. A Empresa Contratada será responsável pela ordem e segurança durante a execução dos trabalhos, providenciará, construirá e manterá todas as barricadas e sinalização necessárias. Deverá tomar todas as providências cabíveis para a proteção da obra e segurança do público;

12.20. A Empresa Contratada deverá preencher todas as exigências da lei, normas e regulamentos em vigor, que afetem as instalações, sua manutenção e operação e será responsável por todas as demais demandas resultantes de má administração dos trabalhos;

12.21. A Empresa Contratada, durante todo o período de execução dos serviços, deverá atender a toda a legislação referente à segurança do trabalho no que lhe couber. Em caso de acidente do trabalho, deve ser comunicado imediatamente ao Município Contratante, registrado e reportado à Secretaria do Trabalho, bem como deverão ser cumpridos todos os trâmites presentes na legislação pertinente;

12.22. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

12.23. Indicar preposto, aceito pelo ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato;

12.24. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

12.25. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou

AMESP
FLS.: 0029
Assinatura

dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

12.26. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante;

12.27. Os serviços - objeto da contratação - deverão ser vistoriados diariamente pelo Engenheiro Fiscal da unidade (Município) contratante, sendo esta responsável pela fiscalização e perfeita execução dos serviços previstos na Ordem de Serviço, garantindo a técnica e qualidade de acordo com as normas técnicas;

12.28. Não havendo condições para a execução dos serviços por razões para as quais a empresa contratada não contribuiu entre as quais se destacam intempéries e chuvas torrenciais que possam comprometer a qualidade dos serviços, os motivos para a não realização dos serviços serão consignados pelo engenheiro fiscal no relatório diário que será parte integrante do pagamento;

12.29. O não comparecimento da empresa para a execução dos serviços, ou na impossibilidade de trabalhar normalmente pelo não atendimento das exigências especificadas no contrato, acarretará a aplicação de sanções à contratada;

12.30. Os locais onde serão realizados os serviços deverão estar devidamente sinalizados em acordo com as normas vigentes, devendo ser tomadas todas as medidas para garantir a segurança dos trabalhadores.;

12.31. A empresa contratada deverá fornecer e exigir dos seus funcionários o uso de uniformes, bem como de todos os equipamentos de segurança previstos na legislação em vigor, além dos que forem solicitados pela fiscalização. São equipamentos de proteção individuais e coletivos essenciais à execução dos serviços: capacete; óculos de segurança; colete de sinalização; cone de sinalização; botina com biqueira de aço; luva de raspa; perneira de proteção em raspa; respirador semifacial descartável (vapores orgânicos VOP2); bandeirola; protetor solar; protetor auditivo;

12.32. Caminhões e demais maquinários deverão conter, em ambos os lados da carroceria, placas identificadoras com os seguintes dizeres: A SERVIÇO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP;

12.33. Fornecer todo material e mão de obra pertinente à execução dos serviços;

12.34. Dar garantia de seus serviços pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar do seu Termo de Recebimento;

12.35. Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;

12.36. Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;

12.37. Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos;

12.38. Resguardar a ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força de contrato;

AMESP Fls.: 0030 Assinatura

12.39. Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade dos Serviços executados;

12.40. Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Responder às solicitações da Empresa Contratada, para deliberações relativas ao início, desenvolvimento e aprovações de etapas e frentes de serviços;

13.2. Efetuar os pagamentos relativos aos serviços prestados nos prazos e condições previstos no edital;

13.3. Exercer a fiscalização dos serviços através de servidor designado para esse fim, documentando as ocorrências e manifestando-se formalmente em todos os atos relativos à execução dos serviços;

13.4. Prestar aos funcionários da Empresa Contratada todas as informações e esclarecimentos que sejam indispensáveis para a concretização dos serviços;

13.5. Comunicar à Empresa Contratada as irregularidades na execução do serviço, a fim de que a empresa adote as providências cabíveis para sanar a questão;

13.6. Solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes no edital e nestas especificações técnicas;

13.7. Convocar, a qualquer momento, o preposto ou representante indicado pela empresa, para prestar esclarecimentos ou sanar dúvidas relativas à execução dos trabalhos;

13.8. Solicitar, sempre que entender conveniente, relatório atualizado do andamento de cada atividade dos serviços;

13.9. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizer necessário, de acordo com a legislação em vigor;

13.10. Receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários em relação aos serviços prestados pela Empresa Contratada;

13.11. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora;

13.12. Responsabilizar-se pela elaboração e aprovação do projeto básico/croqui, pela fiscalização e medição dos serviços;

13.13. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas;

13.14. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação;

13.15. Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso;

AMESP Fls.: 0031 Assinatura

13.16. Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço;

13.17. Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e receber os serviços executados;

13.18. Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.

14. DOS RELATÓRIOS

14.1. A empresa contratada deverá apresentar aos Órgãos Participantes, junto com a medição ou quando solicitado mediante ofício aprazado, os seguintes relatórios:

a) Relatórios dos Ensaios dos Materiais a serem aplicados nas Vias dos Municípios nos casos de recuperação do pavimento e refazimento dos calçamentos;
b) Demais relatórios a serem solicitados a critério da Fiscalização.

15. DAS CONSIDERAÇÕES DOS ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

15.1. A administração local será paga proporcionalmente ao cronograma de obra a ser enviado pela Empresa Contratada. Para casos em que os profissionais não permanecerem as 8 horas diárias na obra, o pagamento destes, deverá ser proporcionalizado com relação ao valor unitário do mês, considerando para isso carga horária de 220 horas. Para tanto deverá ser quantificado para cada caso, as horas efetivamente trabalhadas em OBRA, devendo o ORGÃO PARTICIPANTE CONTRANTE fiscalizar por meio de relatórios;

15.2. Os equipamentos apresentados no item "4" da Planilha, se referem a utilização excepcional e especial dos equipamentos e deverão ser justificados por parte da Empresa Contratada, sendo utilizados para o emprego de fornecimento dos materiais – quando for o caso;

15.3. Para o item de reforço de subleito, ou quaisquer itens que envolverem o fornecimento de materiais de jazida, com cascalho, brita e areia, as Empresas Fornecedoras deverão possuir as licenças necessárias;

15.4. A planilha orçamentaria contempla itens tanto de serviços quanto de fornecimentos, sendo executados/fornecidos de acordo com a demanda de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A empresa que vier a causar impedimento ao normal e legal andamento do processo licitatório, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados ao ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE em função da não conclusão do processo licitatório bem como do objeto pretendido;

16.2. A participação da empresa na licitação importa na restrita aceitação das condições estabelecidas no presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos, que fazem parte integrante do Edital, como se nele estivessem integralmente reproduzidos;

AMES PA FLS.: 0032 Assinatura

16.3. O ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE se reserva ainda, o direito de revogar ou anular a licitação, parcial ou totalmente, bem como rejeitar qualquer proposta ou todas elas, desde que estas não atendam às condições estabelecidas no Edital, sem que caiba as proponentes o direito de qualquer reclamação ou indenização;

16.4. A partir da sua entrega, as propostas serão consideradas objeto de análise, vedando-se a qualquer interessado procurar empregados do ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE ou membros da Comissão para tratar de assuntos relacionados com a licitação, ressalvadas as hipóteses e formas previstas pela legislação pertinente;

16.5. Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixadas neste Termo de Referência;

16.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou elaborarem proposta relativa ao processo licitatório;

16.7. A empresa proponente, durante o processo de licitação, é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados;

16.8. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Termo de Referência serão sanados pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE CONTRATANTE, obedecida a legislação vigente.

Pouso Alegre (MG), 27 de agosto de 2024.

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0033 Assinatura

CÓDIGO: **AME-H1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO I: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS" E É COMPOSTO POR 23 (VINTE E TRÊS) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%								
DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS								
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - PARA OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS							
1.1	SETOP - ABR/24	ED-50394	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01	%	1,00	R$ 236.862,99	R$ 294.041,72	R$ 294.041,72
2.	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA							
2.1	SETOP - ABR/24	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UN	30,00	R$ 1.395,27	R$ 51.962,70	R$ 603.366,70
2.2	SETOP - ABR/24	ED-50165	TAPUME REMOVÍVEL DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELA GALVANIZADA, COM TRAMA LOSANGULAR DE 2"X2", FIO BWG 14, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO	M2	4.400,00	R$ 73,27	R$ 400.224,00	
2.3	SETOP - ABR/24	ED-27006	CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UN	2.000,00	R$ 5,14	R$ 12.760,00	
2.4	SICRO - JAN/24	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	UN	3.000,00	R$ 37,17	R$ 138.420,00	
3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							
3.1	SUDECAP - ABR/24	44.01.03	ENGENHEIRO JUNIOR	MES	30,00	R$ 17.285,73	R$ 643.755,30	R$ 2.053.272,90
3.2	SUDECAP - ABR/24	44.01.07	ENCARREGADO	MES	30,00	R$ 8.843,00	R$ 329.331,00	
3.3	SUDECAP - ABR/24	44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	MES	30,00	R$ 6.665,55	R$ 248.238,30	
3.4	SUDECAP - ABR/24	44.01.12	SERVENTE	MES	30,00	R$ 3.048,80	R$ 113.543,40	
3.5	SUDECAP - ABR/24	43.01.03	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	30,00	R$ 17.181,95	R$ 639.890,10	
3.6	SUDECAP - ABR/24	45.01.01	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	30,00	R$ 2.108,23	R$ 78.514,80	
4.	EQUIPAMENTOS							
4.1	SINAPI - JUN/24	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 147,85	R$ 550.620,00	R$ 6.273.730,00
4.2	SINAPI - JUN/24	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 263,72	R$ 982.140,00	
4.3	SINAPI - JUN/24	88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 248,52	R$ 925.530,00	
4.4	SINAPI - JUN/24	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	3.000,00	R$ 230,35	R$ 857.880,00	
4.5	SINAPI - JUN/24	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 162,19	R$ 604.020,00	
4.6	SINAPI - JUN/24	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7.000,00	R$ 270,84	R$ 2.353.540,00	

AMESP FLS.: 0034 Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
5.	DEMOLIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS INTERTRAVADOS E EM PARELELPÍPEDOS							
5.1	SUDECAP - ABR/24	02.11.01	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO, PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	6.000,00	R$ 22,60	R$ 168.360,00	R$ 1.999.744,00
5.2	SETOP - ABR/24	ED-48492	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	30.000,00	R$ 9,97	R$ 371.400,00	
5.3	SETOP - ABR/24	ED-50412	PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.800,00	R$ 42,74	R$ 95.508,00	
5.4	SETOP - ABR/24	ED-50414	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE COLCHÃO DE AREIA	M2	3.000,00	R$ 37,97	R$ 141.420,00	
5.5	SINAPI - JUN/24	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2.100,00	R$ 14,31	R$ 37.296,00	
5.6	SETOP - ABR/24	ED-48507	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	2.000,00	R$ 10,65	R$ 26.440,00	
5.7	SUDECAP - ABR/24	02.12.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	1.200,00	R$ 2,16	R$ 3.216,00	
5.8	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.725,00	R$ 2,45	R$ 205.884,00	
5.9	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.725,00	R$ 0,97	R$ 81.270,00	
5.10	SETOP - ABR/24	ED-50416	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	3.000,00	R$ 81,36	R$ 303.000,00	
5.11	SETOP - ABR/24	ED-50418	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	3.000,00	R$ 86,83	R$ 323.370,00	
5.12	SINAPI - JUN/24	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1.000,00	R$ 195,41	R$ 242.580,00	
6.	BASE							
6.1	SETOP - ABR/24	RO-00270	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA - COMPACTADO NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (EXECUÇÃO, INCLUÍDO ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL DE JAZIDA, EXCLUI O TRANSPORTE)	M3	40.000,00	R$ 12,31	R$ 611.200,00	R$ 21.155.600,00
6.2	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200.000,00	R$ 2,45	R$ 3.648.000,00	
6.3	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200.000,00	R$ 0,97	R$ 1.440.000,00	
6.4	SUDECAP - ABR/24	20.06.12	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	40.000,00	R$ 311,27	R$ 15.456.400,00	

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

AMESP FLS.: 0035 Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%								
DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS								
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
7.	REMENDO PROFUNDO							
7.1	ORSE - ABR/24	4915746	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	9.000,00	R$ 271,42	R$ 3.032.460,00	R$ 3.032.460,00
8.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
8.1	SINAPI - JUN/24	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2.400,00	R$ 80,74	R$ 240.552,00	R$ 20.036.633,00
8.2	SINAPI - JUN/24	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	25.000,00	R$ 13,71	R$ 425.500,00	
8.3	SINAPI - JUN/24	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	30.000,00	R$ 12,33	R$ 459.300,00	
8.4	SINAPI - JUN/24	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7.000,00	R$ 9,50	R$ 82.530,00	
8.5	SINAPI - JUN/24	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4.000,00	R$ 9,30	R$ 46.200,00	
8.6	SETOP - ABR/24	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	6.000,00	R$ 48,32	R$ 359.880,00	
8.7	SINAPI - JUN/24	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	61.560,00	R$ 7,73	R$ 590.976,00	
8.8	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.846.800,00	R$ 2,45	R$ 5.614.272,00	
8.9	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.846.800,00	R$ 0,97	R$ 2.216.160,00	
8.10	SETOP - ABR/24	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	43.200,00	R$ 23,48	R$ 1.259.280,00	
8.11	SETOP - ABR/24	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	50.400,00	R$ 13,18	R$ 824.544,00	
8.12	SETOP - ABR/24	ED-29712	ESCORAMENTO DE VALA CONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	3.500,00	R$ 111,15	R$ 482.930,00	
8.13	SETOP - ABR/24	ED-29713	ESCORAMENTO DE VALA DESCONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	30.000,00	R$ 75,69	R$ 2.818.800,00	
8.14	COMPOSIÇÃO	CPU-1	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8"	M2	4.500,00	R$ 192,53	R$ 1.075.545,00	
8.15	SETOP - ABR/24	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	5.500,00	R$ 69,65	R$ 475.530,00	
8.16	SETOP - ABR/24	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	56.900,00	R$ 43,39	R$ 3.064.634,00	

AMESP 0036 FLS.: Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%								
DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS								
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
9.	DRENO PROFUNDO E ENROCAMENTO							
9.1	SETOP - ABR/24	ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M3	20.000,00	R$ 206,65	R$ 5.130.800,00	R$ 10.381.240,00
9.2	SINAPI - JUN/24	102680	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	26.000,00	R$ 162,67	R$ 5.250.440,00	
10.	FUNDAÇÃO							
10.1	SUDECAP - ABR/24	19.07.01	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2.550,00	R$ 641,02	R$ 2.029.188,00	R$ 5.750.133,55
10.2	SUDECAP - ABR/24	19.08.01	FORMA PARA BERÇO, EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	20.460,00	R$ 34,93	R$ 887.145,60	
10.3	SETOP - ABR/24	ED-49814	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M3	2.000,00	R$ 194,49	R$ 482.880,00	
10.4	SUDECAP - ABR/24	19.91.01	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO BRITA	M3	2.000,00	R$ 202,04	R$ 501.620,00	
10.5	COMPOSIÇÃO	CPU-2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	M3	5.355,00	R$ 177,81	R$ 1.182.009,15	
10.6	COMPOSIÇÃO	CPU-3	ENVELOPAMENTO DE TUBO COM AREIA GROSSA	M3	1.870,00	R$ 287,45	R$ 667.290,80	
11.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO							
11.1	SINAPI - JUN/24	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 26,46	R$ 164.250,00	R$ 3.228.570,00
11.2	SINAPI - JUN/24	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 36,90	R$ 229.050,00	
11.3	SINAPI - JUN/24	92822	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 47,68	R$ 295.950,00	
11.4	SINAPI - JUN/24	92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 58,65	R$ 364.050,00	
11.5	SINAPI - JUN/24	92826	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 81,42	R$ 505.350,00	
11.6	SINAPI - JUN/24	92828	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 105,22	R$ 653.100,00	
11.7	SINAPI - JUN/24	92830	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 130,01	R$ 806.950,00	
11.8	SINAPI - JUN/24	92832	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	1.000,00	R$ 169,06	R$ 209.870,00	
12.	FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO							
12.1	SINAPI - JUN/24	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	5.000,00	R$ 114,49	R$ 710.650,00	R$ 17.338.290,00
12.2	SINAPI - JUN/24	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	5.000,00	R$ 129,20	R$ 801.950,00	
12.3	SINAPI - JUN/24	7752	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	5.000,00	R$ 165,96	R$ 1.030.100,00	
12.4	SINAPI - JUN/24	7762	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	5.000,00	R$ 216,91	R$ 1.346.350,00	
12.5	SINAPI - JUN/24	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	5.000,00	R$ 415,96	R$ 2.581.850,00	
12.6	SINAPI - JUN/24	12569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	5.000,00	R$ 739,49	R$ 4.590.000,00	
12.7	SINAPI - JUN/24	7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	5.000,00	R$ 785,71	R$ 4.876.900,00	
12.8	SINAPI - JUN/24	7767	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1.000,00	R$ 1.128,15	R$ 1.400.490,00	

AMESB FLS.: 0037 Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
13.	**ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD**							
13.1	SINAPI - JUN/24	90747	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	4.500,00	R$ 16,87	R$ 94.230,00	R$ 288.531,40
13.2	SINAPI - JUN/24	94876	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	2.000,00	R$ 28,18	R$ 69.960,00	
13.3	SINAPI - JUN/24	94880	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	810,00	R$ 42,00	R$ 42.233,40	
13.4	SINAPI - JUN/24	94882	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	610,00	R$ 48,83	R$ 36.978,20	
13.5	SINAPI - JUN/24	94884	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	580,00	R$ 62,68	R$ 45.129,80	
14.	**FORNECIMENTO DE TUBO PEAD**							
14.1	SINAPI - JUN/24	41782	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	4.500,00	R$ 740,42	R$ 4.136.220,00	R$ 10.933.424,80
14.2	SINAPI - JUN/24	41783	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	2.000,00	R$ 1.204,32	R$ 2.990.080,00	
14.3	SINAPI - JUN/24	41785	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	810,00	R$ 1.855,23	R$ 1.865.494,80	
14.4	SINAPI - JUN/24	41786	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 1200 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	610,00	R$ 2.564,04	R$ 1.941.630,00	
15.	**GALERIA CELULAR**							
15.1	SINAPI - JUN/24	102766	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	60,00	R$ 23.455,17	R$ 1.747.035,00	R$ 8.713.932,70
15.2	SICRO - ABR/24	705275	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	120,00	R$ 5.500,82	R$ 819.446,40	
15.3	SINAPI - JUN/24	102767	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	50,00	R$ 32.760,92	R$ 2.033.470,50	
15.4	SICRO - ABR/24	705289	CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,00	R$ 7.376,51	R$ 915.720,00	
15.5	SINAPI - JUN/24	102768	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	40,00	R$ 45.780,44	R$ 2.273.273,60	
15.6	SICRO - ABR/24	705303	CORPO DE BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	80,00	R$ 9.313,95	R$ 924.987,20	
16.	**TUNNEL LINER**							
16.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO-A	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	370,00	R$ 8.395,00	R$ 3.855.973,50	R$ 8.721.599,50
16.2	COTAÇÃO	COTAÇÃO-B	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,40	M	200,00	R$ 9.284,00	R$ 2.305.032,00	
16.3	COTAÇÃO	COTAÇÃO-C	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,60	M	200,00	R$ 10.313,33	R$ 2.560.594,00	
17.	**FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO**							
17.1	SINAPI - JUN/24	37476	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 4.159,66	R$ 516.380,00	R$ 2.039.441,00
17.2	SINAPI - JUN/24	37478	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 5.210,08	R$ 646.779,00	
17.3	SINAPI - JUN/24	37477	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 7.058,82	R$ 876.282,00	

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

AMESP FLS.: 0038 Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%								
DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS								
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
18.	ASSENTAMENTO COM FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO							
18.1	SINAPI - JUN/24	104491	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 4.283,13	R$ 531.708,00	R$ 2.094.610,00
18.2	SINAPI - JUN/24	104492	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 5.355,62	R$ 664.847,00	
18.3	SINAPI - JUN/24	104494	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 7.234,21	R$ 898.055,00	
19.	ALAS DE REDE							
19.1	SETOP - ABR/24	ED-48539	ALA DE REDE TUBULAR DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	60,00	R$ 1.206,14	R$ 89.838,00	R$ 1.134.799,50
19.2	SETOP - ABR/24	ED-48540	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	90,00	R$ 1.341,20	R$ 149.847,30	
19.3	SETOP - ABR/24	ED-48542	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	120,00	R$ 1.585,36	R$ 236.168,40	
19.4	SETOP - ABR/24	ED-48544	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	180,00	R$ 1.875,55	R$ 419.095,80	
19.5	SETOP - ABR/24	ED-48546	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	30,00	R$ 2.696,54	R$ 100.424,40	
19.6	SETOP - ABR/24	ED-48548	ALA DE REDE TUBULAR DN 1500, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	30,00	R$ 3.743,77	R$ 139.425,60	
20.	POÇOS DE VISITA							
20.1	SUDECAP - ABR/24	19.18.02	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	UN	100,00	R$ 2.264,04	R$ 281.058,00	R$ 2.950.020,65
20.2	SUDECAP - ABR/24	19.18.03	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	UN	100,00	R$ 2.370,01	R$ 294.213,00	
20.3	SUDECAP - ABR/24	19.18.05	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	100,00	R$ 2.783,97	R$ 345.602,00	
20.4	SUDECAP - ABR/24	19.18.07	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	UN	90,00	R$ 3.326,05	R$ 371.606,40	
20.5	SUDECAP - ABR/24	19.18.09	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	UN	60,00	R$ 4.296,79	R$ 320.042,40	
20.6	SUDECAP - ABR/24	19.18.11	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1500 MM	UN	30,00	R$ 5.324,30	R$ 198.287,70	
20.7	SUDECAP - ABR/24	19.22.02	TAMPAO DE POÇO DE VISITA FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	385,00	R$ 1.021,65	R$ 488.287,80	
20.8	SUDECAP - ABR/24	19.21.01	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	385,00	R$ 910,44	R$ 435.134,70	
20.9	SUDECAP - ABR/24	80.35.29	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO REF 6240	UN	385,00	R$ 451,50	R$ 215.788,65	
21.	CAIXAS							
21.1	SETOP - ABR/24	ED-48549	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	150,00	R$ 2.818,51	R$ 524.835,00	R$ 3.054.019,80
21.2	SETOP - ABR/24	ED-48551	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	240,00	R$ 2.501,84	R$ 745.387,20	
21.3	SETOP - ABR/24	ED-48550	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	150,00	R$ 1.444,80	R$ 269.035,50	
21.4	SUDECAP - ABR/24	19.15.02	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	UN	60,00	R$ 1.489,54	R$ 110.946,60	
21.5	SUDECAP - ABR/24	19.15.03	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	UN	150,00	R$ 1.710,19	R$ 318.454,50	
21.6	SUDECAP - ABR/24	19.15.05	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	60,00	R$ 2.398,80	R$ 178.672,20	
21.7	SUDECAP - ABR/24	19.15.07	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	UN	60,00	R$ 3.112,14	R$ 231.804,60	
21.8	SUDECAP - ABR/24	19.15.09	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	UN	60,00	R$ 4.016,71	R$ 299.180,40	
21.9	SUDECAP - ABR/24	19.15.11	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1500 MM	UN	60,00	R$ 5.044,09	R$ 375.703,80	

AMESP FLS.: 0039 Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - +55 35 3025-6092 - +55 35 99730-8483

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%								
DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS								
22.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRE MOLDADO E FERRO FUNDIDO							
22.1	SUDECAP - ABR/24	80.37.40	CONJ. QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P= 199KG	UN	150,00	R$ 487,61	R$ 90.798,00	R$ 498.370,40
22.2	SUDECAP - ABR/24	80.37.42	CANTONEIRA DE FERRO FUNDIDO PESO = 69KG	UN	150,00	R$ 818,65	R$ 152.440,50	
22.3	SUDECAP - ABR/24	80.40.25	GRELHA DE CONCRETO 0,99 x 0,44 x 0,10M	UN	430,00	R$ 181,50	R$ 96.883,30	
22.4	SUDECAP - ABR/24	80.40.27	QUADRO DE CONCRETO 1,10 x 0,50M	UN	430,00	R$ 193,60	R$ 103.346,20	
22.5	SUDECAP - ABR/24	80.40.28	CANTONEIRA DE CONCRETO	UN	430,00	R$ 102,85	R$ 54.902,40	
23.	ITENS DIVERSOS							
23.1	SETOP - ABR/24	ED-49798	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1.550,00	R$ 714,88	R$ 1.375.547,50	R$ 2.055.297,50
23.2	SETOP - ABR/24	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	5.000,00	R$ 9,49	R$ 58.900,00	
23.3	SETOP - ABR/24	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5.000,00	R$ 35,84	R$ 222.450,00	
23.4	SETOP - ABR/24	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5.000,00	R$ 52,10	R$ 323.400,00	
23.5	SETOP - ABR/24	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	5.000,00	R$ 12,08	R$ 75.000,00	
24.	DRENAGEM SUPERFICIAL							
24.1	SETOP - ABR/24	ED-14764	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	90.000,00	R$ 48,86	R$ 5.458.500,00	R$ 8.353.331,00
24.2	SETOP - ABR/24	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	38.000,00	R$ 61,26	R$ 2.889.900,00	
24.3	SETOP - ABR/24	ED-51142	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	100,00	R$ 39,72	R$ 4.931,00	
25.	URBANIZAÇÃO							
25.1	SETOP - ABR/24	ED-51147	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO	M3	4.000,00	R$ 23,48	R$ 116.600,00	R$ 4.312.754,50
25.2	SINAPI - JUN/24	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	4.000,00	R$ 769,95	R$ 3.823.280,00	
25.3	SETOP - ABR/24	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	620,00	R$ 443,84	R$ 341.607,60	
25.4	SUDECAP - ABR/24	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	90,00	R$ 279,85	R$ 31.266,90	

TOTAL SEM BDI SEM MOBILIZAÇÃO:	R$ 118.431.496,80
TOTAL COM BDI SEM MOBILIZAÇÃO:	R$ 147.003.172,90
TOTAL SEM BDI COM MOBILIZAÇÃO:	R$ 118.668.359,79
TOTAL COM BDI COM MOBILIZAÇÃO:	R$ 147.297.214,62

Pouso Alegre (MG), 27 de agosto de 2024

AMESP FLS.: 0040 Assinatura

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

ICTHUS ENGENHARIA

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

COMPOSIÇÕES							
DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS							
SUB-ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI
-	SINAPI - JUN/24	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,7100	R$ 43,27	R$ 30,72
-	SINAPI - JUN/24	11002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	KG	0,1000	R$ 55,31	R$ 5,53
-	SINAPI - JUN/24	43082	PERFIL "I" OU "W" EM ACO LAMINADO, QUAISQUER DIMENSOES	KG	4,5500	R$ 8,51	R$ 38,72
-	SINAPI - JUN/24	83765	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	0,0600	R$ 100,28	R$ 6,02
-	SINAPI - JUN/24	83766	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHI	0,0588	R$ 43,54	R$ 2,56
-	SINAPI - JUN/24	89843	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,1177	R$ 211,49	R$ 24,89
-	SINAPI - JUN/24	91634	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0941	R$ 230,15	R$ 21,66
-	SINAPI - JUN/24	91635	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0235	R$ 65,45	R$ 1,54
-	SINAPI - JUN/24	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2353	R$ 30,67	R$ 7,22
-	SINAPI - JUN/24	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500	R$ 27,77	R$ 15,27
-	SINAPI - JUN/24	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8815	R$ 20,41	R$ 38,40
CPU-1		-	**ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8"**	**M2**	**1**	-	**R$ 192,53**
-	SINAPI - JUN/24	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,0500	R$ 120,75	R$ 126,79
-	SINAPI - JUN/24	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	R$ 20,41	R$ 51,03
CPU-2		-	**EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO**	**M3**	**1**	-	**R$ 177,81**
-	SINAPI - JUN/24	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,1000	R$ 118,19	R$ 130,01
-	SINAPI - JUN/24	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11,0000	R$ 0,88	R$ 9,68
-	SINAPI - JUN/24	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1500	R$ 41,67	R$ 6,25
-	SINAPI - JUN/24	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1500	R$ 34,87	R$ 5,23
-	SINAPI - JUN/24	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5210	R$ 28,15	R$ 70,97
-	SINAPI - JUN/24	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2000	R$ 20,41	R$ 65,31
CPU-3		-	**ENVELOPAMENTO DE TUBO COM AREIA GROSSA**	**M3**	**1**	-	**R$ 287,45**

AMESP FLS.: 0041 Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - + 55 35 3025-6092 - + 55 35 99730-8483

COTAÇÃO

ITEM

SUB-ITEM	NÚM.	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO	DESCRIÇÃO	UNID	PREÇO UNITÁRIO
COTAÇÃO-A	COT-1	GEOTUNEL - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	20.630.384/0001-33	05/08/2024	(11)5181-0095	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	R$ 7.445,00
	COT-2	TLX ENGENHARIA	05.549.158/0001-39	07/08/2024	(21)2622-2915		M	R$ 8.590,00
	COT-3	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	26.614.327/0001-47	05/08/2024	(35) 3427-3351		M	R$ 9.150,00
						VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 8.395,00
COTAÇÃO-B	COT-1	GEOTUNEL - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	20.630.384/0001-33	05/08/2024	(11)5181-0095	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,40	M	R$ 8.122,00
	COT-2	TLX ENGENHARIA	05.549.158/0001-39	07/08/2024	(21)2622-2915		M	R$ 9.230,00
	COT-3	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	26.614.327/0001-47	05/08/2024	(35) 3427-3351		M	R$ 10.500,00
						VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 9.284,00
COTAÇÃO-C	COT-1	GEOTUNEL - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	20.630.384/0001-33	05/08/2024	(11)5181-0095	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,60	M	R$ 8.870,00
	COT-2	TLX ENGENHARIA	05.549.158/0001-39	07/08/2024	(21)2622-2915		M	R$ 10.320,00
	COT-3	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	26.614.327/0001-47	05/08/2024	(35) 3427-3351		M	R$ 11.750,00
						VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):		R$ 10.313,33

OBSERVAÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA PROPOSTA FOI DIVIDO POR 200 METROS ORÇACADO, PARA QUE SE TENHA O CUSTO POR METRO, DE MODO QUE SEJAM ATENDIDAS TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DOS FORNECEDORES.

1. COMPROVAÇÃO DAS COTAÇÕES

AMESP
FLS.: 0043
Assinatura

GEOTUNEL

PROP. 234-24

São Paulo, 05 de agosto de 2.024

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP

REF.: IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER NO ESTADO DE MINAS GERAIS-MG

Prezados Senhores:

Apresentamos para sua apreciação proposta comercial visando à execução (mão de obra) para travessia pelo método não destrutivo, TUNNEL LINER PLATE, com as seguintes características.

ITEM I IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA

Diâmetro	1,20m.
Quantidade estimada	200,00m.l.
Preço por metro linear	R$ 4.200,00
Preço total dos 200,00m.l.	R$ 840.000,00

ITEM II IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA

Diâmetro	1,40m.
Quantidade estimada	200,00m.l.
Preço por metro linear	R$ 4.430,00
Preço total dos 200,00m.l.	R$ 886.000,00

ITEM III IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA

Diâmetro	1,60m.
Quantidade estimada	200,00m.l.
Preço por metro linear	R$ 4.600,00
Preço total dos 200,00m.l.	R$ 920.000,00

ITEM IV EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO EM ½ SEÇÃO INFERIOR

Diâmetro	1,20m.
Quantidade estimada	200,00m.l.
Preço por metro linear	R$ 500,00
Preço total dos 200,00m.l.	R$ 100.000,00

AMESP
FLS.: 0044
Assinatura

GEOTUNEL

ITEM V EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO EM ½ SEÇÃO INFERIOR

Diâmetro	1,40m.
Quantidade estimada	200,00m.l.
Preço por metro linear	R$ 620,00
Preço total dos 200,00m.l.	R$ 124.000,00

ITEM VI EXECUÇÃO DE CONCRETO USINADO EM ½ SEÇÃO INFERIOR

Diâmetro	1,60m.
Quantidade estimada	200,00m.l.
Preço por metro linear	R$ 700,00
Preço total dos 200,00m.l.	R$ 140.000,00

ITEM VII FORNECIMENTO DE CHAPAS ARMCO STACO ESP. 2,2MM REVESTIENTO GALVANIZADO

Diâmetro	1,20m.
Quantidade estimada	200,00m.l.
Preço por metro linear	R$ 2.495,00
Preço total dos 200,00m.l.	R$ 499.000,00

ITEM VIII FORNECIMENTO DE CHAPAS ARMCO STACO ESP. 2,2MM REVESTIENTO GALVANIZADO

Diâmetro	1,40m.
Quantidade estimada	200,00m.l.
Preço por metro linear	R$ 2.822,00
Preço total dos 200,00m.l.	R$ 564.400,00

ITEM IX FORNECIMENTO DE CHAPAS ARMCO STACO ESP. 2,2MM REVESTIENTO GALVANIZADO

Diâmetro	1,60m.
Quantidade estimada	200,00m.l.
Preço por metro linear	R$ 3.320,00
Preço total dos 200,00m.l.	R$ 664.000,00

AMESP
FLS.: 0045
Assinatura

GEOTUNEL

ITEM X MOBILIZAÇÃO

Verba	R$ 50.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA DIÂMETRO Ø 1,20: R$ 1.489.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE MÃO DE OBRA PARA DIÂMETRO Ø 1,40: R$ 1.624.400,00 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE MÃO DE OBRA PARA DIÂMETRO Ø 1,60: R$ 1.774.000,00 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil reais)

OBSERVAÇÕES:

1. Nos preços apresentados estão incluídos os seguintes serviços:

- Escavação e transporte do material escavado junto ao emboque da obra.

- Montagem do revestimento metálico TUNNEL LINER.

- Fornecimento de todos os EPI'S e EPC'S necessários para a execução dos serviços

- Fornecimento de alojamento, refeição e transporte para todos os nossos colaboradores empregados na obra.

- Fornecimento de chapas ARMCO STACO com faturamento direto à CONTRATANTE.

- Recolhimento de ART.

- Supervisão técnica.

- Obrigações sociais e previdenciárias.

- Injeção de solo cimento ao término do tunnel liner.

2. Será objeto de proposta complementar, quando ocorrer os serviços abaixo descritos:

- Escavação em rocha/solo de 2ª categoria.

- Demolição em concreto.

- Execução de poço de visita.

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - +55 35 3025-6092 - +55 35 99730-8483

AMESP
FLS.: 0046
Assinatura

GEOTUNEL

3. Os preços apresentados são válidos para as seguintes condições:

- Solo SPT entre 4 e 15.

- Lençol freático abaixo da geratriz inferior da estrutura.

- Período de trabalho de segunda à quinta das 7:00hs às 17:00hs e sexta das 7:00 hs às 16:00hs.

OBS: Caso o SPT esteja fora das condições propostas serão necessárias negociações de preços e prazos.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

- Locação e acompanhamento topográfico.
- Execução de ensecadeira/corta rio.
- Sinalização/fechamento de via.
- Área de vivência.
- **Rebaixamento de lençol freático/tratamento de solo, caso necessário.**
- Todas e quaisquer licenças e liberações para a execução dos serviços.
- Remoção do material escavado do emboque do túnel até bota fora.
- **Descarga das chapas ARMCO STACO ao lado da obra.**
- Fornecimento de bombas de esgotamento de água, caso necessário.
- Fornecimento de segurança patrimonial 24 horas.
- Fornecimento de container e banheiro químico com limpeza semanal em número suficiente para nossos colaboradores.
- Fornecimento de água, argila e cimento para a injeção de solo cimento.
- Fornecimento de gerador de 50KVA 220V trifásico (abastecido diariamente) nas frentes de serviço.
- Remanejamento de interferências.
- Técnico de segurança para acompanhamento dos serviços.
- Estrada de serviço/acesso.
- Emboque direto.

ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
Avenida São Francisco, 550 - Boa Vista - Pouso Alegre - MG - Brasil - CEP 37552-094
icthus@icthusengenharia.com - +55 35 3025-6092 - +55 35 99730-8483

AMESP
Fls.: 0047
Assinatura

GEOTUNEL

OBS: A metodologia de execução é única e exclusivamente da CONTRATADA, ficando esta responsável pelas boas condutas técnicas, se por motivo da fiscalizadora sejam exigidos procedimentos diferentes dos habitualmente utilizados pela CONTRATADA e que interferiam diretamente na produção e cronograma, a proposta deverá ser revisada levando-se em conta as novas diretrizes exigidas.

Prazo estimado de execução: a combinar.
Condição de pgto da mão de obra: medições quinzenais com pagamento em até 10 (dez) dias.
Condição de pgto da mobilização: medição única com pagamento em até 7 (sete) dias após a mobilização de nossa equipe.
Validade da proposta: 20 dias.

Atenciosamente,
Tiago C. Giannini
GEOTUNEL - Engenharia Construções e Comércio Ltda.

REFERÊNCIAS SOBRE NOSSOS SERVIÇOS		
Empresa	**Contato**	**Telefone**
CCR VIA OESTE	Eng.º Honovato	(11) 99602-5029
LUKSCOLOR	Eng.º Fábio	(11) 98115-2372
C.P.T.M.	Eng.ª Cássia	(11) 97404-0028
CONCREJATO	Eng.ª Cida	(11) 99116-4163
JOFEGE PAVIM. E CONSTR.	Eng.º Ricardo	(11) 99459-7924
KELLER TECNOGEO	Eng.º Wendell	(11) 99306-0288
ELLENCO	Eng.º Thiago	(15) 99692-2325
JAUPAVI	Eng.º Silas	(14) 99656-1128
NEOPAV	Eng.º Adriano	(19) 99851-3674
AB CONCESSÕES	Eng.º Guilherme Baldassari	(11) 98909-6972

AMESP
FLS.: 0048
Assinatura

Niterói, 07 de agosto de 2024. **N.º PRP - TLX - 24 - 24 - 00 - 000 - 155**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.
Pouso Alegre - MG.

Ref.: Implantação de MND TL (Método Não Destrutivo TUNNEL LINER).

Prezados Senhores,

Atendendo sua solicitação, apresentamos proposta técnica e comercial para **prestação de serviço da Implantação pelo Método Não Destrutivo (MND TUNNEL LINER)**, conforme segue:

A) OBJETO
Esta Proposta tem como objeto a prestação de serviço da implantação pelo Método Não Destrutivo (MND TUNNEL LINER), com execução da calha de concreto sobre a meia seção do perímetro interno e fornecimento do material TUNNEL LINER.

B) ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS
Os serviços propostos abrangerão a execução da travessia pelo MND TUNNEL LINER, compreendendo:

1. Escavação subterrânea do maciço (solo de 1ª categoria) da câmara de trabalho;
2. Emboque da travessia em talude, sem a necessidade de poço de ataque.
3. Remoção e transporte horizontal do solo escavado;
4. Descarregar e armazenar o solo escavado junto ao emboque da travessia;
5. Montar o TUNNEL LINER com a defasagem das chapas e aperto dos parafusos com o torque recomendado pelo fabricante;
6. Controlar a forma geométrica da escavação e do TUNNEL LINER, empregando métodos práticos (gabarito de escavação, trena, níveis de mangueira / prumo etc.);
7. Obturar as costuras (emendas das chapas) do TUNNEL LINER, empregando material vedante, colado nas bordas das chapas, a fim de maximizar a performance da injeção;
8. Executar a injeção de solo cimento (traço 10:1, em volume, com elevada fluidez) aplicada através dos furos existentes nas chapas do TUNNEL LINER, apropriados para tal fim, por intermédio do conjunto misturador e bomba de injeção, para o preenchimento da coroa formada entre a superfície externa do TUNNEL LINER e o solo escavado;
9. Tamponar os furos existentes nas chapas apropriados para injeção, após a conclusão da mesma, com argamassa cimento areia, a fim de evitar a possibilidade de fuga da argamassa da injeção por esses pontos, dada às dimensões dos mesmos.
10. Executar calha de concreto usinado sobre a meia seção do perímetro interno do diâmetro do material TUNNEL LINER.

TLX Engenharia Ltda.
Rua da Conceição, 188 | Sala 2301 A e B
CEP 24020-087 | Centro - Niterói - RJ
Tel: 21 2622-2915 | Fax: 21 2622-9067
tlx@tlxengenharia.com.br
www.tlxengenharia.com.br

AMESP
FLS.: 0049
Assinatura

TLX ENGENHARIA

C) ABRANGÊNCIA DOS FORNECIMENTOS

Os fornecimentos propostos abrangerão:

1. Todos os equipamentos necessários para a execução da travessia pelo MND TUNNEL LINER;
2. Toda a mão de obra necessária para a execução da travessia pelo MND TUNNEL LINER;
3. Todos os EPC's e EPI's necessários para a execução dos serviços propostos;
4. Turno de trabalho de segunda a quinta-feira entre 7:00 e 17:00 horas e sexta-feira entre 7:00 e 16:00 horas;
5. Alojamento, refeição e transporte dos nossos funcionários alocados na obra, durante a execução dos serviços propostos;
6. Supervisão técnica dos serviços propostos;
7. As chapas metálicas ARMCO STACO, com revestimento galvanizado, diâmetros 1,20m, 1,40m e 1,60m, todos os diâmetros com as espessuras de 2,20mm;
8. Emissão e recolhimento da ART junto ao CREA/MG, referente aos serviços propostos;
9. Todos os impostos e as obrigações sociais e previdenciárias, referente aos serviços propostos;
10. Mobilização e desmobilização dos nossos funcionários alocados na obra, das facilidades e dos equipamentos utilizados nos serviços propostos.

D) NÃO ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PROPOSTOS

Os preços dos serviços propostos não incluem e, então, serão da responsabilidade da AMESP:

1. Todas as licenças e liberações necessárias, junto aos órgãos públicos ou não, para a execução dos serviços propostos;
2. Locação dos pontos topográficos iniciais para a execução da travessia pelo MND TUNNEL LINER, bem como acompanhamento durante o avanço da mesma;
3. Os insumos (água, argila e cimento) necessários para a execução da injeção de solo cimento;
4. Remoção do solo escavado e armazenado junto ao emboque da travessia para o bota fora definitivo;
5. Técnico de segurança para acompanhamento dos serviços propostos;
6. Sinalização de segurança viária;
7. Fornecimento de energia, sendo gerador de 220V monofásico e de 50KVA 220V trifásico, incluindo o abastecimento diário de ambos, para atender a iluminação do interior do TUNNEL LINER e a injeção de solo cimento, respectivamente;
8. Remanejamentos e/ou demolições de interferências, tais como: dutos (água, esgoto e outros), cabos (energia, telefonia e outros), matacões, concretos, troncos de árvores etc.
9. Execução de corta rio, se necessário;
10. Fornecimento de área de vivência, container e banheiro químico (limpeza semanal) na frente de obra para atender os colaborados da empresa contratada;
11. Fornecimento de segurança patrimonial (24 horas);

TLX Engenharia Ltda.
Rua da Conceição, 188 | Sala 2301 A e B
CEP 24020-087 | Centro - Niterói - RJ
Tel: 21 2622-2915 | Fax: 21 2622-9067
tlx@tlxengenharia.com.br
www.tlxengenharia.com.br

AMESP
FLS.: 0050
Assinatura

TLX ENGENHARIA

12. Fornecimento de bombas submessíveis para esgotamento de água, se necessário;
13. Descarga de caminhão do material TUNNEL LINER na frente de obra;
14. Estrada de serviço, se necessário;
15. Fornecimento de concreto usinado.

E) CONDIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

As condições técnicas contempladas para a execução da travessia pelo MND TUNNEL LINER:

1. Emboque direto, ou seja, o início da travessia se dará diretamente no talude existente;
2. Solo de 1ª Categoria, ou seja, solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15m, qualquer que seja o teor de umidade que apresentem, cuja escavação se processe por métodos manuais (pá e chibanca). Estão incluídos nessa categoria a areia / silte arenoso (compacidade compacta: $40 \geq SPT > 18$) e a argila / silte argiloso (consistência média e rija: $19 \geq SPT > 06$);
3. Nível do lençol freático abaixo da geratriz inferior do TUNNEL LINER;
4. Inexistência de interferências na câmara de trabalho.

F) CONDIÇÕES TÉCNICAS NÃO PREVISTAS NA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

As condições técnicas não contempladas para a execução da travessia pelo MND TUNNEL LINER:

1. Categoria de solos:
   - 1.1. Moles: Materiais que apresentem baixa resistência e, por consequência, necessitam de serviço do tratamento prévio do mesmo, por intermédio de consolidação (Jet Grouting) e/ou enfilagem, a fim de estabilizar o solo da câmara e da frente de trabalho. Estão incluídos nessa categoria a areia e silte arenoso (compacidade média, fofa e muito fofa → $SPT \leq 18$), bem como a argila e silte argiloso (consistência mole e muito mole → $SPT \leq 06$);
   - 1.2. 2ª Categoria: Materiais que apresentam resistência ao desmonte mecânico inferior à da rocha alterada, cuja escavação e redução se processe por métodos que obriguem a utilização de equipamento mecânico (conjunto compressor / rompedor) e que possam envolver o uso de explosivos, eventualmente. Estão incluídos nessa categoria os blocos de rocha, de volume inferior a 2,00m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio compreendido entre 0,15 e 1,00m (moledo ou rocha decomposta), bem como a areia e silte arenoso (compacidade muito compacta - $SPT > 40$), a argila e silte argiloso (consistência dura $SPT > 19$) e a rocha fragmentada (muito fraca - $RQD \leq 25\%$);
   - 1.3. 3ª Categoria: Materiais que apresentam resistência ao desmonte mecânico equivalente a da rocha não alterada, cuja escavação e redução se processe somente por métodos que obriguem a utilização contínua de explosivos. Estão incluídos nessa categoria, os blocos de rocha, de volume igual ou superior a 2,00m³, com diâmetro médio superior a 1,00m, bem como a rocha (fraca, regular, boa e excelente - $RQD > 25\%$);
2. Nível do lençol freático acima da geratriz inferior do TUNNEL LINER;

TLX Engenharia Ltda.
Rua da Conceição, 188 | Sala 2301 A e B
CEP 24020-087 | Centro - Niterói - RJ
Tel: 21 2622-2915 | Fax: 21 2622-9067
tlx@tlxengenharia.com.br
www.tlxengenharia.com.br

AMESP
FLS.: 0051
Assinatura

TLX ENGENHARIA

3. Existência de interferências na câmara de trabalho;
4. Poço de visita;
5. Será apresentada proposta complementar caso ocorram quaisquer das condições técnicas não previstas na composição dos preços ora propostos.

G) PREÇOS

Discriminação	Diâmetro (m)	Quantidade	Unidade	Valor (R$)	
				Unitário	Total
TUNNEL LINER (MND)	1,20	200,00	m	5.000,00	1.000.000,00
MEIA SEÇÃO (CONCRETO)				590,00	118.000,00
TUNNEL LINER (CHAPAS METÁLICAS)				3.000,00	600.000,00
Valor Total do Diâmetro 1,20m (R$)					**1.718.00,00**
TUNNEL LINER (MND)	1,40	200,00	m	5.200,00	1.040.000,00
MEIA SEÇÃO (CONCRETO)				730,00	146.000,00
TUNNEL LINER (CHAPAS METÁLICAS)				3.300,00	660.000,00
Valor Total do Diâmetro 1,40m (R$)					**1.846.000,00**
TUNNEL LINER (MND)	1,60	200,00	m	5.500,00	1.100.000,00
MEIA SEÇÃO (CONCRETO)				820,00	164.000,00
TUNNEL LINER (CHAPAS METÁLICAS)				4.000,00	800.000,00
Valor Total do Diâmetro 1,60m (R$)					**2.064.000,00**
Valor Total da Proposta 1,60m (R$)					**5.628.000,00**

TLX Engenharia Ltda.
Rua da Conceição, 188 | Sala 2301 A e B
CEP 24020-087 | Centro - Niterói - RJ
Tel: 21 2622-2915 | Fax: 21 2622-9067
tlx@tlxengenharia.com.br
www.tlxengenharia.com.br

AMESP FLS.: 0052 Assinatura

TLX ENGENHARIA

H) CONDIÇÕES COMERCIAIS

1. Prazos:

- TUNNEL LINER (MND):
  - ✓ Mobilização de equipe e equipamentos: 15 dias úteis, contados após a celebração do contrato, emissão da sua ordem de serviços e chegada das chapas metálicas na obra;
  - ✓ Execução: A combinar oportunamente entre as partes, contados após a mobilização de equipe e equipamentos.
- TUNNEL LINER (CHAPAS METÁLICAS):
  - ✓ Fornecimento: 30 dias úteis, contados após a celebração do contrato.

2. Condição de pagamento:

- MOBILIZAÇÃO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS: R$ 562.800,00, no ato da celebração do contrato;
- TUNNEL LINER (CHAPAS METÁLICAS): R$ 2.060.000,00, no ato da celebração do contrato.
- TUNNEL LINER (MND): R$ 3.005.200,00, em medições quinzenais a 07DD;

3. Validade da proposta: 30 dias, contados a partir da data de emissão desta proposta.

Cordialmente,

Engº Paulo Afonso Junqueira Lopes

TLX Engenharia Ltda.
Rua da Conceição, 188 | Sala 2301 A e B
CEP 24020-087 | Centro - Niterói - RJ
Tel: 21 2622-2915 | Fax: 21 2622-9067
tlx@tlxengenharia.com.br
www.tlxengenharia.com.br

GRUPO DURO NA QUEDA

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

AMESP FLS.: 0053 Assinatura

São Paulo, 05 de agosto de 2.024.

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ-AMESP REF.: IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER NO ESTADO DE MINAS GERAIS-MG

Prezados Senhores:

Apresentamos para sua apreciação proposta comercial visando à execução de travessia pelo método não destrutivo, TUNNEL LINER PLATE, com as seguintes características:

Proposta 184-2024

ITEM I IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA

Diâmetro = Ø 1,20m.

- *Quantidade estimada = 200,00 m.*
- *Preço por metro linear =R$ 4.7500,00*
- *Preço total dos 200,00m. =R$ 950.000,00*
- *Execução de concreto usinado em 25% da Seção = R$ 600,00 m*
- ***Preço total Mão de Obra com concretagem = R$ 1.070.000,00***
- Fornecimento das Chapas Armco Staco Esp. 2,2mm com Revestimento Galvanizado = R$ 560.000,00
- Mobilização, fornecimento de gerador e apoio = R$ 200.000,00

Total geral = R$ 1.830.000,00

Diâmetro = Ø 1,40m.

- *Quantidade estimada = 200,00 m.*
- *Preço por metro linear =R$ 5.000,00*
- *Preço total dos 200,00m. =R$ 1.000.000,00*
- *Execução de concreto usinado em 25% da Seção = R$ 800,00 m*
- ***Preço total com concretagem = R$ 1.160.000,00***
- Fornecimento das Chapas Armco Staco Esp. 2,2mm com Revestimento Galvanizado = R$ 660.000,00
- Mobilização, fornecimento de gerador e apoio = R$ 280.000,00

Total geral = R$ 2.100.000,00

Estrada do São João, Zona Rural – B. São João – São Sebastião da Bela Vista – MG – Cep: 37.567-000
Tel.: (35) 3427-3351- www.gdq.com.br

CONHEÇA NOSSOS OUTROS SERVIÇOS:
BR MIX – CONCRETO USINADO: Pouso Alegre (35) 3425-4181 – Cambuí (35) 3431-2897
AREAL : (35) 98843-5234
PEDREIRA: (35) 3421-3351

GRUPO DURO NA QUEDA

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

AMESP Fls.: 0054 Assinatura

Diâmetro = Ø 1,60m.

- *Quantidade estimada = 200,00 m.*
- *Preço por metro linear =R$ 5.300,00*
- *Preço total dos 200,00m. =R$ 1.060.000,00*
- *Execução de concreto usinado em 25% da Seção = R$ 900,00 m*
- ***Preço total com concretagem = R$ 1.240.000,00***
- Fornecimento das Chapas Armco Staco Esp. 2,2mm com Revestimento Galvanizado = R$ 760.000,00
- Mobilização, fornecimento de gerador e apoio = R$ 350.000,00

Total geral = R$ 2.350.000,00

Obrigações da Contratada:

- Nos preços apresentados estão incluídos os seguintes serviços:
- Mobilização
- Escavação e transporte do material escavado junto ao emboque da obra.
- Montagem do revestimento metálico TUNNEL LINER.
- Fornecimento de todos os EPI'S e EPC'S necessários para a execução dos serviços
- Fornecimento de alojamento, refeição e transporte para todos os nossos colaboradores empregados na obra.
- Fornecimento de chapas ARMCO STACO.
- Recolhimento de ART.
- Supervisão técnica.
- Obrigações sociais e previdenciárias.
- Injeção de solo cimento ao término do tunnel liner.
- Locação e acompanhamento topográfico.
- Sinalização/fechamento de via.
- Area de vivência.
- Fornecimento de bombas de esgotamento de água, caso necessário.
- Fornecimento de segurança patrimonial 24 horas.
- Fornecimento de container e banheiro químico com limpeza semanal em número suficiente para nossos colaboradores.
- Fornecimento de água, argila e cimento para a injeção de solo cimento.
- Fornecimento de gerador de 50KVA 220V trifásico (abastecido diariamente) nas frentes de serviço.
- Remanejamento de interferências.

GRUPO DURO NA QUEDA

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

AMESP Fls.: 0055 Assinatura

Obrigações da contratante ou serviços adicionais, mediante negociação de novos valores:

- Escavação em rocha/solo de 2ª categoria.
- Execução de ensecadeira/corta rio.
- Demolição em concreto.
- Execução de poço de visita.
- Rebaixamento de lençol freático/tratamento de solo, caso necessário.
- Todas e quaisquer licenças e liberações para a execução dos serviços.

Considerações dos preços apresentados são válidos para as seguintes condições:

- Solo SPT entre 4 e 15.
- Lençol freático abaixo da geratriz inferior da estrutura.
- Período de trabalho de segunda à quinta das 7:00hs às 17:00hs e sexta das 7:00 hs às 16:00hs.

OBS: Caso o SPT esteja fora das condições propostas serão necessárias negociações de preços e prazos.

OBS: A metodologia de execução é única e exclusivamente da CONTRATADA, ficando esta responsável pelas boas condutas técnicas, se por motivo da fiscalizadora sejam exigidos procedimentos diferentes dos habitualmente utilizados pela CONTRATADA e que interferiam diretamente na produção e cronograma, a proposta deverá ser revisada levando-se em conta as novas diretrizes exigidas.

Prazo estimado de execução: a combinar.
Condição de pagamento: medições A combinar
Validade da proposta: 30 dias.

Atenciosamente,

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Dados: 2024.08.08 18:15:50 -03'00'

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Gerente de Contratos

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0056 Assinatura

CÓDIGO: **AME-H1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO II: DEMONSTRATIVO DO BDI

DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO II – DEMONSTRATIVO DO BDI, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS" E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

1. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BDI

O demonstrativo referente ao BDI utilizado na planilha orçamentária foi retirado das disposições encontradas no SETOP mais atualizado, mês de abril/2024.

AMESP
FLS.: 0057
Assinatura

BDI (CONFORME ACÓRDÃO N° 2622/13 e LEI N° 13.161 DE 31 31/08/15)

Base de Preços: SINAPI JUN/2024; SETOP ABR/2024; SICRO ABR/2024 E COTAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS	SIGLA [1]	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (ISS [2] = 5%)
CUSTO DIRETO	CD	100,00%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,67%
LUCRO BRUTO	L	7,53%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,76%
SEGUROS, GARANTIAS E RISCOS		1,71%
SEGUROS + GARANTIAS	S	0,74%
RISCO (*)	R	0,97%
TRIBUTOS	I	7,15%
ISS	ISS [2]	3,50%
PIS	PIS	0,65%
COFINS	COFINS	3,00%
CPRB	INSS	

FÓRMULA	BDI =	(1+(AC+S+G+R))*(1+DF)*(1+L) / (1-(I+CPRB))
BDI (NUMERADOR)		15,26%
BDI (DENOMINADOR)		92,85%
BDI =		24,14%

OBSERVAÇÕES
[1] SIGLA [2] QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

Pouso Alegre (MG), 27 de agosto de 2024.

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

AMESP
FLS.: 0058
Assinatura

CÓDIGO: **AME-H1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO III: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)

DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS" E É COMPOSTO POR 4 (QUATRO) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

AMESP Fls.: 0059 Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243252679

COMPLEMENTAR à MG20242818580

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1402955235**
Registro: **MG0000046052D MG**

Empresa contratada: **ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Registro Nacional: **0000027939-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**

CPF/CNPJ: **20.362.307/0001-40**

RUA COMENDADOR JOSé GARCIA

Nº: **774**

Complemento:

Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**

Cidade: **POUSO ALEGRE**

UF: **MG**

CEP: **37553442**

Contrato: **02/2024**

Celebrado em: **27/02/2024**

Valor: **R$ 15.629,59**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COMENDADOR JOSé GARCIA

Nº: **774**

Complemento:

Bairro: **SAUDADE - BOM JESUS**

Cidade: **POUSO ALEGRE**

UF: **MG**

CEP: **37553442**

Data de Início: **09/08/2024**

Previsão de término: **09/09/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **COMERCIAL**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí**

CPF/CNPJ: **20.362.307/0001-40**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	1.030,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	90.000,00	m
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	38.000,00	m
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	1.030,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	25.000,00	m²
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE DIQUES > #5.2.2.3 - DE ENROCAMENTO	20.000,00	m
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	1.070,00	m
38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	66.400,00	m³
38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	6.000,00	m³
38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO	68.400,00	m³

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 89yda
Impresso em: 20/08/2024 às 13:41:24 por: , ip: 177.96.147.240

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0060
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243252679

COMPLEMENTAR à
MG20242818580

38 - Especificação > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	156.000,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO	1.030,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	90.000,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	38.000,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM	1.030,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	1.420,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO	25.000,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES > DE DIQUES > #5.2.2.3 - DE ENROCAMENTO	20.000,00	m
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA	1.070,00	m
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	66.400,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	6.000,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.7 - REMOÇÃO DE SOLO	68.400,00	m³
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	156.000,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA LICITAÇÃO DIVERSAS - REFERENTE A FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA - TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO - PARA OS MUNICÍPIOS COMPONENTES DA AMESP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros de Pouso Alegre

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 89yda
Impresso em: 20/08/2024 às 13:41:24 por: , ip: 177.96.147.240

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 0061 Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243252679

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

COMPLEMENTAR à
MG20242818580

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691 Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691 Dados: 2024.08.20 13:43:09 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI - CPF: 471.432.076-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - CNPJ: 20.362.307/0001-40

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 99,64** Registrada em: **19/08/2024** Valor pago: **R$ 99,64** Nosso Número: **8605517397**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 89yda
Impresso em: 20/08/2024 às 13:41:26 por: , ip: 177.96.147.240

www.crea-mg.org.br atendimento@crea-mg.org.br
Tel: 0800 031 2732 Fax:

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP 0062
FLS.:
Assinatura

CÓDIGO: **AME-H1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO IV: JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO IV – JUSTIFICATIVA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS" E É COMPOSTO POR 5 (CINCO) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

AMESP FLS.: 0063 Assinatura

ICTHUS ENGENHARIA

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em relação as exigências requeridas na qualificação técnica, temos a esclarecer que todas se fundamentaram não apenas nos quesitos de maiores relevâncias financeiras, mas também em maiores relevâncias técnicas, conforme o evidenciado no § 1º do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021:

> *"A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação."*

A motivação da escolha se deve ao fato de garantir a perfeita execução dos diversos serviços inerentes a planilha orçamentária, assegurando desta forma a contratação de empresas especializadas no âmbito técnico para o devido comprimento do objeto da licitação. Deste modo, a fim de evitar falha de planejamento administrativo, optou-se por solicitar não só aqueles itens de relevâncias financeiras, mas também os itens de relevâncias técnicas.

3. RELEVÂNCIA FINANCEIRA

O item que possui valor individual igual ou superior a 4% é:

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM COM BDI	REPRESENTATIVADE
6.4	SUDECAP - ABR/24	20.06.12	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	40.000,00	R$ 311,27	R$ 15.456.400,00	**10,51%**

Este serviço foi solicitado na apresentação tanto profissional quanto operacional.

4. RELEVÂNCIA TÉCNICA

Para o devido cumprimento das relevâncias técnicas, foram solicitados os seguintes itens:

- ✓ ***Remendo profundo** com imprimação com asfalto diluído - demolição mecânica e corte com serra;*
- ✓ ***Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m** - moldado no local - altura do aterro 2,50 a 5,00 m - areia e brita comerciais*
- ✓ ***Implantação de Tunnel Liner com escavação em solo de 1ª categoria** - incluso fornecimento de todo material - **para diâmetro ø 1,20;***
- ✓ ***Poço de visita** tipo A - padrão Sudecap D = 800 mm*
- ✓ ***Chaminé de poço de visita** - padrão Sudecap tipo a-alven. E=20cm revestida, c/degraus aço ca25;*
- ✓ ***Boca de lobo dupla** (tipo b - concreto), quadro, grelha e cantoneira, inclusive escavação, reaterro e bota-fora*
- ✓ ***Sarjeta de concreto** urbano (SCU), tipo 3, com fck 15 MPa, largura de 50cm com inclinação de 25%, esp. 7cm, padrão der-mg, exclusive meio-fio, inclusive escavação, apiloamento e transporte com retirada do material escavado (em caçamba)*
- ✓ ***Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto** com concreto moldado in loco, usinado c25, acabamento convencional, não armado. Af_03/2023*

FLS.: 0064
Assinatura

3.1. Remendo profundo

De acordo com DNIT, remendo profundo é aquele serviço em que há substituição do revestimento asfáltico e, no caso de reparos/intervenções nas redes de drenagem, envolve a retirada e reconstrução das camadas inferiores do pavimento. Tendo em vista, que boa parte dos serviços de drenagem urbana envolvem demolição/reconstrução do pavimento, optou-se para aquele de maior dificuldade técnica, tendo em vista que o serviço de remendo afeta diretamente a estrutura do pavimento e, consequentemente, a estabilidade do sistema de drenagem, devendo, portanto, serem mantidas a integridade do pavimento, sendo executados de modo a evitar futuros recalques e deformações. Evidencia-se também que, a execução do remendo profundo exige que sejam cumpridas todas as etapas de estanqueidade do pavimento, evitando dessa forma, futuras infiltrações nas camadas adjacentes. Além do mais, a execução incorreta deste serviço, pode levar a falhas no pavimento que resultam em danos à drenagem urbana, causando enchentes e poças.

3.2. Corpo de BDCC 2,00 x 2,00 m

Como o corpo de BDCC é um dos componentes fundamentais na estrutura de galerias celulares de concreto, foi solicitado a apresentação de aptidão técnica para este serviço. A execução deste tipo de estrutura é considerada mais complexa devido à necessidade de garantir a resistência e a durabilidade da galeria, além de assegurar a correta instalação para suportar cargas permanentes e transitórias. A escolha desta solicitação se justifica pela importância da galeria celular na condução segura de grandes volumes de água, sendo essencial para a prevenção de enchentes e para a integridade da infraestrutura viária. O controle de qualidade envolve a verificação da conformidade dimensional, a resistência dos materiais, a adequação ao projeto hidráulico, e a precisão na execução para garantir o pleno funcionamento e a longevidade do sistema. Foi solicitado a apresentação de no mínimo a galeria de 2,00 x 2,00 m.

3.3. Implantação de Tunnel Liner com escavação em solo de 1ª categoria, para diâmetros de Ø1,20

A solicitação se deve ao fato de que, a implantação de Tunnel Liner é uma prática moderna e versátil, sendo mais seguras para os trabalhadores envolvidos, envolvendo expertise das empresas contratadas, tendo em vista que os serviços são executados de forma não destrutiva, sendo possível realizar em locais que possui um grande trânsito de pessoas e veículos, pois a implantação garante que o tráfego nas vias urbanas não seja interrompido. O Tunnel Liner, é aplicado em diversas situações dentre elas: galeria de drenagem pluviais, canalizações de córregos e rios, entre outros. A implantação de Tunnel Liner requer que as escavações sejam realizadas de forma segura e estável, evitando desmoronamentos garantindo que o Tunnel Liner seja instalado corretamente. Foi solicitado o diâmetro de 1,20 m, tendo em vista a sua maior aplicabilidade nas obras de drenagem urbana.

3.4. Poço de visita

Como o poço de visita é um dos principais componentes do sistema de drenagem urbana, foi solicitado a apresentação de aptidão técnica para este serviço. A execução deste tipo de serviço é considerada mais complexa devido à necessidade de garantir acessibilidade para inspeções e manutenções futuras, além de assegurar a segurança e a estabilidade das escavações. A escolha desta solicitação se justifica pela importância do poço de visita na integração das redes subterrâneas, sendo essencial para a manutenção da infraestrutura e para a prevenção de obstruções e falhas no sistema de drenagem. O controle de qualidade envolve a verificação da estanqueidade, a adequação às condições locais, como declividades e características do terreno, e a precisão na instalação para garantir o pleno funcionamento da rede.

AMESP FLS.: 0065 Assinatura

3.5. Chaminé de poço de visita

Optou-se para a escolha de apresentação de aptidão técnica para os serviços de chaminé, uma vez que tal serviço possui espaço confinado, dificultando a sua execução, levando em consideração também que os blocos possuirão revestimentos internos. Portanto, comprovar tecnicamente a perfeita execução deste serviço é fundamental para o cumprimento do objeto.

3.6. Boca de lobo dupla

Como o serviço de boca de lobo é um dos principais componentes do sistema de drenagem urbana, foi solicitado a apresentação de aptidão técnica para este serviço, porém sendo considerado a apresentação em boca de lobo do tipo dupla, pois a execução para este tipo de serviço torna-se mais complexa do que a boca de lobo simples. A escolha desta solicitação se dá ao fato de que é um elemento essencial para mitigar os riscos de alagamentos, devendo ser executada de forma eficaz, garantindo o alinhamento preciso das grelhas e a integração com as redes subterrâneas de drenagem. Além disso, o controle de qualidade envolve a verificação da estanqueidade das conexões e a adaptação das condições locais, como declividades e características do terreno.

3.7. Sarjeta de concreto

Este serviço é de fundamental importância para o cumprimento efetivo do objeto do Edital, tendo em vista que a sarjeta é a responsável por captar e conduzir as águas pluviais de forma controlada até as bocas de lobo ou outros dispositivos de drenagem, evitando o acúmulo de água na superfície, que pode comprometer a segurança do tráfego. Ao direcionar a água para os sistemas de drenagem, as sarjetas ajudam a preservar a integridade do pavimento, evitando a infiltração de água que pode causar erosão, rachaduras e outros tipos de danos estruturais. Dessa forma solicitar aptidão técnica neste serviço torna-se crucial.

3.8. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto

Em algumas localidades, as áreas de intervenção das redes de drenagem, atuam-se nas calçadas. Deste modo, faz-se necessário a comprovação técnica dos serviços executados, tendo em vista que a execução de calçadas oferece uma proteção adicional às sarjetas, bocas de lobo e outras estruturas de captação de água, atuando como uma barreira física, evitando o desgaste do solo e prevenindo a infiltração excessiva de água, que pode comprometer a estabilidade do pavimento e das estruturas de drenagem.

5. DISPOSIÇÃO FINAIS

Conforme explanado, é extremamente necessário a apresentação dos serviços elencados, sejam eles financeiros ou técnicos. A comprovação técnica dos itens selecionados é fundamental para assegurar que as empresas e profissionais envolvidos possuem a competência e a experiência necessárias para a execução das atividades propostas, sendo essencial para validar a capacidade técnica dos executores, garantindo que os padrões de qualidade e segurança exigidos serão atendidos ao longo da execução dos serviços.

A apresentação adequada desses serviços permite uma avaliação criteriosa dos antecedentes técnicos e das habilidades dos profissionais, assegurando que o escopo do serviço será cumprido de acordo com as normas e regulamentações aplicáveis. Além disso, a comprovação técnica contribui para a transparência do processo, evitando imprevistos, garantindo que os resultados almejados sejam alcançados de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos.

Portanto, a importância da apresentação dos serviços elencados não pode ser subestimada, pois ela constitui a base para a avaliação e a seleção da empresa mais capacitada para o cumprimento do certame.

Pouso Alegre (MG), 27 de agosto de 2024.

AMESP
0066
FLS.:
Assinatura

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

iCTHUS ENGENHARIA

AMESP
Fls.: 0067
Assinatura

CÓDIGO: **AME-H1/DOC/LIC/00-00**

ANEXO V: MEMORIAL DE CÁLCULO

DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO V – MEMORIAL DE CÁLCULO É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DE "DRENAGEM URBANA – SERVIÇOS E FORNECIMENTOS" E É COMPOSTO POR 27 (VINTE E SETE) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CNPJ-MF: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442*

AMESP
FLS.: 0068
Assinatura

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os valores estipulados por Município, foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas realizada por Municípios consorciados – devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Assim sendo, foram dissipadas estimativas de valores para cada Município de acordo com os valores encontrados em planilha orçamentária, sendo desta forma dissipado por meio do coeficiente habitacional para cada Município.

2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO

- *Referência: Item 1*

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**296.011,65**	**Consumo por habitante de**		**0,4948**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	20.065,62	20.065,62
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	2.940,60	2.940,60
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	8.611,50	8.611,50
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	5.398,76	5.398,76
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	5.880,20	5.880,20
6	CAREAÇU	6.816	1,14	3.372,56	3.372,56
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	5.713,46	5.713,46
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	12.912,80	12.912,80
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	10.240,38	10.240,38
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	5.383,42	5.383,42
11	CONGONHAL	11.083	1,85	5.483,87	5.483,87
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	13.031,05	13.031,05
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	3.271,12	3.271,12
14	ESTIVA	11.502	1,92	5.691,19	5.691,19
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	3.612,53	3.612,53
16	IPUIUNA	9.135	1,53	4.520,00	4.520,00
17	JACUTINGA	25.525	4,27	12.629,77	12.629,77
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	11.919,24	11.919,24
19	OURO FINO	32.094	5,37	15.880,11	15.880,11
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	10.116,19	10.116,19
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	8.108,78	8.108,78
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	75.316,97	75.316,97
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	20.106,20	20.106,20
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	2.331,99	2.331,99
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	11.854,91	11.854,91
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	3.160,29	3.160,29
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	3.070,73	3.070,73
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	1.023,25	1.052,47
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	1.893,10	1.893,10
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	2.441,84	2.441,84
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**295.982,43**	**296.011,65**

AMESP
FLS.: 0069
Assinatura

• Referência: Item 2

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**603.366,70**	**Consumo por habitante de**		**1,0087**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	40.905,81	40.905,81
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	5.994,70	5.994,70
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	17.555,41	17.555,41
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	11.005,93	11.005,93
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	11.987,39	11.987,39
6	CAREAÇU	6.816	1,14	6.875,30	6.875,30
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	11.647,46	11.647,46
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	26.324,04	26.324,04
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	20.876,06	20.876,06
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	10.974,66	10.974,66
11	CONGONHAL	11.083	1,85	11.179,42	11.179,42
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	26.565,12	26.565,12
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	6.668,52	6.668,52
14	ESTIVA	11.502	1,92	11.602,07	11.602,07
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	7.364,52	7.364,52
16	IPUIUNA	9.135	1,53	9.214,47	9.214,47
17	JACUTINGA	25.525	4,27	25.747,07	25.747,07
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	24.298,57	24.298,57
19	OURO FINO	32.094	5,37	32.373,22	32.373,22
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	20.622,87	20.622,87
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	16.530,58	16.530,58
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	153.541,29	153.517,78
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	40.988,52	40.988,52
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	4.754,00	4.754,00
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	24.167,44	24.167,44
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	6.442,57	6.442,57
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	6.259,99	6.259,99
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	2.085,99	2.085,99
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	3.859,29	3.859,29
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	4.977,93	4.977,93
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**603.390,22**	**603.366,70**

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

• Referência: Item 3

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**2.053.272,90**	**Consumo por habitante de**		**3,4325**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	139.198,17	139.198,17
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	20.399,35	20.399,35
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	59.739,23	59.739,23
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	37.452,01	37.452,01
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	40.791,83	40.791,83
6	CAREAÇU	6.816	1,14	23.395,92	23.395,92
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	39.635,08	39.635,08
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	89.577,95	89.577,95
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	71.039,02	71.039,02
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	37.345,60	37.345,60
11	CONGONHAL	11.083	1,85	38.042,40	38.042,40
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	90.398,32	90.398,32
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	22.692,26	22.692,26
14	ESTIVA	11.502	1,92	39.480,62	39.480,62
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	25.060,68	25.060,68
16	IPUIUNA	9.135	1,53	31.355,89	31.355,89
17	JACUTINGA	25.525	4,27	87.614,56	87.614,56
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	82.685,49	82.685,49
19	OURO FINO	32.094	5,37	110.162,66	110.162,66
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	70.177,46	70.177,46
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	56.251,81	56.251,81
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	522.484,85	522.484,28
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	139.479,64	139.479,64
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	16.177,37	16.177,37
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	82.239,27	82.239,27
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	21.923,38	21.923,38
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	21.302,10	21.302,10
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	7.098,41	7.098,41
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	13.132,75	13.132,75
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	16.939,39	16.939,39
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**2.053.273,45**	**2.053.272,90**

AMESP
FLS.: 0071
Assinatura

• Referência: Item 4

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**6.273.730,00**	**Consumo por habitante de**		**10,4879**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	425.315,81	425.315,81
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	62.329,59	62.329,59
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	182.531,41	182.531,41
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	114.433,48	114.433,48
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	124.638,20	124.638,20
6	CAREAÇU	6.816	1,14	71.485,53	71.485,53
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	121.103,78	121.103,78
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	273.702,73	273.702,73
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	217.057,58	217.057,58
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	114.108,35	114.108,35
11	CONGONHAL	11.083	1,85	116.237,40	116.237,40
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	276.209,33	276.209,33
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	69.335,51	69.335,51
14	ESTIVA	11.502	1,92	120.631,83	120.631,83
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	76.572,16	76.572,16
16	IPUIUNA	9.135	1,53	95.806,97	95.806,97
17	JACUTINGA	25.525	4,27	267.703,65	267.703,65
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	252.643,02	252.643,02
19	OURO FINO	32.094	5,37	336.598,66	336.598,66
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	214.425,12	214.425,12
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	171.875,71	171.875,71
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	1.596.436,67	1.596.436,67
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	426.175,82	426.175,82
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	49.429,47	49.429,47
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	251.279,60	251.279,60
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	66.986,22	66.986,22
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	65.087,91	65.087,91
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	21.688,98	21.703,99
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	40.126,71	40.126,71
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	51.757,79	51.757,79
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**6.273.714,95**	**6.273.730,00**

iCTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0072
Assinatura

• Referência: Item 5

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**1.999.744,00**	**Consumo por habitante de**		**3,3430**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	135.568,68	135.568,68
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	19.867,45	19.867,45
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	58.181,57	58.181,57
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	36.475,47	36.475,47
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	39.728,21	39.728,21
6	CAREAÇU	6.816	1,14	22.785,89	22.785,89
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	38.601,62	38.601,62
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	87.242,27	87.242,27
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	69.186,73	69.186,73
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	36.371,84	36.371,84
11	CONGONHAL	11.083	1,85	37.050,47	37.050,47
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	88.041,25	88.041,25
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	22.100,57	22.100,57
14	ESTIVA	11.502	1,92	38.451,19	38.451,19
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	24.407,24	24.407,24
16	IPUIUNA	9.135	1,53	30.538,31	30.538,31
17	JACUTINGA	25.525	4,27	85.330,08	85.330,08
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	80.529,53	80.529,53
19	OURO FINO	32.094	5,37	107.290,24	107.290,24
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	68.347,64	68.347,64
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	54.785,08	54.785,08
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	508.861,43	508.861,43
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	135.842,81	135.842,81
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	15.755,56	15.755,56
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	80.094,94	80.094,94
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	21.351,74	21.351,74
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	20.746,66	20.754,84
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	6.913,32	6.913,32
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	12.790,32	12.790,32
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	16.497,71	16.497,71
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**1.999.735,80**	**1.999.744,00**

AMESP
FLS.: 0073
Assinatura

• Referência: Item 6

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**21.155.600,00**	**Consumo por habitante de**		**35,3663**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	1.434.209,56	1.434.209,56
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	210.181,92	210.181,92
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	615.515,09	615.515,09
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	385.881,70	385.881,70
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	420.293,11	420.293,11
6	CAREAÇU	6.816	1,14	241.056,70	241.056,70
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	408.374,67	408.374,67
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	922.954,33	922.954,33
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	731.940,94	731.940,94
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	384.785,34	384.785,34
11	CONGONHAL	11.083	1,85	391.964,70	391.964,70
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	931.406,88	931.406,88
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	233.806,61	233.806,61
14	ESTIVA	11.502	1,92	406.783,18	406.783,18
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	258.209,36	258.209,36
16	IPUIUNA	9.135	1,53	323.071,15	323.071,15
17	JACUTINGA	25.525	4,27	902.724,81	902.724,81
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	851.938,80	851.938,80
19	OURO FINO	32.094	5,37	1.135.046,03	1.135.046,03
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	723.064,00	723.064,00
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	579.582,92	579.582,92
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	5.383.352,09	5.383.326,57
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	1.437.109,60	1.437.109,60
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	166.681,37	166.681,37
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	847.341,18	847.341,18
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	225.884,56	225.884,56
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	219.483,26	219.483,26
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	73.137,51	73.137,51
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	135.311,46	135.311,46
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	174.532,69	174.532,69
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**21.155.625,53**	**21.155.600,00**

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0074 Assinatura

• Referência: Item 7

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**3.032.460,00**	**Consumo por habitante de**		**5,0694**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	205.579,38	205.579,38
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	30.127,44	30.127,44
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	88.227,84	88.227,84
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	55.312,22	55.312,22
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	60.244,75	60.244,75
6	CAREAÇU	6.816	1,14	34.553,03	34.553,03
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	58.536,36	58.536,36
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	132.296,13	132.296,13
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	104.916,30	104.916,30
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	55.155,07	55.155,07
11	CONGONHAL	11.083	1,85	56.184,16	56.184,16
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	133.507,72	133.507,72
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	33.513,80	33.513,80
14	ESTIVA	11.502	1,92	58.308,24	58.308,24
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	37.011,69	37.011,69
16	IPUIUNA	9.135	1,53	46.308,97	46.308,97
17	JACUTINGA	25.525	4,27	129.396,44	129.396,44
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	122.116,78	122.116,78
19	OURO FINO	32.094	5,37	162.697,32	162.697,32
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	103.643,88	103.643,88
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	83.077,33	83.077,33
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	771.648,86	771.648,86
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	205.995,07	205.995,07
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	23.892,08	23.892,08
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	121.457,75	121.457,75
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	32.378,26	32.378,26
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	31.460,70	31.476,60
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	10.483,52	10.483,52
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	19.395,52	19.395,52
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	25.017,49	25.017,49
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**3.032.444,11**	**3.032.460,00**

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0075
Assinatura

• Referência: Item 8

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**20.036.633,00**	**Consumo por habitante de**		**33,4957**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	1.358.351,12	1.421.784,12
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	199.064,95	208.360,99
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	582.959,16	610.182,50
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	365.471,58	382.538,57
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	398.062,90	416.651,85
6	CAREAÇU	6.816	1,14	228.306,69	238.968,28
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	386.774,85	404.836,67
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	874.137,28	914.958,21
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	693.227,01	725.599,69
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	364.433,22	381.451,71
11	CONGONHAL	11.083	1,85	371.232,84	388.568,87
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	882.142,76	923.337,53
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	221.440,07	231.781,00
14	ESTIVA	11.502	1,92	385.267,54	403.258,97
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	244.552,11	255.972,33
16	IPUIUNA	9.135	1,53	305.983,22	320.272,19
17	JACUTINGA	25.525	4,27	854.977,74	894.903,95
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	806.877,92	844.557,93
19	OURO FINO	32.094	5,37	1.075.011,00	1.125.212,43
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	684.819,59	716.799,66
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	548.927,53	574.561,64
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	5.098.614,97	5.336.712,80
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	1.361.097,77	1.424.659,04
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	157.865,23	165.237,31
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	802.523,48	840.000,14
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	213.937,04	223.927,58
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	207.874,31	217.581,74
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	69.269,11	72.507,51
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	128.154,55	134.139,18
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	165.301,28	173.020,61
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**20.036.658,80**	**20.972.345,00**

AMESP
FLS.: 0076
Assinatura

• Referência: Item 9

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**10.381.240,00**	**Consumo por habitante de**		**17,3545**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	703.777,04	703.777,04
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	103.137,79	103.137,79
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	302.037,72	302.037,72
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	189.354,95	189.354,95
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	206.240,88	206.240,88
6	CAREAÇU	6.816	1,14	118.288,27	118.288,27
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	200.392,41	200.392,41
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	452.900,39	452.900,39
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	359.168,73	359.168,73
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	188.816,96	188.816,96
11	CONGONHAL	11.083	1,85	192.339,92	192.339,92
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	457.048,11	457.048,11
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	114.730,60	114.730,60
14	ESTIVA	11.502	1,92	199.611,46	199.611,46
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	126.705,20	126.705,20
16	IPUIUNA	9.135	1,53	158.533,36	158.533,36
17	JACUTINGA	25.525	4,27	442.973,61	442.973,61
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	418.052,55	418.052,55
19	OURO FINO	32.094	5,37	556.975,32	556.975,32
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	354.812,75	354.812,75
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	284.405,55	284.405,55
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	2.641.649,93	2.641.649,93
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	705.200,11	705.200,11
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	81.791,76	81.791,76
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	415.796,47	415.796,47
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	110.843,19	110.843,19
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	107.702,03	107.702,03
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	35.889,11	35.910,16
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	66.398,32	66.398,32
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	85.644,46	85.644,46
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**10.381.218,94**	**10.381.240,00**

iCTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0077
Assinatura

• Referência: Item 10

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**5.750.133,55**	**Consumo por habitante de**		**9,6126**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	389.819,77	389.819,77
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	57.127,68	57.127,68
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	167.297,69	167.297,69
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	104.883,08	104.883,08
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	114.236,14	114.236,14
6	CAREAÇU	6.816	1,14	65.519,48	65.519,48
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	110.996,69	110.996,69
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	250.860,02	250.860,02
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	198.942,37	198.942,37
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	104.585,09	104.585,09
11	CONGONHAL	11.083	1,85	106.536,45	106.536,45
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	253.157,43	253.157,43
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	63.548,90	63.548,90
14	ESTIVA	11.502	1,92	110.564,13	110.564,13
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	70.181,59	70.181,59
16	IPUIUNA	9.135	1,53	87.811,10	87.811,10
17	JACUTINGA	25.525	4,27	245.361,62	245.361,62
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	231.557,92	231.557,92
19	OURO FINO	32.094	5,37	308.506,78	308.506,78
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	196.529,61	196.529,61
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	157.531,29	157.531,29
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	1.463.201,13	1.463.201,13
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	390.608,00	390.608,00
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	45.304,18	45.304,18
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	230.308,28	230.308,28
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	61.395,68	61.395,68
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	59.655,80	59.655,80
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	19.878,86	19.889,66
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	36.777,81	36.777,81
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	47.438,18	47.438,18
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**5.750.122,74**	**5.750.133,55**

iCTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0078
Assinatura

• Referência: Item 11

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**3.228.570,00**	**Consumo por habitante de**		**5,3973**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	218.876,71	218.876,71
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	32.076,15	32.076,15
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	93.934,61	93.934,61
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	58.889,94	58.889,94
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	64.141,51	64.141,51
6	CAREAÇU	6.816	1,14	36.788,00	36.788,00
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	62.322,62	62.322,62
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	140.853,34	140.853,34
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	111.702,52	111.702,52
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	58.722,62	58.722,62
11	CONGONHAL	11.083	1,85	59.818,28	59.818,28
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	142.143,29	142.143,29
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	35.681,55	35.681,55
14	ESTIVA	11.502	1,92	62.079,74	62.079,74
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	39.405,69	39.405,69
16	IPUIUNA	9.135	1,53	49.304,34	49.304,34
17	JACUTINGA	25.525	4,27	137.766,08	137.766,08
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	130.015,56	130.015,56
19	OURO FINO	32.094	5,37	173.220,95	173.220,95
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	110.347,80	110.347,80
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	88.450,95	88.450,95
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	821.560,81	821.541,51
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	219.319,29	219.319,29
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	25.437,47	25.437,47
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	129.313,91	129.313,91
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	34.472,56	34.472,56
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	33.495,64	33.495,64
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	11.161,62	11.161,62
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	20.650,07	20.650,07
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	26.635,68	26.635,68
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**3.228.589,30**	**3.228.570,00**

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP
Fls.: 0079
Assinatura

• Referência: Item 12

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**17.338.290,00**	**Consumo por habitante de**		**28,9848**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	1.175.420,59	3.110.390,77
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	172.256,67	455.824,53
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	504.451,46	1.334.876,36
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	316.253,15	836.867,15
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	344.455,36	911.495,67
6	CAREAÇU	6.816	1,14	197.560,40	522.783,11
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	334.687,49	885.647,97
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	756.416,33	2.001.624,24
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	599.869,42	1.587.370,78
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	315.354,62	834.489,47
11	CONGONHAL	11.083	1,85	321.238,54	850.059,45
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	763.343,69	2.019.955,40
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	191.618,51	507.059,73
14	ESTIVA	11.502	1,92	333.383,17	882.196,50
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	211.618,02	559.982,32
16	IPUIUNA	9.135	1,53	264.776,15	700.649,02
17	JACUTINGA	25.525	4,27	739.837,02	1.957.752,19
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	698.214,85	1.847.611,85
19	OURO FINO	32.094	5,37	930.238,17	2.461.590,54
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	592.594,24	1.568.119,23
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	475.002,90	1.256.949,77
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	4.411.979,30	11.674.945,29
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	1.177.797,35	3.116.680,12
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	136.605,36	361.484,27
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	694.446,82	1.837.640,92
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	185.125,92	489.879,07
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	179.879,67	475.996,48
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	59.940,57	158.614,36
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	110.895,84	293.451,90
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	143.039,99	378.511,54
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**17.338.301,57**	**45.880.500,00**

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0080 Assinatura

• Referência: Item 13

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		288.531,40	Consumo por habitante de		0,4823
1	ANDRADAS	40.553	6,78	19.558,71	19.558,71
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	2.866,31	2.866,31
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	8.393,95	8.393,95
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	5.262,38	5.262,38
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	5.731,65	5.731,65
6	CAREAÇU	6.816	1,14	3.287,36	3.287,36
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	5.569,12	5.569,12
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	12.586,58	12.586,58
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	9.981,68	9.981,68
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	5.247,42	5.247,42
11	CONGONHAL	11.083	1,85	5.345,33	5.345,33
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	12.701,85	12.701,85
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	3.188,49	3.188,49
14	ESTIVA	11.502	1,92	5.547,41	5.547,41
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	3.521,27	3.521,27
16	IPUIUNA	9.135	1,53	4.405,81	4.405,81
17	JACUTINGA	25.525	4,27	12.310,71	12.310,71
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	11.618,12	11.618,12
19	OURO FINO	32.094	5,37	15.478,94	15.478,94
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	9.860,62	9.860,62
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	7.903,93	7.903,93
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	73.414,26	73.414,26
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	19.598,26	19.598,26
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	2.273,08	2.273,08
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	11.555,43	11.555,43
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	3.080,45	3.080,45
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	2.993,15	2.993,15
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	997,40	1.023,70
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	1.845,28	1.845,28
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	2.380,15	2.380,15
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**288.505,11**	**288.531,40**

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0081
Assinatura

• Referência: Item 14

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**10.933.424,80**	**Consumo por habitante de**		**18,2776**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	741.211,51	741.211,51
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	108.623,78	108.623,78
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	318.103,35	318.103,35
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	199.426,89	199.426,89
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	217.211,00	217.211,00
6	CAREAÇU	6.816	1,14	124.580,12	124.580,12
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	211.051,45	211.051,45
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	476.990,53	476.990,53
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	378.273,21	378.273,21
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	198.860,29	198.860,29
11	CONGONHAL	11.083	1,85	202.570,64	202.570,64
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	481.358,87	481.358,87
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	120.833,21	120.833,21
14	ESTIVA	11.502	1,92	210.228,96	210.228,96
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	133.444,76	133.444,76
16	IPUIUNA	9.135	1,53	166.965,88	166.965,88
17	JACUTINGA	25.525	4,27	466.535,74	466.535,74
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	440.289,11	440.289,11
19	OURO FINO	32.094	5,37	586.601,29	586.601,29
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	373.685,53	373.685,53
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	299.533,31	299.533,31
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	2.782.161,44	2.782.161,44
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	742.710,28	742.710,28
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	86.142,33	86.142,33
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	437.913,02	437.913,02
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	116.739,03	116.739,03
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	113.430,79	113.430,79
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	37.798,08	37.818,42
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	69.930,10	69.930,10
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	90.199,96	90.199,96
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**10.933.404,43**	**10.933.424,80**

AMESP
FLS.: 0082
Assinatura

• Referência: Item 15

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**8.713.932,70**	**Consumo por habitante de**		**14,5673**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	590.747,72	590.747,72
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	86.573,46	86.573,46
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	253.529,29	253.529,29
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	158.943,81	158.943,81
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	173.117,79	173.117,79
6	CAREAÇU	6.816	1,14	99.290,72	99.290,72
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	168.208,61	168.208,61
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	380.162,83	380.162,83
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	301.484,84	301.484,84
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	158.492,22	158.492,22
11	CONGONHAL	11.083	1,85	161.449,39	161.449,39
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	383.644,41	383.644,41
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	96.304,42	96.304,42
14	ESTIVA	11.502	1,92	167.553,08	167.553,08
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	106.355,86	106.355,86
16	IPUIUNA	9.135	1,53	133.072,29	133.072,29
17	JACUTINGA	25.525	4,27	371.830,33	371.830,33
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	350.911,69	350.911,69
19	OURO FINO	32.094	5,37	467.522,93	467.522,93
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	297.828,45	297.828,45
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	238.728,91	238.728,91
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	2.217.390,70	2.217.368,48
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	591.942,24	591.942,24
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	68.655,68	68.655,68
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	349.017,94	349.017,94
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	93.041,35	93.041,35
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	90.404,66	90.404,66
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	30.125,18	30.125,18
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	55.734,49	55.734,49
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	71.889,63	71.889,63
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**8.713.954,92**	**8.713.932,70**

AMESP
FLS.: 0083
Assinatura

• Referência: Item 16

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**8.721.599,50**	**Consumo por habitante de**		**14,5801**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	591.266,80	591.266,80
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	86.649,53	86.649,53
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	253.752,06	253.752,06
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	159.083,47	159.083,47
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	173.269,91	173.269,91
6	CAREAÇU	6.816	1,14	99.377,96	99.377,96
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	168.356,41	168.356,41
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	380.496,87	380.496,87
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	301.749,75	301.749,75
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	158.631,49	158.631,49
11	CONGONHAL	11.083	1,85	161.591,25	161.591,25
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	383.981,51	383.981,51
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	96.389,04	96.389,04
14	ESTIVA	11.502	1,92	167.700,31	167.700,31
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	106.449,31	106.449,31
16	IPUIUNA	9.135	1,53	133.189,21	133.189,21
17	JACUTINGA	25.525	4,27	372.157,05	372.157,05
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	351.220,03	351.220,03
19	OURO FINO	32.094	5,37	467.933,73	467.933,73
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	298.090,14	298.090,14
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	238.938,68	238.938,68
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	2.219.339,08	2.219.326,90
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	592.462,36	592.462,36
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	68.716,01	68.716,01
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	349.324,62	349.324,62
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	93.123,10	93.123,10
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	90.484,10	90.484,10
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	30.151,65	30.151,65
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	55.783,46	55.783,46
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	71.952,79	71.952,79
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**8.721.611,70**	**8.721.599,50**

ICTHUS ENGENHARIA
AMESP
FLS.: 0084
Assinatura

• Referência: Item 17

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**2.039.441,00**	**Consumo por habitante de**		**3,4094**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	138.261,40	138.261,40
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	20.262,06	20.262,06
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	59.337,20	59.337,20
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	37.199,96	37.199,96
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	40.517,31	40.517,31
6	CAREAÇU	6.816	1,14	23.238,47	23.238,47
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	39.368,34	39.368,34
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	88.975,11	88.975,11
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	70.560,94	70.560,94
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	37.094,27	37.094,27
11	CONGONHAL	11.083	1,85	37.786,38	37.786,38
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	89.789,96	89.789,96
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	22.539,54	22.539,54
14	ESTIVA	11.502	1,92	39.214,92	39.214,92
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	24.892,03	24.892,03
16	IPUIUNA	9.135	1,53	31.144,87	31.144,87
17	JACUTINGA	25.525	4,27	87.024,94	87.024,94
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	82.129,04	82.129,04
19	OURO FINO	32.094	5,37	109.421,28	109.421,28
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	69.705,18	69.705,18
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	55.873,25	55.873,25
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	518.968,64	518.954,30
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	138.540,97	138.540,97
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	16.068,50	16.068,50
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	81.685,81	81.685,81
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	21.775,84	21.775,84
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	21.158,74	21.158,74
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	7.050,64	7.050,64
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	13.044,36	13.044,36
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	16.825,39	16.825,39
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**2.039.455,35**	**2.039.441,00**

AMESP
FLS.: 0085
Assinatura

• Referência: Item 18

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		2.094.610,00	Consumo por habitante de		3,5016
1	ANDRADAS	40.553	6,78	142.000,38	142.000,38
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	20.810,01	20.810,01
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	60.941,85	60.941,85
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	38.205,96	38.205,96
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	41.613,01	41.613,01
6	CAREAÇU	6.816	1,14	23.866,91	23.866,91
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	40.432,98	40.432,98
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	91.381,26	91.381,26
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	72.469,11	72.469,11
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	38.097,41	38.097,41
11	CONGONHAL	11.083	1,85	38.808,23	38.808,23
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	92.218,14	92.218,14
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	23.149,08	23.149,08
14	ESTIVA	11.502	1,92	40.275,40	40.275,40
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	25.565,18	25.565,18
16	IPUIUNA	9.135	1,53	31.987,12	31.987,12
17	JACUTINGA	25.525	4,27	89.378,34	89.378,34
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	84.350,04	84.350,04
19	OURO FINO	32.094	5,37	112.380,35	112.380,35
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	71.590,21	71.590,21
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	57.384,22	57.384,22
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	533.003,05	533.003,05
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	142.287,52	142.287,52
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	16.503,04	16.503,04
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	83.894,83	83.894,83
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	22.364,72	22.364,72
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	21.730,93	21.730,93
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	7.241,31	7.243,20
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	13.397,12	13.397,12
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	17.280,40	17.280,40
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**2.094.608,10**	**2.094.610,00**

ICTHUS ENGENHARIA
AMESP FLS.: 0086 Assinatura

• Referência: Item 19

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**1.134.799,50**	**Consumo por habitante de**		**1,8971**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	76.933,10	76.933,10
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	11.274,47	11.274,47
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	33.017,13	33.017,13
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	20.699,26	20.699,26
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	22.545,14	22.545,14
6	CAREAÇU	6.816	1,14	12.930,63	12.930,63
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	21.905,81	21.905,81
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	49.508,62	49.508,62
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	39.262,38	39.262,38
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	20.640,45	20.640,45
11	CONGONHAL	11.083	1,85	21.025,56	21.025,56
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	49.962,03	49.962,03
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	12.541,73	12.541,73
14	ESTIVA	11.502	1,92	21.820,44	21.820,44
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	13.850,73	13.850,73
16	IPUIUNA	9.135	1,53	17.330,01	17.330,01
17	JACUTINGA	25.525	4,27	48.423,48	48.423,48
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	45.699,24	45.699,24
19	OURO FINO	32.094	5,37	60.885,53	60.885,53
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	38.786,21	38.786,21
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	31.089,67	31.089,67
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	288.770,87	288.751,70
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	77.088,66	77.088,66
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	8.941,03	8.941,03
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	45.452,62	45.452,62
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	12.116,78	12.116,78
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	11.773,40	11.773,40
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	3.923,20	3.923,20
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	7.258,30	7.258,30
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	9.362,19	9.362,19
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**1.134.818,66**	**1.134.799,50**

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0087 Assinatura

• Referência: Item 20

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**2.950.020,65**	**Consumo por habitante de**		**4,9316**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	199.991,17	199.991,17
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	29.308,50	29.308,50
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	85.829,57	85.829,57
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	53.808,69	53.808,69
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	58.607,13	58.607,13
6	CAREAÇU	6.816	1,14	33.613,79	33.613,79
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	56.945,19	56.945,19
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	128.699,97	128.699,97
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	102.064,39	102.064,39
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	53.655,81	53.655,81
11	CONGONHAL	11.083	1,85	54.656,92	54.656,92
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	129.878,62	129.878,62
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	32.602,81	32.602,81
14	ESTIVA	11.502	1,92	56.723,26	56.723,26
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	36.005,61	36.005,61
16	IPUIUNA	9.135	1,53	45.050,17	45.050,17
17	JACUTINGA	25.525	4,27	125.879,09	125.879,09
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	118.797,31	118.797,31
19	OURO FINO	32.094	5,37	158.274,77	158.274,77
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	100.826,56	100.826,56
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	80.819,06	80.819,06
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	750.673,36	750.673,36
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	200.395,57	200.395,57
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	23.242,63	23.242,63
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	118.156,20	118.156,20
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	31.498,13	31.498,13
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	30.605,51	30.605,51
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	10.198,55	10.205,11
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	18.868,30	18.868,30
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	24.337,45	24.337,45
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**2.950.014,08**	**2.950.020,65**

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0088 Assinatura

• Referência: Item 21

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**3.054.019,80**	**Consumo por habitante de**		**5,1055**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	207.043,34	215.462,14
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	30.341,99	31.575,75
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	88.856,12	92.469,19
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	55.706,11	57.971,23
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	60.673,76	63.140,88
6	CAREAÇU	6.816	1,14	34.799,09	36.214,09
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	58.953,21	61.350,37
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	133.238,23	138.655,97
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	105.663,43	109.959,92
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	55.547,84	57.806,53
11	CONGONHAL	11.083	1,85	56.584,26	58.885,09
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	134.458,45	139.925,80
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	33.752,46	35.124,90
14	ESTIVA	11.502	1,92	58.723,46	61.111,28
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	37.275,26	38.790,94
16	IPUIUNA	9.135	1,53	46.638,74	48.535,17
17	JACUTINGA	25.525	4,27	130.317,89	135.616,88
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	122.986,39	127.987,27
19	OURO FINO	32.094	5,37	163.855,92	170.518,63
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	104.381,95	108.626,33
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	83.668,93	87.071,08
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	777.143,89	808.744,14
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	207.461,99	215.897,82
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	24.062,22	25.040,64
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	122.322,67	127.296,56
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	32.608,83	33.934,77
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	31.684,73	32.973,10
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	10.558,17	11.016,46
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	19.533,64	20.327,92
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	25.195,64	26.220,15
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**3.054.038,62**	**3.178.251,00**

AMESP
FLS.: 0089
Assinatura

• Referência: Item 22

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		498.370,40	Consumo por habitante de		0,8331
1	ANDRADAS	40.553	6,78	33.784,70	33.784,70
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	4.951,11	4.951,11
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	14.499,27	14.499,27
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	9.089,95	9.089,95
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	9.900,56	9.900,56
6	CAREAÇU	6.816	1,14	5.678,41	5.678,41
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	9.619,81	9.619,81
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	21.741,41	21.741,41
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	17.241,84	17.241,84
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	9.064,13	9.064,13
11	CONGONHAL	11.083	1,85	9.233,25	9.233,25
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	21.940,52	21.940,52
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	5.507,62	5.507,62
14	ESTIVA	11.502	1,92	9.582,32	9.582,32
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	6.082,46	6.082,46
16	IPUIUNA	9.135	1,53	7.610,37	7.610,37
17	JACUTINGA	25.525	4,27	21.264,88	21.264,88
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	20.068,55	20.068,55
19	OURO FINO	32.094	5,37	26.737,51	26.737,51
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	17.032,73	17.032,73
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	13.652,84	13.652,84
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	126.811,98	126.811,98
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	33.853,02	33.853,02
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	3.926,40	3.926,40
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	19.960,24	19.960,24
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	5.321,01	5.321,01
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	5.170,22	5.170,22
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	1.722,85	1.744,50
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	3.187,44	3.187,44
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	4.111,35	4.111,35
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**498.348,76**	**498.370,40**

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0090 Assinatura

• Referência: Item 23

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		2.055.297,50	Consumo por habitante de		3,4359
1	ANDRADAS	40.553	6,78	139.336,05	139.336,05
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	20.419,55	20.419,55
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	59.798,40	59.798,40
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	37.489,10	37.489,10
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	40.832,24	40.832,24
6	CAREAÇU	6.816	1,14	23.419,09	23.419,09
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	39.674,34	39.674,34
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	89.666,68	89.666,68
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	71.109,39	71.109,39
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	37.382,59	37.382,59
11	CONGONHAL	11.083	1,85	38.080,08	38.080,08
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	90.487,86	90.487,86
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	22.714,73	22.714,73
14	ESTIVA	11.502	1,92	39.519,72	39.519,72
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	25.085,51	25.085,51
16	IPUIUNA	9.135	1,53	31.386,95	31.386,95
17	JACUTINGA	25.525	4,27	87.701,35	87.701,35
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	82.767,40	82.767,40
19	OURO FINO	32.094	5,37	110.271,77	110.271,77
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	70.246,98	70.246,98
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	56.307,53	56.307,53
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	523.002,39	522.992,61
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	139.617,80	139.617,80
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	16.193,40	16.193,40
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	82.320,73	82.320,73
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	21.945,09	21.945,09
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	21.323,20	21.323,20
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	7.105,44	7.105,44
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	13.145,75	13.145,75
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	16.956,17	16.956,17
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**2.055.307,28**	**2.055.297,50**

iCTHUS ENGENHARIA
AMESP FLS.: 0091 Assinatura

• Referência: Item 24

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		8.353.331,00	Consumo por habitante de		13,9644
1	ANDRADAS	40.553	6,78	566.298,31	566.298,31
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	82.990,43	82.990,43
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	243.036,42	243.036,42
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	152.365,57	152.365,57
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	165.952,93	165.952,93
6	CAREAÇU	6.816	1,14	95.181,35	95.181,35
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	161.246,93	161.246,93
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	364.428,95	364.428,95
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	289.007,22	289.007,22
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	151.932,67	151.932,67
11	CONGONHAL	11.083	1,85	154.767,45	154.767,45
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	367.766,44	367.766,44
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	92.318,65	92.318,65
14	ESTIVA	11.502	1,92	160.618,53	160.618,53
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	101.954,08	101.954,08
16	IPUIUNA	9.135	1,53	127.564,79	127.564,79
17	JACUTINGA	25.525	4,27	356.441,31	356.441,31
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	336.388,43	336.388,43
19	OURO FINO	32.094	5,37	448.173,45	448.173,45
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	285.502,16	285.502,16
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	228.848,59	228.848,59
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	2.125.619,07	2.125.619,07
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	567.443,39	567.443,39
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	65.814,22	65.814,22
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	334.573,06	334.573,06
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	89.190,62	89.190,62
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	86.663,07	86.663,07
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	28.878,38	28.900,81
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	53.427,79	53.427,79
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	68.914,31	68.914,31
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**8.353.308,58**	**8.353.331,00**

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP FLS.: 0092 Assinatura

• Referência: Item 25

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE POR MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE VALOR ESTIPULADO POR MUNICÍPIO
Referência de quantitativo:		**4.312.754,50**	**Consumo por habitante de**		**7,2097**
1	ANDRADAS	40.553	6,78	292.374,96	292.374,96
2	BANDEIRA DO SUL	5.943	0,99	42.847,25	42.847,25
3	BORDA DA MATA	17.404	2,91	125.477,62	125.477,62
4	BUENO BRANDÃO	10.911	1,82	78.665,04	78.665,04
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.884	1,99	85.680,07	85.680,07
6	CAREAÇU	6.816	1,14	49.141,32	49.141,32
7	CARMO DA CACHOEIRA	11.547	1,93	83.250,41	83.250,41
8	CAMANDUCAIA	26.097	4,36	188.151,54	188.151,54
9	CAMPESTRE	20.696	3,46	149.211,95	149.211,95
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	10.880	1,82	78.441,54	78.441,54
11	CONGONHAL	11.083	1,85	79.905,11	79.905,11
12	ELOI MENDES	26.336	4,40	189.874,66	189.874,66
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	6.611	1,11	47.663,33	47.663,33
14	ESTIVA	11.502	1,92	82.925,97	82.925,97
15	INCONFIDENTES	7.301	1,22	52.638,02	52.638,02
16	IPUIUNA	9.135	1,53	65.860,61	65.860,61
17	JACUTINGA	25.525	4,27	184.027,59	184.027,59
18	MONTE SIÃO	24.089	4,03	173.674,46	173.674,46
19	OURO FINO	32.094	5,37	231.388,11	231.388,11
20	PARAISÓPOLIS	20.445	3,42	147.402,32	147.402,32
21	POÇO FUNDO	16.388	2,74	118.152,56	118.152,56
22	POUSO ALEGRE	152.217	25,45	1.097.438,90	1.097.438,90
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	40.635	6,79	292.966,16	292.966,16
24	SÃO BENTO ABADE	4.713	0,79	33.979,32	33.979,32
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	23.959	4,01	172.737,20	172.737,20
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	6.387	1,07	46.048,35	46.048,35
27	SENADOR AMARAL	6.206	1,04	44.743,40	44.743,40
28	SENADOR JOSÉ BENTO	2.068	0,35	14.909,66	14.922,55
29	TOCOS DO MOJI	3.826	0,64	27.584,31	27.584,31
30	TURVOLÂNDIA	4.935	0,82	35.579,87	35.579,87
	SOMATÓRIO TOTAL	**598.186**	**100,00**	**4.312.741,60**	**4.312.754,50**

AMESP
FLS.: 0093
Assinatura

3. TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DMT (KM)

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	DISTÂNCIA ATÉ A SEDE (KM)
1	ANDRADAS	93,50
2	BANDEIRA DO SUL	108,8
3	BORDA DA MATA	28,60
4	BUENO BRANDÃO	69,9
5	CACHOEIRA DE MINAS	33,60
6	CAREAÇU	40
7	CARMO DA CACHOEIRA	136,40
8	CAMANDUCAIA	71,6
9	CAMPESTRE	71,60
10	CONCEIÇÃO DOS OUROS	41,9
11	CONGONHAL	16,70
12	ELOI MENDES	122,9
13	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	26,10
14	ESTIVA	35,7
15	INCONFIDENTES	48,60
16	IPUIUNA	40,9
17	JACUTINGA	83,30
18	MONTE SIÃO	89,6
19	OURO FINO	55,90
20	PARAISÓPOLIS	59,5
21	POÇO FUNDO	60,80
22	POUSO ALEGRE	1
23	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	28,60
24	SÃO BENTO ABADE	145,4
25	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	69,00
26	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	34,9
27	SENADOR AMARAL	68,70
28	SENADOR JOSÉ BENTO	35,8
29	TOCOS DO MOJI	45,40
30	TURVOLÂNDIA	52,6
MÉDIA DE D.M.T (KM)		**60,58**
MÉDIA DE D.M.T (KM) ARRENDONDADO PARA:		**60,00**

Pouso Alegre (MG), 27 de agosto de 2024.

Icthus Engenharia e Construções Ltda
CNPJ: 11.753.418/0001-96
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

AMESP
Fls.: 0094
Assinatura

Do Diretor Executivo

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 04 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.04 16:22:42 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

AMESP
FLS.: 0095
Assinatura

Pouso Alegre/MG, aos 04 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.04 16:23:03 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
Fls.: 0096
Assinatura

PREAMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

ABERTURA DA SESSÃO: 19/09/2024 às 14h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 19/09/2024 a partir de 14h01min.

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 19/09/2024 ás 13h30min.

I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO

fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente prestará os serviços mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AMESP
Fls.: 0097
Assinatura

3.1. A despesa referente a prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 04 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.04 16:23:21 -03'00'

Moacir Franco

Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0098
Assinatura

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
ABERTURA DA SESSÃO: 19/09/2024 às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 19/09/2024 a partir de 14h01min.
DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 19/09/2024 ás 13h30min.

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2024,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU

AMESP FLS.: 0099 Assinatura

CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ELÓI MENDES
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
POUSO ALEGRE
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

AMESP
Fls: 0100
Assinatura

2. OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL,** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito.

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

AMESP
Fls: 0101
Assinatura

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

AMESP FLS.: 0102 Assinatura

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

AMESP
Fls: 0103
Assinatura

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2.que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

AMESP
FLS.: 0104
Assinatura

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada,

AMESP
Fls: 0105
Assinatura

conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha disponibilizados pelo Portal Compras Públicas.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

AMESP FLS.: 0106 Assinatura

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

AMESP FLS.: 0107 Assinatura

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **menor preço global.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

AMESP FLS.: 0108 Assinatura

9.17. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.18. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.19. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.20. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.20.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.19, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.21. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.20, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

9.22. O disposto nos itens 9.20 ao 9.21 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

AMESP FLS.: 0109 Assinatura

9.24. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.26. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.27. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.28. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.29. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.30. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.31. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.32. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará

disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.33. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.34. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.35. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.36. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.37. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.38. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

AMESP FLS.: 0111 Assinatura

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.39. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.40. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.41. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.42. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.43. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.44. O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.45. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários

AMESP
FLS.: 0112
Assinatura

de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

AMESP
Fls. 0113
Assinatura

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

AMESP
Fls.: 0114
Assinatura

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

AMESP FLS: 0115 Assinatura

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.2. Habilitação jurídica:

AMESP Fls. 0116 Assinatura

11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

AMESP
Fls.: 0117
Assinatura

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

11.4. Qualificação Econômico-Financeira.

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

AMESP
FLS.: 0118
Assinatura

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

AMESP FLS.: 0119 Assinatura

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

AMESP
FLS.: 0120
Assinatura

atualização para esta data através de índices oficiais.

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL	ME E EPP ITG 1000	PME´S NBC TG 1000	REGRA GERAL	S.A. DE CAPITAL ABERTO
P.B - Balanço Patrimonial	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	Facultativo	Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL)	Facultativo	Facultativo
D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Facultativo	Obrigatório (Pode ser substituída DLPA)	Obrigatório	Obrigatório
D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa	Facultativo	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
N.E.-Notas Explicativas	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado	Facultativo	Facultativo	Facultativo	Obrigatório

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

AMESP
Fls.: 0121
Assinatura

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

11.5. Qualificação Técnica.

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.2. Registro ou Inscrição no Conselho Profissional competente, ou seja, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), com a apresentação das respectivas Certidões de Registro e Quitação;

11.5.3. Indicação do pessoal técnico, adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, contendo no mínimo: 1 (um) Engenheiro Civil devidamente registrado(s) e regular(es) com a entidade profissional competente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

11.5.4. A comprovação do vínculo profissional do quadro técnico com a licitante deverá ser feita por meio de: cópia da carteira de trabalho, ou contrato social do licitante, ou contrato de prestação de serviços, ou, ainda, de declaração de contratação futura do profissional detentor de atestado de capacidade técnica, desde que acompanhada de anuência deste, conforme jurisprudência do TCU;

11.5.5. Nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/21, os profissionais indicados pela licitante deverão participar dos serviços objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR / ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

11.5.6. Comprovação da capacidade técnico-operacional, devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA por meio de atestado(s) de capacidade técnica-operacional, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou serviço(s) com característica(s)

AMESP
FLS.: 0122
Assinatura

semelhante(s) / similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância abaixo listados, conforme da Súmula 263 do TCU:

COMPROVAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITADES
1	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	20.000
2	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	4.500
3	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60
4	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	185

CONTINUA...

... CONTINUAÇÃO

COMPROVAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL (CONTINUAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITADES
5	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	50
6	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	193
7	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	120
8	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE	M	45.000

AMESP
Fls.: 0123
Assinatura

	COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)		
9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	2.000

11.5.7. Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) nos respectivos Conselhos - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável(is) Técnico(s) executou(aram) serviço(s) com característica(s) semelhante(s) / similar(es) ao objeto ora licitado. O(s) atestado(s) de capacidade técnico-profissional deverá(ão) comprovar a execução dos itens de maior relevância a seguir relacionados, conforme inciso II, do Art. 67, da Lei nº 14.133/21:

COMPROVAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITADES
1	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	20.000
2	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	4.500
3	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60
4	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	185
5	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	50

AMESP FLS.: 0124 Assinatura

6	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	193

CONTINUA...

... CONTINUAÇÃO

COMPROVAÇÃO TÉCNICA - PROFISSIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITADES
7	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	120
8	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	45.000
9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	2.000

11.5.8. Relativamente às comprovações exigidas neste subitem, apresentar toda a documentação respectiva e em havendo data de validade em quaisquer documentos, estes deverão estar válidos na data de sua apresentação;

11.5.9. A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do Contratante;
- Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);
- Localização do serviço;
- Serviços executados (discriminação e quantidades).

11.5.10. O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados;

AMESP
Fls.: 0125
Assinatura

11.5.11. Será aceito o somatório de atestados que comprovem que o licitante prestou os serviços compatíveis com o objeto ora licitado;

11.5.12. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras;

11.5.13. Não serão aceitos atestados de obras/serviços em andamento.

11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

AMESP
FLS.: 0126
Assinatura

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei nº 14.133/2021, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

AMESP
FLS.: 0127
Assinatura

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação, devendo indicar o item do edital que será objeto do recurso.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

AMESP
FLS.: 0128
Assinatura

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor recurso pelo licitante ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não

AMESP
FLS.: 0129
Assinatura

comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA GARANTIA.

16.1. Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões

AMESP FLS.: 0130 Assinatura

à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

AMESP
FLS.: 0131
Assinatura

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da

AMESP
Fls: 0132
Assinatura

proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

AMESP
PLS.: 0133
Assinatura

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

AMESP
FLS.: 0134
Assinatura

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

AMESP Fls.: 0135 Assinatura

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

AMESP
FLS.: 0136
Assinatura

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

AMESP Fls: 0137 Assinatura

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

AMESP
Fls.: 0138
Assinatura

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

AMESP
Fls.: 0139
Assinatura

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1.1, 21.1.2 e 21.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

AMESP
Fls. 0140
Assinatura

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

24. DO PAGAMENTO.

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

25. DOS PRAZOS.

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

26. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

26.1. O local da prestação dos serviços será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

27. MODALIDADE.

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

AMESP
Fls.: 0141
Assinatura

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

AMESP FLS.: 0142 Assinatura

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;

ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;

ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.

Pouso Alegre/MG, aos 04 de setembro de 2024.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2024.09.04 16:27:20 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0143
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(ARQUIVO ANEXO EM PDF)

AMESP
Fls: 0144
Assinatura

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 18/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. .....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº

AMESP FLS.: 0145 Assinatura

17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo

AMESP
FLS.: 0146
Assinatura

Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

AMESP
FLS.: 0147
Assinatura

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e **Termo de Homologação de XXX de XXX de 2024,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

AMESP FLS.: 0148 Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá prestar os serviços de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP FLS.: 0150 Assinatura

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido

AMESP
FLS.: 0152
Assinatura

no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÂO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DS SERVIÇOS.

8.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR

AMESP
FLS.: 0153
Assinatura

poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. A prestação dos serviços será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

AMESP
FLS.: 0155
Assinatura

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

AMESP
FLS.: 0156
Assinatura

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

AMESP
Fls.: 0157
Assinatura

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

AMESP
Fls.: 0158
Assinatura

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

AMESP FLS.: 0159 Assinatura

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ... de ..... de 2024.

AMESP
FLS.: 0160
Assinatura

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

AMESP
FLS.: 0161
Assinatura

CAREAÇU

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA

ORGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 0162
Assinatura

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

AMESP
FLS.: 0163
Assinatura

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

AMESP
FLS.: 0164
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Brian Mendes Drago

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

AMESP
FLS.: 0165
Assinatura

TURVOLÂNDIA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EMPRESA DETENTORA

AMESP
Fls.: 0166
Assinatura

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO N° XX/2024

PROCESSO N.° 18/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 17/2024

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.....** , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para a prestação dos serviços será de até (05) dias, a partir da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.2. DO PAGAMENTO.

AMESP FLS.: 0168 Assinatura

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste Edital e no Termo de Referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de

AMESP
FLS.: 0169
Assinatura

força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

AMESP
FLS.: 0170
Assinatura

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde

AMESP
FLS.: 0171
Assinatura

que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

AMESP
Fls.: 0173
Assinatura

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

AMESP FLS.: 0174 Assinatura

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

AMESP
FLS.: 0175
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
FLS.: 0176
Assinatura

ANEXO IV

PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

(Papel timbrado da licitante)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2024,** retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

DA PROPOSTA:

Apresentamos nossa proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

Especificação do Objeto e Quantidade:

ANEXAR PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

AMESP
FLS.: 0177
Assinatura

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

OBSERVAÇÕES

INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
FLS.: 0178
Assinatura

ANEXO IV-B

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP FLS.: 0179 Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI

AMESP
FLS.: 0180
Assinatura

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0181
Assinatura

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
FLS.: 0182
Assinatura

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0184
Assinatura

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MODELO (Papel timbrado da licitante)

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP Fls.: 0185 Assinatura

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 17/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:

Trata-se o processo em epígrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de Demanda
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Edital e anexos.

AMESP
Fls.: 0187
Assinatura

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a síntese do necessário.

II - FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> I - *apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> II - *redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica,

AMESP FLS.: 0188 Assinatura

mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infringiria às Procuradorias e assessorias jurídicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

AMESP FLS.: 0189 Assinatura

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

II. 2 - Da fase preparatória.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*

AMESP
FLS.: 0190
Assinatura

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

AMESP FLS.: 0191 Assinatura

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *[...]*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas,* ***os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão****, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao mínimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

II.3 - Da Minuta do Edital

AMESP FLS.: 0192 Assinatura

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço global", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

II.5. Da licitação na forma compartilhada.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

> *Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.*

E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21:

> *Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.*
>
> *Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.*

III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, sm.j.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0194
Assinatura

Pouso Alegre, 04 de setembro de 2024.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0195 Assinatura

Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 17/2024

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital. A sessão pública será realizada no dia **19 de setembro de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de setembro de 2024.

WAGNER DO COUTO:90079345620 Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620 Dados: 2024.09.03 15:41:01 -03'00'

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP FLS.: 0196 Assinatura

Vice-governador Mateus Simões visita Pouso Alegre e é recebido por lideranças políticas

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com

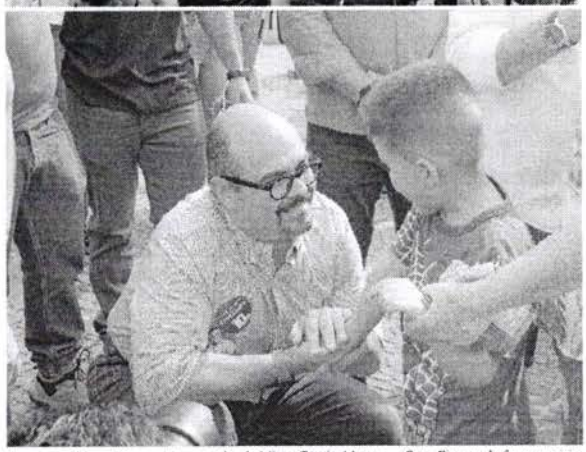
Nesta terça-feira, 3 de setembro de 2024, o vice-governador de Minas Gerais, Mateus Simões, visitou Pouso Alegre e foi recebido por lideranças políticas regionais como o Deputado Estadual Dr. Maurício, o prefeito e candidato a reeleição Coronel Dimas e o vereador e candidato a vice-prefeito Igor Tavares.

Durante o encontro, Mateus Simões elogiou o apoio do governo estadual ao desenvolvimento da região, enquanto Coronel Dimas destacou a importância da colaboração com o governo para o crescimento local.

Uma comitiva percorreu o centro de Pouso Alegre, conversando com a população e comerciantes. Mateus Simões enfatizou a importância do respaldo governamental para o desenvolvimento regional. "É animador vir a Pouso Alegre, pois sabemos que quando o governo de Minas Gerais apoia a cidade, há reflexo no desenvolvimento do Sul de Minas ao entorno da Fernão Dias," afirmou o vice-governador.

O Prefeito Coronel Dimas ressaltou o papel crucial do governo estadual para o crescimento de Pouso Alegre e região. *"Estamos nessa luta para uma Pouso Alegre mais pujante, cada vez mais desenvolvida. Queremos que as outras cidades cresçam junto com Pouso Alegre e só podemos fazer isso com a ajuda do Governador Romeu Zema e do nosso Vice-governador Mateus Simões,"* disse o prefeito. Após a visita a Pouso Alegre o vice-governador de Minas Gerais, Mateus Simões seguiu de viagem para Ouro Fino, onde fez uma visita a Santa Casa da cidade.





Prefeitura Municipal De Ipuiuna/MG – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 40/2024 – Objeto: "AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG" A sessão pública será realizada no dia 17 de setembro 2024 às 09h00min pelo portal www.bll.org.br. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, pelos sites www.ipuiuna.mg.gov.br e www.bll.org.br. Informações: tel. (35) 3732-2487 ou e-mail: licitaipmg@gmail com Mainara Franco Melo - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO-MG. Aviso de Licitação. Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços nº 00016/2024. Processo Administrativo nº 00107/2024. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços elétricos para manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos e máquinas da frota da prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG). O edital na íntegra encontra-se disponível no sitio eletrônico www.espdourado.mg.gov.br e no PNCP. Maiores informações poderão ser obtidas através do setor de licitações pelo telefone (35) 3454-1000 ou pelo e-mail licita@espdourado.mg.gov.br. As propostas serão recebidas até às 09h00min do dia 19 de setembro de 2024. Espirito Santo do Dourado (MG), 03 de setembro de 2024. Adalto Luis Leal - Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 19 de setembro de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Sul de Minas recebe o primeiro núcleo de monitoramento de tornozeleiras do interior

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com

Poços de Caldas, no Sul do estado, será a primeira cidade do interior de Minas a contar com um Núcleo Regional de Monitoramento Eletrônico. Isso quer dizer que o município será pioneiro na monitoração de presos que utilizam tornozeleira eletrônica, fora do eixo da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Até então, todos os 11 polos instalados no interior do estado realizavam a instalação e a retirada das tornozeleiras colocadas em quem a Justiça concedeu esse benefício.

O núcleo de Poços também realizará essas operações, mas conseguirá monitorar, de perto, por exemplo, horários de circulação de detentos – algumas decisões judiciais determinam que os presos se recolham e só saiam as ruas a partir de determinado horário.



Outra monitoração realizada de forma mais próxima no núcleo de Poços será a dos tornozelados que possuem restrição de aproximação de mulheres que foram vítimas de violência doméstica – e por isso têm determinação judicial que impede o trânsito nas proximidades da casa ou do trabalho da vítima, por exemplo. Até então, serviços como esse só eram realizados na unidade de monitoração de Belo Horizonte.

O núcleo operará 24 horas por dia, com 18 policiais penais que foram capacitados especialmente para essa finalidade, e além de Poços de Caldas, atenderá a outros 53 municípios que compõem a 18ª Região Integrada de Segurança Pública (Risp).

"É uma satisfação enorme ver esse núcleo iniciar as suas atividades. Estamos prontos para realizar um trabalho exemplar e contribuir para o fortalecimento da segurança pública na nossa região", destacou o diretor regional de Polícia Penal da 18ª Risp, Francisco Alves da Silva Neto.

Segundo ele, a operacionalização de uma segunda central de monitoramento fora de Belo Horizonte facilitará o fluxo de trabalho para todas as esferas envolvidas: sistema prisional, Poder Judiciário e, também, para o monitorado.

O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Poços de Caldas investiu cerca de R$ 35 mil na adaptação das salas do núcleo e na aquisição de equipamentos de informática necessários para o funcionamento do local.









AMESP
FLS.: 0197
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024** – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** A sessão pública será realizada no dia **19 de setembro de 2024 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:CB6BEF3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/09/2024. Edição 3847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 0024/2024, para contratação de empresa especializada de evento e outros nos termos do termo de Referência constante nos autos de processo de Dispensa de Licitação 0024/2024, para atender as demandas do Conselho Regional de Odontologia do Amapá - CRO/AP, em favor da empresa NUANCE EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.054.535/20001-97, estabelecida na Rua Tiradentes, 1442, CEP 68900-098, bairro Central, Macapá estado do Amapá, com valor total de R$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), com execução até o dia 01 de novembro de 2024. A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial União, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Macapá-AP, 3 de setembro de 2024.
LUCIANO TEIXEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região - CREF22/ES, em cumprimento ao artigo 19 da Resolução CREF22/ES nº 030/2024 c/c artigo 33 da Resolução CONFEF nº 513/2023, torna público que foi deferido o requerimento de registro da chapa, que se encontra abaixo relacionada:

CHAPA 01 - AVANÇA CREF22		
Membros Efetivos		
Nome do candidato	CREF	Nome de Urna
Ibsen Lucas Pettersen Pereira	004678-G/ES	Ibsen Pettersen
Alyne Rosa de Almeida	005444-G/ES	Alyne Rosa
Cintia Schiavini Beirlz	001456-G/ES	Cintia Schiavini
Eduardo Gomes Sampaio	004766-G/ES	Eduardo Gomes
Fabiana Thebaldi de Aguiar	005438-G/ES	Fabiana Thebaldi
Frank Cardoso	000279-G/ES	Frank Cardoso
Genilson Mendes de Souza	000577-G/ES	Genilson Mendes
Helvio de Oliveira Affonso	002746-G/ES	Helvio Affonso
Igor Mangaravite	003123-G/ES	Igor Mangaravite
Jorge Luiz de Carvalho	000038-G/ES	Jorge de Carvalho
Julio Cezar da Silva Paul	008359-G/ES	Julio Paul
Kariny da Silva Dantas Vianez	001141-G/ES	Kaka Vianez
Lorenna Pereira Oliosi	005262-G/ES	Lorenna Oliosi
Marcelo Lacerda Portugal Lopes	001479-G/ES	Marcelo Portugal
Marcio Faria de Azevedo	004346-G/ES	Marcio Azevedo
Marcus de Oliveira Oliveira	007774-G/ES	Marcus Oliveira
Mayara Brito dos Santos Zanotelli	003836-G/ES	Mayara Brito
Patricia Lara Souza Trancoso	002431-G/ES	Patricia Lara
Thiago Lemes Miranda	005986-G/ES	Thiago Miranda
Wilson Gomes Junior	009285-G/ES	Wilson Gomes
Membros Suplentes		
Valquiria Xavier Menezes	002949-G/ES	Valquiria Xavier
Francisco Rezende Vidal	000976-G/ES	Xico Vidal
Wesdley Leal	001236-G/ES	Wesdley Leal
Romulo de Souza Ribeiro	001707-G/ES	Romulo de Souza
Lucas Rodrigues Franco	010976-G/ES	Lucas Franco
Luis Paulo Gonçalves da Rocha	000490-G/ES	Luis Paulo Rocha
Wesley de Oliveira Da-Macena	008411-G/ES	Wesley Macena
Rhuan Parmagnani Capelini	005279-G/ES	Rhuan Capelini

Vitória, 2 de setembro de 2024.
EMERSON LOQUES PITANGUEIRA

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS PETROPOLITANAS

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS
CNPJ: 03.108.082/0001-80

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 122 (cento e vinte e dois) diplomas no período de 08/08/2024 a 27/08/2024, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro XIV-G - registros nº 28252 a 28267, 28269 a 28280, 28282 a 28289, 28292 a 28318, 28320 a 28378. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço: https://www.ucp.br/diplomas.

Petrópolis/RJ, 3 de setembro de 2024.
PEDRO PAULO DE CARVALHO ROSA
Reitor

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 - SRP

Pregão Eletrônico, na forma de Licitação Compartilhada no tipo Menor Preço Global, objetivando o Registro de Preços Nº 17/2024 - Objeto: Prestação de serviços e fornecimentos de drenagem urbana para os municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP. A sessão pública será realizada no dia 19 de setembro de 2024 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um pen-drive, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES CÊNICAS E MÚSICA DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024

PROJETO PEBA APACEPE

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E ARTES CÊNICAS E MÚSICA DE PERNAMBUCO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, para selecionar artistas e agentes culturais dos estados de Pernambuco e Bahia para compor a programação do Projeto PEBA que será realizado na cidade do Recife.

Serão contratados através de análise técnica e artísticas Chamada Pública para seleção dos seguintes serviços: fotografia (exposição); audiovisual (curta-metragem); música(apresentação); interprete de libras; registro de fotografia; logística; produtor executivo; coordenador geral; designer; assistente de produção; oficinas de HQ; oficina de cultura popular; oficina de produção cultural; monitores; coordenador pedagógico. As inscrições serão realizadas entre os dias 26 de agosto a 08 de setembro de 2024.

O formulário de inscrição e o regulamento na íntegra deverá ser acessado no seguinte endereço eletrônico: https://docs.google.com/document/d/1zvCsBbQBSdLnbnqb4_ZioPvvnz_LUNMh/edit?usp=sharing&ouid=108949074949913904927&rtpof=true&sd=true

PEDRO DE LIMA CASTRO
Presidente

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA COM FINALIDADE ELETIVA

O Presidente do COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL - COB, no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 40, convoca a Assembleia Geral para Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 3 de outubro de 2024, no Auditório do Centro Olímpico-COB, Parque Aquático Maria Lenk, situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, n° 3401, Portão 4, Rio de Janeiro/RJ, às 9:30h, em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 10:00h, para cumprimento da pauta abaixo discriminada, na forma do art. 29, inciso II, do Estatuto do COB:

I - Eleger os seguintes membros do Conselho de Administração:

a) o Presidente e o Vice-Presidente do COB;

b) 7 (sete) membros representantes das Entidades Nacionais da Administração do Desporto filiadas ao COB;

c) 1 (um) membro independente.

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

O COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL comunica a realização de processo seletivo para contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS (EQUIPAMENTO STORAGE) DO TIPO NAS (NETWORK ATTACHED STORAGE), conforme condições descritas no edital de convocação. As empresas interessadas deverão acessar o edital através dos sites http://www.novobbmnet.com.br ou http://sistemas.cob.org.br/ProcessoDeCompras. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do email cjp@cob.org.br a partir das 10h do dia 04/09/2024.

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/CPB/24

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Objeto: aquisição de bancos, armários e nichos para o vestiário do Comitê Paralímpico Brasileiro. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 04/09/2024. Data da sessão pública: 16/09/2024 - Horário: 10:30h. Edital à disposição no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br e/ou www.cpb.org.br. Informações: (11) 4710-4126 e pregao@cpb.org.br

WELLINGTON ROBERTO MARQUES DA SILVA RIBEIRO
Pregoeiro

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Chapecó e Região, inscrito no CNPJ: 75.437.798/0001-32, Código Sindical: 914.021.102.01823-7, com endereço na Rua Mônaco, nº 297-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP: 89.805-030 convoca todos(as) os(as) Trabalhadores(as) Associados(as) ou não associados(as) pertencentes à categoria profissional indicada, visando realizar alteração estatutária realizada para: a) deliberar sobre o detalhamento e ampliação da categoria representada; b) da legalidade constitucional; c) deliberar sobre alteração nos estatutos sociais nos artigos: 2º, 3º,4º, 5º, 7º, 8º, 16, 17, 18, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 47, 49, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 70, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 93º, 94, 96, 101 e 102, bem como outros artigos necessários aos ajustes deliberados pela Assembleia. 1) A convocação atinge a todos os integrantes da categoria atual (Categoria: Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde) bem como da categoria pretendida: Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, profissionais de enfermagem, bem como os trabalhadores da categoria pretendida (Categoria pretendida: Alteração estatutária para mudança na denominação e categoria para abranger áreas com afinidade com a categoria principal dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde, bem como dos Enfermeiros, profissionais de enfermagem, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, duchistas, massagistas e empregados em Hospitais, clínicas, sanatórios, casas de

AMESP FLS.: 0198 Assinatura

AMESP
FLS.: 0199
Assinatura

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 17/2024 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 18/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 17/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços na Forma de Licitação Compartilhada

TIPO: Menor Preço Global

MODO DE DISPUTA: Aberto

ÓRGÃO REQUISITANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP

OBJETO: LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro,

A **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 27.500.978/0001-79, com sede localizada às margens da Rodovia MG 179, KM 102, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP 37.552-700 (**Doc. 01 – Última Alteração do Contrato Social**), neste ato representada por seu sócio-Administrador, vem, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no Art. 164 da Lei 14.133/2021 **IMPUGNAR O ATO CONVOCATÓRIO** em tela, nos termos a seguir:

RDA Construções LTDA
CNPJ | 27.500.978/0001-79
Rodovia MG-179, km 102, S/N
Bairro dos Afonsos, Pouso Alegre/MG - CEP 37.552-700
(35) 3427-3533
comercial.rdaconstrucoes@gmail.com

ROTA DO ASFALTO
RDA CONSTRUÇÕES

AMESP
FLS.: 0200
Assinatura

DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A presente impugnação encontra amparo no Art. 164 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que assegura a qualquer pessoa o direito de impugnar edital de licitação por vício de legalidade, observado o prazo legal de 3 (três) dias úteis que antecedem a data fixada para a abertura do certame, conforme art. 164 "caput" da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula 6.1 do edital em apreço. Portanto, tempestiva a presente manifestação.

DA IRREGULARIDADE DE EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DE ITENS NÃO CONSIDERADOS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Está postulado na Cláusula 11.5 e seguintes do edital do Processo Administrativo nº 18/2024, Pregão Eletrônico nº 17/2024 a documentação relativa à qualificação técnica que os licitantes devem apresentar para a fase de habilitação no certame.

A Cláusula 11.5.6 exige a **apresentação de atestado(s) de capacidade técnica-operacional** e a Cláusula 11.5.7 exige a **apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-profissional** emitida pelo CREA dos serviços com características semelhantes ao objeto ora licitado, de modo a comprovar a execução **dos itens de maior relevância**, sendo considerados como tal os itens a seguir:

RDA Construções LTDA
CNPJ | 27.500.978/0001-79
Rodovia MG-179, km 102, S/N
Bairro dos Afonsos, Pouso Alegre/MG - CEP 37.552-700
(35) 3427-3533
comercial.rdaconstrucoes@gmail.com

ROTA DO ASFALTO
RDA CONSTRUÇÕES

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

COMPROVAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITADES
1	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	20.000
2	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	4.500
3	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	60
4	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	185

CONTINUA...

... CONTINUAÇÃO

COMPROVAÇÃO TÉCNICA - OPERACIONAL (CONTINUAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITADES
5	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	50
6	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	193
7	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	120
8	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE	M	45.000

RDA Construções LTDA
CNPJ | 27.500.978/0001-79
Rodovia MG-179, km 102, S/N
Bairro dos Afonsos, Pouso Alegre/MG - CEP 37.552-700
(35) 3427-3533
comercial.rdaconstrucoes@gmail.com

ROTA DO ASFALTO
RDA
CONSTRUÇÕES

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

	COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)		
9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	2.000

Os itens acima estão localizados na Planilha Orçamentária anexa ao presente edital, com as seguintes quantidades e valores:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%									
DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS									
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI
6.	BASE								
6.4	SUDECAP - ABR/24	20.06.12	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	40.000,00	R$ 311,27	R$ 12.450.800,00	R$ 386,41	R$ 15.456.400,00
7.	REMENDO PROFUNDO								
7.1	ORSE - ABR/24	4915746	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	9.000,00	R$ 271,42	R$ 2.442.780,00	R$ 336,94	R$ 3.032.460,00
15.	GALERIA CELULAR								
15.2	SICRO - ABR/24	705275	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	120,00	R$ 5.500,82	R$ 660.098,40	R$ 6.828,72	R$ 819.446,40
16.	TUNNEL LINER								
16.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO-A	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	370,00	R$ 8.395,00	R$ 3.106.150,00	R$ 10.421,53	R$ 3.855.973,50
20.	POÇOS DE VISITA								
20.3	SUDECAP - ABR/24	19.18.05	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	100,00	R$ 2.783,97	R$ 278.397,00	R$ 3.456,02	R$ 345.602,00
20.8	SUDECAP - ABR/24	19.21.01	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	385,00	R$ 910,44	R$ 350.519,40	R$ 1.130,22	R$ 435.134,70

RDA Construções LTDA
CNPJ | 27.500.978/0001-79
Rodovia MG-179, km 102, S/N
Bairro dos Afonsos, Pouso Alegre/MG - CEP 37.552-700
(35) 3427-3533
comercial.rdaconstrucoes@gmail.com

ROTA DO ASFALTO
RDA CONSTRUÇÕES

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

21.	CAIXAS								
21.2	SETOP - ABR/24	ED-48551	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	240,00	R$ 2.501,84	R$ 600.441,60	R$ 3.105,78	R$ 745.387,20
24.	DRENAGEM SUPERFICIAL								
24.1	SETOP - ABR/24	ED-14764	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	90.000,00	R$ 48,86	R$ 4.397.400,00	R$ 60,65	R$ 5.458.500,00
25.	URBANIZAÇÃO								
25.2	SINAPI - JUN/24	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	4.000,00	R$ 769,95	R$ 3.079.800,00	R$ 955,82	R$ 3.823.280,00

De acordo com o Art. 67, §§1º e 2º da Lei 14.133/2021, a exigência de atestados deve ser **restrita às parcelas de valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, admitindo atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) dessas parcelas.**

Vejamos:

> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
> ...
> § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.
> § 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

No presente caso, o valor estimado da contratação é de **R$147.297.214,62 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos),** conforme podemos verificar na Planilha Orçamentária anexa ao presente edital.

Deste modo, para a exigência de comprovação de capacidade técnica e operacional os itens licitados devem conter o valor legal mínimo de **R$5.891.888,58 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e**

RDA Construções LTDA
CNPJ | 27.500.978/0001-79
Rodovia MG-179, km 102, S/N
Bairro dos Afonsos, Pouso Alegre/MG - CEP 37.552-700
(35) 3427-3533
comercial.rdaconstrucoes@gmail.com

ROTA DO ASFALTO
RDA CONSTRUÇÕES

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

cinquenta e oito centavos), correspondente a 4% (quatro por cento) do valor total licitado.

Avaliando os itens indicados como de maior relevância no edital, verificamos que, embora respeitada a quantidade mínima de 50% (cinquenta por cento), **os valores individuais não atingem o patamar de 4%** (quatro por cento) **exigidos pela lei**, com exceção do item 6.4.

Estamos diante de uma situação que fere gravemente o texto legal , bem como os princípios d*a legalidade, eficiência, eficácia, competitividade, economicidade da licitação, entre outros, o que não pode ser admitido.*

Essa discrepância em relação à legislação vigente configura uma irregularidade que inviabiliza a continuidade do processo. Portanto, diante da ilegalidade identificada, necessário o cancelamento do Processo Administrativo n° 18/2024.

DA CONCLUSÃO

Diante das ilegalidades acima apontadas, a **RDA CONSTRUÇÕES LTDA** solicita o cancelamento do Processo Administrativo nº 18/2024, Pregão Eletrônico nº 17/2024.

Pouso Alegre/MG, 13 de setembro de 2024.

LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA:01660214661

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA:01660214661
Dados: 2024.09.13 14:14:41 -03'00'

RDA CONSTRUÇÕES LTDA
Luiz Gustavo Pires de Oliveira
Sócio-Administrador

RDA Construções LTDA
CNPJ | 27.500.978/0001-79
Rodovia MG-179, km 102, S/N
Bairro dos Afonsos, Pouso Alegre/MG - CEP 37.552-700
(35) 3427-3533
comercial.rdaconstrucoes@gmail.com

ROTA DO ASFALTO
RDA CONSTRUÇÕES

AMESP
FLS.: 0205
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.500.978/0001-79 **MATRIZ**		**10/04/2017**

NOME EMPRESARIAL
RDA CONSTRUCOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ROTA DO ASFALTO CONSTRUCOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MG-179	**SN**	**KM 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.552-700	**AFONSOS**	**POUSO ALEGRE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@RDACONSTRUCOES.COM	**(35) 3427-3500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/04/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2024** às **14:35:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
27.500.978/0001-79
NOME EMPRESARIAL:
RDA CONSTRUCOES LTDA.
CAPITAL SOCIAL:
R$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/09/2024** às **14:36** (data e hora de Brasília).

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 0207
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211660294	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RDA CONSTRUCOES LTDA.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RJP2300097076

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

POUSO ALEGRE
Local

5 MAIO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO ___/___/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/255.929-5	RJP2300097076	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.602.146-61	LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA
079.528.196-07	LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
RDA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº: 27.500.978/0001-79

NIRE nº31211660294

AMESP
Fls.: 0209
Assinatura

Pelo presente instrumento particular;

LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12/12/2000, portador da carteira de identidade nº: MG-17.249.357, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 016.602.146-61, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Cândido Garcia Machado, nº: 385, Bairro Colina de Santa Bárbara, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.551-241, que passa a integrar o quadro societário da empresa;

LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA, brasileiro, engenheiro civil, casado, em regime de separação total de bens, nascido aos 05/01/1993, portador da carteira de identidade nº MG-16.582.998, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº: 079.528.196-07, residente e domiciliado na Rua Guido Guersoni, nº: 40, Bairro Village Ângelo Guersoni, Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.555-230;

Na qualidade de sócios da sociedade com sede e domicílio na Rodovia MG 179, KM 102, s/nº Bairro dos Afonsos, Município de Pouso Alegre – Minas Gerais, CEP: 37.552-700, sob a denominação de:

RDA CONSTRUÇÕES LTDA., com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 31211660294 em 10/04/2017, inscrita no CNPJ nº.27.500.978/0001-79 resolve por esta e na melhor forma de direito, alterar o referido instrumento, consolidando-o mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da abertura de filial

A sociedade delibera pela abertura de filial na Estrada do Sal, lote 3 quadra 11, Bairro Praia Linda, Município de São Pedro da Aldeia – Rio de Janeiro, CEP 28.949-892, com objeto social:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0210
Assinatura

- Obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos e o aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.
- Construção de rodovias e ferrovias, a pavimentação, construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não urbanas, pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos.
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos e a instalação de placas de sinalização de trafego e semelhantes.
- Construção de obras de artes especiais, a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, e outros, a construção de tuneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
- Obras de urbanização: ruas, praças e calcadas, a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calcadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calcadas, a endereço da pessoa jurídica sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.
- Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de agua tratada: reservatórios de distribuição, estacoes elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e media distancia e redes de distribuição de agua, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estacoes de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estacoes de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de agua tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.
- Obras de irrigação.
- Obras portuárias, marítimas e fluviais, tais como: construção de instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enrocamentos, obras de dragagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques.
- Outras obras de engenharia civil tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias como construção de vias, serviços de infraestrutura, e outros.
- Demolição de edifícios e outras estruturas, o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes seja manual e mecanizada.
- Drenagem do solo destinado a construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração como a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração.
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de trafego, a supervisão

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura

de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos e a vistoria.

Têm entre si, justa e contratada, a presente alteração contratual, nos termos e condições a seguir descritos, ficando nestes termos CONSOLIDADO O CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Em cumprimento ao que determina o inciso II do art. 997 do Código Civil de 2002, a sociedade empresária limitada permanece girando sob a denominação social de **"RDA CONSTRUÇÕES LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE DA SOCIEDADE.

A sociedade manterá a sede da matriz à Rodovia MG 179, KM 102, s/nº Bairro dos Afonsos, município Pouso Alegre – Minas Gerais, CEP: 37.552-700.
A sociedade manterá a sede da filial 01 à Avenida Vinte e Dois de Maio, nº9000, Quadra A, Lote 1, Condomínio Industrial, Bairro Engenho Velho, em Itaboraí-RJ, CEP 24.803-000, NIRE nº33901554763, inscrita no CNPJ nº27.500.978/0002-50.
A sociedade manterá a sede da filial 02 na Estrada do Sal, lote 3 quadra 11, Bairro Praia Linda, Município de São Pedro da Aldeia – Rio de Janeiro, CEP 28.949-892.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ABERTURA DE FILIAIS

Por resolução dos quotistas representando a maioria do capital social, a sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filiais, agências, sucursais, subsidiárias ou escritórios em qualquer ponto do Território Nacional e/ou no exterior. Nesse caso, por razões fiscais e com a devida observância das leis aplicáveis em vigor, uma parcela do capital social poderá ser atribuída a cada filial.

CLÁUSULA QUARTA – REGÊNCIA:

A sociedade continua sendo regida pelo seu Contrato Social, demais alterações contratuais e pelas disposições contidas na Lei na 10.406, de janeiro de 2002, no capítulo respeitante às sociedades limitadas e subsidiariamente, nos casos omissos pelo que dispõe a legislação respeitante às sociedades anônimas.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP 0212 Assinatura

A sociedade mantém-se por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 31 de março de 2017, podendo ser dissolvida, entretanto, por vontade expressa dos sócios dentro dos precisos termos do Contrato Social e da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL.

O objeto social da MATRIZ é:

- Obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos e o aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.
- Construção de rodovias e ferrovias, a pavimentação, construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não urbanas, pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos.
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos e a instalação de placas de sinalização de trafego e semelhantes.
- Construção de obras de artes especiais, a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, e outros, a construção de tuneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
- Obras de urbanização: ruas, praças e calcadas, a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calcadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calcadas, a endereço da pessoa jurídica sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.
- Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de agua tratada: reservatórios de distribuição, estacoes elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e media distancia e redes de distribuição de agua, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estacoes de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estacoes de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de agua tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.
- Obras de irrigação.
- Obras portuárias, marítimas e fluviais, tais como: construção de instalações portuárias, construção de portos e marinas, construção de eclusas e canais de navegação (vias navegáveis), enrocamentos, obras de dragagem, aterro hidráulico, barragens, represas e diques.
- Outras obras de engenharia civil tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS. 0213
Assinatura

a subdivisão de terras com benfeitorias como construção de vias, serviços de infraestrutura, e outros.

- Demolição de edifícios e outras estruturas, o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes seja manual e mecanizada.
- Drenagem do solo destinado a construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração como a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração.
- Construção de estacoes e redes de comunicação em fibra optica, como as obras para implantação de serviços de telecomunicações: construção de redes de longa e media distancia de telecomunicações e a execução de projetos de instalações para estacoes de telefonia e centrais telefônicas.
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de trafego, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos e a vistoria.
- Testes e analises técnicas, a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo: testes sobre a composição e a pureza de minerais, testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, a realização de provas de resistência e inspeção, visando o controle técnico de construções.
- Indústria e comercio de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente).
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para a própria empresa.

O objeto social da filial 01 é:

- Construção de estradas, pistas de rolamento e aeroportos, rodovias e ferrovias.
- Serviços especializados para construção (pavimentação, concretagem e usinagem em CBUQ).
- Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (drenagem).
- Serviços de preparação do terreno (terraplenagem).
- Industria e comercio de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente).

O objeto social da filial 02 é:

- Obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, deposito e compactação de terras, necessárias a realização de uma obra, a execução de escavações diversas para construção civil, o nivelamento para a execução de obras viárias e de aeroportos e o aluguel, com operador, de maquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

- Construção de rodovias e ferrovias, a pavimentação, construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não urbanas, pontes, viadutos e tuneis, inclusive em pistas de aeroportos.
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos e a instalação de placas de sinalização de trafego e semelhantes.
- Construção de obras de artes especiais, a construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, e outros, a construção de tuneis (urbanos, em rodovias, ferrovias, metropolitanos).
- Obras de urbanização: ruas, praças e calcadas, a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos, a construção de praças e calcadas para pedestres, os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calcadas, a endereço da pessoa jurídica sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.
- Construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, a construção de sistemas para o abastecimento de agua tratada: reservatórios de distribuição, estacoes elevatórias de bombeamento, linhas principais de adução de longa e media distancia e redes de distribuição de agua, a construção de redes de coleta de esgoto, inclusive de interceptores, a construção de estacoes de tratamento de esgoto (ETE), a construção de estacoes de bombeamento de esgoto, a construção de galerias pluviais, a manutenção de redes de abastecimento de agua tratada, a manutenção de redes de coleta e de sistemas de tratamento de esgoto.
- Obras de irrigação.
- Outras obras de engenharia civil tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias como construção de vias, serviços de infraestrutura, e outros.
- Demolição de edifícios e outras estruturas, o desmonte e demolição de estruturas previamente existentes seja manual e mecanizada.
- Drenagem do solo destinado a construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração como a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração.
- Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de trafego, a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, a supervisão e gerenciamento de projetos e a vistoria.

Parágrafo único: Para a consecução de seu objeto, a Sociedade poderá constituir subsidiária e participar do capital de outras empresas, na qualidade de sócia quotista ou acionista.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP FLS. 0215 Assinatura

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL.

O capital social ora definido de R$5.000.000,00 (Cinco Milhões) fica agora assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA	2.500.000	R$2.500.000,00
LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA	2.500.000	R$2.500.000,00

Parágrafo Primeiro: Estabelecem a teor do art. 1.052 do NCC Lei na. 10.406/2002 que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas, alienadas a qualquer título ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, razão pela qual, devem ser notificados com antecedência não inferior a **60 (sessenta)** dias, com a indicação precisa do adquirente ou cessionário, do valor e demais condições do negócio.

Parágrafo Terceiro: O Contrato Social, as demais alterações contratuais e a presente Alteração Contratual constituíram-se em razão das afinidades entre as partes contratantes, razão pela qual, reserva-se aos sócios o direito de recusar à alienação a terceira pessoa com quem não mantenham o mesmo vínculo, caso em que será promovida a dissolução parcial da sociedade com a retirada do sócio alienante, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

Parágrafo Quarto: Fica expressamente vedado aos sócios onerar suas respectivas quotas em garantia de obrigações particulares, salvo expressa e unânime autorização dos demais sócios.

Parágrafo Quinto: Fica expressamente vedada a penhora de quotas, admitindo-se a penhora, na insuficiência comprovada de outros bens, sobre o que couber ao sócio devedor nos lucros da sociedade, na forma prevista pelo artigo 1.026 do Código Civil.

Parágrafo Sexto: Cada quota dará o direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Sétimo: O capital social foi totalmente integralizado na forma prevista no *caput* desta cláusula, sendo que o Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, mediante deliberação dos quotistas.

Parágrafo Oitavo: Os quotistas reunir-se-ão para deliberar sobre o aumento ou redução do capital social, o qual será alterado mediante a aprovação pela totalidade dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Nono: O capital social poderá ser reduzido no caso de perdas irreparáveis, verificadas após a sua integralização ou no caso de ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, mediante deliberação dos quotistas.

Parágrafo Décimo: O quotista ou terceiro titular de título líquido e anterior à deliberação, poderá opor-se à redução, durante o período de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação da ata que deliberar sobre a redução do capital social.

Parágrafo Décimo Primeiro A redução se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO – NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES – GERENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO.

A administração e assinatura dos negócios sociais são exercidas somente pelo sócio/administrador, **LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, o qual representa a sociedade em juízo ou fora dele, podendo em nome da sociedade constituir mandatários, assinar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, efetuar depósitos bancários, assinando enfim qualquer título ou documentos necessário à administração social e que importe em responsabilidade para com os terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas e de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis pertencentes ao Ativo Imobilizado da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: A Sociedade poderá contratar administradores não sócios, cuja efetiva designação dependerá da aprovação dos sócios pelo quórum estabelecido no art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002. Caso aprovada a contratação de administrador não sócio, a sua nomeação será formalizada mediante nomeação em ato separado.

Parágrafo segundo: O administrador declara, para os devidos fins – e com expressa remissão ao art. 1.011, da Lei nº 10.406/2002 -, não estar impedindo de exercer a atividade administrativa.

Parágrafo terceiro: A renúncia ou destituição de qualquer Administrador deverá ser comunicada por escrito à Sociedade, tornando-se eficaz perante terceiros após a averbação no Registro de Empresas nos 10 (dez) dias subsequentes e a publicação do ato de renuncia ou destituição nos termos da lei;

Parágrafo quarto: Os administradores ficam dispensados de prestar caução e poderão receber remuneração, a título de pró-labore pelos seus serviços, a ser determinada por deliberação dos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0217
Assinatura

quotistas, de acordo com as condições econômicas e financeiras da sociedade e com a experiência, dedicação e qualificação profissional dos administradores.

Parágrafo quinto: Os administradores ficam proibidos de avalizar ou afiançar quaisquer pessoas que não componham o quadro societário da empresa em qualquer espécie de empréstimos, financiamentos, dívidas ou débitos, bem como fornecer suas respectivas quotas particulares em garantias ou caução para terceiros não pertencentes à sociedade, salvo se autorizados expressamente pela unanimidade dos sócios.

Parágrafo sexto: De acordo com o disposto nesta cláusula, observando as condições expostas nesta cláusula, os administradores têm todos os poderes necessários para administrar e representar a empresa, praticando todos os atos necessários à consecução de seu objeto social.

Parágrafo sétimo: Em casos especiais, a Sociedade poderá ser representada por procurador(es) com poderes específicos, sendo que, o mandato deverá conter obrigatoriamente os atos e operações que o(s) mandatário (s) poderá(ão) praticar e o prazo de validade do mandato, com exceção dos mandatos outorgados a advogado(s) para representação em juízo ou em processos administrativos, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. As procurações deverão ser outorgadas pelos Administradores, mediante previa autorização de quotistas, por escrito.

Parágrafo oitavo: Sem prejuízo do disposto no *caput* e nos parágrafos desta cláusula, a prática dos atos de representação da Sociedade abaixo estipulados, tanto pelos Administradores, quanto por procuradores devidamente apontados, deve ser prévia e expressamente autorizada por escrito pela totalidade dos quotistas:

a) A compra, liquidação, venda, transferência, penhor ou instituição de qualquer tipo de ônus relativamente aos bens móveis ou imóveis de propriedade da Sociedade.

b) A celebração de qualquer espécie de contrato que envolva a constituição de ônus, alienação, transferência, cessão ou subcontratação de parte ou da totalidade do patrimônio da Sociedade.

c) A assinatura de qualquer tipo de ordens de pagamento, contratos, compromisso, instrumento de crédito, documento que estabeleça qualquer tipo de garantia, confissão ou assunção de dívidas e/ou obrigações em nome da Sociedade e/ou qualquer documento que represente a renúncia a obrigações e responsabilidades de terceiros.

d) A aceitação de notas promissórias ou faturas, ou a contratação de seguros.

e) A compra, liquidação, venda, transferência, penhor de qualquer participação da Sociedade em outras sociedades, bem como a instituição de qualquer tipo de ônus sobre tais participações.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
Fls.: 0218
Assinatura

f) A assinatura de contratos, escrituras públicas, instrumentos de crédito, garantias, ou qualquer tipo de documento que estabeleça a terceiros o direito à aquisição de novas quotas emitidas pela Sociedade.

g) O exercício do direito de voto em nome da Sociedade no que concerne às decisões de sociedades nas quais a Sociedade detenha participação societária.

h) A compra, venda, transferência ou concessão de licença acerca de patentes, direitos autorais, segredos de comércio, tecnologia, "know-how", marcas registradas, nomes comerciais, logotipos ou qualquer tipo de propriedade intelectual que seja de propriedade da Sociedade.

i) A celebração de contratos que determinem a participação da Sociedade em *joint ventures*, sociedades, grupos, consórcios ou qualquer outro tipo de parceria com terceiros.

j) A instituição de empréstimos a terceiros e/ou aos Administradores, exceto nos casos de instituições de créditos a clientes que estejam relacionados às atividades regulares da Sociedade.

k) Ajuizar ou entrar em acordo, no que concerne a processos judiciais e procedimentos administrativos, que envolvam a Sociedade. Os Administradores devem, no entanto, tomar todas as providências necessárias à proteção dos interesses da Sociedade, podendo atuar sem a autorização mencionada no *caput* deste artigo no caso do processo/procedimento ser prejudicado em razão da demora em obter a referida autorização dos quotistas.

l) A tomada de qualquer decisão referente à distribuição de lucros e/ou investimento ou reinvestimento dos lucros da Sociedade, exceto nos casos permitidos neste contrato social.

m) A criação de qualquer tipo de reserva que possa reduzir o montante dos lucros a ser distribuído aos quotistas, exceto nos casos permitidos neste contrato social.

Parágrafo nono: Os Administradores não estão autorizados a contratar qualquer obrigação estranha ao objeto social da Sociedade, nem a prestar aval, fiança ou qualquer outro tipo de garantia em nome da Sociedade, como mero favor a terceiros, sendo tais atos considerados nulos de pleno direito, não produzindo nenhum efeito para a Sociedade ou obrigando esta; salvo se, todos os sócios comparecerem ao instrumento contratual.

Parágrafo décimo: Qualquer autorização emitida para fins desta Cláusula deve ser enviada por escrito (incluindo, mas sem se limitação, via fac-símile ou e-mail), devidamente assinada, ainda que eletronicamente, pelos quotistas ou seus representantes legais, devendo ser arquivada na sede da Sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo décimo primeiro: Admite-se a nomeação e administradores por ato em separado, por decisão dos quotistas que representem a totalidade do capital social.

Parágrafo décimo segundo: O administrador nomeado no contrato social, em caso de incapacidade, ausência ou falecimento será substituído pelo sócio **LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA**, independentemente de qualquer alteração ao presente contrato social, bastando para tanto a apresentação e averbação no registro comercial de certidão de óbito ou decisão judicial, ainda que em tutela provisória, que terá os mesmos poderes, obrigações do administrador nomeado neste instrumento.

Parágrafo décimo terceiro: Nos termos do artigo 46-III e IV do CC as partes estabelecem, salvo decisão unânime dos sócios, a impossibilidade de alteração da presente cláusula.

CLÁUSULA NONA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS.

Além das matérias indicadas em outras cláusulas deste Contrato Social, dependem de deliberações dos sócios, que serão tomadas em reunião, por quotistas, inclusive para os casos de alteração parcial ou total deste instrumento, observando os termos dos parágrafos abaixo:

Parágrafo Primeiro: depende de aprovação do voto correspondente a totalidade das quotas:

1. A modificação deste Contrato Social, parcial ou integral, incluindo sem se limitar à redução ou aumento do capital social;

2. A incorporação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a designação e/ou alteração de sócio-administrador;

Parágrafo Segundo: dependem de aprovação dos votos correspondentes à totalidade do capital social:

a) A aprovação das contas da administração;

b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;

c) A destituição dos administradores;

d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

e) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

f) O pedido de recuperação judicial de empresa.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP FLS.: 0220 Assinatura

Parágrafo Terceiro: Os demais atos da sociedade deverão ser aprovados pela totalidade dos sócios.

Parágrafo Quarto O sócio dissidente de qualquer deliberação poderá retirar-se da sociedade, notificando deste seu propósito ao outro sócio, por escrito e contra recibo.

Parágrafo Quinto: Os quotistas reunir-se-ão, **ordinariamente**, 1 (uma) vez por ano, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao encerramento do exercício social, com o objetivo de tomar as contas dos Administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e designar Administradores, quando for o caso, e, **extraordinariamente**, sempre que necessário para deliberar sobre assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo Sexto: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da Reunião Anual de Quotistas, as Demonstrações Financeiras da Sociedade deverão ser postas à disposição dos quotistas, por escrito, com prova de recebimento;

Parágrafo Sétimo: A **Reunião de Quotistas** poderá ser **convocada** pelo Administrador da Sociedade ou por qualquer quotista, mediante notificação via carta registrada, fax ou e-mail com **08 (oito) dias** de antecedência, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo Oitavo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas neste Capítulo quando todos os quotistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Nono: A assembleia geral ou a reunião de quotistas tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que será objeto delas.

Parágrafo Décimo: As **Reuniões de Quotistas** serão instaladas sempre com a presença de todos os quotistas, que poderão ser representados por procuradores mediante apresentação de procuração com poderes específicos para deliberar sobre a matéria indicada na ordem do dia.

Parágrafo Décimo Primeiro: Qualquer quotista poderá votar por carta, fax ou e-mail ou poderá ser representado por outro quotista ou procurador mediante mandato com especificação dos atos autorizados a praticar, devendo o instrumento ser levado a registro juntamente com a ata.

Parágrafo Décimo Segundo: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este Contrato Social vinculam todos os quotistas, ainda que ausentes ou dissidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO, ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS.

O sócio que pretender vender, ceder, hipotecar, penhorar, alienar ou transferir total ou parcialmente as quotas possuídas, deverá inicialmente oferecê-las, através de notificação formal com prazo de 60 (sessenta dias), ao outro sócio, informando, nome, qualificação e endereço do ofertante, além do preço e condições oferecidas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

Parágrafo Primeiro: O outro quotista terá direito de preferência para aquisição das quotas, em igualdade de condições com a proposta recebida.

Parágrafo Segundo: Se decorridos **60 (sessenta)** dias após a notificação, as quotas ofertadas não vierem a ser adquiridas pelo quotista ofertado, o quotista alienante ficará livre para, nos 30 **(trinta)** dias seguintes ao término deste prazo, promover a transferência das quotas ofertadas ao proponente indicado na notificação pelo mesmo preço, prazo, condições de pagamento e demais elementos constantes da oferta.

Parágrafo Terceiro: Caso a venda das quotas ofertadas não se conclua no prazo acima estabelecido, o quotista retirante sujeitar-se-á novamente ao mesmo procedimento convencionado.

Parágrafo Quarto: Toda e qualquer transferência de quotas efetuada sem a observância das disposições deste contrato serão consideradas nulas de pleno direito.

Parágrafo Quinto: Na interpretação deste contrato social, o termo transferência deve ser entendido de forma abrangente, incluindo qualquer cessão, alienação ou transferência, voluntária ou involuntária, gratuita ou onerosa.

Parágrafo Sexto: Sem prejuízo do que foi estipulado acima, tratando-se de sociedade de pessoas, os quotistas poderão deliberar sobre a aceitação da entrada de novo sócio na Sociedade, por decisão dos quotistas representando a totalidade do capital social restante, excluídas nesta situação as quotas detidas pelo quotista alienante.

Parágrafo Sétimo: Respeitado o direito de preferência e a reserva quanto à aceitação de novo sócio, previsto neste contrato, os quotistas podem ceder as quotas da Sociedade que detêm a qualquer pessoa, física ou jurídica, nacional ou estrangeira, quotista ou não.

Parágrafo Oitavo: Não autorizada a cessão para terceiro, caso o outro sócio não venha a adquirir as quotas em negociação, fica reservado o direito do alienante (em sentido amplo) à dissolução parcial da sociedade, com sua retirada, apuração e pagamento de haveres na forma estabelecida nas cláusulas "décima terceira" e "décima quinta".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A declaração de recuperação judicial ou extrajudicial, retirada, exclusão, falecimento ou a declaração judicial de incapacidade, insolvência ou interdição de um quotista implicará:

A. No caso de falecimento, na transferência das respectivas cotas a seus herdeiros ou sucessores, que poderão exercer seus direitos de quotista, mantendo, entretanto, o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
Fls.: 0222
Assinatura

exercício da administração, por se tratar de ato personalíssimo, na forma pactuada neste instrumento, excluindo-se para tal efeito o sócio falecido.

B. Na hipótese de interdição ou ausência declarada, será o curador nomeado pelo Juízo investido nos exercício dos direitos do quotista interditado, salvo quanto aos poderes de administração, por se tratar de ato personalíssimo, que se manterá na forma pactuada neste instrumento, excluindo-se para tal efeito o sócio interditado.

C. Na hipótese de partilha das quotas por separação judicial, divórcio, dissolução de união estável, dissolução parcial, falência ou impedimento de sócio, insolvência de sócio, ou exclusão, necessariamente, haverá oferta irrevogável das quotas deste quotista (o "Quotista Retirante") ao quotista remanescente, que terá o direito, a critério exclusivo, de adquirir tais quotas pelo valor patrimonial, obtido através de balanço especial efetuado na data do evento (separação, divórcio, dissolução de união estável, dissolução parcial da sociedade, falência ou insolvência do sócio ou exclusão) e os direitos e haveres apurados serão pagos conforme previsto neste Instrumento, sendo que os valores dos imóveis e veículos serão obtidos através de avaliação técnica feita por ao menos 03 (três) profissionais devidamente qualificados e inscritos no CRECI do Estado de Minas Gerais.

Parágrafo Primeiro: A opção de compra prevista neste capítulo deverá ser exercida pelo quotista remanescente que deverá ser notificado no prazo máximo de **30 (trinta dias)**, tendo este o prazo de **30 (trinta) dias para exercer a opção de compra.**

Parágrafo Segundo: A conclusão da transferência das quotas objeto da opção acima citada deverá ser concluída pelas partes envolvidas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados do prazo final da notificação prevista no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro: O pagamento ao Quotista Retirante ou aos seus herdeiros, beneficiários, sucessores e/ou credores será feito em moeda corrente nacional, em **12 (doze)** parcelas mensais, iguais e consecutivas, no prazo total de **12 (DOZE)** meses, a contar da data do balanço especial, em moeda corrente nacional devidamente atualizada pela variação do poder da moeda, medido pelo INPC, ou outro índice que venha legalmente a substitui-lo, acrescido de juros calculados na forma simples de 1% ao mês.

Parágrafo Quarto: Fica facultado aos sucessores, herdeiros ou beneficiários aceitar bens em dação de pagamento dos haveres, ou a seu critério, participar do processo de venda de bens da sociedade para o pagamento imediato dos haveres.

Parágrafo Quinto: As opções decorrentes deste capítulo obrigam as partes e seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Parágrafo Sexto: No caso de falecimento ou declaração judicial de incapacidade, insolvência ou interdição de algum quotista, seus herdeiros, beneficiários, sucessores e/ou credores **não serão**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
Fls.: 0223
Assinatura

admitidos à Sociedade, salvo mediante aprovação prévia e por escrito dos quotistas remanescentes.

Parágrafo Sétimo: Na hipótese de **NÃO** haver a aprovação por parte da Sociedade da entrada dos herdeiros, beneficiários, sucessores e/ou credores conforme disposto neste contrato, os direitos e haveres destes serão pagos e quitados em conformidade com o previsto neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – APURAÇÃO E PAGAMENTO DE HAVERES.

Nas hipóteses de dissolução parcial ou resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão ou exercício do direito de retirada, com a impossibilidade de admissão de novo sócio, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento, apurado em balanço especialmente para esse fim, excetuando os valores referentes aos imóveis e veículos, os quais serão obtidos através de avaliação técnica feita por ao menos 03 (três) profissionais devidamente qualificados e inscritos no CRECI do Estado de Minas Gerais. O valor encontrado será pago em dinheiro ou bens em até **(12) doze parcelas mensais**, devidamente corrigidas monetariamente pelo INPC, ou outro índice que venha a substituí-lo legalmente, acrescido de juros mensais sobre o saldo devedor à base de 1% (um por cento) ao mês, com vencimento da primeira parcela **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data do levantamento do Balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado ao sócio retirante ou excluído, aceitar bens em dação em pagamento dos haveres, ou a seu critério, participar do processo de venda de bens da sociedade para o pagamento imediato dos haveres.

Parágrafo Segundo: Fica facultado às partes pactuar prazo superior ao fixado no *caput* desta cláusula.

Parágrafo Terceiro: Até o início do efetivo pagamento das parcelas fica assegurado ao sócio retirante o recebimento dos lucros proporcionais a seu capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO.

Os quotistas poderão ser excluídos da Sociedade nas hipóteses seguintes:

A. **Falência ou Liquidação da Quota**. Será excluído da Sociedade, de pleno direito, o sócio declarado falido ou cuja quota tenha sido liquidada a pedido de credor habilitado.

B. **Prática de Atos Contrários à Continuação da Sociedade**. O Sócio que pratique atos contrários à Continuação da Sociedade ou que esteja pondo em risco a continuidade da Sociedade em virtude de atos de inegável gravidade *obriga-se* a ceder sua parte na sociedade ao outro sócio ou proceder à dissolução parcial da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP FLS.: 0224 Assinatura

C. **Inadimplemento ou Incapacidade.** Sem prejuízo do acima exposto, o sócio que cometer falta grave no cumprimento das suas obrigações ou por incapacidade superveniente *obriga-se* a ceder sua parte na sociedade ao outro sócio que poderá optar por proceder a dissolução parcial da sociedade.

Parágrafo Único: No caso de exclusão ou retirada de quotista, o quotista retirante ou excluído será reembolsado pelas quotas que detiver na Sociedade com base no critério fixado neste Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO BALANÇO, RESULTADOS E SUA APLICAÇÃO.

O exercício social coincidirá com o calendário civil, começando no dia 1º de Janeiro e terminando em 31 de Dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro: Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos líquidos apurados conforme a legislação pertinente, anualmente, será dividida ou suportada pelos quotistas na proporção sua participação societária, podendo ainda, no caso de lucros e por decisão dos quotistas que representem a maioria do capital social, serem retidos em conta de lucros em suspenso ou capitalizados.

Parágrafo Quarto: A sociedade por deliberação dos sócios e em conformidade com a legislação pertinente poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores e em proporção diferente do percentual de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CISÃO, INCORPORAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE.

Por deliberação dos quotistas que representem a totalidade do capital social realizado, a sociedade poderá:

a) Cindir-se, incorporar-se, fundir-se a outra sociedade, ou transformar-se em outra forma societária.

b) Dissolver-se em caso de consenso dos sócios.

c) Por falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta dias), ser extinta ou incorporada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0225
Assinatura

d) Extinguir-se nos demais casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão um liquidante, a fim de que este proceda em conformidade com as leis vigentes à época.

Parágrafo Segundo: Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com a disposição contida nos artigos 1.102 a 1.112, da Lei na 10.406, de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: TIPO SOCIETÁRIO.

A sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios, sendo que estes desde já, renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES.

O administrador nomeado declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO DE ELEIÇÃO.

Fica eleito o foro da Comarca de **POUSO ALEGRE**, Estado de Minas Gerais, por uma de suas Varas a que couber distribuição, como o único competente para conhecer e julgar qualquer procedimento judicial fundado neste contrato seja nas relações entre os sócios ou entre eles e a Sociedade, com renúncia expressa a qualquer outro que futuramente venha a ter por muito privilégio e especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Será ineficaz em relação à sociedade e nula de pleno direito, a cessão ou transferência de quotas, bem como, quaisquer outros atos praticados pelo(s) Administrador(es), sócio(s) quotista (s) ou procurador(es) que violem as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, respondendo o infrator, civil e criminalmente pela falta cometida.

Pouso Alegre, 05 de maio de 2023.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
Fls.: 0226
Assinatura

Assino digitalmente: LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA, sócio/administrador, LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA, sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0227
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/255.929-5	RJP2300097076	10/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.602.146-61	LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA
079.528.196-07	LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0228
Assinatura

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/255.929-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 10381767 em 11/05/2023 da empresa 3121166029-4 RDA CONSTRUCOES LTDA., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3390162313-7	27.500.978/0003-30	ESTRADA DO SAL 0 LOTE 3 QUADRA11 - BAIRRO PRAIA LINDA CEP 28949-892 - SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ

11 de mai de 2023

AMESP
FLS.: 0229
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., de NIRE 3121166029-4 e protocolado sob o número 23/255.929-5 em 10/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10381767, em 11/05/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.602.146-61	LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA
079.528.196-07	LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.602.146-61	LUIZ GUSTAVO PIRES DE OLIVEIRA
079.528.196-07	LUIZ PAULO PIRES DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de maio de 2023

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2023, às 14:03 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/255.929-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0230
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de maio de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10381767 em 11/05/2023 da Empresa RDA CONSTRUCOES LTDA., Nire 31211660294 e protocolo 232559295 - 10/05/2023. Autenticação: 53CEC040FEE64AE1841E195E8147494E64541B4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/255.929-5 e o código de segurança 9sID Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0231 Assinatura

DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

IMPUGNANTES:
RDA CONSTRUÇÕES LTDA.

IMPUGNADA:
CONSÓRCIO AMESP

1. DECISÃO:

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer da impugnação interposta pela empresa: **RDA CONSTRUÇÕES LTDA.,** posto que tempestivas, para, no mérito, NEGAR-LHES PROCEDENCIA.

2 – DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Em apertada síntese, alega a impugnante:

a) Que de acordo com o Art. 67, §§1º e 2º da Lei 14.133/2021, a exigência de atestados deve ser restrita às parcelas de valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, admitindo atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) dessas parcelas.

Ao final a impugnante requere o cancelamento da Licitação.

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

É a síntese das alegações.

3 - DO MÉRITO

Inicialmente temos que, todo ato administrativo deve atender os princípios consoantes do Art. 5º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe:

> ***Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).***

Dito isso, passemos, a seguir, à análise das alegações contidas nos pedidos de impugnação.

3.1. Da qualificação técnica e das parcelas de maior relevância.

Dispõe o § 1º do artigo 67 da Lei nº 14.133/21:

> ***Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:***
> ***[...]***
> ***§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor***

AMESP
FLS.: 0233
Assinatura

> ***individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.***

Como se depreende do parágrafo supratranscrito, o legislador menciona parcela de maior relevância e parcela de valor significativo, sendo importante tecermos algumas considerações acerca das diferenças entre uma e outra.

Entende-se por parcelas de "maior relevância" as parcelas que apresentam relevância técnica especial no contexto do objeto, isto é, aqueles itens que apresentam complexidade técnica mais acentuada, maior dificuldade técnica ou, ainda, são de domínio inabitual no mercado, de modo que a comprovação de experiência anterior será importante no que tange à execução dessa parcela do objeto.

Já as parcelas de "valor significativo", por sua vez, são aquelas que apresentam maior representatividade, em termos financeiros, dentre os demais itens no contexto do valor global do objeto.

Ao explicar a limitação legal às parcelas de maior relevância e valor significativo, Marçal Justen Filho explica que, in verbis:

> ***Tal determinação destina-se a assegurar o vínculo de pertinência entre a exigência de experiência anterior e o objeto licitado. A essência da questão reside em que a comprovação de experiência anterior como requisito de habilitação não se justifica por si só. Trata-se de condicionamento de natureza instrumental, destinado a restringir a participação no certame aos sujeitos que detenham condições de executar o objeto licitado. [omissis]***

AMESP
FLS.: 0234
Assinatura

> ***Daí se segue que a Administração deverá identificar os aspectos mais complexos e diferenciados do objeto licitado, para efeito de exigência da experiência anterior. É evidente que não teria cabimento subordinar a participação à comprovação da execução de atividade secundária ou irrelevante que o objeto licitado apresente. [omissis]***
> ***Por tudo isso, é indispensável que a Administração identifique, no objeto licitado, os aspectos mais complexos e as características que o tornam diferenciado.***

Feitas essas considerações, entendemos que a limitação relacionada ao valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, serve como parâmetro, tão somente, para balizamento das parcelas de valor significativo.

Isto porque, quisesse o legislador limitar ambas as parcelas, bastaria excluir qualquer uma delas da redação ou usaria a conjunção aditiva "e" e não a conjunção alternativa "ou", destacando que não faz qualquer sentido atrelar as parcelas relevantes a valor, dada sua natureza técnica.

Assim, considerando as justificativas contidas no Termo de Referência, onde constam as justificativas técnicas para as exigências contidas no Edital.

4. DA CONCLUSÃO

A Administração deve realizar suas condutas sempre velando pelos interesses da sociedade, mas nunca dispondo deles, uma vez que o administrador não goza de livre disposição dos bens que administra, pois o titular desses bens é o povo.

AMESP
FLS.: 0235
Assinatura

Isto significa que a Administração Pública não tem competência para desfazer-se da coisa pública, bem como, não pode desvencilhar-se da sua atribuição de guarda e conservação do bem.

A Administração também não pode transferir a terceiros a sua tarefa de zelar, proteger e vigiar o bem. Ademais a disponibilidade dos interesses públicos somente pode ser feita pelo legislador.

Vale trazer à baila a existência do Princípio da Supremacia do Interesse Público, o qual informa todo o direito administrativo direcionando as condutas dos agentes.

Ocorre que, no âmbito das relações sociais, vão surgir conflitos entre o interesse público e o interesse privado, de forma que, ocorrendo este conflito, há de prevalecer o interesse público, isto é, aquele que atende um maior número de pessoas. Desta feita, a exigência editalícia nada mais é do que a concretização dos Princípios Constitucionais da Supremacia do Interesse Público e da Indisponibilidade dos Interesses Públicos, pois as exigibilidades, ora impugnadas, visam a resguardar o interesse público consubstanciada na preservação da saúde coletiva.

Assim, conhecemos as impugnações, por tempestivas, para, no mérito, negar-lhe provimento por ausência de fundamentação plausível na sustentação do pleito da Impugnante, mantidas as previsões editalícias.

Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre, 18 de setembro de 2024.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 0236
Assinatura

WAGNER DO COUTO:90079345620

Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2024.09.18 10:08:54 -03'00'

Wagner do Couto

Pregoeiro da AMESP

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0237 Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 17

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA

Quantidade: 1

Valor: 147.297.214,62

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES	147.297.214,62	147.297.214,62	18/09/2024 16:58:48	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
O1 LOTE 01	147.297.214,62	147.297.214,62

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
SEVEN AMBIENTAL LTDA	147.297.214,62	147.297.214,62	10/09/2024 16:39:43	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
O1 LOTE 01	147.297.214,62	147.297.214,62

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
TERRASA ENGENHARIA LTDA	147.297.214,62	147.297.214,62	18/09/2024 22:25:26	CLASSIFICADA

Item	Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
O1 LOTE 01	147.297.214,62	147.297.214,62

AMESP
FLS.: 0238
Assinatura

Propostas Iniciais
N° 17

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
CCP COMPANHIA DE	146.800.000,00	146.800.000,00	19/09/2024 08:44:57	CLASSIFICADA

Item		Valor Unit. Estimado	Valor Unit. Proposta
O1	LOTE 01	147.297.214,62	146.800.000,00

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
FLS.: 0239
Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 17

Às 14:00 horas do dia 19/09/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 18/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 17. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA

Quantidade: 1

Valor: R$

Vencedor Fornecedor 7853 Valor: R$ 109.800.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7853	R$ 147.297.214,62	R$ 147.297.214,62	18/09/2024 16:58:48	CLASSIFICADA
Fornecedor 5606	R$ 147.297.214,62	R$ 147.297.214,62	10/09/2024 16:39:43	CLASSIFICADA
Fornecedor 9507	R$ 147.297.214,62	R$ 147.297.214,62	18/09/2024 22:25:26	CLASSIFICADA
Fornecedor 8640	R$ 146.800.000,00	R$ 146.800.000,00	19/09/2024 08:44:57	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/09/2024 14:18:27	R$ 109.800.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:13:37	R$ 110.000.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:13:30	R$ 117.000.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:11:50	R$ 119.000.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:11:35	R$ 128.000.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:11:37	R$ 129.200.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:11:04	R$ 129.800.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:11:01	R$ 130.500.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:10:40	R$ 131.000.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:10:37	R$ 132.000.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:10:20	R$ 132.400.000,00	Fornecedor 7853

AMESP
FLS.: 0240
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 17

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/09/2024 14:10:17	R$ 132.500.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:09:59	R$ 133.000.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:09:51	R$ 134.480.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:09:35	R$ 134.500.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:09:25	R$ 135.400.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:09:10	R$ 135.500.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:09:03	R$ 136.500.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:08:43	R$ 136.800.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:08:38	R$ 137.300.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:08:08	R$ 137.500.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:08:02	R$ 138.000.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:07:38	R$ 138.500.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:07:31	R$ 139.300.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:06:58	R$ 140.000.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:06:44	R$ 141.000.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:06:26	R$ 142.000.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:06:05	R$ 142.950.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:05:29	R$ 143.000.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:05:00	R$ 143.900.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:04:29	R$ 144.000.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:04:07	R$ 144.900.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:03:05	R$ 145.000.000,00	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:09:29	R$ 145.500.000,00	Fornecedor 5606
19/09/2024 14:01:29	R$ 146.800.000,00	Fornecedor 8640
19/09/2024 14:01:29	R$ 147.297.214,62	Fornecedor 5606
19/09/2024 14:01:29	R$ 147.297.214,62	Fornecedor 7853
19/09/2024 14:01:28	R$ 147.297.214,62	Fornecedor 9507

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
05/09/2024 09:33:39	Sistema	A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Wagner do Couto.
05/09/2024 09:40:21	Sistema	Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/31
19/09/2024 14:00:01	Sistema	Sessão pública aberta!
19/09/2024 14:00:12	Wagner do Couto	Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
19/09/2024 14:01:29	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

AMESP
FLS.: 0241
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 17

Data/Hora	Origem	Mensagem
19/09/2024 14:11:30	Sistema	O lote/item n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/09/2024 14:15:39	Sistema	Disputa do lote/item n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA encerrada!
19/09/2024 14:15:39	Sistema	O arrematante do item/lote n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA foi o fornecedor com valor R$ 110.000.000,0000 !
19/09/2024 14:15:39	Sistema	Fase de disputa encerrada
19/09/2024 14:16:45	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/09/2024 14:16:56	Sistema	O Fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar mensagens.
19/09/2024 14:17:06	Wagner do Couto	A empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, teria mais lances a serem ofertados?
19/09/2024 14:18:51	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA encerrada.
19/09/2024 14:18:51	Sistema	O fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA.
19/09/2024 14:19:13	DURO NA QUEDA	Senhor Pregoeiro, estamos no nosso limite agora.
19/09/2024 14:21:37	Wagner do Couto	A sessão pública está SUSPENSA para análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar com o menor preço. Reabriremos a sessão pública em 23/09/2024 ás 14h00min.
23/09/2024 14:00:42	Wagner do Couto	Boa tarde! Sessão pública reaberta.
23/09/2024 14:00:56	Wagner do Couto	Daremos continuidade aos trabalhos.
23/09/2024 14:02:30	Wagner do Couto	Após análise da documentação técnica, concluiu-se pela HABILITAÇÃO da empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
23/09/2024 14:03:43	Sistema	A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada com os descontos lineares. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/09/2024 16:00:00
23/09/2024 14:04:00	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/09/2024 14:34:00
23/09/2024 14:34:24	Sistema	O Lote/Item n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA foi ADJUDICADO.
23/09/2024 14:35:04	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA!
23/09/2024 14:35:09	Wagner do Couto	Sessão pública encerrada. O processo será encaminhado para a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

AMESP
FLS.: 0242
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

FLS.: 0243

Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 17

Unidade Gestora:	AMESP		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	18/2024
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	19/09/2024 14:00:00	Tipo da disputa:	Por Lote
Data Impug./Escl.:	16/09/2024 23:59:00	Data Fim Propostas:	19/09/2024 13:30:00
Intervalo Lances:	0,0100	Prazo Int. Recurso:	30 minutos

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

Às 14:00 horas do dia 19/09/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 18/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 17. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ABERTO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 17

AMESP Fls.: 0244 Assinatura

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA

Quantidade: 1

Valor: 147.297.214,62

Vencedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES 26.614.327/0001-47 Valor: 109.800.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES	147297214.6200	147297214.6200	18/09/2024 16:58:48	CLASSIFICADA
SEVEN AMBIENTAL LTDA	147297214.6200	147297214.6200	10/09/2024 16:39:43	CLASSIFICADA
TERRASA ENGENHARIA LTDA	147297214.6200	147297214.6200	18/09/2024 22:25:26	CLASSIFICADA
CCP COMPANHIA DE	146800000.0000	146800000.0000	19/09/2024 08:44:57	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	Valor
1	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	ADJUDICADO	109800000.0000
2	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES,	CLASSIFICADO	117000000.0000
3	SEVEN AMBIENTAL LTDA	CLASSIFICADO	145500000.0000
4	TERRASA ENGENHARIA LTDA	CLASSIFICADO	147297214.6200

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/09/2024 14:18:27	109800000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:13:37	110000000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:13:30	117000000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:11:50	119000000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:11:35	128000000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:11:37	129200000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:11:04	129800000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:11:01	130500000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:10:40	131000000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:10:37	132000000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:10:20	132400000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:10:17	132500000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:09:59	133000000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

AMESP
FLS.: 0245
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 17

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
19/09/2024 14:09:51	134480000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:09:35	134500000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:09:25	135400000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:09:10	135500000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:09:03	136500000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:08:43	136800000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:08:38	137300000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:08:08	137500000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:08:02	138000000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:07:38	138500000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:07:31	139300000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:06:58	140000000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:06:44	141000000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:06:26	142000000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:06:05	142950000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:05:29	143000000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:05:00	143900000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:04:29	144000000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:04:07	144900000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:03:05	145000000.0000	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:09:29	145500000.0000	SEVEN AMBIENTAL LTDA
19/09/2024 14:01:29	146800000.0000	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E
19/09/2024 14:01:29	147297214.6200	SEVEN AMBIENTAL LTDA
19/09/2024 14:01:29	147297214.6200	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
19/09/2024 14:01:28	147297214.6200	TERRASA ENGENHARIA LTDA

AMESP
FLS.: 0246
Assinatura

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 17

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/09 09:33	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Wagner do Couto.
05/09 09:40	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2024/31
19/09 14:00	Sistema		Sessão pública aberta!
19/09 14:00	Wagner do Couto		Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances!
19/09 14:01	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
19/09 14:11	Sistema	01	O lote/item n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
19/09 14:15	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA encerrada!
19/09 14:15	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA foi o fornecedor com valor R$ 110.000.000,0000 !
19/09 14:15	Sistema		Fase de disputa encerrada
19/09 14:16	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
19/09 14:16	Sistema		O Fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA pode enviar mensagens.
19/09 14:17	Wagner do Couto		A empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, teria mais lances a serem ofertados?
19/09 14:18	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA encerrada.
19/09 14:18	Sistema	01	O fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA.
19/09 14:19	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES		Senhor Pregoeiro, estamos no nosso limite agora.
19/09 14:21	Wagner do Couto		A sessão pública está SUSPENSA para análise da documentação da empresa classificada em primeiro lugar com o menor preço. Reabriremos a sessão pública em 23/09/2024 ás 14h00min.
23/09 14:00	Wagner do Couto		Boa tarde! Sessão pública reaberta.
23/09 14:00	Wagner do Couto		Daremos continuidade aos trabalhos.
23/09 14:02	Wagner do Couto		Após análise da documentação técnica, concluiu-se pela HABILITAÇÃO da empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
23/09 14:03	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada com os descontos lineares. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 23/09/2024 16:00:00
23/09 14:04	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 23/09/2024 14:34:00
23/09 14:34	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA foi ADJUDICADO.
23/09 14:35	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA!
23/09 14:35	Wagner do Couto		Sessão pública encerrada. O processo será encaminhado para a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES,	ARISTO	65.231.441/0001-40
Contato: Marcel Hamamoto	(35)3422-4169	contato@aristoconstrutora.com
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES	26.614.327/0001-47
Contato: Gilberto Dantas Delgado Junior	(35)3427-3351	contratos@gdq.com.br

AMESP
FLS.: 0247
Assinatura

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
SEVEN AMBIENTAL LTDA	DR7 COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO	01.335.516/0001-50
Contato: MAURICIO MESQUITA DE	(92)3302-6126	dr7obrasdealvenaria@gmail.com
TERRASA ENGENHARIA LTDA	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37
Contato: Gustavo de figueiredo Nascimento	(31)9735-6590	licitacao@terrasa.com.br

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 17

FORNECEDOR: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA 26.614.327/0001-47

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM	1,00	109.800.000,0000	109.800.000,00	25,46%

QTD: 1 VALOR TOTAL: **109.800.000,00**

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0249 Assinatura

AMESP

Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
17	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.	19/09/24 14:00

Lote/Item		Quantidade	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM	1,00	147.297.214,62	109.800.000,00	25,46 %
	Total:R$ 147.297.214,62		109.800.000,00		25,46 %

Total Geral Previsto: 147.297.214,62

Total Geral Finalizado: 109.800.000,00

Economicidade Total: 25,46 %

Lote/Item	Classificação	Razão Social	Valor Uni.
01	1	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	109.800.000,00
01	2	CCP COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA	117.000.000,00
01	3	SEVEN AMBIENTAL LTDA	145.500.000,00
01	4	TERRASA ENGENHARIA LTDA	147.297.214,62



Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF REPRESENTANTE
109.800.000,00	ADJUDICADO	26.614.327/0001-47	Gilberto Dantas Delgado Junior	319.471.958-08
117.000.000,00	CLASSIFICADO	65.231.441/0001-40	Marcel Hamamoto	045.309.546-17
145.500.000,00	CLASSIFICADO	01.335.516/0001-50	MAURICIO MESQUITA DE SOUSA	002.155.882-58
147.297.214,62	CLASSIFICADO	11.553.360/0001-37	Gustavo de figueiredo Nascimento	067.964.546-26



AMESP
FLS.: 0252
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Processo administrativo n. 017/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n° 26.614.327/0001-47, estabelecida à Estrada São João, Zona Rural s/n° bairro São João, na cidade de São Sebastião da Bela Vista - MG, vem pela presente apresentar em anexo, sua proposta de preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP	1	GL	R$ 147.297.214,62	R$ 147.297.214,62
VALOR TOTAL					**R$ 147.297.214,62**

O preço global proposto para a contratação é de **R$ 147.297.214,62 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos)** conforme planilha de preços anexa.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Banco: SICOOB **Agência: 3169** **Conta corrente: 54.089-7**

Prazo de Execução: Conforme Edital. **Condição de Pagamento:** Conforme Edital.

Declaro que no preço ofertado encontra-se incluídos todos os tributos, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, insumos, impostos e lucro, ou seja, todas as despesas diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste processo licitatório.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.° 018/2024**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

AMESP
FLS.: 0253
Assinatura

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Prazo de entrega dos produtos é de acordo com o edital após emissão da Ordem de Fornecimento

Validade da proposta: **90 (noventa) dias**

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

GRUPO FIGUEIRA DA QUEIROZ

GRUPO NA QUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - PARA OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS										
1.1	SETOP - ABR/24	ED-50394	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01	%	1,00	R$ 236.862,99	R$ 236.862,99	R$ 236.862,99	R$ 294.041,72	R$ 294.041,72	R$ 294.041,72
2.	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA										
2.1	SETOP - ABR/24	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UN	30,00	R$ 1.395,27	R$ 41.858,10	R$ 486.036,10	R$ 1.732,09	R$ 51.962,70	R$ 603.366,70
2.2	SETOP - ABR/24	ED-50165	TAPUME REMOVÍVEL DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELA GALVANIZADA, COM TRAMA LOSANGULAR DE 2"X2", FIO BWG 14, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO	M2	4.400,00	R$ 73,27	R$ 322.388,00		R$ 90,96	R$ 400.224,00	
2.3	SETOP - ABR/24	ED-27006	CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UN	2.000,00	R$ 5,14	R$ 10.280,00		R$ 6,38	R$ 12.760,00	
2.4	SICRO - JAN/24	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	UN	3.000,00	R$ 37,17	R$ 111.510,00		R$ 46,14	R$ 138.420,00	
3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
3.1	SUDECAP - ABR/24	44.01.03	ENGENHEIRO JUNIOR	MES	30,00	R$ 17.285,73	R$ 518.571,90	R$ 1.653.997,80	R$ 21.458,51	R$ 643.755,30	R$ 2.053.272,90
3.2	SUDECAP - ABR/24	44.01.07	ENCARREGADO	MES	30,00	R$ 8.843,00	R$ 265.290,00		R$ 10.977,70	R$ 329.331,00	
3.3	SUDECAP - ABR/24	44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	MES	30,00	R$ 6.665,55	R$ 199.966,50		R$ 8.274,61	R$ 248.238,30	
3.4	SUDECAP - ABR/24	44.01.12	SERVENTE	MES	30,00	R$ 3.048,80	R$ 91.464,00		R$ 3.784,78	R$ 113.543,40	
3.5	SUDECAP - ABR/24	43.01.03	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	30,00	R$ 17.181,95	R$ 515.458,50		R$ 21.329,67	R$ 639.890,10	
3.6	SUDECAP - ABR/24	45.01.01	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	30,00	R$ 2.108,23	R$ 63.246,90		R$ 2.617,16	R$ 78.514,80	
4.	EQUIPAMENTOS										
4.1	SINAPI - JUN/24	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 147,85	R$ 443.550,00	R$ 5.053.770,00	R$ 183,54	R$ 550.620,00	R$ 6.273.730,00
4.2	SINAPI - JUN/24	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 263,72	R$ 791.160,00		R$ 327,38	R$ 982.140,00	
4.3	SINAPI - JUN/24	88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 248,52	R$ 745.560,00		R$ 308,51	R$ 925.530,00	
4.4	SINAPI - JUN/24	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	3.000,00	R$ 230,35	R$ 691.050,00		R$ 285,96	R$ 857.880,00	
4.5	SINAPI - JUN/24	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 162,19	R$ 486.570,00		R$ 201,34	R$ 604.020,00	
4.6	SINAPI - JUN/24	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7.000,00	R$ 270,84	R$ 1.895.880,00		R$ 336,22	R$ 2.353.540,00	
5.	DEMOLIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS INTERTRAVADOS E EM PARELELPÍPEDOS										
5.1	SUDECAP - ABR/24	02.11.01	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO, PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	6.000,00	R$ 22,60	R$ 135.600,00		R$ 28,06	R$ 168.360,00	
5.2	SETOP - ABR/24	ED-48492	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	30.000,00	R$ 9,97	R$ 299.100,00		R$ 12,38	R$ 371.400,00	

AMESP Fls.: 0254 Assinatura

GRUPO RUMO NA QUEDA

RUMO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
5.3	SETOP - ABR/24	ED-50412	PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.800,00	R$ 42,74	R$ 76.932,00	R$ 1.611.084,50	R$ 53,06	R$ 95.508,00	R$ 1.999.744,00
5.4	SETOP - ABR/24	ED-50414	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE COLCHÃO DE AREIA	M2	3.000,00	R$ 37,97	R$ 113.910,00		R$ 47,14	R$ 141.420,00	
5.5	SINAPI - JUN/24	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2.100,00	R$ 14,31	R$ 30.051,00		R$ 17,76	R$ 37.296,00	
5.6	SETOP - ABR/24	ED-48507	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	2.000,00	R$ 10,65	R$ 21.300,00		R$ 13,22	R$ 26.440,00	
5.7	SUDECAP - ABR/24	02.12.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	1.200,00	R$ 2,16	R$ 2.592,00		R$ 2,68	R$ 3.216,00	
5.8	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.725,00	R$ 2,45	R$ 165.926,25		R$ 3,04	R$ 205.884,00	
5.9	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.725,00	R$ 0,97	R$ 65.693,25		R$ 1,20	R$ 81.270,00	
5.10	SETOP - ABR/24	ED-50416	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	3.000,00	R$ 81,36	R$ 244.080,00		R$ 101,00	R$ 303.000,00	
5.11	SETOP - ABR/24	ED-50418	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	3.000,00	R$ 86,83	R$ 260.490,00		R$ 107,79	R$ 323.370,00	
5.12	SINAPI - JUN/24	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1.000,00	R$ 195,41	R$ 195.410,00		R$ 242,58	R$ 242.580,00	
6.	BASE										
6.1	SETOP - ABR/24	RO-00270	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA - COMPACTADO NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (EXECUÇÃO, INCLUÍDO ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL DE JAZIDA, EXCLUI O TRANSPORTE)	M3	40.000,00	R$ 12,31	R$ 492.400,00	R$ 17.047.200,00	R$ 15,28	R$ 611.200,00	R$ 21.155.600,00
6.2	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200.000,00	R$ 2,45	R$ 2.940.000,00		R$ 3,04	R$ 3.648.000,00	
6.3	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200.000,00	R$ 0,97	R$ 1.164.000,00		R$ 1,20	R$ 1.440.000,00	
6.4	SUDECAP - ABR/24	20.06.12	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	40.000,00	R$ 311,27	R$ 12.450.800,00		R$ 386,41	R$ 15.456.400,00	
7.	REMENDO PROFUNDO										
7.1	ORSE - ABR/24	4915746	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	9.000,00	R$ 271,42	R$ 2.442.780,00	R$ 2.442.780,00	R$ 336,94	R$ 3.032.460,00	R$ 3.032.460,00
8.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
8.1	SINAPI - JUN/24	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2.400,00	R$ 80,74	R$ 193.776,00		R$ 100,23	R$ 240.552,00	
8.2	SINAPI - JUN/24	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	25.000,00	R$ 13,71	R$ 342.750,00		R$ 17,02	R$ 425.500,00	
8.3	SINAPI - JUN/24	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	30.000,00	R$ 12,33	R$ 369.900,00		R$ 15,31	R$ 459.300,00	

AMESP FLS.: 0255 Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
8.4	SINAPI - JUN/24	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7.000,00	R$ 9,50	R$ 66.500,00	R$ 16.148.644,80	R$ 11,79	R$ 82.530,00	R$ 20.036.633,00
8.5	SINAPI - JUN/24	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4.000,00	R$ 9,30	R$ 37.200,00		R$ 11,55	R$ 46.200,00	
8.6	SETOP - ABR/24	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	6.000,00	R$ 48,32	R$ 289.920,00		R$ 59,98	R$ 359.880,00	
8.7	SINAPI - JUN/24	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	61.560,00	R$ 7,73	R$ 475.858,80		R$ 9,60	R$ 590.976,00	
8.8	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.846.800,00	R$ 2,45	R$ 4.524.660,00		R$ 3,04	R$ 5.614.272,00	
8.9	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.846.800,00	R$ 0,97	R$ 1.791.396,00		R$ 1,20	R$ 2.216.160,00	
8.10	SETOP - ABR/24	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	43.200,00	R$ 23,48	R$ 1.014.336,00		R$ 29,15	R$ 1.259.280,00	
8.11	SETOP - ABR/24	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	50.400,00	R$ 13,18	R$ 664.272,00		R$ 16,36	R$ 824.544,00	
8.12	SETOP - ABR/24	ED-29712	ESCORAMENTO DE VALA CONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	3.500,00	R$ 111,15	R$ 389.025,00		R$ 137,98	R$ 482.930,00	
8.13	SETOP - ABR/24	ED-29713	ESCORAMENTO DE VALA DESCONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	30.000,00	R$ 75,69	R$ 2.270.700,00		R$ 93,96	R$ 2.818.800,00	
8.14	COMPOSIÇÃO	CPU-1	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8"	M2	4.500,00	R$ 192,53	R$ 866.385,00		R$ 239,01	R$ 1.075.545,00	
8.15	SETOP - ABR/24	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	5.500,00	R$ 69,65	R$ 383.075,00		R$ 86,46	R$ 475.530,00	
8.16	SETOP - ABR/24	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	56.900,00	R$ 43,39	R$ 2.468.891,00		R$ 53,86	R$ 3.064.634,00	
9.	DRENO PROFUNDO E ENROCAMENTO										
9.1	SETOP - ABR/24	ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M3	20.000,00	R$ 206,65	R$ 4.133.000,00	R$ 8.362.420,00	R$ 256,54	R$ 5.130.800,00	R$ 10.381.240,00
9.2	SINAPI - JUN/24	102680	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	26.000,00	R$ 162,67	R$ 4.229.420,00		R$ 201,94	R$ 5.250.440,00	
10.	FUNDAÇÃO										
10.1	SUDECAP - ABR/24	19.07.01	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2.550,00	R$ 641,02	R$ 1.634.601,00	R$ 4.632.032,85	R$ 795,76	R$ 2.029.188,00	R$ 5.750.133,55
10.2	SUDECAP - ABR/24	19.08.01	FORMA PARA BERÇO, EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	20.460,00	R$ 34,93	R$ 714.667,80		R$ 43,36	R$ 887.145,60	
10.3	SETOP - ABR/24	ED-49814	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M3	2.000,00	R$ 194,49	R$ 388.980,00		R$ 241,44	R$ 482.880,00	
10.4	SUDECAP - ABR/24	19.91.01	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO BRITA	M3	2.000,00	R$ 202,04	R$ 404.080,00		R$ 250,81	R$ 501.620,00	
10.5	COMPOSIÇÃO	CPU-2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	M3	5.355,00	R$ 177,81	R$ 952.172,55		R$ 220,73	R$ 1.182.009,15	
10.6	COMPOSIÇÃO	CPU-3	ENVELOPAMENTO DE TUBO COM AREIA GROSSA	M3	1.870,00	R$ 287,45	R$ 537.531,50		R$ 356,84	R$ 667.290,80	
11.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO										
11.1	SINAPI - JUN/24	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 26,46	R$ 132.300,00		R$ 32,85	R$ 164.250,00	

AMESP Fls.: 0256 Assinatura

SILVIO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
11.2	SINAPI - JUN/24	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 36,90	R$ 184.500,00	R$ 2.600.760,00	R$ 45,81	R$ 229.050,00	R$ 3.228.570,00
11.3	SINAPI - JUN/24	92822	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 47,68	R$ 238.400,00		R$ 59,19	R$ 295.950,00	
11.4	SINAPI - JUN/24	92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 58,65	R$ 293.250,00		R$ 72,81	R$ 364.050,00	
11.5	SINAPI - JUN/24	92826	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 81,42	R$ 407.100,00		R$ 101,07	R$ 505.350,00	
11.6	SINAPI - JUN/24	92828	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 105,22	R$ 526.100,00		R$ 130,62	R$ 653.100,00	
11.7	SINAPI - JUN/24	92830	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 130,01	R$ 650.050,00		R$ 161,39	R$ 806.950,00	
11.8	SINAPI - JUN/24	92832	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	1.000,00	R$ 169,06	R$ 169.060,00		R$ 209,87	R$ 209.870,00	
12.	FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO										
12.1	SINAPI - JUN/24	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	5.000,00	R$ 114,49	R$ 572.450,00	R$ 13.966.750,00	R$ 142,13	R$ 710.650,00	R$ 17.338.290,00
12.2	SINAPI - JUN/24	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	5.000,00	R$ 129,20	R$ 646.000,00		R$ 160,39	R$ 801.950,00	
12.3	SINAPI - JUN/24	7752	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	5.000,00	R$ 165,96	R$ 829.800,00		R$ 206,02	R$ 1.030.100,00	
12.4	SINAPI - JUN/24	7762	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	5.000,00	R$ 216,91	R$ 1.084.550,00		R$ 269,27	R$ 1.346.350,00	
12.5	SINAPI - JUN/24	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	5.000,00	R$ 415,96	R$ 2.079.800,00		R$ 516,37	R$ 2.581.850,00	
12.6	SINAPI - JUN/24	12569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	5.000,00	R$ 739,49	R$ 3.697.450,00		R$ 918,00	R$ 4.590.000,00	
12.7	SINAPI - JUN/24	7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	5.000,00	R$ 785,71	R$ 3.928.550,00		R$ 975,38	R$ 4.876.900,00	
12.8	SINAPI - JUN/24	7767	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1.000,00	R$ 1.128,15	R$ 1.128.150,00		R$ 1.400,49	R$ 1.400.490,00	
13.	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD										
13.1	SINAPI - JUN/24	90747	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	4.500,00	R$ 16,87	R$ 75.915,00	R$ 232.435,70	R$ 20,94	R$ 94.230,00	R$ 288.531,40
13.2	SINAPI - JUN/24	94876	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	2.000,00	R$ 28,18	R$ 56.360,00		R$ 34,98	R$ 69.960,00	
13.3	SINAPI - JUN/24	94880	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	810,00	R$ 42,00	R$ 34.020,00		R$ 52,14	R$ 42.233,40	
13.4	SINAPI - JUN/24	94882	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	610,00	R$ 48,83	R$ 29.786,30		R$ 60,62	R$ 36.978,20	

AMESP Fls.: 0257 Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
13.5	SINAPI - JUN/24	94884	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	580,00	R$ 62,68	R$ 36.354,40		R$ 77,81	R$ 45.129,80	
14.	FORNECIMENTO DE TUBO PEAD										
14.1	SINAPI - JUN/24	41782	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	4.500,00	R$ 740,42	R$ 3.331.890,00	R$ 8.807.330,70	R$ 919,16	R$ 4.136.220,00	R$ 10.933.424,80
14.2	SINAPI - JUN/24	41783	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	2.000,00	R$ 1.204,32	R$ 2.408.640,00		R$ 1.495,04	R$ 2.990.080,00	
14.3	SINAPI - JUN/24	41785	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	810,00	R$ 1.855,23	R$ 1.502.736,30		R$ 2.303,08	R$ 1.865.494,80	
14.4	SINAPI - JUN/24	41786	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 1200 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	610,00	R$ 2.564,04	R$ 1.564.064,40		R$ 3.183,00	R$ 1.941.630,00	
15.	GALERIA CELULAR										
15.1	SINAPI - JUN/24	102766	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	60,00	R$ 23.455,17	R$ 1.407.310,20	R$ 7.019.439,20	R$ 29.117,25	R$ 1.747.035,00	R$ 8.713.932,70
15.2	SICRO - ABR/24	705275	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	120,00	R$ 5.500,82	R$ 660.098,40		R$ 6.828,72	R$ 819.446,40	
15.3	SINAPI - JUN/24	102767	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	50,00	R$ 32.760,92	R$ 1.638.046,00		R$ 40.669,41	R$ 2.033.470,50	
15.4	SICRO - ABR/24	705289	CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,00	R$ 7.376,51	R$ 737.651,00		R$ 9.157,20	R$ 915.720,00	
15.5	SINAPI - JUN/24	102768	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	40,00	R$ 45.780,44	R$ 1.831.217,60		R$ 56.831,84	R$ 2.273.273,60	
15.6	SICRO - ABR/24	705303	CORPO DE BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	80,00	R$ 9.313,95	R$ 745.116,00		R$ 11.562,34	R$ 924.987,20	
16.	TUNNEL LINER										
16.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO-A	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	370,00	R$ 8.395,00	R$ 3.106.150,00	R$ 7.025.616,00	R$ 10.421,55	R$ 3.855.973,50	R$ 8.721.599,50
16.2	COTAÇÃO	COTAÇÃO-B	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,40	M	200,00	R$ 9.284,00	R$ 1.856.800,00		R$ 11.525,16	R$ 2.305.032,00	
16.3	COTAÇÃO	COTAÇÃO-C	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,60	M	200,00	R$ 10.313,33	R$ 2.062.666,00		R$ 12.802,97	R$ 2.560.594,00	
17.	FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO										
17.1	SINAPI - JUN/24	37476	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 4.159,66	R$ 415.966,00	R$ 1.642.856,00	R$ 5.163,80	R$ 516.380,00	R$ 2.039.441,00
17.2	SINAPI - JUN/24	37478	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 5.210,08	R$ 521.008,00		R$ 6.467,79	R$ 646.779,00	
17.3	SINAPI - JUN/24	37477	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 7.058,82	R$ 705.882,00		R$ 8.762,82	R$ 876.282,00	
18.	ASSENTAMENTO COM FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO										
18.1	SINAPI - JUN/24	104491	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 4.283,13	R$ 428.313,00	R$ 1.687.296,00	R$ 5.317,08	R$ 531.708,00	R$ 2.094.610,00
18.2	SINAPI - JUN/24	104492	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 5.355,62	R$ 535.562,00		R$ 6.648,47	R$ 664.847,00	

AMESP Fls.: 0258 Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
18.3	SINAPI - JUN/24	104494	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 7.234,21	R$ 723.421,00		R$ 8.980,55	R$ 898.055,00	
19.	ALAS DE REDE										
19.1	SETOP - ABR/24	ED-48539	ALA DE REDE TUBULAR DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	60,00	R$ 1.206,14	R$ 72.368,40	R$ 914.127,90	R$ 1.497,30	R$ 89.838,00	R$ 1.134.799,50
19.2	SETOP - ABR/24	ED-48540	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	90,00	R$ 1.341,20	R$ 120.708,00		R$ 1.664,97	R$ 149.847,30	
19.3	SETOP - ABR/24	ED-48542	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	120,00	R$ 1.585,36	R$ 190.243,20		R$ 1.968,07	R$ 236.168,40	
19.4	SETOP - ABR/24	ED-48544	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	180,00	R$ 1.875,55	R$ 337.599,00		R$ 2.328,31	R$ 419.095,80	
19.5	SETOP - ABR/24	ED-48546	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	30,00	R$ 2.696,54	R$ 80.896,20		R$ 3.347,48	R$ 100.424,40	
19.6	SETOP - ABR/24	ED-48548	ALA DE REDE TUBULAR DN 1500, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	30,00	R$ 3.743,77	R$ 112.313,10		R$ 4.647,52	R$ 139.425,60	
20.	POÇOS DE VISITA										
20.1	SUDECAP - ABR/24	19.18.02	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	UN	100,00	R$ 2.264,04	R$ 226.404,00	R$ 2.376.365,05	R$ 2.810,58	R$ 281.058,00	R$ 2.950.020,65
20.2	SUDECAP - ABR/24	19.18.03	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	UN	100,00	R$ 2.370,01	R$ 237.001,00		R$ 2.942,13	R$ 294.213,00	
20.3	SUDECAP - ABR/24	19.18.05	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	100,00	R$ 2.783,97	R$ 278.397,00		R$ 3.456,02	R$ 345.602,00	
20.4	SUDECAP - ABR/24	19.18.07	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	UN	90,00	R$ 3.326,05	R$ 299.344,50		R$ 4.128,96	R$ 371.606,40	
20.5	SUDECAP - ABR/24	19.18.09	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	UN	60,00	R$ 4.296,79	R$ 257.807,40		R$ 5.334,04	R$ 320.042,40	
20.6	SUDECAP - ABR/24	19.18.11	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1500 MM	UN	30,00	R$ 5.324,30	R$ 159.729,00		R$ 6.609,59	R$ 198.287,70	
20.7	SUDECAP - ABR/24	19.22.02	TAMPAO DE POÇO DE VISITA FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	385,00	R$ 1.021,65	R$ 393.335,25		R$ 1.268,28	R$ 488.287,80	
20.8	SUDECAP - ABR/24	19.21.01	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	385,00	R$ 910,44	R$ 350.519,40		R$ 1.130,22	R$ 435.134,70	
20.9	SUDECAP - ABR/24	80.35.29	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO REF 6240	UN	385,00	R$ 451,50	R$ 173.827,50		R$ 560,49	R$ 215.788,65	
21.	CAIXAS										
21.1	SETOP - ABR/24	ED-48549	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	150,00	R$ 2.818,51	R$ 422.776,50	R$ 2.460.143,40	R$ 3.498,90	R$ 524.835,00	R$ 3.054.019,80
21.2	SETOP - ABR/24	ED-48551	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	240,00	R$ 2.501,84	R$ 600.441,60		R$ 3.105,78	R$ 745.387,20	
21.3	SETOP - ABR/24	ED-48550	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	150,00	R$ 1.444,80	R$ 216.720,00		R$ 1.793,57	R$ 269.035,50	
21.4	SUDECAP - ABR/24	19.15.02	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	UN	60,00	R$ 1.489,54	R$ 89.372,40		R$ 1.849,11	R$ 110.946,60	
21.5	SUDECAP - ABR/24	19.15.03	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	UN	150,00	R$ 1.710,19	R$ 256.528,50		R$ 2.123,03	R$ 318.454,50	
21.6	SUDECAP - ABR/24	19.15.05	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	60,00	R$ 2.398,80	R$ 143.928,00		R$ 2.977,87	R$ 178.672,20	
21.7	SUDECAP - ABR/24	19.15.07	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	UN	60,00	R$ 3.112,14	R$ 186.728,40		R$ 3.863,41	R$ 231.804,60	
21.8	SUDECAP - ABR/24	19.15.09	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	UN	60,00	R$ 4.016,71	R$ 241.002,60		R$ 4.986,34	R$ 299.180,40	
21.9	SUDECAP - ABR/24	19.15.11	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1500 MM	UN	60,00	R$ 5.044,09	R$ 302.645,40		R$ 6.261,73	R$ 375.703,80	
22.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRE MOLDADO E FERRO FUNDIDO										
22.1	SUDECAP - ABR/24	80.37.40	CONJ. QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P= 199KG	UN	150,00	R$ 487,61	R$ 73.141,50	R$ 401.457,50	R$ 605,32	R$ 90.798,00	R$ 498.370,40
22.2	SUDECAP - ABR/24	80.37.42	CANTONEIRA DE FERRO FUNDIDO PESO = 69KG	UN	150,00	R$ 818,65	R$ 122.797,50		R$ 1.016,27	R$ 152.440,50	
22.3	SUDECAP - ABR/24	80.40.25	GRELHA DE CONCRETO 0,99 x 0,44 x 0,10M	UN	430,00	R$ 181,50	R$ 78.045,00		R$ 225,31	R$ 96.883,30	
22.4	SUDECAP - ABR/24	80.40.27	QUADRO DE CONCRETO 1,10 x 0,50M	UN	430,00	R$ 193,60	R$ 83.248,00		R$ 240,34	R$ 103.346,20	
22.5	SUDECAP - ABR/24	80.40.28	CANTONEIRA DE CONCRETO	UN	430,00	R$ 102,85	R$ 44.225,50		R$ 127,68	R$ 54.902,40	
23.	ITENS DIVERSOS										
23.1	SETOP - ABR/24	ED-49798	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1.550,00	R$ 714,88	R$ 1.108.064,00	R$ 1.655.614,00	R$ 887,45	R$ 1.375.547,50	R$ 2.055.297,50
23.2	SETOP - ABR/24	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	5.000,00	R$ 9,49	R$ 47.450,00		R$ 11,78	R$ 58.900,00	
23.3	SETOP - ABR/24	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5.000,00	R$ 35,84	R$ 179.200,00		R$ 44,49	R$ 222.450,00	

AMESP
Assinatura
Fls.: 0259

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
23.4	SETOP - ABR/24	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5.000,00	R$ 52,10	R$ 260.500,00		R$ 64,68	R$ 323.400,00	
23.5	SETOP - ABR/24	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	5.000,00	R$ 12,08	R$ 60.400,00		R$ 15,00	R$ 75.000,00	
24.	DRENAGEM SUPERFICIAL										
24.1	SETOP - ABR/24	ED-14764	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	90.000,00	R$ 48,86	R$ 4.397.400,00	R$ 6.729.252,00	R$ 60,65	R$ 5.458.500,00	R$ 8.353.331,00
24.2	SETOP - ABR/24	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	38.000,00	R$ 61,26	R$ 2.327.880,00		R$ 76,05	R$ 2.889.900,00	
24.3	SETOP - ABR/24	ED-51142	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	100,00	R$ 39,72	R$ 3.972,00		R$ 49,31	R$ 4.931,00	
25.	URBANIZAÇÃO										
25.1	SETOP - ABR/24	ED-51147	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO	M3	4.000,00	R$ 23,48	R$ 93.920,00	R$ 3.474.087,30	R$ 29,15	R$ 116.600,00	R$ 4.312.754,50
25.2	SINAPI - JUN/24	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	4.000,00	R$ 769,95	R$ 3.079.800,00		R$ 955,82	R$ 3.823.280,00	
25.3	SETOP - ABR/24	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	620,00	R$ 443,84	R$ 275.180,80		R$ 550,98	R$ 341.607,60	
25.4	SUDECAP - ABR/24	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	90,00	R$ 279,85	R$ 25.186,50		R$ 347,41	R$ 31.266,90	

TOTAL SEM BDI SEM MOBILIZAÇÃO:	R$ 118.431.496,80
TOTAL COM BDI SEM MOBILIZAÇÃO:	R$ 147.003.172,90
TOTAL SEM BDI COM MOBILIZAÇÃO:	R$ 118.668.359,79
TOTAL COM BDI COM MOBILIZAÇÃO:	R$ 147.297.214,62

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Gilberto Dantas Delgado Júnior

Representante legal

CPF: 319.471.958-08

RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP Assinatura Fls.: 0260

AMESP
FLS.: 0261
Assinatura

GRUPO DURO NA QUEDA
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

COMPOSIÇÃO DO BDI
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Pregão Eletrônico	**018/2024**	**PROPONENTE / TOMADOR**	
Processo Administrativo	**017/2024**	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP	

OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação
Administração Central	AC	4,67%	OK
Seguro e Garantia	SG	0,74%	OK
Risco	R	0,97%	OK
Despesas Financeiras	DF	0,76%	OK
Lucro	L	7,53%	OK
Taxa de tributos			
PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%	OK
CONFINS (geralmente 3,00%)		3,00%	
ISS (legislação municipal)		3,50%	
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)			
BDI Resultante SEM DESONERAÇÃO		24,14%	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1$$

QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.
[3] BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM LOCAÇÃO DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO

Observações:

Local:
São Sebastião da Bela Vista,

Data:
19 de setembro de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

DURO NA QUEDA CONSTRUÇOES LTDA
Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP
FLS.: 0262
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede localizada na estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Júnior,** portador da Cédula de Identidade nº 43.947.898-4, SSP/SP, e do CPF n° 319.471.958-08, residente domiciliado brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador do RG 43.947.898-4 SSP/SP e do CPF n. 319.471.958-08, residente domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açucar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, **DECLARA,** para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2024**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **26.614.327/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

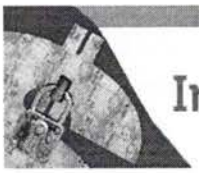
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:12 do dia 06/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: KVP2060924090412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

AMESP
Fls. 0264
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/09/2024 às 15:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.614.327/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66DF.4406.A04B.5974 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AMESP
FLS.: 0265
Assinatura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **26.614.327/0001-47** DUNS®: **94*****33**
Razão Social: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/08/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**28/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/09/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**03/03/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/11/2024**
Receita Municipal	Validade:	**05/11/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP FLS.: 0266 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210756735	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2448050498

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
Local

19 JULHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

ARESP
FLS.: 0267
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/449.224-7	MGN2448050498	19/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
319.471.958-08	GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
Fls.: 0268
Assinatura

POLI PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.310.259/0001-01 e registrada na JUCEMG sob NIRE 31600965681 na data de 02/09/2020, com sede na Estrada São João, s/nº-Sala 01, bairro São João, município São Sebastião da Bela Vista-Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representado por seu sócio administrador **VALCENIR PARONETTI DORTA,** nascido em **13/04/1985**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade 33.632.117-X, expedida pela SSP/SP, e CPF sob n ° **315.541.558-43**, residente e domiciliado à Fazenda Jacarequara, s/n°, bairro São João, São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP: 37.567-000 e **ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.390.224/0001-20 e registrada na JUCEMG sob NIRE 31211841116 em 09/09/2020, com sede na Est. São João, s/nº, Sala 02, bairro São João em São Sebastião da Bela Vista, CEP 37.567-000, neste ato representado por seu sócio administrador **VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA,** brasileiro, nascido em 02/07/1961, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade 13.946.410, expedida pela SSP/SP, e CPF sob n ° **068.694.448-89**, residente e domiciliado à Estrada São João, s/n°, bairro São João, em São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP: 37.567-000, por essa forma tem entre sim justas e combinadas a alteração da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, que tem a Denominação Social de **"DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA"** com sede na Estrada São João, s/n °, Zona Rural CXPST 34, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG – CEP 37.567-000, inscrita no CNPJ sob n ° 26.614.327/0001-47, cujo ato constitutivo está arquivado na JUCEMG sob n ° 31210756735, na data de 28/11/2016, a presente sociedade passará a se reger mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

1ª Cláusula: O capital social que era de R$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa neste ato para R$ 135.000.000,00 (Cento e trinta e cinco milhões de reais), o presente aumento de R$ 125.000.000,00 (Cento e vinte e cinco milhões de reais) é feito com reservas da conta de Lucros a Distribuir aos sócios, passando a ser divididos em 135.000.000 (cento e trinta e cinco milhões) de cotas no valor nominal de R$1,00 (um real), cotas estas já totalmente subscritas e integralizadas com a seguinte distribuição:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0269
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

"DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA"

CNPJ: 26.614.327/0001-47

***POLI PARTICIPAÇÕES LTDA ...**	133.650.000 cotas	R$133.650.000,00
***ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA...**	1.350.000 cotas	R$ 1.350.000,00
Total subscrito...	**135.000.000 cotas**	**R$135.000.000,00**

2ª Cláusula A sociedade continua a ser administrada pelo administrador não sócio **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR,** nascido em 01/07/1983, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob nº 439478984 SSP/SP e CPF sob nº 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açucar em Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272, que assinará individualmente todos os papéis que envolvem a responsabilidade social, inclusive aqueles relativos à venda ou ônus de propriedades imobiliárias, do ativo fixo, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizado ao uso do nome empresarial.

Inciso Único: Não haverá necessidade de reunião formal quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CONSOLIDAÇÃO:

1ª Cláusula: A sociedade tem sua sede à Estrada São João, s/nº, Zona Rural CXPST 34, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG – CEP 37.567-000, com a seguinte filial:

- Filial localizada na Avenida Paulista, nº726, 16º andar, Sala 24, Bairro: Bela Vista, São Paulo - SP - CEP 01310-910, inscrita no CNPJ sob nº 26.614.327/0002-28 e registrada na JUCESP sob NIRE 3592016353-9 e o objeto social da filial é: Exploração da indústria da construção civil pesada, inclusive obras públicas, Terraplanagem e Pavimentação, Tapa buraco, Remendos superficiais e profundos; Venda de concreto Usinado, Concreto Betuminoso e materiais pétreos, venda de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0270
Assinatura

areia; Fornecimento e aplicação de concreto FCK e Concreto betuminoso usinado a quente (asfalto), comercialização de massa asfáltica; Incorporação, compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida e intermediação imobiliária; Implantação e exploração de Usinas de produção de asfalto, Fornecimento de CBUQ, Usinagem de Concreto Betuminoso, exploração de usinas de produção de solos; Implantação, operação e manutenção de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos; Serviços de Drenagem e Esgoto, Locação de Equipamentos com mão de obra, venda e revenda de materiais de construção próprios ou de terceiros; Transporte, carga e descarga, armazenagem e depósito de agregados da construção civil e construção pesada, minérios, máquinas e equipamentos; Construção de rodovias e ferrovias, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Teste em análises técnicas, Serviços de preparação do terreno, Fabricação e comércio de produtos do refino de petróleo; Construção de rede de abastecimento de água, fabricação; Fornecimento e aplicação de concreto usinado; Construção de pontes, viadutos, bueiros celulares, barragens; Serviços de Paisagismo e Parques e Jardins; Serviços de Engenharia, de Projetos, de Consultoria, e de Construções; Administração de Concessão de Uso e de Serviços Públicos, por conta própria, Administração e Empreitada, Industrialização e Comercialização de Materiais Inerentes ao Ramo; Obras Viárias de Rodovias, de Vias Férreas e Aeroportos, Edificações, Fundações; Supervisão e fiscalização de obras civis; Construção Imobiliária; Incorporação, Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos; Construção de barragens, adutoras, poços; Execução de serviços de limpeza pública compreendidos em coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos e feiras livres, entulhos, especiais e outros; Limpeza de vias e logradouros públicos, manutenção de áreas verdes, limpeza das "bocas de lobo", coleta de material reciclável e coleta de grandes volumes do tipo móveis e utensílios; Limpeza e desobstrução de canais, rios e lagoas; Dragagem e Derrocagem, Aterro Hidráulico, Barragens, Represas e Diques; Montagem de Estruturas Metálicas Permanentes; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coletas de Esgoto e Construção Correlatas; Construção de Redes de Transportes por Dutos; Obras de Irrigação;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

Construção de Instalações Portuárias; Construção de Portos e Marinas; Construção de Eclusas e Canais de Navegação; Enrocamentos; Eliminação de plantas em rios e reservatórios; Edificações (construção predial e industrial); Obras de alvenaria, demolições, rebocos impermeabilizações, pinturas revestimentos, instalações, manutenção e reparação de elevadores e quaisquer outros serviços auxiliares da construção civil; Serviços de contenção de encostas; Construção de muros de arrimo; Desmonte de Rochas com explosivos; Execução de estradas, vicinais; Execução de pavimentação asfáltica, em paralelepípedo, intertravado ou de qualquer outra espécie; Fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo gênero; Locação de máquinas de escavação; Serviços de Transportes de cargas; Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos; Construção de Obras-de-Arte; Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos; Urbanização Sistemas de Iluminação e de Sinalização em vias Públicas, Rodovia, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Obras de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto; Capina e Roçada; Aluguel de máquinas e Equipamentos com operador e Importação de Produtos para construção pesada, conservação e manutenção de estradas e rodovias.

2ª Cláusula: A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de "**DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**", e a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, porém respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondem, entretanto, subsidiariamente, pelas obrigações sociais e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve inicio de atividades na data de 21/10/2016.

3ª Cláusula: A sociedade tem como objeto social: Exploração da indústria da construção civil pesada, inclusive obras públicas, Terraplanagem e Pavimentação, Tapa buraco, Remendos superficiais e profundos; Venda de concreto Usinado, Concreto Betuminoso e materiais pétreos, venda de areia; Fornecimento e aplicação de concreto FCK e Concreto betuminoso usinado a quente (asfalto), comercialização de massa asfáltica; Incorporação, compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida e intermediação imobiliária; Implantação e exploração de Usinas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP FLS.: 0272 Assinatura

de produção de asfalto, Fornecimento de CBUQ, Usinagem de Concreto Betuminoso, exploração de usinas de produção de solos; Implantação, operação e manutenção de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos; Serviços de Drenagem e Esgoto, Locação de Equipamentos com mão de obra, venda e revenda de materiais de construção próprios ou de terceiros; Transporte, carga e descarga, armazenagem e depósito de agregados da construção civil e construção pesada, minérios, máquinas e equipamentos; Construção de rodovias e ferrovias, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Teste em análises técnicas, Serviços de preparação do terreno, Fabricação e comércio de produtos do refino de petróleo; Construção de rede de abastecimento de água, fabricação; Fornecimento e aplicação de concreto usinado; Construção de pontes, viadutos, bueiros celulares, barragens; Serviços de Paisagismo e Parques e Jardins; Serviços de Engenharia, de Projetos, de Consultoria, e de Construções; Administração de Concessão de Uso e de Serviços Públicos, por conta própria, Administração e Empreitada, Industrialização e Comercialização de Materiais Inerentes ao Ramo; Obras Viárias de Rodovias, de Vias Férreas e Aeroportos, Edificações, Fundações; Supervisão e fiscalização de obras civis; Construção Imobiliária; Incorporação, Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos; Construção de barragens, adutoras, poços; Execução de serviços de limpeza pública compreendidos em coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos e feiras livres, entulhos, especiais e outros; Limpeza de vias e logradouros públicos, manutenção de áreas verdes, limpeza das "bocas de lobo", coleta de material reciclável e coleta de grandes volumes do tipo móveis e utensílios; Limpeza e desobstrução de canais, rios e lagoas; Dragagem e Derrocagem, Aterro Hidráulico, Barragens, Represas e Diques; Montagem de Estruturas Metálicas Permanentes; Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coletas de Esgoto e Construção Correlatas; Construção de Redes de Transportes por Dutos; Obras de Irrigação; Construção de Instalações Portuárias; Construção de Portos e Marinas; Construção de Eclusas e Canais de Navegação; Enrocamentos; Eliminação de plantas em rios e reservatórios; Edificações (construção predial e industrial); Obras de alvenaria, demolições, rebocos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP FLS.: 0273 Assinatura

impermeabilizações, pinturas revestimentos, instalações, manutenção e reparação de elevadores e quaisquer outros serviços auxiliares da construção civil; Serviços de contenção de encostas; Construção de muros de arrimo; Desmonte de Rochas com explosivos; Execução de estradas, vicinais; Execução de pavimentação asfáltica, em paralelepípedo, intertravado ou de qualquer outra espécie; Fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo gênero; Locação de máquinas de escavação; Serviços de Transportes de cargas; Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos; Construção de Obras-de-Arte; Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos; Urbanização Sistemas de Iluminação e de Sinalização em vias Públicas, Rodovia, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Obras de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto; Capina e Roçada; Aluguel de máquinas e Equipamentos com operador e Importação de Produtos para construção pesada, conservação e manutenção de estradas e rodovias.

4ª Cláusula: O capital social é de R$ 135.000.000,00 (Cento e trinta e cinco milhões de reais), divididos em 135.000.000 (Cento e trinta e cinco milhões) de cotas de valor nominal e indivisível de R$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado com a seguinte distribuição:

***POLI PARTICIPAÇÕES LTDA ...**	133.650.000 cotas	R$133.650.000,00
***ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA...**	1.350.000 cotas	R$ 1.350.000,00
Total subscrito...	**135.000.000 cotas**	**R$135.000.000,00**

5ª Cláusula: A sociedade é administrada pelo administrador não sócio **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR,** nascido em 01/07/1983, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob nº 439478984 SSP/SP e CPF sob nº 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açucar em Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272, que assinará individualmente todos os papéis que envolvem a responsabilidade social, inclusive aqueles relativos à venda ou ônus de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0274
Assinatura

propriedades imobiliárias, do ativo fixo, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizado ao uso do nome empresarial.

Inciso Único: Não haverá necessidade de reunião formal quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

6ª Cláusula: Os sócios devem realizar, ao menos uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, Reunião dos Sócios com o objetivo de:

I – tomar as contas do Administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;

II – designar administradores, quando for o caso;

III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

IV - A convocação para a Reunião dos Sócios será feita mediante aviso por escrito, contra recibo, contendo a ordem do dia, hora, data e local de realização, ou por correspondência enviada ao endereço constante do preâmbulo, com aviso de recebimento (AR) assinado pelo responsável no local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

V - Fica dispensada a convocação para a Reunião dos Sócios nos termos previstos no item IV, quando todos os sócios se declararem, por escrito, e mediante assinaturas, cientes da ordem do dia, hora, data e local de realização da Reunião dos Sócios.

VI - Ficam saneadas eventuais falhas convocatórias na hipótese de comparecimento da unanimidade dos sócios na Reunião.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

VII - A Reunião dos Sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios.

VIII - Os quóruns de deliberação das matérias levadas à Reunião de Sócios serão aqueles dispostos na legislação societária vigente.

IX - Dispensa-se a Reunião dos Sócios quando todos eles decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

7ª Cláusula: Desde que não haja oposição expressa de detentores de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, é permitida a cessão de cotas, seja dos sócios entre si, seja dos sócios para terceiros.

I - Para o exercício da oposição de que trata a sétima cláusula, basta que o(s) sócio(s) detentor(es) de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social não assine(m) a alteração contratual que formalize a operação pretendida. Assim, é válida e apta para o registro a alteração contratual que tenha a assinatura do(s) sócio(s) titular(es) de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, ainda que seja este o cedente.

8ª Cláusula: Qualquer sócio poderá sair da sociedade, a qualquer tempo, sem que tal situação importe sua dissolução.

I - O sócio que desejar sair da sociedade deverá notificar os demais sócios com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, comunicando sua intenção e solicitando a apuração de seus haveres, os quais deverão ser pagos pela sociedade em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de até 1% (um por cento) ao mês e correção monetária segundo o IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP FLS.: 0276 Assinatura

II - Os haveres mencionados no item I deverão ser apurados através de balanço especial, o qual deverá ser levantado com base na avaliação dos ativos tangíveis e intangíveis, deduzindo-se as obrigações constantes do passivo da sociedade.

III - No caso de falecimento de qualquer sócio, a admissão de herdeiros, de legatários, do cônjuge ou do companheiro é condicionada ao consentimento expresso de titulares de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social.

IV - No caso de falecimento de sócio detentor de mais de 50% (cinqüenta por cento) do capital social, caberá aos legatários e aos herdeiros em linha reta ou em linha colateral, segundo a ordem de vocação hereditária, optar pelo recebimento do valor correspondente às cotas que ele detinha no capital da sociedade, ou pelo ingresso na mesma, na condição de sócios.

V - Na hipótese de ser vedada a entrada de herdeiros, de legatários, do cônjuge ou do companheiro pelos sócios remanescentes, ou caso eles não se interessem em ser admitidos como sócios, o valor correspondente às cotas que o falecido detinha no capital social será apurado e pago aos mesmos mediante redução do capital da sociedade, observados os critérios de cálculo e forma de pagamento previstos nos itens I e II.

9ª Cláusula: O exercício social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

I - Em 31 de dezembro será levantado o Balanço Patrimonial, que deverá ser submetido à deliberação dos sócios reunidos para tal finalidade.

II - Os lucros e perdas serão distribuídos conforme deliberado em Reunião dos Sócios, podendo-se decidir, contudo, pela destinação total ou parcial dos mesmos para reservas ou para o capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0277
Assinatura

III - Admite-se, ainda, a critério dos sócios, a distribuição dos lucros antes mesmo do término do exercício social, conforme sejam apurados em balancetes intermediários.

10ª Cláusula: O administrador declara não estar incurso em qualquer impedimento legal para participar da sociedade ou exercer funções de administração, nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

11ª Cláusula: Os casos omissos no presente instrumento, que não puderem ser resolvidos amigavelmente pelos sócios, serão resolvidos de conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria, especialmente o Código Civil.

12ª Cláusula: Aplicam-se à sociedade as regras da sociedade simples, naquilo que não for regulado pelo presente contrato social e pelo capítulo das sociedades limitadas previsto no Código Civil.

13ª Cláusula: Fica estabelecida e determinada a comarca e foro da cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, para qualquer decisão de litígio que venha a surgir na administração ou entre os sócios da empresa, ou entre esta e terceiros;

E, por estarem assim justos e contratados, o presente instrumento é assinado em 1 (uma) via.

São Sebastião da Bela Vista-MG, 18 de julho de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0278
Assinatura

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

"DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA"

CNPJ: 26.614.327/0001-47

POLI PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representado por seu sócio administrador, **VALCENIR PARONETTI DORTA,** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representado por seu sócio administrador **VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA,** que assina o presente instrumento através do certificado digital.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR, que assina o presente instrumento através do certificado digital.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0279
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/449.224-7	MGN2448050498	19/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
319.471.958-08	GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR
068.694.448-89	VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA
315.541.558-43	VALCENIR PARONETTI DORTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0280
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121075673-5 e protocolado sob o número 24/449.224-7 em 23/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11862346, em 25/07/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
319.471.958-08	GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
315.541.558-43	VALCENIR PARONETTI DORTA
319.471.958-08	GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR
068.694.448-89	VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA

Belo Horizonte. quinta-feira, 25 de julho de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2024, às 14:19 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/449.224-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

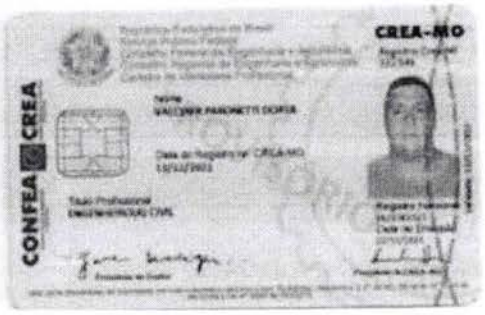
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 25 de julho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11862346 em 25/07/2024 da Empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210756735 e protocolo 244492247 - 23/07/2024. Efeitos do registro: 18/07/2024. Autenticação: 67D1DF0E948F1C36488BEE9775DD4E8589A79AF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/449.224-7 e o código de segurança Fpnm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0282
Assinatura





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2581507381

2 e 1 NOME E SOBRENOME: VALCENIR PARONETTI DORTA

1ª HABILITAÇÃO: 27/11/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 13/04/1985, JUNDIAI, SP

4a DATA EMISSÃO: 02/03/2023

4b VALIDADE: 11/01/2033

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 33632117X SSP SP

4d CPF: 315.541.558-43

5 Nº REGISTRO: 03114669518

9 CAT HAB: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VALCENIR JOSE DE OLIVEIRA DORTA

ANGELA PARONETTI DORTA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D		11/01/2033	
A		11/01/2033		D1			
A1				BE			
B		11/01/2033		CE			
B1				C1E			
C		11/01/2033		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
53148784754
SP0148B3459

LOCAL: OSASCO, SP

SÃO PAULO

2581507381

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso De Conducir – 9. Categoria do Veículo de Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA031146695<180<<<<<<<<<<<<
8504135M3301111BRA<<<<<<<<<<<6
VALCENIR<<PARONETTI<DORTA<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

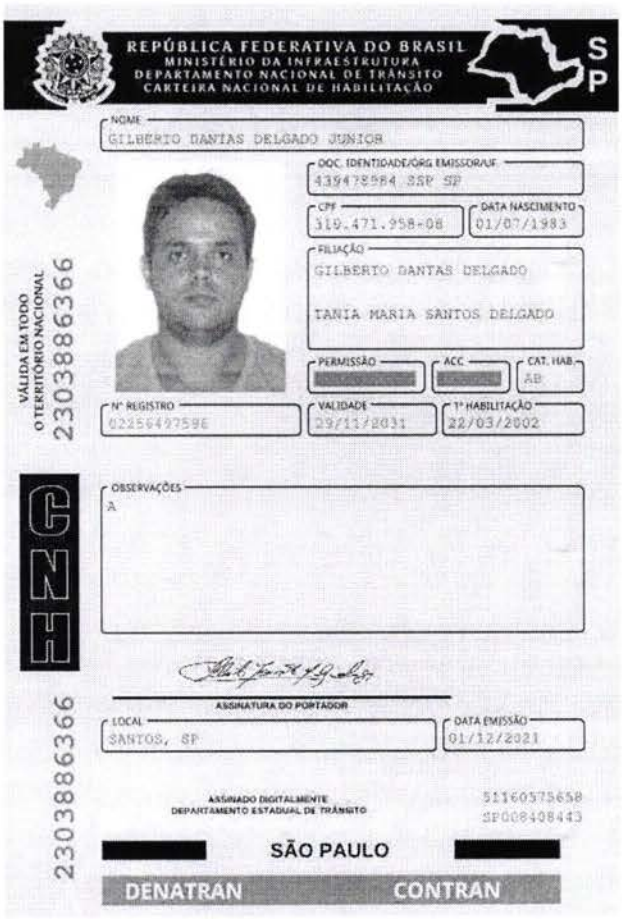
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

AMESP
FLS.: 0283
Assinatura

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AMESP
FLS.: 0284
Assinatura

AMESP
FLS.: 0285
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO: 2024
NÚMERO: 2

AMESP
FLS.: 0286
Assinatura

CONCEDIDO A:

NOME: DURO NA QUEDA CONSTRUÇOES LTDA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43134000002
CPF/CNPJ:26.614.327/0001-47
NOME FANTASIA:**********
ENDEREÇO: Estrada SÃO JOÃO CX POSTAL 34 - SAO JOAO - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000

ATIVIDADE PRINCIPAL:4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
ATIVIDADE SECUNDÁRIA:1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2869-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM
4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

ESTADO DE MINAS GERAIS

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
5212-5/00 - CARGA E DESCARGA
6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO.

HORÁRIOS/OBSERVAÇÕES:

DATA DE EMISSÃO:04/01/2024
DATA DE VENCIMENTO:31/12/2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA ENES MARCIANO
Data: 04/01/2024 11:34:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE.

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.370/0001-13

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

AMESP
FLS.: 0288
Assinatura

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista-MG, Estado de Minas Gerais, por seu Departamento de Tributos e Arrecadação, representada pela Diretora de Tributos e Arrecadação, Srta. Cláudia E. Marciano/ infra-assinado CERTIFICA, que consta no Cadastro Municipal a inscrição 43134000002, Contribuinte DURO NA QUEDA CONSTRUÇOES LTDA, CPF/CNPJ 26.614.327/0001-47, localizado Estrada SÃO JOÃO CX POSTAL 34 - SAO JOAO - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000, data de início: 30/11/2016, Estágio: ALTERACAO

com as seguintes atividades: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

5212-5/00 - CARGA E DESCARGA

6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.370/0001-13

AMESP
FLS.: 0289
Assinatura

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

0161-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

2869-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3839-4/01 - USINAS DE COMPOSTAGEM

4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS.

O referido é verdade, dou fé.

São Sebastião da Bela Vista, 04 de Janeiro de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIA ENES MARCIANO
Data: 04/01/2024 11:34:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

AMESP
Fls.: 0290
Assinatura

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002870473.00-46 **CPF/CNPJ:** 26.614.327/0001-47

NOME/NOME EMPRESARIAL: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 28/11/2016 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 27/06/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37567000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SAO JOAO

LOGRADOURO: ESTRADA - SAO JOAO

NUMERO: S/N

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: ZONA RURAL CXPST 34

EMITIDO EM

17/07/2024 09:25:30

AMESP
FLS.: 0291
Assinatura

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	26.614.327/0001-47
Inscrição Estadual:	002870473.00-46
UF:	MG
Nome Empresarial:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE-F Secundária:	0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
Data da Inscrição Estadual:	28/11/2016
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	30/06/2021
Regime de Recolhimento:	DEBITO E CREDITO
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	37567000		
UF:	MG	Município:	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
Distrito/Povoado:			
Bairro:	SAO JOAO		
Logradouro:	ESTRADA SAO JOAO		
Número:	S/N		
Complemento:	ZONA RURAL CXPST 34		
Telefone:	3532411592		

DESISTIR

AMESP
FLS.: 0292
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.614.327/0001-47 **MATRIZ**		**28/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.39-4-01 - Usinas de compostagem
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST SAO JOAO	**S/N**	**ZONA RURAL CXPST 34**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.567-000	**SAO JOAO**	**SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATURAMENTO@GDQ.COM.BR	**(35) 3427-3351**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **10:28:45** (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 0293
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.614.327/0001-47 MATRIZ		28/11/2016

NOME EMPRESARIAL
DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST SAO JOAO	S/N	ZONA RURAL CXPST 34

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.567-000	SAO JOAO	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATURAMENTO@GDQ.COM.BR	(35) 3427-3351

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **10:28:45** (data e hora de Brasília).

AMESP
Fls.: 0294
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.614.327/0001-47 **MATRIZ**		**28/11/2016**

NOME EMPRESARIAL
DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST SAO JOAO	**S/N**	**ZONA RURAL CXPST 34**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.567-000	**SAO JOAO**	**SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FATURAMENTO@GDQ.COM.BR	**(35) 3427-3351**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/11/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **10:28:45** (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 0295
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.614.327/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:36:07 do dia 01/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/10/2024.
Código de controle da certidão: **E2B8.21C1.81D8.097B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

AMESP FLS.: 0296 Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/08/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002870473.00-46	CNPJ/CPF: 26.614.327/0001-47	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: ESTRADA SAO JOAO		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: ZONA RURAL CXPST 34,	BAIRRO: SAO JOAO	CEP: 37567000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000789066476

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 0297
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO: 209

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
NOME:DURO NA QUEDA CONSTRUÇOES LTDA
CPF/CNPJ: 26.614.327/0001-47
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO JOÃO CX POSTAL 34 - SAO JOAO - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA - MG - CEP 37.567-000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:43134000002
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
QUADRA: LOTE:

VALIDADE::05/11/2024
OBSERVAÇÃO:

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a
presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte ou inscrição que
especifica a presente, atestando na forma da lei pertinente.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, porventura,
venham a ser apurados posteriormente a emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar ao contribuinte acima
epigrafado os débitos porventura vinculados à outros contribuintes em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Sebastião da Bela Vista,07 de Agosto de 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDIA ENES MARCIANO
Data: 07/08/2024 15:56:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIA E. MARCIANO
DIRETORA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO

AMESP
FLS. 0298
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Certidão nº: 56553753/2024
Expedição: 16/08/2024, às 13:41:29
Validade: 12/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.614.327/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.614.327/0001-47

Razão Social: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: EST SAO JOAO SN RURAL CP34 / SAO JOAO / SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA / MG / 37567-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619544351775209

Informação obtida em 18/09/2024 11:30:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
Fls.: 0300
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
NIRE	31210756735
CNPJ	26.614.327/0001-47
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	101045

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	101045
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.2B.4C.52.8C.68.0B.CE.3A.F7.60.DB.36.58.32.53.E9.80.E0.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0301
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 105.345.099,84	R$ 117.541.615,34
ATIVO CIRCULANTE		R$ 83.551.664,17	R$ 95.692.838,40
DISPONÍVEL		R$ 1.444.609,93	R$ 2.129.799,47
CAIXA		R$ 180.452,22	R$ 141.771,43
CAIXA GERAL		R$ 180.452,22	R$ 141.771,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 848.233,32	R$ 1.534.212,70
SICOOB		R$ 844.596,57	R$ 168.205,42
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 3.636,75	R$ 861.647,68
CAIXA ECONOMICA CC 417-0		R$ 0,00	R$ 336,35
SICOOB CONTA 54.089-7		R$ 0,00	R$ 58.742,85
SICOOB CONTA 17.005-4		R$ 0,00	R$ 445.280,40
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 415.924,39	R$ 453.815,34
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 415.924,39	R$ 453.815,34
CLIENTES		R$ 79.071.142,77	R$ 88.454.887,09
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 79.071.142,77	R$ 88.454.887,09
CLIENTES A RECEBER		R$ 79.071.142,77	R$ 88.454.887,09
OUTROS CRÉDITOS		R$ 763.133,72	R$ 450.099,08
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 12.403,59	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 12.403,59	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 750.730,13	R$ 450.099,08
ICMS A RECUPERAR		R$ 750.730,13	R$ 450.099,08
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 2.272.777,75	R$ 4.658.052,76
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 2.130.480,33	R$ 4.515.755,34
MATÉRIA-PRIMA		R$ 2.130.480,33	R$ 4.510.675,34
MATERIA PRIMA FILIAL		R$ 0,00	R$ 5.080,00

AMESP
FLS.: 0302
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCADORIA DE TERCEIROS		R$ 142.297,42	R$ 142.297,42
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO		R$ 142.297,42	R$ 142.297,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 21.793.435,67	R$ 21.848.776,94
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 14.844.798,96	R$ 15.194.101,46
OUTROS CRÉDITOS		R$ 14.844.798,96	R$ 15.194.101,46
EMPRÉSTIMOS EM COMODATO		R$ 1.572.498,96	R$ 2.017.901,46
EMPRÉSTIMO EM COMODATO		R$ 1.572.498,96	R$ 2.017.901,46
OUTRAS CONTAS-LONGO PRAZO		R$ 13.272.300,00	R$ 13.176.200,00
EMPRÉSTIMOS EMPRESA MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA		R$ 10.400.000,00	R$ 10.400.000,00
EMPRÉSTIMOS EGBERTO BASTOS MOSTI		R$ 558.800,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS ANDREIA CRISTINA RODRIGUES MOSTI		R$ 358.800,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS VALCENIR PARONETTI DORTA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
EMPRÉSTIMOS EMPRESA BRITA VALE LTDA ME		R$ 1.055.000,00	R$ 1.114.800,00
EMPRESTIMO M L O LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		R$ 699.700,00	R$ 1.461.400,00
INVESTIMENTOS		R$ 32.011,08	R$ 31.969,85
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 32.011,08	R$ 31.969,85
PART EMPRESA LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO DE PAULA SPELTDA		R$ 32.500,00	R$ 32.500,00
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL LOT. SÃO FRANCISCO DE PAULA SPE LTDA		R$ (488,92)	R$ (530,15)
IMOBILIZADO		R$ 6.916.625,63	R$ 6.622.705,63
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 5.206.625,63	R$ 5.221.625,63
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.206.625,63	R$ 5.221.625,63
VEÍCULOS		R$ 1.710.000,00	R$ 1.401.080,00
VEÍCULOS		R$ 1.710.000,00	R$ 1.401.080,00
PASSIVO		R$ 105.345.099,84	R$ 117.541.615,34
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 13.610.072,69	R$ 17.251.592,54
FORNECEDORES		R$ 1.856.426,78	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 1.856.426,78	R$ 0,00
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA		R$ 200.840,18	R$ 0,00
TRANSPORTADORA BRITO & BRITO LTDA		R$ 417.380,00	R$ 0,00

AMESP
Fls.: 0303
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCOS BARBOSA DA FONSECA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SULPECAS COM. E REPRES. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA ULTRAGAZ S A		R$ 65.691,99	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAME		R$ 0,00	R$ 0,00
SILVIO JOSE DA ROCHA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO ROBERTO DO COUTO 21275947620		R$ 0,00	R$ 0,00
FUSAO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIN-ASA INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTRONIC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
RETIFICA SAO JOSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA MORATO		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
CEZAR AUGUSTO DA SILVA BERNARDES ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIL LIDER SACARIAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TORETTA E FURLAN TRATORES E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MANUEL RATAO TRATORES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
LUBRIPECAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
GS TRATOR PECAS IMPORTACAO COMERCIO E SE		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA CUMMINS MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA FERNAO DIAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GERALDO RAIMUNDO PAIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN		R$ 0,00	R$ 0,00
JRA EXTINTORES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GL DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADMIR CORREIA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0304
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARCELORMITTAL BRASIL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODOESTE VEICULOS E SERVICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOMINHA PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADEMIR LEANDRO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEREIRA POUSO ALEGRE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
A SOBERANA DOS PARAFUSOS IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAGLIARINI COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MATIS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS BOM JESUS LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
COPEGE - COMERCIO IMP.E EXP.DE PECAS E S		R$ 0,00	R$ 0,00
GAPLAN CAMINHOES LESTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIDERPROT EQUIP DE PROT E MANUR IND EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EDSON MARTINS DE ARAUJO		R$ 0,00	R$ 0,00
C D B COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
NAIANNY TAINY DA SILVA XAVIER		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MINERAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SIMOES E BARRETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MESQUITA E ARANTES COM DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Quimesp Quimica Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
FBM COMERCIO DE MANCAIS E ACESSORIOS IND		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVAR EQUIPAMENTOS E SERVICOS PARA MINERAÇÃO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIDER SUL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS SILVA S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
JBL PNEUS E AUTO CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS COMENDADOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.		R$ 211.665,16	R$ 0,00
GUSTAVO ADOLFO RODRIGUES SALOMON		R$ 0,00	R$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CORPORACOES CELINHO AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO AEROPAN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSTRUTOR MAIS MATERIAIS PARA CONSTRUCA		R$ 0,00	R$ 0,00
VMC VALVULAS MAQUINAS E CAMARAS DE AR VI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMAFFER FERRAGENS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARJ TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIV		R$ 0,00	R$ 0,00
MAISFER FUNDIDOS FERRAGENS E FERRAMENTAS		R$ 60.840,00	R$ 0,00
QUEIROS E MAGALHAES EQUIPAMENTOS DE SEGU		R$ 0,00	R$ 0,00
WOLF EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRE		R$ 0,00	R$ 0,00
LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. EI		R$ 0,00	R$ 0,00
DINATEC PECAS E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BIMINAS COMERCIO DE GEOTEXTEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMS - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE		R$ 0,00	R$ 0,00
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R$ 604.815,72	R$ 0,00
COMERCIO COMBUSTIVEL 3D LEOPOLDINA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO E MERCEARIA BELA VISTA LTDA		R$ 72.592,55	R$ 0,00
AFIACO COMERCIO E IND. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CHURRASCARIA E LANCHONETE BROCK LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S		R$ 0,00	R$ 0,00
ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA - EM REC. JUD.		R$ 0,00	R$ 0,00
RECY - PLASTICO COMERCIO DE PRODUTOS EIR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIEGO FELICE DESIDERIO NETO		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTLINE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO LEAO DO SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0306
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOTEL CHURRASCARIA ESTRELA DO SUL EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FLY WAY SERVICOS AERONAUTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE CIMENTO VARGINHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PETRO SAPPER COMERCIO DE COMB E LUB LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GS2 SOLUCOES EM PECAS IMP COM E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRADISPEL PAPELARIA LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TATETI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PEDRA LIDER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ISIS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATHISA EVENTOS E GASTRONOMIA LTDA		R$ 60.541,00	R$ 0,00
OFICINA MEDEIROS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BV MAQUINAS PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASSILK CONFEC. E SILK SCREEN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEILA VITOR DOS SANTOS 03206376629		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MGM PRODUTOS SIDERURGICOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SHINIKO-IZZA DO BRASIL PECAS AUT.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ATUALPAV COMERCIO DE PECAS SERVICOS E EQ		R$ 0,00	R$ 0,00
GUERRERO DISTRIBUIDORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERCEMENT BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
PARATUDO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - EP		R$ 0,00	R$ 0,00
FERQUIN - J.A. COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RUI DE MELO - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO NOVA MINAS EIRELI		R$ 27.060,18	R$ 0,00
COMERCIAL REI DOS PARAFUSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS PA LTD EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
P A PNEUS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
PRIMOS DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMAR PARAFUSOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
Fls.: 0307
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NEDER E REIS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANILO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA 06682528639		R$ 0,00	R$ 0,00
SERDAN AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRARI DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GIOVANA MARIA FIDELIS 07229171636		R$ 0,00	R$ 0,00
ZACHEU & ZACHEU EMBALAGENS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
ERNESTO PEDRO DO COUTO		R$ 135.000,00	R$ 0,00
AGF IND. COM. E DIST. PRODUTOS QUIMICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HD FLEX MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PETROFE PETROLEO TRR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIGGS LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS MIANTI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL DE OLIVEIRA LEITE		R$ 0,00	R$ 0,00
CARDANS EXTREMA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MAYKEL SANDRO SENA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLCANIA MG PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PIVA-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO L		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRICA SAPUCAI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JBL PNEUS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CACIFE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIMENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BH CORREIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASFALTEK CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
5M COM DE EQUIPAMENTOS EM INOX EIRELI -		R$ 0,00	R$ 0,00
C3 LUBRIFICANTES E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIOTA EPI'S UNIFORMES E FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO VENETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOLDPAV COMERCIO DE PECAS,		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0308
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELLI			
DONORTE EQUIPADORA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SUL COMERCIO DE GASES E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VITOR AUGUSTO RAMOS FERREIRA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMILO & SIGNORI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAMAQ PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIDIA MARCILENE FERREIRA 11460380622		R$ 0,00	R$ 0,00
H ALVARENGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
P.A. CONSTRUSHOP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LENERGIE ALPHA SERVICOS DE ALIMENTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MANU INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRAGENS PRIMUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRIO EXPRESS COM DE REFRIGERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEAFA SERV. E COM. DE AUTO PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
I.B. BOMBAS INJETORAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMANDO COMERCIO DE PECAS E ACES LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CHURRASCARIA E BISTECAO GAUCHO III LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GV PNEUS E SERVICOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
CIDADE CAMPO EIRELI MATRIZ ITAJUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDREZINHO PECAS AUTOMOTIVAS		R$ 0,00	R$ 0,00
DUTRA COM. DE MANGUEIRAS E PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPRIVIAS IND E COM DE MAT PARA DEMARCACAO VIARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTIVAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE AUTO PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO DE OLIVEIRA QUEIROZ 28419044822		R$ 0,00	R$ 0,00
BRITACO DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
Fls.: 0309
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIAS ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA JACIRA DE FARIA SOUZA CPF 55458947649		R$ 0,00	R$ 0,00
VILAS BOAS & VILAS BOAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRATORVALE P.A COM. DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTANCIA MINEIRA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DURVAL ROSA DOS PASSOS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HERON DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DOS ANJOS DA SILVA SOUZA 96229438615		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS FERRAMENTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POUSOGLASS DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO E ESPELHOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOANNY ALFEDES LOUZADA DA SILVA EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BRITO TRATORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO NUNES E ANDRADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REIS AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPA FERRAMENTAS E PARAFUSOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS SP S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
L.M. COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GCP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
LEOTRACTOR COM. DE PCS. P/TRATORES EIRELI-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSSINTETICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL		R$ 0,00	R$ 0,00
ONWORK INDUSTRIA DE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA DE EPI`S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADRIANO DA COSTA ROQUE JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
BOMBAS INJETORAS TRIANGULO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AM MANUTENCAO E ASSISTENCIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RETIFICA INJETEC LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GLOBEN EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO - LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS: 0310
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SEM LIMITE DISTR. DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASON EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS ELETRICIDADE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAR SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HERIVELTON SILVA FERREIRA 05758677604		R$ 0,00	R$ 0,00
MARLIM AZUL COMERCIO E TRANSP DE PETROLEO E DERIVADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MILMAQ PECAS E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIOGO SANTOS PONGELUPPE		R$ 0,00	R$ 0,00
STOCK AUTO PECAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL FRIGEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ULTRAPAO ALIMENTOS INDUSTRIA DE ALIMENTOS CONGELADOS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DAS GRACAS DO PRADO ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS LETRAS COMUNICACAO VISUAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MATRIACAR PECAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SCM PRODUCTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ARIMATEA BRAZ 28593464653		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA RITA DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO AUTOMOTIVO COMENDADOR EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MTRACTOR COM. E REPRES. DE PECAS P/TRATORES LTDA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
WL COMERCIO DE VEDACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VERDETEC BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OLIVEIRA ELIZEI CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GEMAPE MAQUINAS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CEP COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DS TRATOR PECAS IMPORT. COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DUTRA MANGUEIRAS COMERCIO DE PRODUTOS HIDRAULICOS INDUSTRIAI		R$ 0,00	R$ 0,00
VMF TRATORPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KNT COMERCIO DE PEÇAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPORTAÇÃO			
TRIAMA BD PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANDRA DE FATIMA FERREIRA BORIM 89042573600		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTO SABOR RESTAURANTE E PADARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
REALPAV COM. PECAS SERVICOS E EQUIP. - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FILIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTIROL TRATORPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MG PARAFUSOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
O&V COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FLUID POWER HYDRAULICS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
M.M. BAURU COM. E ASSIST. TEC. LT. - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SHAUANNE KALLIL DE SOUZA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO PETROBEM EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERCABOS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAKROS INFORMATICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIBE UNIFORMES E PROTEÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NELIO DE PADUA - CPF 36439673653 ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RUBBERPLASTIC COM. BORRACHAS E PLASTICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EFIGENIA MARIA REIS ME		R$ 0,00	R$ 0,00
INES APARECIDA DA CONCEICAO EMBREAGENS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSMIG - TRANSMISSOES AUT MG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEBORA LAMAISON PIVA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DO CARMO BARBOSA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DANIMAR PIAIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA MG		R$ 0,00	R$ 0,00
HTN TRATOR PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
TEM TRATORPECAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIP TRANS SOLUCOES COM PEC		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS: 0312
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERV			
CIA DAS MANTAS REVESTIMENTOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO GERALDO CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
L M AUTO ELETRICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPRY TECH COPIADORAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIANE CAROLINE CRISTINA DE MOURA		R$ 0,00	R$ 0,00
CHS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
FCO PECAS P/TRATORES E CAMINHOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L C GALVAO MOVEIS DE ACO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIP TRANS REDUT COM PECAS SERV		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPRI TANQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE SERVICOS R R 33 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVA ALIANCA ITAMONTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIBERTY COMERCIAL E DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LT		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTOQUIM INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONFIO CONFECCAO, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA		R$ 0,00	R$ 0,00
POUSOGLASS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SOTREQ S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
YPIRANGA FILTROS ELETROPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JSA MINERACAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
HERCILIO NOGUEIRA DA SILVA NETO & CIA LT		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDREZZA FIGUEIREDO DA SILVA MORAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
CESTA SILCO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIMATRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIP TRANSMISSOES, COMPONENTES, COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
KITSEG COMERCIAL LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0313
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANCISCO IDILIO DE CARVALHO 32267479320		R$ 0,00	R$ 0,00
RJK IMPLEMENTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RTRPARTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VULKAN DO BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE OLEOS NORTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
REI DO OLEO POUSO ALEGRE LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
YERANOUHI BOGOSIAN - CONFECCAO E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
SUN PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTE PECAS DIESEL E REPRESENTACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REAL SINALIZACAO INDUSTRIA COMERCIO E SE		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATA CRISTINA MARTINS ZANICHELLI 29413		R$ 0,00	R$ 0,00
HENRY MELO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA		R$ 0,00	R$ 0,00
SGS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CORIMMEC SISTEMA TERMICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GNA CORPORATION LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORE		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
CVS COM. ALIMENTOS E SERV. DE CARTOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ELIFRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS L		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGEM 800 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THREE SIX IMPORTS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
V F S COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLA EIRE		R$ 0,00	R$ 0,00
CR INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
PRECIMECH SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BASCOPECAS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MADEIREIRA SAO RAFAEL DE MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BATERIAS GABEMA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOX LINE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS VERDE MAQUINAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GOL COMBUSTIVEIS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
OLITRACTOR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L'ENERGIE PLUS SERVICOS DE ALIMENTO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO RODOVIARIA AGUAS DE LINDOIA L		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 7.243.319,32	R$ 9.841.409,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 7.243.319,32	R$ 9.841.409,16
ICMS A RECOLHER		R$ 15.056,03	R$ 21.252,16
ISS A RECOLHER		R$ 50.256,93	R$ 100.501,65
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 2.329.288,56	R$ 3.164.835,08
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.291.533,25	R$ 1.739.966,15
IRRF A RECOLHER		R$ 129.416,13	R$ 498.662,20
PIS A RECOLHER		R$ 578.270,88	R$ 751.386,23
COFINS A RECOLHER		R$ 2.835.116,72	R$ 3.540.086,87
CRF A RECOLHER		R$ 3.330,29	R$ 12.258,66
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 10.127,13	R$ 11.536,76
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 251,26	R$ 251,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 672,14	R$ 672,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 2.937.827,63	R$ 5.392.281,92
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 465.639,33	R$ 659.167,99
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 465.639,33	R$ 659.167,99

AMESP
FLS.: 0315
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 2.472.188,30	R$ 4.733.113,93
INSS A RECOLHER		R$ 2.113.115,56	R$ 3.813.560,15
FGTS A RECOLHER		R$ 359.072,74	R$ 919.553,78
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 1.572.498,96	R$ 2.017.901,46
CONTAS A PAGAR		R$ 1.572.498,96	R$ 2.017.901,46
EMPRÉSTIMO EM COMODATO		R$ 1.572.498,96	R$ 2.017.901,46
DIVIDENDOS/DIST LUCROS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS A DISTRIBUIR A DISPOSIÇÃO SOCIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.638.710,47	R$ 6.345.410,72
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.638.710,47	R$ 6.345.410,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.638.710,47	R$ 6.345.410,72
FINANCIAMENTOS		R$ 2.638.710,47	R$ 6.345.410,72
EMPRÉSTIMO SICOOB		R$ 901.339,58	R$ 640.543,00
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 1.737.370,89	R$ 1.304.867,72
EMPRÉSTIMO SICOOB 1171065		R$ 0,00	R$ 4.400.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 89.096.316,68	R$ 93.944.612,08
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 79.096.316,68	R$ 83.944.612,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 79.096.316,68	R$ 83.944.612,08
LUCROS ACUMULADOS		R$ 79.096.316,68	R$ 85.874.906,23
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ (1.930.294,15)
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0316
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 61.811.637,70	R$ 72.014.680,28
VENDA DE PRODUTOS		R$ 780,00	R$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 4.202.598,31	R$ 5.244.000,22
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 57.608.259,39	R$ 66.770.680,06
(-) DEDUÇÕES		R$ (5.453.668,14)	R$ (6.420.775,41)
(-) (-) ICMS		R$ (240.188,92)	R$ (300.631,05)
(-) (-) ISS		R$ (24.712,92)	R$ (50.244,72)
(-) (-) COFINS		R$ (1.827.420,47)	R$ (2.143.366,43)
(-) (-) PIS		R$ (395.941,12)	R$ (464.389,58)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (674.782,14)	R$ (816.297,27)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.235.765,13)	R$ (1.541.434,41)
(-) (-) ISS RETIDO		R$ (1.054.857,44)	R$ (1.104.411,95)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 56.357.969,56	R$ 65.593.904,87
(-) CMV		R$ (12.977.509,55)	R$ (5.593.802,28)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (12.977.509,55)	R$ (5.593.802,28)
LUCRO BRUTO		R$ 43.380.460,01	R$ 60.000.102,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (21.302.942,63)	R$ (38.055.675,48)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.621.823,72)	R$ (3.439.279,21)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (369.445,31)	R$ (61.539,90)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (2.252.378,41)	R$ (3.377.739,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (18.681.118,91)	R$ (34.616.396,27)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (1.603.936,66)	R$ (8.778.854,94)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (8.820.576,46)	R$ (14.806.217,63)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (24.000,00)	R$ (36.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (620.871,77)	R$ (910.033,33)
(-) FÉRIAS		R$ (490.902,98)	R$ (1.426.374,71)
(-) INSS		R$ (2.994.809,40)	R$ (4.738.416,81)
(-) FGTS		R$ (916.830,64)	R$ (1.635.908,95)
(-) MULTA RESCISÓRIA GRRF		R$ (0,00)	R$ (56,47)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (2.380.024,48)	R$ (964.225,52)
(-) ICMS		R$ (44.295,12)	R$ (48.570,08)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (5.998,79)	R$ (189,34)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (337.565,50)	R$ (633.435,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.2B.4C.52.8C.68.0B.CE.3A.F7.60.DB.36.58.32.53.E9.80.E0.62-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (68.000,00)	R$ (0,00)
(-) IRRF/IOF APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (612,34)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (59.675,50)	R$ (239.924,30)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (128.178,98)	R$ (224.642,54)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (184.804,76)	R$ (173.504,93)
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R$ (35,53)	R$ (41,23)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 16.644,73	R$ 37.890,95
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 16.644,73	R$ 37.890,95
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.101.708,90)	R$ (7.341.620,16)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (3.101.708,90)	R$ (7.341.620,16)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 84,92	R$ 207.597,50
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 207.597,50
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 84,92	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 18.992.538,13	R$ 14.848.295,40
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 18.992.538,13	R$ 14.848.295,40
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 18.992.538,13	R$ 14.848.295,40

AMESP
FLS.: 0319
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210756735	26.614.327/0001-47	

NOME EMPRESARIAL
DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F7.2B.4C.52.8C.68.0B.CE.3A.F7.60.DB.36.58.32.53.E9.80.E0.62

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	84185740620	EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620	298704990982400686	22/11/2022 a 22/11/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26614327000147	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA:26614327000147	556300515318277576 14122735330	13/06/2022 a 13/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F7.2B.4C.52.8C.68.0B.CE.3A.F7.60.DB
.36.58.32.53.E9.80.E0.62-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2023 às 10:26:51

7E.85.9A.32.F0.C0.E0.FF
A7.07.34.EE.72.F2.1F.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 0320
Assinatura

GRUPO DURO NA QUEDA



DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47

ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

NOME DA EMPRESA: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **26.614.327/0001-47**

1-LIQUIDEZ CORRENTE	2-LIQUIDEZ SECA	3-LIQUIDEZ GERAL	4 - SOLVÊNCIA GERAL	5 - COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS

1- LIQUIDEZ CORRENTE

LC=ATIVO CIRCULANTE = 95.692.838,40= **5,55**
PASSIVO CIRCULANTE 17.251.592,54

2- LIQUIDEZ SECA

LS=DISPONIBILIDADE+APLICAÇÕES FINANCEIRAS + CONTAS A RECEBER+ OUTRAS ATIVOS RAPIDAMENTE CONVERSÍVEIS=91.488.600,98 =**5,30**
PASSIVO CIRCULANTE 17.251.592,54

3- LIQUIDEZ GERAL

LG=ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO=110.886.939,86 =**4,70**
(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 23.597.003,26

4- SOLVENCIA GERAL

SG = ATIVO TOTAL = 117.541.615,34 = **4,98**
(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 23.597.003,26

5- COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 79.096.316,68 = **3,35**
(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 23.597.003,26

6- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG=(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) = 23.597.003,26 = **0,20**
ATIVO TOTAL 117.541.615,34

NOME DO CONTADOR: **EGBERTO BASTOS MOSTI**
CRC: MG 59.256 – Técnico Contábil
ASSINATURA: EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DATA: 12/04/2023

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR**
ASSINATURA: GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808 Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
DATA: 12/04/2023
OBSERVAÇÕES:

AMESP
FLS.: 0321
Assinatura

Empresa: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Insc. Junta Comercial: 31210756735 Data: 28/11/2016
CONSOLIDADO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2022

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

A Empresa Duro na Queda Construções Ltda é uma sociedade empresária Limitada, constituída em 28/11/2016, com objetivo de prestar serviços nas áreas de infra estrutura e construção civil, atuando com terraplanagem, asfaltamento, construção de obras de engenharia, estando apta a trabalhar na iniciativa privada ou no setor público, sua atuação se destina ao mercado nacional e sua forma de tributação é o Lucro Presumido.

NOTA 2 – DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei 6404/76, (alterada pela Lei 11638/2007 e Lei 11941/2009) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.2 – DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

2.3 – DA RECEITA

A receita Operacional Bruta inclui os impostos e os descontos incidentes os quais estão representados como contas redutoras das receitas.

2.4 – DISPONIBILIDADES

O Disponível contemplam os numerários em caixa, saldos em conta corrente em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Há um valor expressivo na conta de Clientes a Receber que espelha obras a receber de diversas prefeituras municipais em relação a projetos com participação da Caixa Econômica Federal e parte de um contencioso administrativo. Houve um agravamento nas condições de recebimento em função da Pandemia do novo Corona Vírus.

NOTA 3 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

3.- FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Empresa mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

AMESP
Fls: 0322
Assinatura

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 4 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E AJUSTES

4.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS - As práticas Contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade use do seu julgamento para o melhor critério na determinação das avaliações, estimativas e ajustes contábeis, bem como para os registros desses ativos e passivos, decorrentes dessas avaliações, estimativas, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências e avaliação de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser diferente dos valores estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Sociedade deverá revisar as referidas estimativas e as premissas no mínimo uma vez por ano.

4.2 - CRÉDITOS – As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor da venda com os impostos de responsabilidade da Empresa já incluídos. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente em função dos vencimentos serem de curto prazo (90 dias) e não há expectativa de perda nos recebimentos. As expectativas negativas já foram devidamente classificadas nas sub contas de Outros Créditos a Longo Prazo.

4.3 - ESTOQUE – Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição que não excedam o valor de mercado.

4.4 – ARRENDAMENTO MERCANIL (Leasing – Os contratos de Leasing financeiro estão contabilizados no imobilizado pelo valor principal.

4.5 - IMOBILIZADO – São contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a estimativa do tempo da vida útil dos bens.

4.6 - PASSIVO CIRCULANTE – Os valores representados por fornecedores são de curto prazo. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente.

NOTA 5 - INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS

5.1 – INVESTIMENTO EM SOCIEDADE COLIGADA E CONTROLADA – AVALIADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:

A empresa possui participação influente na empresa LOTEAMENTO SAO FRANCISCO DE PAULA SPE LTDA – CNPJ 32.211.726/0001-60 participando com 32,5% do capital da mesma.

NOTA 6 – AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

6.1 – AUMENTO DO ATIVO RESULTANTES DE NOVAS AVALIAÇÕES

A empresa não reavaliou seus ativos por meio de laudos, estando os mesmos com valores contábeis de aquisição.

AMESP
FLS.: 0323
Assinatura

NOTA 7 – ÔNUS REAIS SOBRE ELEMENTOS DO ATIVO

Não existem empréstimos pendentes das aquisições do Ativo, as duplicatas descontadas estão lastreadas pelas venda a prazo da empresa.

NOTA 8 - TAXA E JUROS E GARANTIAS A LONGO PRAZO

Os juros e taxas as quais as operações da empresa estão sujeitas são as praticadas pelo mercado.

NOTA 9 - NÚMERO ESPÉCIE E CLASSES DAS AÇOES DO CAPITAL

Não se aplica.

NOTA 10 – OPÇÕES DE COMPRAS DE AÇÕES

Não se aplica.

NOTA 11 – AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A diretoria da empresa decidiu reclassificar a conta de Lucros a Distribuir de exercícios anteriores para Reserva de Lucros Para Aumento de Capital.

São Sebastião da Bela Vista, 31 de Dezembro de 2022.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Junior
RG – 439478984
CPF: 319.471.958-08
Administrador

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620

Egberto Bastos Mosti
CRC- TC 59256
CPF:841.857.406-20
Técnico Contabil.

AMESP
FLS.: 0324
Assinatura

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
NIRE	31210756735
CNPJ	26.614.327/0001-47
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122322

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	122322
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

AMESP
Fls.: 0325
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 117.541.615,34	R$ 154.359.208,11
ATIVO CIRCULANTE		R$ 95.692.838,40	R$ 124.786.412,85
DISPONÍVEL		R$ 2.129.799,47	R$ 1.870.360,72
CAIXA		R$ 141.771,43	R$ 124.345,78
CAIXA GERAL		R$ 141.771,43	R$ 124.345,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 1.534.212,70	R$ 1.237.635,14
SICOOB		R$ 168.205,42	R$ 158.496,36
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 861.647,68	R$ 103.486,99
CAIXA ECONOMICA CC 417-0		R$ 336,35	R$ 1.168,92
SICOOB CONTA 54.089-7		R$ 58.742,85	R$ 930.506,73
SICOOB CONTA 17.005-4		R$ 445.280,40	R$ 43.976,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 453.815,34	R$ 508.379,80
APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 453.815,34	R$ 508.379,80
CLIENTES		R$ 88.454.887,09	R$ 121.530.930,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 88.454.887,09	R$ 121.530.930,28
CLIENTES A RECEBER		R$ 88.454.887,09	R$ 121.530.930,28
OUTROS CRÉDITOS		R$ 450.099,08	R$ 12.384,13
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 450.099,08	R$ 12.384,13
ICMS A RECUPERAR		R$ 450.099,08	R$ 12.384,13
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 0,00
DIREITOS CREDITÓRIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 4.658.052,76	R$ 1.372.737,72
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 4.515.755,34	R$ 1.230.440,30
MATÉRIA-PRIMA		R$ 4.510.675,34	R$ 1.230.440,30



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MATERIA PRIMA FILIAL		R$ 5.080,00	R$ 0,00
MERCADORIA DE TERCEIROS		R$ 142.297,42	R$ 142.297,42
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO		R$ 142.297,42	R$ 142.297,42
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 21.848.776,94	R$ 29.572.795,26
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 15.194.101,46	R$ 17.331.370,46
OUTROS CRÉDITOS		R$ 15.194.101,46	R$ 17.331.370,46
EMPRÉSTIMOS EM COMODATO		R$ 2.017.901,46	R$ 2.155.221,46
EMPRÉSTIMO EM COMODATO		R$ 2.017.901,46	R$ 2.155.221,46
OUTRAS CONTAS-LONGO PRAZO		R$ 13.176.200,00	R$ 15.176.149,00
EMPRÉSTIMOS EMPRESA MINERAÇÃO DURO NA QUEDA LTDA		R$ 10.400.000,00	R$ 10.500.000,00
EMPRÉSTIMOS VALCENIR PARONETTI DORTA		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
EMPRÉSTIMOS EMPRESA BRITA VALE LTDA ME		R$ 1.114.800,00	R$ 1.114.800,00
EMPRESTIMO M L O LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		R$ 1.461.400,00	R$ 1.831.400,00
EMPRÉSTIMOS EMPRESA ARAUCARIA PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.529.949,00
INVESTIMENTOS		R$ 31.969,85	R$ 31.928,69
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.		R$ 31.969,85	R$ 31.928,69
PART EMPRESA LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO DE PAULA SPELTDA		R$ 32.500,00	R$ 32.500,00
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL LOT. SÃO FRANCISCO DE PAULA SPE LTDA		R$ (530,15)	R$ (571,31)
IMOBILIZADO		R$ 6.622.705,63	R$ 12.209.496,11
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 5.221.625,63	R$ 8.820.079,11
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 5.221.625,63	R$ 8.820.079,11
VEÍCULOS		R$ 1.401.080,00	R$ 3.389.417,00
VEÍCULOS		R$ 1.401.080,00	R$ 3.389.417,00
PASSIVO		R$ 117.541.615,34	R$ 154.359.208,11
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 17.251.592,54	R$ 15.137.927,55
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 978.398,70
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 856.985,99
MINERACAO DURO NA QUEDA LTDA		R$ 0,00	R$ 508.760,90
NILZA DE CASSIA ROSA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0327
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTRO OESTE ASFALTOS S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
SULPECAS COM. E REPRES. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA ULTRAGAZ S A		R$ 0,00	R$ 0,00
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E FERRAME		R$ 0,00	R$ 0,00
EVERTON FPS DISTR COM DE PECAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS BRAESPA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
JOTA INDUSTRIA MECANICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUSAO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIN-ASA INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARTRONIC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
RETIFICA SAO JOSE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ CARLOS B VIEIRA CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AVANNX COMERCIO DE PEÇAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA MORATO		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTER BOB COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
CEZAR AUGUSTO DA SILVA BERNARDES ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FRANCA INSTALACOES COMERCIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ORESTES ALVES CORREA E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FOGACA E CUNHA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LGN DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HOMY IND. E COM. PROD. QUIMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIL LIDER SACARIAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
NOVAK GOUVEIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAURUS LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENT		R$ 0,00	R$ 0,00
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NOVA HOLANDA - TRATORES, IMPLEMENTOS E P		R$ 0,00	R$ 0,00
LUBRIPECAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRAU MAQUINAS MANGUEIRAS CONEXOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GS TRATOR PECAS IMPORTACAO COMERCIO E SE		R$ 0,00	R$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ODAIR BERTOLACINI DO NASCIMENTO ACESSORI		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA FERNAO DIAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GERALDO RAIMUNDO PAIVA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN		R$ 0,00	R$ 0,00
JRA EXTINTORES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ELEMIG LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
COSTA E MENDES ENGENHARIA ELETRICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ARCELORMITTAL BRASIL SA		R$ 0,00	R$ 0,00
MEGARON COMPCSMULTEIRELI ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CODEMA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PRODOESTE VEICULOS E SERVICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADEMIR LEANDRO - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEREIRA POUSO ALEGRE EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
A SOBERANA DOS PARAFUSOS IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PEÇAS CARBONE LTDA -EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
JOAO BATISTA ROCHA E CIA LTDA - JBG		R$ 0,00	R$ 0,00
PAGLIARINI COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
KIMBERLY DO PRADO NERY CESARIO 06376519954		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS BOM JESUS LTDA-EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
COPEGE - COMERCIO IMP.E EXP.DE PECAS E S		R$ 0,00	R$ 0,00
SCR ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
IMA BORRACHAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0329
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDSON MARTINS DE ARAUJO		R$ 0,00	R$ 0,00
C D B COMERCIO AGRICOLA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA MINERAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
EUSTACHIO JOSE DE OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MESQUITA E ARANTES COM DE EQUIP DE SEGURANÇA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
Quimesp Quimica Ltda.		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRAMAVE COMERCIO PRODUTOS HIDRAULICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
RHK IMPLEMENTOS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
FBM COMERCIO DE MANCAIS E ACESSORIOS IND		R$ 0,00	R$ 0,00
POUSO ACO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXI PARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUSAO ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIDER SUL LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMAOS SILVA S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
JBL PNEUS E AUTO CENTER LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS COMENDADOR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
VMC VALVULAS MAQUINAS E CAMARAS DE AR VI		R$ 0,00	R$ 0,00
DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIV		R$ 0,00	R$ 0,00
CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICO		R$ 0,00	R$ 0,00
MAISFER FUNDIDOS FERRAGENS E FERRAMENTAS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUBRISINT LUBRIFICANTES SINTETICOS ESPEC		R$ 0,00	R$ 0,00
AIR SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WOLF EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS EIRE		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0330
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 — CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TREVISO BETIM VEICULOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LIEBHERR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIP. EI		R$ 0,00	R$ 0,00
MINERACAO SANTO ANTONIO DE VARGINHA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BH CABINES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMS - INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE		R$ 0,00	R$ 0,00
TRACADO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AIRCOM LOCACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPERMERCADO E MERCEARIA BELA VISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 94.838,39
CLEAN EARTH GERENCIAMENTO DE RESIDUOS E COMERCIO DE OLEO		R$ 0,00	R$ 0,00
AFIACO COMERCIO E IND. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA - EM REC. JUD.		R$ 0,00	R$ 0,00
RECY - PLASTICO COMERCIO DE PRODUTOS EIR		R$ 0,00	R$ 0,00
EXTIMINAS EXTINTORES RN LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
GS2 SOLUCOES EM PECAS IMP COM E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO ISIS		R$ 0,00	R$ 0,00
SATEL SAFAR TERRAPLENAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BV MAQUINAS PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERZIAN LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LISY SOLUCOES EM METALURGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHINIKO-IZZA DO BRASIL PECAS AUT.LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INTERCEMENT BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
DS2 SOLUCOES EM PECAS IMP COM E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCHINI TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PARATUDO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA - EP		R$ 0,00	R$ 0,00
FERQUIN - J.A. COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DELLAS COMERCIO E TRANSP. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RUI DE MELO - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO NOVA MINAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS PA LTD EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE MURILIA BOZZA IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALMAR PARAFUSOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NEDER E REIS COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DANILO OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA 06682528639		R$ 0,00	R$ 0,00
GIOVANA MARIA FIDELIS 07229171636		R$ 0,00	R$ 0,00
PROITE INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS		R$ 0,00	R$ 0,00
AGF IND. COM. E DIST. PRODUTOS QUIMICOS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
PETROFE PETROLEO TRR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAYKEL SANDRO SENA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CITIPAVI PARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EX		R$ 0,00	R$ 0,00
VOLCANIA MG PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ELETRICA SAPUCAI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CACIFE TINTAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
P P S CLARO ADESIVOS E SILK SCREEN		R$ 0,00	R$ 0,00
INNOVAPAV COM.PECAS P/MAQUINAS DE PAVIMENTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M.M. COMERCIO DE PECAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
5M COM DE EQUIPAMENTOS EM INOX EIRELI -		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO VENETO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RADIADORES PODIUM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DONORTE EQUIPADORA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SUL COMERCIO DE GASES E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INOVA MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VITOR AUGUSTO RAMOS FERREIRA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CAMILO & SIGNORI LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAMAQ PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
H ALVARENGA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0332
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LENERGIE ALPHA SERVICOS DE ALIMENTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
MANU INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CHURRASCARIA E BISTECAO GAUCHO III LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CIDADE CAMPO EIRELI MATRIZ ITAJUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGO DE OLIVEIRA QUEIROZ 28419044822		R$ 0,00	R$ 0,00
DIAS ACESSORIOS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA JACIRA DE FARIA SOUZA CPF 55458947649		R$ 0,00	R$ 0,00
VILAS BOAS & VILAS BOAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TRATORVALE P.A COM. DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTANCIA MINEIRA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JOANNY ALFEDES LOUZADA DA SILVA EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
BRITO TRATORES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO NUNES E ANDRADE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REIS AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GCP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
KELLY CRISTINA SANTOS ROMERO PASSOS		R$ 0,00	R$ 0,00
GEO MANTAS COMERCIO DE GEOSSINTETICOS PARA CONSTRUCAO CIVIL		R$ 0,00	R$ 0,00
ONWORK INDUSTRIA DE UNIFORMES E DISTRIBUIDORA DE EPI`S LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADRIANO DA COSTA ROQUE JUNIOR		R$ 0,00	R$ 0,00
MBC SOLUCOES & NEGOCIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SEM LIMITE DISTR. DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MASON EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MILMAQ PECAS E IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIOGO SANTOS PONGELUPPE		R$ 0,00	R$ 0,00
STOCK AUTO PECAS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL FRIGEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ULTRAPAO ALIMENTOS INDUSTRIA DE ALIMENTOS CONGELADOS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0333
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARIA DAS GRACAS DO PRADO ANDRADE		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS LETRAS COMUNICACAO VISUAL LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MATRIACAR PECAS LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SCM PRODUCTS COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALBANA PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ARIMATEA BRAZ 28593464653		R$ 0,00	R$ 0,00
WL COMERCIO DE VEDACOES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VERDETEC BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DUTRA MANGUEIRAS COMERCIO DE PRODUTOS HIDRAULICOS INDUSTRIAI		R$ 0,00	R$ 0,00
BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTO SABOR RESTAURANTE E PADARIA		R$ 0,00	R$ 0,00
REALPAV COM. PECAS SERVICOS E EQUIP. - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MULTIROL TRATORPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RIO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
O&V COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SHAUANNE KALLIL DE SOUZA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VIBE UNIFORMES E PROTEÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INES APARECIDA DA CONCEICAO EMBREAGENS - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DO CARMO BARBOSA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MINUSA TRATORPECAS LTDA MG		R$ 0,00	R$ 0,00
HTN TRATOR PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIP TRANS SOLUCOES COM PEC SERV		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIO GERALDO CARNEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
L M AUTO ELETRICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPRY TECH COPIADORAS E SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CHS EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPRI TANQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SK AUTOMOTIVE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
Fls: 0334
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO DE SERVICOS R R 33 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVA ALIANCA ITAMONTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONFIO CONFECCAO, INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTA		R$ 0,00	R$ 0,00
POUSOGLASS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
SOTREQ S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
YPIRANGA FILTROS ELETROPECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DIMATRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIP TRANSMISSOES, COMPONENTES, COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RJK IMPLEMENTOS HIDRAULICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIO DE ACESSORIOS E BORRACHARIA GUIMARAES LTDA- ME		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA COMERCIO DISTRIBUIDORA JDF DE PECAS EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
YERANOUHI BOGOSIAN - CONFECCAO E COMERCIO		R$ 0,00	R$ 0,00
SUN PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RENATA CRISTINA MARTINS ZANICHELLI 29413		R$ 0,00	R$ 0,00
HENRY MELO COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPA		R$ 0,00	R$ 0,00
FREITAS E SOUZA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CORIMMEC SISTEMA TERMICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 253.386,70
JACOPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORE		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 0,00
ALFA CARDAN COM. DE PAÇAS E SERV. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CVS COM. ALIMENTOS E SERV. DE CARTOES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGEM 800 LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MADEIREIRA SAO RAFAEL DE MINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RUFF CJ DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS VERDE MAQUINAS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CPX DISTRIBUIDORA S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
AMANDA FERREIRA CARDOSO		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 121.412,71
L'ENERGIE PLUS SERVICOS DE ALIMENTO LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
RESTAURANTE PICO DO PAPAGAIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO DE DETERGENT		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA LUCIA COSTA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEBORAH MARIA MARTINS MENDES - EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
ROYAL FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADO PETROLEO S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS PAIVA E SANDOVAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
P A AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUIZ ANTONIO DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
SANTA FER TRANSPORTE E COMERCIO DE RESID		R$ 0,00	R$ 0,00
BAR E RESTAURANTE JOELMA E MARIULDO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVOS COMERCIO PECAS USADAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDIR LUIZ CRISPIM - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
KELLY RODRIGUES ME		R$ 0,00	R$ 0,00
EVERSON GONCALVES PEREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE BENEDITO DA SILVA CPF 541.002.916-0		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA - REVENDA E ASSISTENCIA TECNICA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO VIDROSHOP LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
ANDRE ISSA 365.924.078-83		R$ 0,00	R$ 0,00
FERRAGENS E ARMARINHOS J.D LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RESULT SOLUCOES REVEST.ANTIADERENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PANIFICADORA NOVA RAINHA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
EXPANSAO FREIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DR BASSI COM DE ACESSORIOS P AUTOMOVEIS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE METAIS COM E IMP LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO CESAR DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADRIANA SANTOS DA SILVA 03504322527		R$ 0,00	R$ 0,00
SUDESTE SUL TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LONAGEO SOLUCOES TECNICAS PARA IMPERMEABILIZACAO E DRENAGEM		R$ 0,00	R$ 0,00
KEIT ROBERTO BESTTETI COSTA- ME		R$ 0,00	R$ 0,00
RK SERVIÇOS E PEÇAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EQUIP TRANSMISSOES E EIXO E COM. DE PEÇAS E SER.		R$ 0,00	R$ 0,00
PETROVILA COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELMONT MINERACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE MINAS PURO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ONE FIT TECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL PENA E LOPES LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
MCOURA COMBUSTIVEIS DE AVIACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS ALBERTO AVEIRO MATERIAIS PARA CON		R$ 0,00	R$ 0,00
AJ MOTORES MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SUPEC TRADING LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BS TRATOR PECAS IMP. COM. E SERV LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
NELSON SOARES DE MAGALHÃES		R$ 0,00	R$ 0,00
STOP MOTO PECAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO AREAO ITABIRANO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO LONGANA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BELMONT CONSTRUCOES, TRANSPORTES E MINER		R$ 0,00	R$ 0,00
MAC FREIOS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IVAN FARIA VILAS BOAS		R$ 0,00	R$ 0,00
BCN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MACIEL RAMOS FERREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
A. MARIA DE OLIVEIRA RESTAURANTE, COMERCIO E BUFFET		R$ 0,00	R$ 0,00
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCI DE MELO COSTA BASTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO & HOTEL GIRA-SOL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCIMARA DA ROSA GOMES 59155361668		R$ 0,00	R$ 0,00
AGROGEO COMERCIO DE PROD TEC PARA CONST CIVIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAVONI TRATORPECAS COMERCIO, IMPORTACAO		R$ 0,00	R$ 0,00
RAVMAQ COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RMA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO ELETRICA CAMPOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POUSO ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO DE UNI		R$ 0,00	R$ 0,00
LOCATUR PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALVORADA AMBIENTAL TELAS BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SO CABINES PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RBC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO SERITINGA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
TRACTORBEL EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRICIA VIEIRA PEREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
REPETROIL AMBIENTAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FORTGEO COMERCIO DE PRODUTOS GEOSINTETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VASQUINHO RADIADORES E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WILLIAN LUIZ DA SILVA E CIA LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
IARA VEILA MARTINS MEIRELES		R$ 0,00	R$ 0,00
HIDRAULICA PRADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MINASMAQUINAS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITO MATERIAIS DIAS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO PAULA E GOMES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA CELIA DE ALMEIDA SANTOS TEIXEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
CONCEPT COMERC E DISTRIB DE FERR E EQ INDUST LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BAETRANS - COMERCIO PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POSTO DE COMBUSTIVEIS RODOVIA REAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MECANICA PESO PESADO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COSTA IND. E COM. DE CARROCERIAS LTDA -		R$ 0,00	R$ 0,00
PAVIPARTS INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE AUTO PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
PECAS BRAZIL COMERCIO & IMPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
INDUCENTER ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUSOMAQ COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULIACO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FRAME MANUT.COM.IMP.EXP. PECAS E MAT.RODANTE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANA M D REIS COMERCIO DE GAS		R$ 0,00	R$ 0,00
RG PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO PECAS LANA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LUBRISERVICE COMERCIO E SERVICO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REMAVI SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOMAG MARINI EQUIPAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
REPEL AUTOMOTIVA LIMITADA		R$ 0,00	R$ 0,00
MORELATE SUDESTE DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS SA		R$ 0,00	R$ 0,00
G. AVEIRO MATERIAIS CONSTRUCAO EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MILLA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO ESTUFA MILENIUM LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CINTIA LISBOA ROCHA MARTINS		R$ 0,00	R$ 0,00
ITR COMERCIO DE PNEUS E PECAS S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
GWT COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTD		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO CENTER MINAS SUL- EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
SCANTOOLS SERVICOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
WR EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M A C EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0339
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SOLOS7 PROJETOS ESPECIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RAFAEL HENRIQUE GONCALVES - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNOLUBE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIDROMINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VERONICA TRINDADE GIRAO GUEDE		R$ 0,00	R$ 0,00
JS PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ASTER PETROLEO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
C.W.A INDUSTRIA DE PRODUTOS METALICOS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
TECNOAR TECNICA E COMERCIO DE COMPRESSOR		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAUDIO LUIZ FREITAS MEIRELLES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIFRA EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F.S. PERFURATRIZ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEVABIT SISTEMAS EMBARCADOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO MONTE VERDE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODO POSTO BELA VISTA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LT		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS LAZARO MACHADO		R$ 0,00	R$ 0,00
GERALDO RAFAEL		R$ 0,00	R$ 0,00
MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA		R$ 0,00	R$ 0,00
IRMEN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTIVA TRUCK DIESEL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERGIO PEREIRA TIBURZIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADILSON E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MAXX BRASIL SOLUCOES - ITAJAI		R$ 0,00	R$ 0,00
VALDEMIR CORREIA DA SILVA		R$ 0,00	R$ 0,00
RDC CAMARAS DE AR LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JN TINTAS COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LEONARDO PADILHA DE PADUA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0340
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GERAIS CABINES PECAS E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SCANORTE/SUL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TSD LOGISTICA E DISTRIBUIDORA LTDA - RIBEIRAO PRETO		R$ 0,00	R$ 0,00
BISTECAO GAUCHO SANTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SIDNEI RODRIGUES DA SILVA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
HELPJET COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LL CALDEIRA TRATORES E PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAVFRIO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
THAISE RAMOS 09013917607		R$ 0,00	R$ 0,00
ALUCOBRE COMERCIO DE FIOS, CABOS E MATER		R$ 0,00	R$ 0,00
INDELBROM DO BRASIL S/A		R$ 0,00	R$ 0,00
XENON COMERCIO DE GAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
GUSTAVO ALVES CAINELLI 01554351677		R$ 0,00	R$ 0,00
J C A MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MINAS BRASIL CORREIAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
MONTE ALTO COMERCIO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
L & J DOMINGUES DISTRIBUIDORA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
LANA PNEUS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
SR FADINI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		R$ 0,00	R$ 0,00
R&FX PAPEL E ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA MENDONCA E BARCELOS LTDA M		R$ 0,00	R$ 0,00
KATIA REGINA DO PRADO		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO POSTO CAUE ITABIRANO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
JUNHO E LACERDA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
TAPECARIA MANTIQUEIRA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROCK BRIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ANTONIA ISABELA BALBINO		R$ 0,00	R$ 0,00
CRIATIVO BOMBONAS - EIRELI - ME		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
Fls.: 0341
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESTAURANTE APS EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
L & M PANIFICACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
DISTRIBUIDORA ZAPPA DE EMBREAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BALANCAS JUNDIAI INDUSTRIA E COM. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ALEN ASSIS MACHADO VICENSOTE		R$ 0,00	R$ 0,00
VIDRACARIA SANTA THEREZINHA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
LISSANDRO SILVA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
JL RETIFICA DE MOTORES E TORNEARIA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE MOLAS E MECANICA PERIMETRAL		R$ 0,00	R$ 121.412,71
TOTAL TRUCK COMERCIO DE PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
GIROSUL DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
HIPERMERCADO BARONESA		R$ 0,00	R$ 0,00
TERESA DE JESUS PRUDENTE BARBOSA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
VALE METAIS SOBRAS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
RODRIGUES E FILHOS COMERCIO E SERVICOS L		R$ 0,00	R$ 0,00
DEPOSITO COMERCIAL IRMAOS SEIXAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CLAYTON ROBERTO PINTO		R$ 0,00	R$ 0,00
CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
M.M.VIVEIROS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
REGINA MAURA SILVA ALMEIDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
DIONES HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
POSTO DE MOLA 2 IRMAOS LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
GAUCHO MOLAS DE CAXIAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DA BORRACHA E LUB DE POUSO		R$ 0,00	R$ 0,00
ONIX USINAGEM E DESENVOLVIMENTO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BOLSOMAQ LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
F. R. A. MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
MIL GAS E AGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0342
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Periodo da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Periodo Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAFAEL RODRIGO DA SILVEIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
MARILIA DE OLIVEIRA CUNHA (PADARIA)		R$ 0,00	R$ 0,00
A. ANGELONI & CIA. LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ADRIANA ISSA MENEGHELLO 27652586860		R$ 0,00	R$ 0,00
COMERCIAL DE PECAS AUTOMOTIVAS CORA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
LOJAO AGRO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PAULO SERGIO DE SOUZA MELO		R$ 0,00	R$ 0,00
PERIM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ROCAR COMERCIO IMP. ACESS IND LTDA EPP		R$ 0,00	R$ 0,00
CORREIAS AMERICANA LTDA (CORREIAS AMERICANA)		R$ 0,00	R$ 0,00
JC PEREIRA COMERCIO DE PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
JOSE ALEXANDRE PONTES COSTA E OUTROS		R$ 0,00	R$ 0,00
MPC EXAUSTORES E METAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PROLLINK ACESSORIOS INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
RAIZEN S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
AUTO330 ACESSORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
CBL - SINALIZACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
EXTRA MAQUINAS SAO PAULO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FG HIDRAULICA LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FERNAO DIESEL TRATORES E PECAS LTDA - EP		R$ 0,00	R$ 0,00
RODOPAV TINTAS PARA SINALIZACAO VIARIA L		R$ 0,00	R$ 0,00
S. G. P. GARCIA BATERIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
T HENRIQUE ESCOBAR AUTO PECAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CASA DOS MACHOS FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
JMAFER IND COM E DISTRIBUICAO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
VIATRACTOR COM. PECAS PARA EQUI E PAVIM.		R$ 0,00	R$ 0,00
PORTOQUIM COM E DISTRIBUICAO DE PROD QUIMICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
ECOLIX LIXEIRAS E ACESSORIOS DE HIGIENE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0343
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HP FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
BR 101 PROD.AUTOMOTIVOS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 9.841.409,16	R$ 7.773.274,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 9.841.409,16	R$ 7.773.274,30
ICMS A RECOLHER		R$ 21.252,16	R$ 945,06
ISS A RECOLHER		R$ 100.501,65	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 3.164.835,08	R$ 2.245.322,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.739.966,15	R$ 1.526.369,16
IRRF A RECOLHER		R$ 498.662,20	R$ 459.695,04
PIS A RECOLHER		R$ 751.386,23	R$ 230.969,66
COFINS A RECOLHER		R$ 3.540.086,87	R$ 3.292.367,93
CRF A RECOLHER		R$ 12.258,66	R$ 16.682,05
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 11.536,76	R$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R$ 251,26	R$ 251,26
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R$ 672,14	R$ 672,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 5.392.281,92	R$ 4.231.033,09
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 659.167,99	R$ 612.939,45
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 659.167,99	R$ 430.305,08
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 182.634,37
13º SALÁRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.733.113,93	R$ 3.618.093,64
INSS A RECOLHER		R$ 3.813.560,15	R$ 3.466.400,46
FGTS A RECOLHER		R$ 919.553,78	R$ 151.693,18
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 2.017.901,46	R$ 2.155.221,46
CONTAS A PAGAR		R$ 2.017.901,46	R$ 2.155.221,46
EMPRÉSTIMO EM COMODATO		R$ 2.017.901,46	R$ 2.155.221,46
DIVIDENDOS/DIST LUCROS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R$ 0,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS/DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARAUCÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA			
LUCROS DISTRIBUIDOS AO SÓCIO POLI PARTICIPAÇÕES LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 6.345.410,72	R$ 4.148.487,97
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 6.345.410,72	R$ 4.148.487,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 6.345.410,72	R$ 4.148.487,97
FINANCIAMENTOS		R$ 6.345.410,72	R$ 4.148.487,97
EMPRÉSTIMO SICOOB		R$ 640.543,00	R$ 440.542,96
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 1.304.867,72	R$ 632.037,65
EMPRÉSTIMO SICOOB 1171065		R$ 4.400.000,00	R$ 3.075.907,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 93.944.612,08	R$ 135.072.792,59
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 83.944.612,08	R$ 125.072.792,59
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 83.944.612,08	R$ 125.072.792,59
LUCROS ACUMULADOS		R$ 85.874.906,23	R$ 137.031.859,72
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (1.930.294,15)	R$ (11.959.067,13)
LUCRO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREJUIZO DO PERIODO		R$ 0,00	R$ 0,00

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	26.614.327/0001-47
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 72.014.680,28	R$ 154.002.088,28
VENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 961.580,10
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 5.244.000,22	R$ 4.987.909,99
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 66.770.680,06	R$ 148.052.598,19
(-) DEDUÇÕES		R$ (6.420.775,41)	R$ (13.951.751,83)
(-) (-) ICMS		R$ (300.631,05)	R$ (502.616,99)
(-) (-) ISS		R$ (50.244,72)	R$ (218.710,61)
(-) (-) COFINS		R$ (2.143.366,43)	R$ (4.619.695,52)
(-) (-) PIS		R$ (464.389,58)	R$ (1.000.934,06)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (816.297,27)	R$ (1.692.486,68)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (1.541.434,41)	R$ (3.153.528,03)
(-) (-) ISS RETIDO		R$ (1.104.411,95)	R$ (2.763.779,94)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 65.593.904,87	R$ 140.050.336,45
(-) CMV		R$ (5.593.802,28)	R$ (29.926.713,61)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (5.593.802,28)	R$ (29.926.713,61)
LUCRO BRUTO		R$ 60.000.102,59	R$ 110.123.622,84
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (38.055.675,48)	R$ (51.888.351,49)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.439.279,21)	R$ (8.504.925,58)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (61.539,90)	R$ (89.877,61)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (3.377.739,31)	R$ (8.415.047,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (34.616.396,27)	R$ (43.383.425,91)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (8.778.854,94)	R$ (13.172.637,40)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (14.806.217,63)	R$ (17.069.734,78)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (36.000,00)	R$ (36.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (910.033,33)	R$ (1.084.508,53)
(-) FÉRIAS		R$ (1.426.374,71)	R$ (2.271.871,01)
(-) INSS		R$ (4.738.416,81)	R$ (4.938.165,89)
(-) FGTS		R$ (1.635.908,95)	R$ (2.007.785,55)
(-) MULTA RESCISÓRIA GRRF		R$ (56,47)	R$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (964.225,52)	R$ (603.818,52)
(-) ENCARGOS MUNICIPAIS		R$ (0,00)	R$ (21.682,10)
(-) ICMS		R$ (48.570,08)	R$ (12.736,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (189,34)	R$ (2.886,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.79.5B.EF.44.3C.04.6C.49.91.36.F8.51.C0.90.1F.CC.F1.A0.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 26.614.327/0001-47

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MULTAS DE MORA		R$ (633.435,49)	R$ (673.205,28)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (0,00)	R$ (323.801,23)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (0,00)	R$ (5.866,18)
(-) IRRF/IOF APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (4.433,98)
(-) JUROS DE MORA		R$ (239.924,30)	R$ (898.660,66)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (224.642,54)	R$ (130.752,02)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (173.504,93)	R$ (124.838,87)
(-) EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R$ (41,23)	R$ (41,16)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 37.890,95	R$ 58.998,44
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 37.890,95	R$ 58.998,44
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (7.341.620,16)	R$ (14.672.168,89)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (7.341.620,16)	R$ (14.672.168,89)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 207.597,50	R$ 6.079,61
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE		R$ 207.597,50	R$ 3.800,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 0,00	R$ 2.279,61
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 14.848.295,40	R$ 43.628.180,51
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 14.848.295,40	R$ 43.628.180,51
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 14.848.295,40	R$ 43.628.180,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.79.5B.EF.44.3C.04.6C.49.91.36.F8.51.C0.90.1F.CC.F1.A0.CF-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0347
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31210756735	26.614.327/0001-47	

NOME EMPRESARIAL
DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3C.79.5B.EF.44.3C.04.6C.49.91.36.F8.51.C0.90.1F.CC.F1.A0.CF

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26614327000147	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA:26614327000147	443366285606783762 57322594530	07/06/2023 a 06/06/2024	Sim
Contabilista	84185740620	EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620	687256025391478579 7	21/11/2023 a 20/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3C.79.5B.EF.44.3C.04.6C.49.91.36.F8.
51.C0.90.1F.CC.F1.A0.CF-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/03/2024 às 09:54:42

2F.A0.0D.B1.40.2B.80.E3
D5.C4.3D.26.32.92.8E.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS. 0348
Assinatura

GRUPO DURO NA QUEDA



DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47

ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

NOME DA EMPRESA: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **26.614.327/0001-47**

1-LIQUIDEZ CORRENTE	2-LIQUIDEZ SECA	3-LIQUIDEZ GERAL	4 - SOLVÊNCIA GERAL	5 - COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS

1- LIQUIDEZ CORRENTE

LC=ATIVO CIRCULANTE = 124.786.412,85 = **8,24**
PASSIVO CIRCULANTE 15.137.927,55

2- LIQUIDEZ SECA

LS=DISPONIBILIDADE+APLICAÇÕES FINANCEIRAS + CONTAS A RECEBER+ OUTRAS ATIVOS RAPIDAMENTE CONVERSÍVEIS = 124.631.731,30 = **8,23**
PASSIVO CIRCULANTE 15.137.927,55

3- LIQUIDEZ GERAL

LG=ATIVO CIRCULANTE+REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = 142.117.783,31 = **7,36**
(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 19.286.415,52

4- SOLVENCIA GERAL

SG = ATIVO TOTAL = 154.359.208,11 = **8,00**
(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 19.286.415,52

5- COMPOSIÇÃO DE CAPITAIS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 135.072.792,59 = **7,00**
(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 19.286.415,52

6- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = (PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) = 19.286.415,52 = **0,12**
ATIVO TOTAL 154.359.208,11

NOME DO CONTADOR: **EGBERTO BASTOS MOSTI**
CRC: MG 59.256 – Técnico Contábil
ASSINATURA: EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DATA: 26/03/2024

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR**
ASSINATURA: GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808 Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
DATA: 26/03/2024
OBSERVAÇÕES:

AMESP
Fls.: 0349
Assinatura

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2023

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

A Empresa Duro na Queda Construções Ltda é uma sociedade empresária Limitada, constituida em 28/11/2016, com objetivo de prestar serviços nas áreas de infraestrutura e construção civil, atuando com terraplanagem, asfaltamento, construção de obras de engenharia, estando apta a trabalhar na iniciativa privada ou no setor público, sua atuação se destina ao mercado nacional e sua forma de tributação é o Lucro Presumido.

NOTA 2 – DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em reais e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base na Lei 6404/76, (alterada pela Lei 11638/2007 e Lei 11941/2009) e pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

2.2 – DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

2.3 – DA RECEITA

A receita Operacional Bruta inclui os impostos e os descontos incidentes os quais estão representados como contas redutoras das receitas.

2.4 – DISPONIBILIDADES

O Disponível contempla os numerários em caixa, saldos em conta corrente em bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

Há um valor expressivo na conta de Clientes a Receber que espelha obras a receber de diversas prefeituras municipais em relação a projetos com participação da Caixa Econômica Federal e parte de um contencioso administrativo. Houve um agravamento nas condições de recebimento em função da Pandemia do novo Corona Vírus.

NOTA 3 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

3.- FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

AMESP
FLS.: 0350
Assinatura

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 4 – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E AJUSTES

4.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS - As práticas Contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Sociedade use do seu julgamento para o melhor critério na determinação das avaliações, estimativas e ajustes contábeis, bem como para os registros desses ativos e passivos, decorrentes dessas avaliações, estimativas, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para crédito de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização de estoques, provisão para contingências e avaliação de instrumentos financeiros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser diferente dos valores estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Sociedade deverá revisar as referidas estimativas e as premissas no mínimo uma vez por ano.

4.2 - CRÉDITOS – As contas a receber de clientes estão registradas pelo valor da venda com os impostos de responsabilidade da Empresa já incluídos. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente em função dos vencimentos serem de curto prazo (90 dias) e não há expectativa de perda nos recebimentos. As expectativas negativas já foram devidamente classificadas nas subcontas de Outros Créditos a Longo Prazo.

4.3 - ESTOQUE – Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição que não excedam o valor de mercado.

4.4 – ARRENDAMENTO MERCANIL (Leasing – Os contratos de Leasing financeiro estão contabilizados no imobilizado pelo valor principal.

4.5 - IMOBILIZADO – São contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a estimativa do tempo da vida útil dos bens.

4.6 - PASSIVO CIRCULANTE – Os valores representados por fornecedores são de curto prazo. Não houve necessidade de ajuste ao valor presente.

NOTA 5 - INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS

5.1 – INVESTIMENTO EM SOCIEDADE COLIGADA E CONTROLADA – AVALIADOS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL:

A empresa possui participação influente na empresa LOTEAMENTO SAO FRANCISCO DE PAULA SPE LTDA – CNPJ 32.211.726/0001-60 participando com 32,5% do capital da mesma.

NOTA 6 – AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:

6.1 – AUMENTO DO ATIVO RESULTANTES DE NOVAS AVALIAÇÕES

A empresa não reavaliou seus ativos por meio de laudos, estando os mesmos com valores contábeis de aquisição.

AMESP FLS.: 0351 Assinatura

NOTA 7 – ÔNUS REAIS SOBRE ELEMENTOS DO ATIVO

Não existem empréstimos pendentes das aquisições do Ativo, as duplicatas descontadas estão lastreadas pelas vendas a prazo da empresa.

NOTA 8 - TAXA E JUROS E GARANTIAS A LONGO PRAZO

Os juros e taxas as quais as operações da empresa estão sujeitas são as praticadas pelo mercado.

NOTA 9 - NÚMERO ESPÉCIE E CLASSES DAS AÇOES DO CAPITAL

Não se aplica.

NOTA 10 – OPÇÕES DE COMPRAS DE AÇÕES

Não se aplica.

NOTA 11 – AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A diretoria da empresa decidiu reclassificar a conta de Lucros a Distribuir de exercícios anteriores para Reserva de Lucros Para Aumento de Capital.

São Sebastião da Bela Vista, 31 de Dezembro de 2023.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Junior
RG – 439478984
CPF: 319.471.958-08
Administrador

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Assinado de forma digital por EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Dados: 2024.03.20 07:46:25 -03'00'

Egberto Bastos Mosti
CRC- TC 59256
CPF:841.857.406-20
Técnico Contábil.

AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

GRUPO DURO NA QUEDA



DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ sob o nº 26.614.327/0001-47

ANÁLISE CONTÁBIL- FINANCEIRA

NOME DA EMPRESA: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **26.614.327/0001-47**

1-LIQUIDEZ INSTANTANEA	2-LIQUIDEZ SECA	3-LIQUIDEZ GERAL	4 – GERENCIA DE CAPITAIS	5 – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

1- LIQUIDEZ INSTANTANEA

LI = ATIVO DISPONÍVEL_IMEDIATAMENTE_ = 1.870.360,72 = **0,12**
PASSIVO CIRCULANTE 15.137.927,55

2- LIQUIDEZ CORRENTE

LC = ATIVO CIRCULANTE__ = 124.786.412,85 = **8,24**
PASSIVO CIRCULANTE 15.137.927,55

3- LIQUIDEZ GERAL

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO = 142.117.783,31 = **7,36**
(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 19.286.415,52

4- GERENCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS

GC= PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 135.072.792,59 = **7,00**
(PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) 19.286.415,52

5- ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = (PASSIVO CIRCULANTE+EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) = 19.286.415,52 = **0,12**
ATIVO TOTAL 154.359.208,11

NOME DO CONTADOR: **EGBERTO BASTOS MOSTI**

CRC: MG 59.256 – Técnico Contábil

ASSINATURA: EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Assinado digitalmente por EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=EM GRAMADO, OU=videoconferência, CN=EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-05-28 13:46:03
Foxit Reader Versão: 9.5.0

DATA: 28/05/2024

NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR**

ASSINATURA: GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

DATA: 28/05/2024

OBSERVAÇÕES: _____

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EGBERTO BASTOS MOSTI
REGISTRO..... :	MG-059256/O-7
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.857.406-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 28/08/2024 as 14:22:59.
Válido até: 26/11/2024.
Código de Controle: 298473.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

AMESP
Fls.: 0354
Assinatura

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 26.614.327/0001-47

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Agosto de 2024 às 14:27

SANTA RITA DO SAPUCAÍ, 21 de Agosto de 2024 às 14:27

Código de Autenticação: 2408-2114-2720-0248-4433

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Empresa: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 26.614.327/0001-47
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 17/04/2024
Hora: 16:41:37



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO	14.848.295,40
(=) LUCRO/PREJUIZO AJUSTADO	14.848.295,40
Variações Clientes a Receber	(9.383.744,32)
Variações Outros Créditos	313.034,64
Variações do Estoque	(2.385.275,01)
Variações Ativo Não Circulante	(349.261,27)
Variações de Fornecedores	(1.856.426,78)
Variações Obrigações Sociais e Tributarias	5.052.544,13
Variações Provisões e demais Obrigações	4.152.102,75
(=) CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	10.391.269,54
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Variações do Ativo Imobilizado	293.920,00
(=) CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	293.920,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Variação Atividades de Financiamento	(10.000.000,00)
(=) CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(10.000.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	685.189,54
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.444.609,93
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.129.799,47

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, 17 de Abril de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620

Assinado de forma digital por EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Dados: 2024.04.19 13:57:17 -03'00'

Empresa: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 26.614.327/0001-47
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 17/04/2024
Hora: 16:46:35



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
LUCRO/PREJUIZO DO PERIODO	43.628.180,51
(=) LUCRO/PREJUIZO AJUSTADO	43.628.180,51
Variações Clientes a Receber	(33.076.043,19)
Variações Outros Créditos	437.714,95
Variações do Estoque	3.285.315,04
Variações Ativo Não Circulante	(2.137.227,84)
Variações de Fornecedores	978.398,70
Variações Obrigações Sociais e Tributarias	(3.229.383,69)
Variações Provisões e demais Obrigações	(2.059.602,75)
(=) CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	7.827.351,73
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Variações do Ativo Imobilizado	(5.586.790,48)
(=) CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.586.790,48)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Variação Atividades de Financiamento	(2.500.000,00)
(=) CAIXA ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.500.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(259.438,75)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.129.799,47
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.870.360,72

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, 17 de Abril de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620

Assinado de forma digital por EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Dados: 2024.04.19 13:58:04 -03'00'

Empresa: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 26.614.327/0001-47
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	79.096.316,68
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	14.848.295,40
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	93.944.612,08
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(10.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(10.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	83.944.612,08

SÃO SEBASTIAO DA BELA VISTA, 17 de Abril de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
319.471.958-08

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Assinado de forma digital por EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Dados: 2024.04.19 13:56:37 -03'00'

EGBERTO BASTOS MOSTI
Reg. no CRC - MG sob o No. 59256
CPF: 841.857.406-20
Técnico em Contabilidade

AMESP
FLS.: 0357
Assinatura

Empresa: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
C.N.P.J.: 26.614.327/0001-47
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha. 0001
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	83.944.612,08
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	43.628.180,51
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	127.572.792,59
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(2.500.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(2.500.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	125.072.792,59

SÃO SEBASTIAO DA BELA VISTA, 17 de Abril de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR
ADMINISTRADOR
319.471.958-08

EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Assinado de forma digital por EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
ON: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=[EM BRANCO], ou=videoconferencia, cn=EGBERTO BASTOS MOSTI:84185740620
Dados: 2024.04.19 13:55:54 -03'00'

EGBERTO BASTOS MOSTI
Reg. no CRC - MG sob o No. 59256
CPF: 841.857.406-20
Técnico em Contabilidade

AMESP
FLS.: 0358
Assinatura

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3174113/2024
Emissão: 29/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4B8cA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 26.614.327/0001-47

Registro: 0000057969

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 135.000.000,00

Data do Capital: 25/07/2024

Faixa: 7

AMESP
FLS.: 0359
Assinatura

Objetivo Social Pleno: Exploração da
indústria da construção civil pesada, inclusive obras públicas, Terraplanagem e Pavimentação, Tapa buraco, Remendos superficiais e profundos; Venda de concreto Usinado, Concreto Betuminoso e materiais petreos, venda de areia; Fornecimento e aplicação de concreto FCK e Concreto betuminoso usinado a quente (asfalto), comercialização de massa asfáltica; Incorporação, compra e venda de bens imóveis, não sendo exercida e intermediação imobiliária; Implantação e exploração de Usinas de produção de asfalto, Fornecimento de CBUQ, Usinagem de Concreto Betuminoso, exploração de usinas de produção de solos; Implantação, operação e manutenção de usinas de reciclagem e compostagem de resíduos sólidos urbanos; Serviços de Drenagem e Esgoto, Locação de Equipamentos com mão de obra, venda e revenda de materiais de construção próprios ou de terceiros; Transporte, carga e descarga, armazenagem e depósito de agregados da construção civil e construção pesada, minérios, máquinas e equipamentos; Construção de rodovias e ferrovias, Aluguel de Máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes; Teste em análises técnicas, Serviços de preparação do terreno, Fabricação e comércio de produtos do refino de petróleo; Construção de rede de abastecimento de água, fabricação; Fornecimento e aplicação de concreto usinado; Construção de pontes, viadutos, bueiros celulares, barragens; Serviços de Paisagismo e Parques e Jardins; Serviços de Engenharia, de Projetos, de Consultoria, e de Construções; Administração de Concessão de Uso e de Serviços Públicos, por conta própria, Administração e Empreitada, Industrialização e Comercialização de Materiais Inerentes ao Ramo; Obras Viárias de Rodovias, de Vias Férreas e Aeroportos, Edificações, Fundações; Supervisão e fiscalização de obras civis; Construção Imobiliária; Incorporação, Aproveitamento energético dos resíduos sólidos e do biogás e demais serviços inerentes e correlatos; Construção de barragens, adutoras, poços; Execução de serviços de limpeza pública compreendidos em coleta e o transporte de resíduos sólidos urbanos (domiciliar, dos serviços de saúde, industrial, oriundos de varrição manual e mecanizada de ruas, praças e logradouros públicos e feiras livres, entulhos, especiais e outros; Limpeza de vias e logradouros públicos, manutenção de áreas verdes, limpeza das ?bocas de lobo?, coleta de material reciclável e coleta de grandes volumes do tipo móveis e utensílios; Limpeza e desobstrução de canais, rios e lagoas; Dragagem e Derrocagem, Aterro Hidráulico, Barragens, Represas e Diques; Montagem de Estruturas Metálicas Permanentes; Construção de Redes de
Abastecimento de Agua, Coletas de Esgoto e Construção Correlatas; Construção de Redes de Transportes por Dutos; Obras de Irrigação; Construção de Instalações Portuárias; Construção de Portos e Marinas; Construção de Eclusas e Canais de Navegação; Enrocamentos; Eliminação de plantas em rios e reservatórios; Edificações (construção predial e industrial); Obras de alvenaria, demolições, rebocos impermeabilizações, pinturas revestimentos, instalações, manutenção e reparação de elevadores e quaisquer outros serviços auxiliares da construção civil; Serviços de contenção de encostas; Construção de muros de arrimo; Desmonte de Rochas com explosivos; Execução de estradas, vicinais; Execução de pavimentação asfáltica, em paralelepípedo, intertravado ou de qualquer outra espécie; Fabricação, industrialização e a comercialização de artefatos e peças pré-moldadas de cimento e de concreto de todo gênero; Locação de maquinas de escavação; Serviços de Transportes de cargas; Transportes Rodoviários de Produtos Perigosos; Construção de Obras-de-Arte; Pintura para Sinalização em pistas rodoviárias e Aeroportos; Urbanização Sistemas de Iluminação e de Sinalização em vias Públicas, Rodovia, Ferrovias, Portos e Aeroportos; Obras de Artes Especiais, Pontes, Viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto; Capina e Roçada; Aluguel de máquinas e Equipamentos com operador e Importação de Produtos para construção pesada, conservação e manutenção de estradas e rodovias.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: EST SAO JOAO, S/N, ZONA RURAL CAIXA POSTAL 34, SAO JOAO, SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, MG, 37567000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 19/12/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 070242

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4B8cA

Impresso em: 29/07/2024 às 11:11:44 por: adapt, ip: 168.196.144.222

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3174113/2024
Emissão: 29/07/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 4B8cA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDILSON LUIZ DA SILVA MOTA

Registro: 1403804974

CPF: 238.***.***-04

Data Início: 11/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, CONSOLIDADAS PELA RESOLUCAO 1048/13. EXTENSAO DE ATRIBUICOES PROFISSIONAIS: ARTIGO 28 DO DECRETO 23569/33, ALINEAS A A E E H A K, ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33, ALINEAS B A D.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ESPECIALISTA EM GESTÃO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

AMESP FLS.: 0360 Assinatura

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON

Registro: 1413899536

CPF: 037.***.***-30

Data Início: 19/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: MARIA CELIA DE ASSIS ALBINO

Registro: 1405238992

CPF: 004.***.***-96

Data Início: 07/12/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VALCENIR PARONETTI DORTA

Registro: 1420585525

CPF: 315.***.***-43

Data Início: 20/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisorias do artigo 7, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3143627/2024
Emissão: 02/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: zZ61d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: MARIA CELIA DE ASSIS ALBINO
Registro: 1405238992
CPF: 004.***.***-96
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/08/2002

AMESP FLS.: 0361 Assinatura

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/12/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 07/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	10/01/2008	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: zZ61d
Impresso em: 02/05/2024 às 08:05:55 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3124060/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 1A2xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

AMESP FLS.: 0362 Assinatura

Interessado(a)

Profissional: EDILSON LUIZ DA SILVA MOTA
Registro: 1403804974
CPF: 238.***.***-04
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/03/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, CONSOLIDADAS PELA RESOLUCAO 1048/13. EXTENSAO DE ATRIBUICOES PROFISSIONAIS: ARTIGO 28 DO DECRETO 23569/33, ALINEAS A A E E H A K, ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33, ALINEAS B A D.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Data de Formação: 02/03/1983

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE VARGINHA - FENVA
Data de Formação: 31/05/1989

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM GESTÃO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO SENAC
Data de Formação: 22/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Registro: 0001170775
CNPJ: 66.257.999/0001-67
Data Início: 22/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/07/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PC SEG CONSULTORIA LTDA - ME
Registro: 47814
CNPJ: 21.464.253/0001-96
Data Início: 13/11/2019

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1A2xx
Impresso em: 02/05/2024 às 08:04:16 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3124060/2024
Emissão: 02/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 1A2xx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
PLS.: 0363
Assinatura

Data Fim: 30/04/2024
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 11/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	02/07/2007	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 1A2xx
Impresso em: 02/05/2024 às 08:04:24 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3143622/2024
Emissão: 02/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 9cc7W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS. 0364
Assinatura

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 1413899536
CPF: 037.***.***-30
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/12/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 18/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 19/12/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BRMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Registro: 29911
CNPJ: 12.986.127/0001-00
Data Início: 15/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MINERACAO DURO NA-QUEDA LTDA
Registro: 0000072726
CNPJ: 66.348.103/0001-55
Data Início: 09/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3143622/2024
Emissão: 02/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: 9cc7W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0365
Assinatura

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	03/07/2015	

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9cc7W
Impresso em: 02/05/2024 às 08:04:55 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3143642/2024
Emissão: 02/05/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dwz50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

AMESP Fls.: 0366 Assinatura

Interessado(a)

Profissional: VALCENIR PARONETTI DORTA
Registro: 1420585525
CPF: 315.***.***-43
Endereço: **********
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/12/2021

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Provisorias do artigo 7, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO
Data de Formação: 06/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 20/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
ATIVO	18/05/2022	

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3184294/2024
Emissão: 02/09/2024
Validade: 31/10/2024
Chave: ZdCbb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

AMESP
FLS.: 0367
Assinatura

Interessado(a)

Profissional: MARIA CELIA DE ASSIS ALBINO
Registro: 1405238992
CPF: 004.***.***-96
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/08/2002

Titulo(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 10/12/1999

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 07/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3184249/2024
Emissão: 02/09/2024
Validade: 31/10/2024
Chave: 4DBYY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

AMESP
FLS: 0368
Assinatura

Interessado(a)

Profissional: EDILSON LUIZ DA SILVA MOTA
Registro: 1403804974
CPF: 238.***.***-04
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/03/1983

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, CONSOLIDADAS PELA RESOLUCAO 1048/13. EXTENSAO DE ATRIBUICOES PROFISSIONAIS: ARTIGO 28 DO DECRETO 23569/33, ALINEAS A A E E H A K, ARTIGO 29 DO DECRETO 23569/33, ALINEAS B A D.
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA
Data de Formação: 02/03/1983

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA DE VARGINHA - FENVA
Data de Formação: 31/05/1989

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM GESTÃO INTEGRADA DO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC-SANTO AMARO
Data de Formação: 22/08/2015

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BORDARTES INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Registro: 0001170775
CNPJ: 66.257.999/0001-67
Data Início: 22/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/07/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 11/06/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3184283/2024
Emissão: 02/09/2024
Validade: 31/10/2024
Chave: bx7aD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

AMESP FLS.: 0369 Assinatura

Interessado(a)

Profissional: VALCENIR PARONETTI DORTA
Registro: 1420585525
CPF: 315.***.***-43
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 13/12/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Provisorias do artigo 7, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: FACULDADE DE ROSEIRA - FARO
Data de Formação: 06/01/2021

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 20/12/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 3184271/2024
Emissão: 02/09/2024
Validade: 31/10/2024
Chave: 0wZ11

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//
CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

Interessado(a)

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 1413899536
CPF: 037.***.***-30
Endereço: **********

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/12/2014

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.
Data de Formação: 18/12/2014

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão não substitui a CRQ (Certidão de Registro e Quitação)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000057969
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Data Início: 19/12/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BRMIX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA
Registro: 29911
CNPJ: 12.986.127/0001-00
Data Início: 15/08/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: MINERACAO DURO NA-QUEDA LTDA
Registro: 0000072726
CNPJ: 66.348.103/0001-55
Data Início: 09/11/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141389953-6

CONFEA CREA

Nome
FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON

Filiação
MARCOS ANTONIO SALOMON
MARIA APARECIDA RODRIGUES SALOMON

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
037.522.336-30	M-6.754.886 SSP-MG	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
29/04/1978	ITAJUBA	MG	BRASIL

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-MG	26/08/2015	19/12/2014

Ass. Presidente

Registro no Crea
MG0000186678D

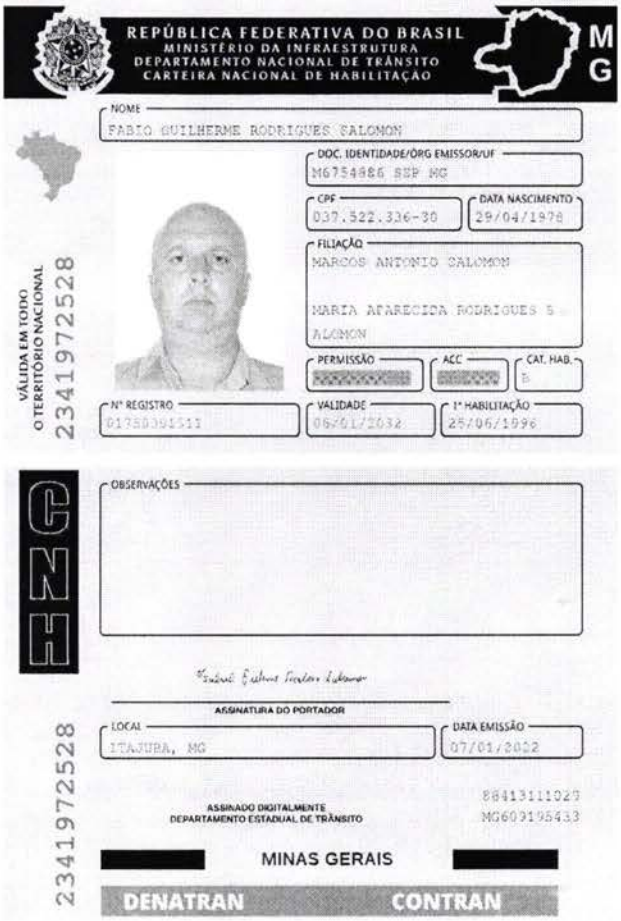




Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME
FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M6754886 SSP MG

CPF
037.522.336-30

DATA NASCIMENTO
29/04/1978

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO SALOMON
MARIA APARECIDA RODRIGUES S ALOMON

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01780391511

VALIDADE
06/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
25/06/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2341972528

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAJUBA, MG

DATA EMISSÃO
07/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88413111029
MG609195433

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2341972528

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

AMESP
FLS.: 0372
Assinatura

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **23/08/2023**

AMESP
FLS.: 0373
Assinatura

Nome Civil: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
CPF: **037.522.336-30**
Data de Nascimento: **29/04/1978**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARIA APARECIDA RODRIGUES SALOMON**

Contratos de Trabalho

- 03/08/2015 - Aberto

DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ RAIZ: 26.614.327
Endereço: **EST SAO JOAO S/N ZONA RURAL CXPST 34**
Ocupação inicial: **214205 - ENGENHEIRO CIVIL**
Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**
Tipo de admissão: **Transferência de empresa do mesmo grupo econômico**
Salário contratual: **R$ 7.000,00**
Remuneração inicial: **R$ 3.500,00**
Última remuneração informada: **R$ 9.255,55** (07/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

03/07/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 01/08/2023

30/05/2023 - Salário alterado para R$ 7.000,00

23/11/2022 - Salário alterado para R$ 5.060,64

13/06/2022 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 12/07/2022

01/11/2021 - Salário alterado para R$ 4.600,58

13/07/2021 - Salário alterado para R$ 4.466,58

21/12/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 19/01/2021

01/07/2020 - Salário alterado para R$ 4.253,89

20/11/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 19/12/2019

01/09/2019 - Salário alterado para R$ 4.051,32

05/06/2019 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 04/07/2019

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 23/08/2023.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Anotações:

01/01/2017 - Salário alterado para R$ 3.858,40

01/01/2017 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

03/08/2015 - Transferência de empresa do mesmo grupo econômico

Observações: -



- 08/04/2015 - 05/06/2015

DS CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 21.927.606/0001-47

Endereço: **ROD BR 101 SN KM 82**

Ocupação inicial: **141205 - GERENTE DE PRODUCAO E OPERACOES**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 4.074,71**

Última remuneração informada: **R$ 644,42** (06/2015)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

05/06/2015 - Rescisão Contratual

08/04/2015 - Admissão

Observações: -

- 01/02/2011 - Aberto

PABLO EDUARDO RODRIGUES SALOMON

CNPJ: 02.647.614/0001-95

Endereço: **AV JOSE DE SOUZA NOGUEIRA 1213 LOJA A**

Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 605,99**

Última remuneração informada: **R$ 573,00** (12/2011)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/02/2011 - Admissão

Observações: -

Carteira de Trabalho Digital

- 01/02/2011 - 19/10/2012

DM MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 14.056.073/0001-00

Endereço: **AV JOSE DE SOUZA NOGUEIRA 1213 LOJA: 02;**

Ocupação inicial: **521105 - VENDEDOR EM COMERCIO ATACADISTA**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 660,00**

Última remuneração informada: **R$ 418,00** (10/2012)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

19/10/2012 - Rescisão Contratual

01/01/2012 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

01/02/2011 - Admissão

Observações: -

AMESP
FLS.: 0375
Assinatura

- 01/06/2006 - Aberto

PABLO EDUARDO RODRIGUES SALOMON

CNPJ: 02.647.614/0001-95

Endereço: **AV JOSE DE SOUZA NOGUEIRA 1213 LOJA A**

Ocupação inicial: **521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA**

Tipo de contrato: **-**

Tipo de admissão: **-**

Salário contratual: **-**

Remuneração inicial: **R$ 396,00**

Última remuneração informada: **R$ 573,50** (02/2009)

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **CNIS**

Anotações:

01/03/2009 - Ocupação alterada para VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA

01/06/2006 - Admissão

Observações: -

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 23/08/2023.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Período: 28/11/2016 a 03/06/2023

Ficha de Anotações e Atualização da Carteira de Trabalho e Previdência Social

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:
Razão Social: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 26.614.327/0001-47
Atividade IBGE: 3164407

Endereço: Estrada SAO JOAO
Bairro: SAO JOAO
Município: SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG
CEP: 37567-000
Telefone: 3534273351

Colaborador: 1 - FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
CTPS/Série/UF: 7071643 /001-0 /MG
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CBO: 214205
PIS: 200.75273.56-4

Admissão: 03/08/2015
Demissão:

Data aviso ind.:
Data projeção:

AMESP
FLS:: 0376
Assinatura

Beneficiários:

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
1	PEDRO LUCA DIAS SALOMON	18/01/2007	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

Valores Sindicais:

Nome	Competência	Valor	Nome	Competência	Valor
SINDICATO DA INDUSTRIA E DA CONST	01/03/2017	123,67			

Salários:

Data	Salário	Motivo	Data	Salário	Motivo
30/05/2023	7.000,00	ALTERAÇÃO SALARIAL	23/11/2022	5.060,64	CCT
09/02/2022 retroativo a 11/2021	4.600,58	CCT	13/07/2021	4.466,58	ANTECIPAÇÃO CCT
01/07/2020	4.253,89	A PEDIDO DA EMPRESA	01/09/2019	4.051,32	A PEDIDO DA EMPRESA
01/10/2018 retroativo a 05/2018	3.858,40	CCT	01/12/2016	3.710,00	CCT

Férias:

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 03/08/2020 a 02/08/2021	De 13/06/2022 a 12/07/2022		
De 03/08/2019 a 02/08/2020	De 21/12/2020 a 19/01/2021		
De 03/08/2018 a 02/08/2019	De 20/11/2019 a 19/12/2019		
De 03/08/2017 a 02/08/2018	De 05/06/2019 a 04/07/2019		
De 03/08/2016 a 02/08/2017	De 07/05/2018 a 05/06/2018		
De 03/08/2015 a 02/08/2016	De 05/07/2017 a 19/07/2017		

Cargos:

Alteração	Cód. Cargo	Descrição	CBO
17/03/2017	3	ENGENHEIRO CIVIL	214205

Serviços/Locais

eração	Código	Nome Serviço	CNPJ
01/10/2019	1	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA	26.614.327/0001-47
01/02/2019	18	DURO NA QUEDA CONST OBRA P POUSO ALEGRE	512453353571
03/01/2019	19	DURO NA QUEDA CONST OBRA PREF ITAJUBA	512457462475
02/01/2019	1	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA	26.614.327/0001-47
01/11/2018	19	DURO NA QUEDA CONST OBRA PREF ITAJUBA	512457462475
01/07/2018	1	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA	26.614.327/0001-47
02/06/2018	10	DURO NA QUEDA CONST OBRA PREF BRAZOPOLIS	512434007777
01/06/2018	9	DURO NA QUEDA CONST OBRA PREF MONTE SIAO	512420367676
01/11/2017	8	DURO NA QUEDA CONST - OBRA POUSO ALEGRE	512409733174
01/10/2017	7	DURO NA QUEDA CONST OBRA PREF HELIODORA	512412499373
01/09/2017	1	DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA	26.614.327/0001-47
01/08/2017	2	DURO NA QUEDA CONST OBRA PREF CAXAMBU PR	512397044371

DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 28/11/2016 a 03/06/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA/MG, 03/06/2023 14:04:23

Assinatura do Empregado

AMESP
FLS.: 0377
Assinatura

AMESP
Fls.: 0378
Assinatura

Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ITAJUBÁ - FEPI

Recredenciado, conforme Portaria nº 908 – MEC , de 06 de julho de 2012

A Reitora Cidélia Maria Barbosa Lima, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Engenharia Civil** em 18 de dezembro de 2014, confere o título de Engenheiro Civil a

FÁBIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON

portador da cédula de identidade RG M – 6.754.886 - SSP-MG, brasileiro, nascido a 29 de abril de 1978, natural do Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajubá, MG, 23 de fevereiro de 2015

Profª. Me. Cidélia Maria Barbosa Lima
Reitora

Profª. Me. Magda Cristina Nascimento Rochael
Pró - Reitora Acadêmica

Elizabete de Oliveira Campos Realino
Chefe do Departamento de Registro Acadêmico

Fábio Guilherme Rodrigues Salomon
Concluinte

AMESP FLS.: 0379 Assinatura

Curso de ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado
Renovação de Reconhecimento, conforme Portaria nº 567, de 30 de setembro de 2014 – Seres/MEC.

Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá
Centro Universitário de Itajubá - FEPI
Recredenciado, conforme Portaria nº 908 - MEC, de 06 de julho de 2012

Diploma registrado sob o n.º 676, no Livro 03, Folha 085, Processo n.º 1869.2586.676/15, de acordo com o disposto no Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, da Presidência da República.

Itajubá(MG), 25 de fevereiro de 2015

Ivânia Hilária da Silveira Silva
Responsável pelo Setor de Registro de Diploma

Profª. Me. Cidélia Maria Barbosa Lima
Reitora

AMESP
FLS.: 0380
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190007603
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201900000005361538 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART... Registrada em: 4/7/2019
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121.
Logradouro: RUA CARIJÓS..... Nº 45....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050
Contrato: 088/2019..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 2494030,98..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO INÁCIO RAIMUNDO..... Nº .....
Complemento: ..... Bairro: SÃO JOÃO.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-414
Início: 8/7/2019.. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.....CPF/CNPJ: 18675983000121.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 701,45 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM , Quantidade 17482,07 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 23952,69 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 1713,15 , Unidade m².....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO NA AVENIDA JOÃO INÁCIO RAIMUNDO EM POUSO ALEGRE MG, CONCORRÊNCIA PÚBLICA NÚMERO 01/2019.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0425517 a 0425519, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007603/2019
14/11/2019 , 11:47:01
1420190007603

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
425517

AMESP
FLS.: 0381
Assinatura

Pouso Alegre 13 de Agosto de 2019

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 85/2019, Concorrência Púbica nº 01/2019, cujo objeto é "CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUCAO DE SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DA AVENIDA JOÃO INACIO RAIMUNDO NO MUNICIPIO DEPOUSO ALEGRE - MG,"

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1		03.01	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	2,00
1.1.2	SINAPI	10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS	MÊS	
1.1.3	SINAPI	10779	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, P/ SANITARIO, C/ 5 BACIAS, 1 LAVATORIO E 4 MICTORIOS	MÊS	
1.1.4	SINAPI	10667	CONTAINER ALMOXARIFADO, DE "2,40" X "6,00" M, PADRAO SIMPLES, SEM REVESTIMENTO E SEM DIVISORIAS INTERNOS E SEM SANITARIO, PARA USO EM CANTEIRO DE OBRAS	UNID.	
2			TERRAPLENAGEM		
2.1			DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE TERRENO		
2.1.1	SINAPI	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UNID.	115,00
2.1.2	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UNID.	5,00
2.1.3	SINAPI	73859/1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	UNID.	21209,06
2.1.4	SINAPI	92970	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	977,91
2.1.5	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	14,13

2.1.6	SETOP-MG	ED-48489	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	2.850,00
2.1.7	SETOP-MG	ED-48439	REMOÇÃO DE CERCA	M	390,00
2.1.8	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	116,06
2.1.9	SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	72578,71
2.1.10	SINAPI	74142/1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	60,00
2.1.11	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	60,00
2.1.12	SETOP-MG	ED-50399	MURO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO TIPO CALHA V ALTURA LIVRE = 2,50 M, SAPATA CONCRETO 1:3:6, 30 X 50 CM	M	22,60
2.1.13	SINAPI	74142/2	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, 7,5X7,5CM, ESPAÇAMENTO DE 2M, ALTURA LIVRE DE 2M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	195,00
2.1.14	SINAPI	COMPOSIÇÃO 1	REALOCAÇÃO DO PORTÃO DE FERRO	UNID.	1,00
2.2.	**SUDECAP**		**DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**		
2.1.1	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG	M³	908,70
2.1.2	SINAPI	90085	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M³	238,40
2.1.3	SETOP-MG	RO-40220	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM ROCHA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO PARA FORA DO LEITO ESTRADAL)	M³	24,15
2.1.4	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M³	60,38
2.1.5	SINAPI	94316	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M.	M³	129,48
2.1.6	SINAPI	41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M³	470,64
2.1.7	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M³XKM	28860,75
2.1.8	SINAPI	74010/1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO	M³	809,25
2.1.9	SINAPI	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	M³XKM	25860,75
2.1.10	SINAPI	94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA ou brita 1 ou 2, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	104,59
2.1.11	SETOP-MG	ED-48549	BOCA DE LOBO SIMPLES (BLTC) EXCLUSIVE QUADRA E GRELHA	UNID	10,00
2.1.12	SUDECAP	19.13.01	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (BLTC) FERRO FUNDIDO	UNID	10,00
2.1.13	SUDECAP	19.15.02	CAIXA DEPASSAGEMEM ALVENARIAE TAMPA DE CONCRETO,FUNDO DE BRITA DN 500 MM	UNID	8,00
2.1.14	SUDECAP	19.18.02	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID	8,00
2.1.15	SUDECAP	19.21.01	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO"A" ,EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	8,00
2.1.16	SUDECAP	19.21.02	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO"B" ,EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-51	M	8,00
2.1.17	SUDECAP	19.22.02	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA	UNID	8,00
2.1.18	SUDECAP	19.22.03	REBAIXAMENTO DE TAMPA POÇO DE VISITA INCLUSO MÃO DE OBRA E TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO (20 CM)	UNID	8,00
2.1.19	SUDECAP	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPA POÇO DE VISITA INCLUSO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DO MATERIAL (20 CM)	UNID	8,00
2.1.20	SUDECAP	19.23.02	DESCIDA D'ÁGUA TIPO CALHA DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA DN 500 MM	M	850,00
2.1.21	SUDECAP	19.25.02	DRENO TIPO B, MANTADRENANTE , BRITA 3, TUBO POROSO D=15CM , L=50CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTAFORA	M	680,00
2.1.22	SUDECAP	19.32.01	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO MADEIRA ROLIÇADA DE 6 AC 10 CM (H=3,21À4,50M)	M²	2542,00

e Agronomia de Minas Gerais
425519

As obras estão sendo executadas na Avenida João Inácio Raimundo no Bairro São João. As obras se iniciaram no dia 08/07/2019.

AMESP
FLS.: 0383
Assinatura

Rinaldo Lima Oliveira
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Serviços Públicos

Rodrigo Teixeira de Oliveira
CREA nº: 5092990258
Gerente de Infraestrutura

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190007604

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201900000005459937 Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART... Registrada em:
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121.
Logradouro: RUA CARIJÓS..... Nº: 45....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050
Contrato: 66/2018..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201800000004676795
Valor do contrato: R$ 1498000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VIA DE ACESSO A UNIDADE FABRIL DA ACG DO BRASIL..... Nº .....
Complemento: ..... Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37560-000
Início: 26/7/2018. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.....CPF/CNPJ: 18675983000121.
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 116,45 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM , Quantidade 5086,81 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 11404,48 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES CALCAMENTO , Quantidade 4587,30 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 774,82 , Unidade m².....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DO ACESSO (TREVO) DA EMPRESA ACG DO BRASIL.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0425520 a 0425524, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190007604/2019

14/11/2019 , 12:01:55

1420190007604

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Setor de Controle
425520

AMESP
FLS.: 0385
Assinatura

Pouso Alegre 14 de Agosto de 2019

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001- 21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre - MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista - MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 128/2018, pregão nº 40/2018, cujo objeto é "Contratação de empresa para execução de obra de via de acesso a unidade fabril da ACG do Brasil, no distrito industrial , no município de Pouso Alegre"

1			INSTALAÇÕES DA OBRA		
1.1	SUDECAP	41.01	ESCRITÓRIOS		
1.1.1	SUDECAP	41.01.01	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	10,00
1.1.2	SUDECAP	41.01.02	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO	M²	200,00
1.1.3	SUDECAP	41.01.04	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M²	40,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	SUDECAP	03.01	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE TERRENO		
2.1.1	SINAPI	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, *INCLUSIVE NIVELADOR*	M	1237,52
2.1.2	DER SP	22.01.04 DER SP	DERRUBADA E DEST.ARV.C/PERIMETRO>78CM	UNID	146,00
2.1.3	SINAPI	73859/001	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M²	5520,60

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de controle
425521

AMESP
FLS. 0386
Assinatura

2.1.4	SINAPI	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M²	584,54
2.1.5	SINAPI	92970	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	3127,78
2.1.6	SINAPI	83358	TRANSPORTE DE PAVIMENTACAO REMOVIDA (RODOVIAS NAO URBANAS) - 10 KM	M³XKM	4691,67
2.1.7	SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	t*km	2346,26
3			TERRAPLENAGEM		
3.1	SUDECAP	03.01	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE TERRENO		
3.1.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	5086,81
3.1.2	SINAPI	74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)	m³	469,16
3.1.3	SINAPI	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	4148,49
3.1.4	SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA , DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	t*km	11754,05
4			PAVIMENTAÇÃO		
4.1	SUDECAP		REGULARIZAÇÃO, SUB BASE E BASE E CAPA ASFÁLTICA		
4.1.1	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m²	11404,48
4.1.2	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (DISTÂNCIA DE 8,5KM + 10%)	M³XKM	9548,06
4.1.3	SINAPI	72924	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	m³	2042,37
4.1.4	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA (DISTÂNCIA DE 8,5KM + 10%)	M³XKM	13381,56
4.1.5	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	m³	715,59
4.1.6	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	11404,48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
425522

AMESP
FLS. 0387
Assinatura

4.1.7	SINAPI	96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	m²	11404,48
4.1.8	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (DISTÂNCIA DE 16KM + 10%)	m³xkm	10035,94
4.1.9	SINAPI	95996	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	m³	570,22
4.1.10	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	229,37
4.1.11	SINAPI	92393	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	4587,30
4.1.12	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	m³	570,22
5	DRENAGEM				
5.1	DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA				
5.1.1	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	m	2426,74
5.1.2	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	53,30
5.1.3	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	25,00
5.1.4	SINAPI	92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/201	m	38,15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
425523

AMESP
FLS.: 0388
Assinatura

5.1.5	SINAPI	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	698,00
5.1.6	SINAPI	92813	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2016	m	25,00
5.1.7	SINAPI	92815	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2017	m	38,15
5.1.8	SUDECAP	19.08.01	BERÇO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M^3	138,00
5.1.9	SUDECAP	19.08.01	FORMA PARA BERÇO DE CONCRETO, EM TÁBOA INCLUSIVE DESFORMA	M^2	753,00
5.1.10	SINAPI	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE (Lastro)	m^3	14,98
5.1.11	SUDECAP	19.11.01	BOCA DE LOBO SIMPLES (BLTC) EXCLUSIVE QUADRA E GRELHA	UNID	19,00
5.1.12	SUDECAP	19.11.02	BOCA DE LOBO DUPLA (BLTD) EXCLUSIVE QUADRA E GRELHA	UNID	12,00
5.1.13	SUDECAP	19.12.01	ALTEAMENTO PARA BOCA DE LOBO SIMPLES	M	19,00
5.1.14	SUDECAP	19.12.02	ALTEAMENTO PARA BOCA DE LOBO SIMPLES	M	19,00
5.1.15	SUDECAP	19.13.01	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (BLTC) FERRO FUNDIDO	UNID	19,00
5.1.16	SUDECAP	19.13.02	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO DUPLA (BLTC) FERRO FUNDIDO	UNID	12,00
5.1.17	SUDECAP	19.15.02	CAIXA DEPASSAGEMEM ALVENARIAE TAMPA DE CONCRETO,FUNDO DE BRITA DN 500 MM	UNID	19,00
5.1.18	SUDECAP	19.19.02	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID	20,00
5.1.19	SUDECAP	19.21.01	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO"A" ,EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	20,00

5.1.20	SUDECAP	19.21.02	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO"B" ,EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-51	M	20,00
5.1.21	SUDECAP	19.22.02	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA	UNID	20,00
5.1.22	SUDECAP	19.22.03	REBAIXAMENTO DE TAMPA POÇO DE VISITA INCLUSO MÃO DE OBRA E TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO (20 CM)	UNID	20,00
5.1.23	SUDECAP	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPA POÇO DE VISITA INCLUSO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DO MATERIAL (20 CM)	UNID	20,00
5.1.24	SUDECAP	19.23.02	DESCIDA D'ÁGUA TIPO CALHA DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA DN 500 MM	M	98,00
5.1.25	SUDECAP	19.25.02	DRENO TIPO B, MANTADRENANTE , BRITA 3, TUBO POROSO D=15CM , L=50CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTAFORA	M	850,00
5.1.26	SINAPI	94040	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO MADEIRA ROLIÇADA DE 6 AC 10 CM (H=3,21À4,50M)	M²	5489,00
5.1.27	SINAPI	94052	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H=1,80À3,20M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M²*MÊS	9587,35
5.1.28	SUDECAP	19.53.01	LASTRO DE PEDRA BRITADA (BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE)	M³	4289,00
5.1.29	SUDECAP	05.16.01	TUBO CA 1 PARA POÇO DE BOMBEAMENTO DN 400 MM	UNID	27,00
5.1.30	SUDECAP	05.17.09	ALA DE GALERIA CELULAR B=2.00 M	UNID	25,00
5.1.31	SUDECAP	05.19.01	GRELHA PARA PV DE CANAL	UNID	26,00
6			**PLANTIO DE GRAMA**		
			GRAMAS		
6.4	SINAPI	74236/001	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS - INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	m²	3077,80
6.5	SINAPI	74236/002	PLANTIO DE GRAMA AMENDOIM - INCLUSIVE PREPARO DO SOLO	m²	2631,05

As obras foram executadas na via de acesso a empresa ACG do Brasil, Distrito Industrial de Pouso Alegre. Iniciou-se as obras em 26/07/2018.

Rinaldo Lima Oliveira
Secretário de Infraestrutura,
Obras e Serviços Públicos

Rodrigo Teixeira de Oliveira
CREA nº: 5092990258
Gerente de Infraestrutura

AMESP
FLS.: 0390
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190006196

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201800000004745046.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 13/9/2018..... Baixada em: 31/1/2019.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121
Logradouro: RUA CARIJÓS..... Nº: 45....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37550-050
Contrato: 83/2018..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 3500000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO..... Nº .....
Complemento: ..... Bairro: DIBERSOS.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP 37550-050
Data Início: 6/9/2018.. Conclusão efetiva: 31/1/2019. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE..... CPF/CNPJ: 18675983000121
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 42966,00 , Unidade m².....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BASE E SUB BASE EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE MG.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0415306 a 0415307, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190006196/2019

02/10/2019 , 15:16:55

1420190006196

A CAT à qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
415306

AMESP
FLS.: 0391
Assinatura

ATESTADO

A Prefeitura do Município de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua Carijós nº 45 Centro em Pouso Alegre MG, através do secretário municipal de infraestrutura, obras e serviços públicos Sr. Rinaldo Lima Oliveira atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo:

1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.1	90106	SINAPI MAI/18	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M COM RETROESCAVADEIRA	m3	4.511,43
1.2	74010/001	SINAPI MAI/18	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3 (MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO E FRESAGEM)	m3	7.368,67
1.3	97914	SINAPI MAI/18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO E FRESAGEM)	m3xkm	147.373,40
2			PAVIMENTAÇÃO		
2.1	20.20.01	SUDECAP ABR/18	FRESAGEM DE ASFALTO ATE 5,0 CM:	m2	15.038,10
2.2	72961	SINAPI MAI/18	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m2	6.444,90
2.3	96399	SINAPI MAI/18	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	m3	2.900,21
2.4	96396	SINAPI MAI/18	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	m3	2.900,21
2.5	95875	SINAPI MAI/18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (MATERIAL PARA SUB-BASE E BASE)	m3xkm	116.008,40
2.6	96401	SINAPI MAI/18	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30.	m2	6.444,90
2.7	96402	SINAPI MAI/18	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	m2	42.966,00
2.8	20.13.05	SUDECAP ABR/18	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - FAIXA C COM CAP 50/70 - FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APLICAÇÃO - EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	7.218,29
2.9	93596	SINAPI MAI/18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (MATERIAL PARA ASFALTO)	tonxkm	144.365,80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
415307

Superintendência de Gestão de Contratos
AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

As obras foram executadas foram de acordo com o objeto do contrato nº 83/2018, "Contratação de empresa para execução de asfalto com base e sub-base para recomposição de vias públicas"nas seguintes ruas do município de Pouso Alegre MG:

- Rua Francisco Aragone e Rua José da Silva Augusto no bairro Shangrilá;

- Rua Benedita Resende Faria no bairro Vergani;

- Rua UBS (Nova) no bairro Santa Edwirges;

- Avenida Vereador Antônio Augusto Ribeiro no bairro Santa Elisa;

- Ruas Comendador José Garcia, Santos Dumont, Marechal Deodoro, São João e Coronel Ribeiro de Abreu, no Centro;

- Rua Atílio Paschoal no bairro Esplanada;

- Rua Pedro Marcondes Duarte no bairro São Vicente de Paula.

Os trabalhos iniciaram-se em 26/07/2018 e se encerraram no dia 31/01/2019.

Sem mais nada a atestar,

Pouso Alegre, 05 de Fevereiro de 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
Rinaldo Lima de Oliveira
CPF: 044.171.928-71 - RG: SP-17.334.241

AMESP
FLS.: 0393
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180007608

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**.....
Registro: **04.0.0000186678**..... RNP: **1413899536**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....
.....
.....
Número ART: **14201700000004092749**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **9/10/2017**..... Baixada em: **14/10/2017**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**.....
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... CPF/CNPJ: **17935370000113**
Logradouro: **PRAÇA ERASMO CABRAL**..... Nº: **334**...
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... UF: **MG**..... CEP: **37567-000**
Contrato: **094/2017**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: **R$ 228868,41**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **VIA DIVERSAS**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **LOTEAMENTO VITOCA**.....
Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... UF: **MG**..... CEP: **37567-000**
Data Início: **21/7/2017**. Conclusão efetiva: **14/10/2017** Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... CPF/CNPJ: **17935370000113**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 3587,40 , Unidade m²**.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE BASE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO LOTEAMENTO VITOCA EM SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 344634 a 344634, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007608/2018

10/10/2018 , 15:32:10

1420180007608

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo de São Sebastião da Bela Vista
Trabalhando com você ADM. 2017/2020





ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ 17.935.370/0001-13 situada na Praça Erasmo Cabral nº 334, bairro Centro, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa "DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA", inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias do Loteamento Vitoca do município de São Sebastião da Bela Vista - MG. Os serviços foram prestados do dia 21/07/2017 a 14/10/2017 dentro das normas e expertises necessárias e esperadas.

1	BO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	BO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA. (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PLOTTER DE RECORTE PELÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR	UND	1,00
2	OBR-001	OBRAS VIÁRIAS		
2.1	OBR-VIA-130	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M2	3.587,40
2.2	OBR-VIA-145	EXECUÇÃO DE BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM PROCTOR INTERMEDIÁRIO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL, EXCLUSIVE AQUISIÇÃO DO MATERIAL (E = 15 CM)	M3	538,11
2.3	OBR-VIA-370	TRANSPORTE DE AGREGADO DMT A CIMA DE 50 KM	M3XKM	22.309,22
2.4	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT A CIMA DE 50 KM	TXKM	3.512,06
2.5	OBR-VIA-190	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M2	3.587,40
2.6	OBR-VIA-165	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO ATÉ A OBRA	M2	3.587,40
2.7	OBR-VIA-180	EXECUÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) COM MATERIAL BETUMINOSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS AGREGADOS E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO E AGREGADOS ATÉ A USINA	M3	143,50
2.8	OBR-VIA-405	TRANSPORTE DE PMF/CBUQ PARA CONSERVAÇÃO DMT A CIMA DE 50 KM	M3XKM	11.460,00
3.1	DRE-SAR-005	SARJETA TIPO 1 - 50 X 5 CM, I = 3 %, PADRÃO DEOP-MG	M	1.274,00
4.1	URB-DRE-015	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CASCALHO (PARA A BASE)	M3	466,31

Atenciosamente,

São Sebastião da Bela Vista, 15 de Outubro de 2017.

Augusto Hart Ferreira
Prefeito do Município

AMESP
FLS.: 0395
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190000270

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**.....
Registro: **04.0.0000186678**..... RNP: **1413899536**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....
.....
.....
Número ART: **14201700000003881154**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
Registrada em: **26/6/2017**..... Baixada em: **22/8/2017**.....
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**.....
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... CPF/CNPJ: **17935370000113**
Logradouro: **RUA JOSÉ CLETO DUARTE**..... Nº: **86**....
Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... UF: **MG**..... CEP: **37567-000**
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: **R$ 321469,22**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **RUA MAURO SILVÉRIO DE SOUZA/BENEDITO LEMES**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **GOIABAL**.....
Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... UF: **MG**..... CEP: **37567-000**
Data Início: **22/6/2017**. Conclusão efetiva: **22/8/2017**. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... CPF/CNPJ: **17935370000113**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES CALCAMENTO , Quantidade 4324,18 , Unidade m²**.....
.....
.....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO INTERTRAVADO COM BLOCOS SEXTAVADOS.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 371300 a 371300, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190000270/2019

16/01/2019 , 14:17:00

1420190000270

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Governo de Bela Vista

AMESP FLS. 0396 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
371300

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ 17.935.370/0001-13 situada Praça Erasmo Cabral nº 334 – Centro, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, serviços de pavimentação em blocos sextavados das ruas Mauro Silvério de Souza e João Benedito Lemes bairro Goiabal do município de São Sebastião da Bela Vista - MG. Os serviços foram prestados do dia 22/06/2017 a 22/08/2017 dentro das normas e expertises necessárias e esperadas.

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,5
SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	4.822,15
EXCUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO, fck=20MPa, PREPAROCOM BETONEIRA 400 Litros, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 40 cm DE BASE X 8 cm DE ALTURA.	M	1.373,90
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	4.324,18
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTOXBASE INFERIORXBASE SUPERIORXALTURA),PARA VIAS URBANAS(USO VIARIO)AF 06/2016.	M	1.334,90
PINTURA AGRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	198,7
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.AF07/2016	M3	132,72
PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES 45X25CM	UND	2
FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT. REFLETIVA	M2	23,73
CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UNID	12

Atenciosamente,

São Sebastião da Bela Vista - MG. 23 de Agosto de 2017.

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

AMESP
Página
FLS.: 0397
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180005683
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON
Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201700000004054604 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: 19/9/2017 Baixada em: 21/6/2018
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA CPF/CNPJ: 18712141000100
Logradouro: RUA IDELFONSO VENTURA DE CARVALHO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TURVOLÂNDIA UF: MG CEP: 37496-000
Contrato: 69/2017 celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do contrato: R$ 296788,95 Tipo do contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: VIA VIAS URBANAS DIVERSAS Nº:
Complemento: LOT. SÃO JOSÉ Bairro: CAMPO DO ROSÁRIO
Cidade: TURVOLANDIA UF: MG CEP: 37496-000
Data início: 11/9/2017 Conclusão efetiva: 21/6/2018 Coord. Geográficas:
Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:
Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA CPF/CNPJ: 18712141000100
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 207,60 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 4419,86 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 129,86 , Unidade m²

Observações

CONTRATO Nº 830081/2016 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS. MINISTERIO DAS CIDADES/PLANEJAMENTO URBANO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra anexado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0349468 e 0349469, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180005683/2018

03/08/2018, 15:32:04

1420180005683

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA DOM OTÁVIO, Nº. 240 - CENTRO – TURVOLÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 18.712.141/0001-00
TEL. (35) 3242 1161 - (35) 3242 1123

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
349488
AMESP
FLS.: 0398
Assinatura

ATESTADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA inscrita no CNPJ 18.712.141/0001-00, situada a Praça Dom Otávio nº 240, Bairro Centro na cidade de Turvolândia/MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através de planilha.

1	**M**	**PLACA DE OBRA**		
1.1	**A**	**INSTALAÇÕES DE PLACA DE OBRA**		
1.1.1	C 74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,5
2	**M**	**EXEC. SUBLEITO, LEITO,SUB BASE E BASE (2,00X1,25)**		
2.1	**A**	**EXECUÇÃO DE SUB LEITO**		
2.1.1	C 72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	4.419,86
2.2	**A**	**EXECUÇÃO DE BASE**		
2.2.1	C 73711	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTACAO	M3	662,98
2.2.2	C 72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	15049,65
3	**A**	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		
3.1	**A**	**IMPRIMAÇÃO E VARRIÇÃO**		
3.1.1	C 72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM ADP CM-30	M2	4419,86
3..1.2	C 93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1665,41
3.2	**A**	**CAPA**		
3.2.1	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	318,23
3.2.2	C 95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	8559,06

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Sec de Controle
349489
AMESP
FLS.: 0399
Assinatura

4	A	CALÇADAS (INCLUSO RAMPAS)		
4.1	A	CALÇADA, E=7cm (INCLUSO RAMPAS E PISO TÁTIL DE ALERTA)		
4.1.1	C 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	133,98
4.1.2	I 38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	17,28
5	M	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL		
5.1	A	FAIXA AMARELA CONTÍNUA - CENTRAL , L=10cm		
5.1.1	C 72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	65,06
5.2	A	FAIXA DE PEDESTRES - L = 0,30 - BRANCO, CONFORME PROJETO		
5.2.1	C 72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	62,4
5.3	A	PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO - R1		
5.3.1	I 34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,4
5.3.2	I 21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	M	24
6	M	DRENAGEM		
6.1	A	TUBOS , ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E REATERRO		
6.1.1	C 92910	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	48,80
6.1.2	C 92211	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	158,80
6.1.3	C 90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	206,14
6.1.4	C 94907	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	161,20
6.1.5	C 93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	168,83
6.2	A	BOCA DE LOBO		
6.2.1	C 83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de controle
349490

A obra executada foi a primeira etapa de drenagem, pavimentação e sinalização de vias do loteamento São José no bairro Campo do Rosário em Turvolândia MG, nas seguintes ruas:

AMESP
FLS.: 0400
Assinatura

- Valter Garcia Domingues;
- Maria Garcia Domingues
- Célia do Carmo Garcia;
- Valdomiro Garcia Domingues;
- Vereador Joaquim Garcia Domingues.

Os serviços se iniciaram no dia 11/09/2017 e terminaram em 21/06/2018.

Turvolândia 22 /06/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA

ELIVELTO CARVALHO CPF: 994.146.006-04

PREFEITO MUNICIPAL

AMESP
FLS.: 0401
Página
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190003670

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....

Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

.....

.....

Número ART: 14201800000004710937.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 21/8/2018..... Baixada em: 5/6/2019.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....

.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ..... CPF/CNPJ: 18025940000109

Logradouro: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS..... Nº: 500...

Complemento: ..... Bairro: ESTIVA.....

Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-279

Contrato: 061/2018..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....

Valor do contrato: R$ 741727,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....

Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-279

Data Início: 16/8/2018. Conclusão efetiva: 5/6/2019.. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ..... CPF/CNPJ: 18025940000109

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 619,95 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 778,70 , Unidade m².....

.....

.....

.....

.....

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.....

.....

.....

.....

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 407442 a 407442, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190003670/2019

14/06/2019 , 16:01:56

1420190003670

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP FLS.: 0402 Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ MG, estabelecida na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva,Itajubá - MG, CEP 37.500-279, inscrita no CNPJ/MF 18.025.940/0001-09.

Contratada: Do outro, DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº.26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através da ART nº4710937.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1			PAVIMENTAÇÃO NOVA		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	4,50
1.2			PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	SINAPI	72.943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M²	12399,00
1.2.2	SINAPI	95.995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M³	619,95
1.2.3	SINAPI	95.303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	43830,47
1.2.4	COMPOSIÇÃO	2	SARJETA EM CONCRETO. PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M	2587,59
1.2.5	SINAPI	1	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UNIDADE	118,00
1.3			SINALIZAÇÃO		
1.1.9	SINAPI	72.947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	778,70

A obra executada foi a pavimentação asfáltica, rampas de acessibilidade e sinalização em diversas vias da cidade de Itajubá MG. Os serviços se iniciaram no dia 16/08/2018 e teve seu encerramento em 05/06/2019.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Confiança
407442

Itajubá 10 de junho de 2019.

Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento
Prefeitura Municipal de Itajubá
CPF nº 069.247.726-84

AMESP
FLS.: 0403
Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170004025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **04.0.0000186678** RNP: **1413899536**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **14201700000003843796** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**
Registrada em: **5/6/2017** Baixada em: **6/6/2017**
Forma de Registro: **Inicial** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO** CPF/CNPJ: **18940098000122**
Logradouro: **RUA AFONSO PENA** Nº: **225**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BUENO BRANDÃO** UF: **MG** CEP: **37578-000**
Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
Valor do contrato: **R$ 1897345,90** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MUNICIPAL BUENO BRANDÃO PARA SOCORRO** Nº:
Complemento: **KM 07 AO KM 11** Bairro: **RURAL**
Cidade: **BUENO BRANDÃO** UF: **MG** CEP: **37578-000**
Data Início: **30/3/2017** Conclusão efetiva: **6/6/2017** Coord. Geográficas:
Finalidade: **INFRAESTRUTURA** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO** CPF/CNPJ: **18940098000122**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 3968,00 , Unidade m²**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 259796 a 259797, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170004025/2017
12/06/2017 , 13:32:02
1420170004025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22



ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, inscrita na CNPJ: 18.940.098/0001-22, situada na Rua Afonso Pena, 225, Centro, Bueno Brandão – MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada na Estrada do São João – Zona Rural, São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RPN 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através de planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	VB	1,00
1.2	Canteiro de Obras	VB	1,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA		
TRECHO KM 07 KM 11 (EXTENSÃO 3.968 METROS)			
2.1	Regularização e Compactação do sub leito	m3	3.968,00
2.2	Reforço do sub leito com rachão e = 60 cm Execução e fornecimento do material	m3	1.428,00
2.3	Execução de sub base com brita graduada BC e= 30 cm com fornecimento e transporte de material	m3	1.190,40
2.4	Execução de base com macadame hidráulico e= 40 cm com fornecimeto e transporte do material	m3	1.587,20
2.5	Impimação Asfáltica com CM 30	m2	3.968.00
2.6	Pintura de Ligação RR 2C	m2	3.968,00
2.7	Execução de CBUQ Binder - AC/BC e = 5 cm com fornecimento dos agregados, transporte dos agregados, usinagem e transporte do CBUQ.	t	487,70
2.8	Pintura de Ligação RR 2C	m2	3.968,00
2.9	Execução de CBUQ Capa de rolamento - AC/BC e = 5cm com fornecimento dos agregados, transporte dos agregados, usinagem e transporte do CBUQ.	t	487,70
2.10	Execução de sarjeta triangular de concreto STC 02	m	5.298,00
2.11	Execução de forma comum de madeira para concretagem	m2	1.348,00

AMESP
FLS.: 0405
Assinatura

2.12	Execução concreto estrutural Fck 25 Mpa, AC/BC, com fornecimento dos agregados, transporte dos agtrgados, usinagem e transporte do concreto.	m3	384,00
2.13	Execução de serviço de tapa buraco	t	188,00

A obra executada foi uma pavimentação rodoviária na Estrada Municipal Bueno Brandão/MG para Socorro/SP, KM 7 ao KM 11. Os serviços se iniciaram no dia 30.03.2017 e se encerraram no dia 06.06.2017.

Bueno Brandão, 07 de Junho de 2017.

Silvio Antonio Felix
Prefeito Municipal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
259797

AMESP
FLS.: 0406
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170004026

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**.....

Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

.....

.....

Número ART: 14201700000003850258.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....

Registrada em: ..... Baixada em: 6/6/2017.....

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**.....

.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**..... CPF/CNPJ: 18940098000122

Logradouro: **RUA AFONSO PENA**..... Nº: 225...

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **BUENO BRANDÃO**..... UF: MG..... CEP: 37578-000

Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201700000003843810

Valor do contrato: **R$ 997890,56**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: .....

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA MUNICIPAL BUENO BRANDÃO PARA SOCORRO**..... Nº: .....

Complemento: **KM 14 A KM 17**..... Bairro: .....

Cidade: **BUENO BRANDÃO**..... UF: MG..... CEP: 37578-000

Data Início: 15/2/2017. Conclusão efetiva: 6/6/2017.. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO**.....CPF/CNPJ: 18940098000122

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO** , Quantidade **3000,00** , Unidade **m²**.....

.....

.....

.....

.....

.....

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA.....

.....

.....

.....

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 259798 a 259798, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170004026/2017

12/06/2017 , 13:46:57

1420170004026

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

AMESP
FLS.: 0407
Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
250798

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, inscrita na CNPJ: 18.940.098/0001-22, situada na Rua Afonso Pena, 225, Centro, Bueno Brandão – MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada na Estrada do São João – Zona Rural, São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RPN 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através de planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	VB	1,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO RODOVIÁRIA		
TRECHO KM 14 KM 17 (EXTENSÃO 3.000 METROS)			
2.1	Remoção de material asfáltico e = 7cm	m3	210.00
2.2	Reciclagem de base com adição de cimento e= 20cm	m3	600,00
2.3	Impimação Asfáltica com CM 30	m3	3.000,00
2.4	Tratamento Superficial duplo com emulsão BC, com transporte dos materiais e emulsão	m2	3.000,00
2.5	Pintura de Ligação RR 2C	m2	3.000,00
2.6	Execução de CBUQ Capa de rolamento - AC/BC e = 5cm com fornecimento dos agregados, transporte dos agregados, usinagem e transporte do CBUQ.	t	369,00
2.7	Execução de sarjeta triangular de concreto STC 02	m	4.678,00
2.8	Execução de forma comum de madeira para concretagem	m2	1.100,00
2.9	Execução concreto estrutural Fck 25 Mpa, AC/BC, com fornecimento dos agregados, transporte dos agtrgados, usinagem e transporte do concreto.	m3	264.00
2.10	Execução de serviço de tapa buraco	t	320,00

A obra executada foi uma pavimentação rodoviária na Estrada Municipal Bueno Brandão/MG para Socorro/SP. KM 14 ao KM 17. Os serviços se iniciaram no dia 15.02.2017 e se encerraram no dia 06.06.2017.

Bueno Brandão, 07 de Junho de 2017.

Silvio Antonio Felix
Prefeito Municipal

AMESP
FLS.: 0408
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190005506
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201900000005460329.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: ..... Baixada em: 30/7/2019.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA..... CPF/CNPJ: 18712133000156
Logradouro: PRAÇA SANTA ISABEL..... Nº: 18....
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: HELIODORA..... UF: MG..... CEP: 37484-000
Contrato: 177/2018..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201900000004988693
Valor do contrato: R$ 403948,50..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS.....
Cidade: HELIODORA..... UF: MG..... CEP: 37484-000
Data Início: 27/8/2018. Conclusão efetiva: 30/7/2019. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA..... CPF/CNPJ: 18712133000156
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 8,16 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES CALCAMENTO , Quantidade 5850,00 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 5,74 , Unidade m².....
.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE HELIODORA CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 180/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0414983 a 0414984, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005506/2019
04/09/2019 , 11:16:56
1420190005506

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
414983

AMESP
FLS.: 0409
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA MG

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HELIODORA MG, estabelecida na Praça Santa Isabel nº18 Centro, Heliodora – MG, CEP 37.484.000, inscrita no CNPJ/MF 18.712.133/0001-56.

Contratada: Do outro, DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº. 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados.

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	OBRAS VIÁRIAS				
1.1	PAVIMENTAÇÃO				
1.1.1	SINAPI	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	5850,00
1.1.2	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M²	5302,00
1.1.3	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M³XKM	21293,78
1.2	MEIO FIO E SARJETA				
1.2.1	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1819,00
1.2.2	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	96,00
1.3	CALÇADAS E RAMPAS				
1.3.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M³	30,77
1.3.2	SINAPI	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M²	4,68

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
414984

AMESP
FLS.: 0410
Assinatura

1.4	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**				
1.4.1	SINAPI	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	1,00
1.4.2	COMPOSIÇÃO	001	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI REFLETIVA	M²	5,74
1.5	**PLACA DE OBRA**				
1.5.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	2,50
1.6	**DRENAGEM**				
1.6.1	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	7,31
1.6.2	SINAPI	93378	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	5,15
1.6.3	SINAPI	92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	8,16
1.6.4	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UNID.	2,00

A obra executada foi a Execução de pavimentação em blocos em diversas vias do município de Heliodora MG. Os serviços se iniciaram no dia 27/08/2018 e se encerraram no dia 30/07/2019.

Heliodora 01/08/2019

Alex Leopoldino de Lima

Prefeito

CPF nº 738.984.496-53

AMESP
FLS.: 0411
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190000030

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON

Registro: 04.0.0000186678 RNP: 1413899536

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 14201800000004350504 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART

Registrada em: 27/2/2018 Baixada em: 28/2/2018

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA

Contratante: PENHA E VINTÉM INCORPORADORA SPE LTDA CPF/CNPJ: 24151059000149

Logradouro: AVENIDA EDSON RESENDE SILVA Nº: 81

Complemento: Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: MACHADO UF: MG CEP: 37750-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R$ 456009,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL PARA O BAIRRO VINTÉM Nº:

Complemento: Bairro: VINTÉM

Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540-000

Data Início: 5/9/2017 Conclusão efetiva: 28/2/2018 Coord. Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA Código:

Proprietário: PENHA E VINTÉM INCORPORADORA SPE LTDA CPF/CNPJ: 24151059000149

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 2877,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 8400,00 , Unidade m²

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (BASE, E APLICAÇÃO DE CBUQ) E DRENAGEM

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 371272 a 371273, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190000030/2019

04/01/2019 , 14:31:59

1420190000030

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PENHA
EMPREENDIMENTOS





A PENHA E VINTÉM INCORPORADORA SPE LTDA inscrita no CNPJ 24.151.059/0001-49, situada a Avenida Edson Rezende Silva, 81, Bairro Distrito Industrial na cidade de Machado/MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através de planilha, conforme ART 4350504.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
1.1	Placa de obra de chapa de aço galvanizado	m2	3,50
1.2	Marcação Topográfica de vias	dia	2,00
1.3	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores e arbustos e decapagem de vegetação rasteira espessura do desmatamento e destocamento de 15 cm a 30 cm	m2	4.687,32
1.4	Regularização e compactação de sub leito proctor normal 95%	m3	3.520,00
1.5	Execução de base em solo brita a 10% isc>=40% e= 15cm contemplado mistura na proporção de 60% de BGS e 40 % de cascalho	m3	4.489,00
1.6	Imprimação com emulsão CM30 com fornecimento de material betuminoso	m2	8.400,00
1.7	Pintura de ligação com emulsão RR1C com fornecimento do material betuminoso	m2	8.400,00
1.8	Fornecimento e aplicação de CBUQ faixa "C" e= 3cm	m2	8.400,00
2.0	DRENAGEM		
2.1	Fornecimento e assentamento de guia meio fio MFC 01	m	2.877,00
2.2	Execução de sarjeta em concreto STC 01	m	2.877,00
3.0	SINALIZAÇÃO		
3.1	Sinalização Horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m2	489,77

A obra executada foi a pavimentação de vias do acesso ao loteamento Interlagos na estrada Municipal para o Bairro Vintém em Santa Rita do

PENHA
EMPREENDIMENTOS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
371273

Sapucaí. Os serviços se iniciaram no dia 05/09/2017 e se encerraram no dia 28/02/2018.

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura

Machado 06/03/2018

PENHA E VINTÉM INCORPORADORA SPE LTDA

LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA PENHA

SÓCIO DIRETOR

CPF: nº 542.656.576-72

AMESP
FLS.: 0414
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190005528
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Titulo Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14201900000005460379.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: ..... Baixada em: 15/8/2019.....
Forma de Registro: Substituição..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA..... CPF/CNPJ: 32091094000148
Logradouro: RUA ANTONIO FLORÊNCIO NOGUEIRA..... Nº: 225...
Complemento: ..... Bairro: CENTRO.....
Cidade: CAREAÇU..... UF: MG..... CEP: 37582-000
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201900000005361433
Valor do contrato: R$ 169870,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: ESTRADA VICINAL DA FAZENDA DA CAVA..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: CAVA.....
Cidade: POUSO ALEGRE..... UF: MG..... CEP: 37555-100
Data Início: 20/6/2019. Conclusão efetiva: 15/8/2019. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA..... CPF/CNPJ: 32091094000148
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 265,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 300,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 7,80 , Unidade km.....
.....
.....
.....

Observações

MANUTENÇÃO E CONSERVA DA ESTRADA DA CAVA ATÉ AS IMEDIAÇÕES DA PEDREIRA, INCLUSO PROJETO EXECUTIVO E SONDAGENS.....
.....
.....

Informações Complementares

NAO FAZEM PARTE DA PRESENTE CERTIDAO OS ITENS 6; 9.2; 9.3; 9.4; 9.5 CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA EM 16/08/2019, UMA VEZ QUE NAO SAO DA ATRIBUICAO DO ENGENHEIRO CIVIL FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0414986 a 0414990, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005528/2019
04/09/2019 , 15:32:03
1420190005528

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CARVALHO & DUARTE
CONSTRUTORA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
414986
AMESP
FLS.: 0415
Assinatura

A Construtora Carvalho e Duarte Ltda , inscrita no CNPJ nº 32.091.094/0001- 48, situada a Rua Antônio Florença Nogueira, no Centro em Careaçu MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS TÉCNICOS		
1.1	PROJETO EXECUTIVO INCLUSO SONDAGENS	UNID	1,00
1.2	LOCAÇÃO DE OBRA - SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	MÊS	2,00
2	INSTALAÇÕES DA OBRA		
2.1	ESCRITÓRIOS		
2.1.1	ESCRITÓRIOS /BARRACÃO DE OBRA	M²	80,00
2.1.2	VESTIÁRIO/SANITÁRIO	M²	25,00
2.1.3	BARRACÃO DE PESSOAL	M²	240,00
2.2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E ENRGIA		
2.2.1	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UNID	2,00
2.2.2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UNID	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE TERRENO		
3.1.1	MAUTENÇÃO E CONSERVA DE ESTRADA	SV	1,00
3.1.1	DESMATAMENTO , DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSO TRANSPORTE DO MATERIAL DMT ATÉ 150 METROS	M²	36200,00
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA INCLUSIVE TRANSPORTE DMT 400 METROS	M³	25000,00
3.1.3	ATERRO COMPACTADO MECANIZADO COM ROLO COMPACTADOR PRÓCTOR NORMAL A 100%	M³	22089,00
3.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM ROLO VIBRATÓRIO	M²	69254,00

CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
414987
AMESP
FLS.: 0416
Assinatura

4	DRENAGEM		
4.1	DRENAGEM PROFUNDA		
4.1.1	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO (12X18X45)CM FCK 18 MPA	M	3303,00
4.1.2	SARJETA MOLDADA IN LOCO (50X10)CM	M	3303,00
4.1.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	2350,00
4.1.4	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M^3	215,00
4.1.5	BOCA DE LOBO SIMPLES (BLTC) EXCLUSIVE QUADRA E GRELHA	UNID	14,00
4.1.6	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES (BLTC) FERRO FUNDIDO	UNID	14,00
4.1.7	BOCA DE LOBO DUPLA (BLTD) EXCLUSIVE QUADRA E GRELHA	UNID	38,00
4.1.8	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO DUPLA (BLTC) FERRO FUNDIDO	UNID	38,00
4.1.9	CAIXA DEPASSAGEMEM ALVENARIAE TAMPA DE CONCRETO,FUNDO DE BRITA DN 500 MM	UNID	22,00
4.1.10	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID	23,00
4.1.11	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO"A" ,EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	14,00
4.1.12	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO"B" ,EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-51	M	14,00
4.1.13	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA	UNID	23,00
4.1.14	REBAIXAMENTO DE TAMPA POÇO DE VISITA INCLUSO MÃO DE OBRA E TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO (20 CM)	UNID	23,00
4.1.15	ALTEAMENTO DE TAMPA POÇO DE VISITA INCLUSO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DO MATERIAL (20 CM)	UNID	23,00
4.1.16	DESCIDA D´ÁGUA TIPO CALHA DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA DN 500 MM	M	126,00
4.1.17	CANALETA EM CONCRETO PRÉ MOLDADA DN 300 MM	M	4998,00
4.1.18	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO MADEIRA ROLIÇADA DE 6 AC 10 CM (H=3,21À4,50M)	M^2	4900,00

CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
414988
CREA/MG
0417
FLS.:
Assinatura

4.1.19	ESCORAMENTO METÁLICO TUBULAR CONVENCIONAL (H=1,80À3,20M) COM ACESSÓRIOS PARA LAJES E VIGAS MACIÇAS, EXCLUSIVE TRANSPORTE E MONTAGEM (ALUGUEL MENSAL)	M³*MÊS	5500,00
4.1.20	ARMAÇÃO DE AÇO CA 50 OU AÇO CA 60, INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	63,00
4.1.21	JUNTA ELÁSTICA 0-12 FUNGEMBAND	M	56,00
4.1.22	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, AUTO-ADENSÁVEL,COM FCK 20 MPA,INCLUSIVE LANÇAMENTO E ACABAMENTO	M³	339,00
4.1.23	FPORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DRENANTE, CASCALHO COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M³	153,00
4.1.24	FPORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DRENANTE, BRITA	M³	48,00
4.1.25	FPORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DRENANTE, AREIA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M³	53,00
4.1.26	FPORNECIMENTO, LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE MATERIAL DRENANTE, SEL DE ARGILA COM ADENSAMENTO HIDRÁULICO	M³	87,00
4.1.27	GABIÃO TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7 MM TELA GALVANIZADA	M³	152,50
6	**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
6.1	**POSTEAMENTO**		
6.1.1	INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMNAÇÃO PÚBLICA (INSTALAÇÃO COMPLETA)	UNID	92,00
7	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
7.1	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
7.1.1	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO, DE PÁTIOS E VIAS	M²	4896,37
7.2	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
7.2.1	PLACA 1,00X0,60 M DUPLA FACE CH. GALVANIZADA 26 INCLUSO CALETE	UNXME	11,00
7.2.2	PLACA 1,00X0,60 M CHAPA 26 INCLUSO CAVALETE EM METALON 20X20 MM	UNXME	12,00
7.2.3	PLACA 0,50X0,50 M DUPLA FACE CHAPA GALVANIZADA 22 EM CAVALETE	UNXME	15,00
7.2.4	PLACA 0,50X0,50 M CHAPA GALVANIZADA 22 EM CAVALETE	UNXME	15,00

CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
414989
AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

7.2.5	DEFENSA METÁLICA SEMI MALEÁVEL - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	1597,00
7.2.6	CAIAÇÃO A DUAS DEMÃOS (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS MATERIAIS)	M²	6289,00
8	**DRENAGEM SUPERFICIAL E PAISAGISMO**		
8.1	**MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA**		
8.1.1	MEIO FIO PRÉ MOLDADO FCK 18 MPA TIPO A (12X16,7X35)CM	M	1598,00
8.1.2	PASSEIO/ESTACIONAMENTO DE CONCRETO ESP 6 CM, JUNTA SECA M EXECUÇÃO MANUAL	M²	3908,00
9.2	**PLANTIO DE GRAMA**		
9.2.1	FORNECIEMNTO E PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS	M²	4800,00
9.3	**PLANTIO DE MUDAS**		
9.3.1	PREPARO DE COVAS DE ÁRVORES HMIN= 1,80 M COVA 60X60X60, EXCLUSIVE FORNECIEMNTO DEA MUDA	UNID	750,00
9.3.2	PREPARO DE COVAS DE ARBUSTOS ORNAMENTAIS EM GERAL , EXCLUSIVE FORNECIEMNTO DEA MUDA	UNID	125,00
9.3.3	FORRAÇÃO DE COVAS	M²	895,00
9.4	**FORNECIEMNTO DE MATERIAIS PARA PAISAGISMO**		
9.4.1	FORNECIEMNTO DE TERRA VEGETAL	M³	140,00
9.4.2	FORNECIMENTO DE ADUBO ORGÂNICO	M³	40,00
9.4.3	FORNECIMENTO DE ADUBO MINERAL 10-10-10	KG	896,00
9.4.4	FORNECIMENTO DE ADUBO MINERAL 4-14-18	KG	789,00
9.4.5	FORNECIMENTO DE CALCAREO DOLOMÍTICO	KG	789,00
9.5	**FORNECIEMENTO DE MUDAS**		
9.5.1	MUDA DE ÁRVORE SIBIPIRUNA - CESALPINIA PELTOPOROIDES	UNID	34,00
9.5.2	MUDA DE ÁRVORE - IPÊ ROSA - - TABEBUIA AVELLANADE	UNID	35,00
9.5.3	MUD DE ÁRVORE PAU - FERRO - CEASALPINA FERREA LEIOSTACHYA	UNID	35,00
9.5.4	MUDA DE ÁRVORE - ACASSIA MINOSA PODAL YRIFOLHA	UNID	32,00
9.5.5	MUDA DE ÁRVORE JACARANDÁ MIMOSO - JACARANDA CUSPIDIFOLIA	UNID	34,00
9.5.6	MUDA DE ÁRVORES DIVERSAS	UNID	896,00
9.5.7	FORRAÇÃO DIVERSAS	M²	400,00
9.5.8	MUDA DE ARBUSTO DIVERSOS	UNID	43,00
9.5.9	MUDA DE PALMEIRA - LICURI	UNID	20,00

CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
414990
AMESP FLS.: 0419
Assinatura

9.6	CERCA DE PROTEÇÃO PARA ÁRVORES		
9.6.1	CERCA DE PROTEÇÃO PARA ÁRVORESCONFORME PROJETO	UNID	800,00
9.6.2	TUTORAMENTO E AMARRIO PARA ÁRVORES	UNID	800,00
9.7	**ITENS ADICIONAIS**		
9.7.1	LIXEIRA TIPO 1 PLÁSTICA 50 LITROS COM SUPORTE METÁLICO PADRÃO SLU	UNID	25,00
9.7.2	BICICLETÁRIO TIPO CAVALETE PARA 10 BICICLETAS	UNID	12,00
9.7.3	ABRIGOS DE ÔNIBUS COM INFORMAÇÕES AO USUÁRIO	UNID	5,00

As obras foram executadas na Estrada Vicinal da Fazenda da Cava, no bairro da Cava em Pouso Alegre MG. Iniciaran-se as obras no dia 20/06/2019 e se encerraram no dia 15/08/2019.

Pouso Alegre 16 de Agosto de 2019.

Guilherme Elias Duarte
Sócio Proprietário
CPF 118.642.636-52.

CONSTRUTORA CARVALHO & DUARTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190005505

Atividade concluída

AMESP FLS.: 0420 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**.....
Registro: **04.0.0000186678**..... RNP: **1413899536**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....
.....
.....
Número ART: **14201900000005469856**.. Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**.....
Registrada em: **22/8/2019**..... Baixada em: **19/7/2019**.....
Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**.....
.....
Contratante: **CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO EIRELI**..... CPF/CNPJ: **04932093000143**
Logradouro: **RUA CORONEL BRITO FILHO**..... Nº: **389**...
Complemento: ..... Bairro: **BAIRRO DE FÁTIMA**.....
Cidade: **POUSO ALEGRE**..... UF: **MG**..... CEP: **37554-178**
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: **14201900000005156561**
Valor do contrato: **R$ 1058400,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO NEVES KM 1921**..... Nº: .....
Complemento: **LOTES 14, 15 E 16**..... Bairro: **TANQUINHO**.....
Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... UF: **MG**..... CEP: **37567-000**
Data Início: **4/3/2019**.. Conclusão efetiva: **19/7/2019**. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....
Proprietário: **CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO EIRELI**..... CPF/CNPJ: **04932093000143**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 3883,00 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) SONDAGEM E FUNDACAO , Quantidade 116517,50 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) SONDAGEM , Quantidade 1611,84 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) TERRAPLENAGEM , Quantidade 352800,00 , Unidade m³**.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM,DRENAGEM, SONDAGEM E FUNDAÇÃO.....
.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 417032 a 417033, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190005505/2019

04/09/2019 , 11:01:56

1420190005505

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

C C R Construtora Camargo & Ribeiro Ltda

Rua Coronel Brito Filho, nº 389 – Bairro Fátima
CNPJ – 04932093/0001-43
Tel: 3423-8405 / 99981-2426 Pouso Alegre, MG.
ccrcamargo@yahoo.com.br

AMESP
FLS.: 0421
Assinatura

Contratante: CONSTRUTORA CAMARGO RIBEIRO EIRELI inscrita no CNPJ 04.932.093/0001-43, situada na Rua Coronel Brito Filho nº 389, Bairro Fátima, Cidade de Pouso Alegre – MG, CEP: 37554-178.

Contratada: Do outro, DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº. 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados:

ITEM			DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SILURB	-	SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO MECANIZADA DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS VERDES E LOGRADOUROS PÚBLICOS TABELA SILURD 2018	EQUIPE/MÊS	4,00
1.2	SETOP	IOO-TAP-010	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A H=2,5 M(PADRÃO DEOP MG- COM REMOÇÃO)	M	13654,00
1.3	SETOP	IIO-TAP-026	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	5435,00
2	TERRAPLENAGEM E FUNDAÇÃO				
2.1	COMPOSIÇÃO	1	PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHA	M³	50037,00
2.2	COMPOSIÇÃO	2	LERA DE CONTENÇÃO EM ATERRO E OU CORTE	M	1021,00
2.3	SETOP	SON-SPT-010	SONDAGEM A PERCUSSÃO D = 2 1/2" COM MEDIDA DE SPT (FATURAMENTO MÍNIMO = 30 M)	M	986,37
2.4	SETOP	RO-40151	ESCAVAÇÃO,CARGA,DESCARGA,ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO.DISTÂNCIAMÉDIA DE TRANSPORTE DE 601 A 800 M	M³	126897,00
2.5	SETOP	RO-40249	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M³	45635,00
2.6	SETOP	RO-40253	COMPACTAÇÃO DEATERRO A 100% PROCTOR INTERNORMAL (150%PROCTOR NORMAL)	M³	23564,00
2.7	SINAPI	COMPOSIÇÃO	BASE DE SOLO – BRITA (85/15), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	2793,36
2.8	SETOP	FUN-PRE-015	ESTACAPRÉ MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D=230 MM/55T	M	4685,30
2.9	SETOP	FUN-HEL-015	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO HÉLICE CONTÍNUA D=500MM, EXCETO CONCRETO	M	8569,20
2.10	SETOP	-	EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO COLUNAS DE BRITA, POR MÉTODO VIBRATÓRIO, EXCETO FORNECIMENTO DE BRITA	M	103263,00
2.11	SUDECAP	19.25.02	DRENO TIPO B MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO POROSO D= 15 CM, L=50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	2896,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
417032

C C R Construtora Camargo & Ribeiro Ltda

Rua Coronel Brito Filho, nº 389 – Bairro Fátima
CNPJ – 04932093/0001-43
Tel: 3423-8405 / 99981-2426 Pouso Alegre, MG.
ccrcamargo@yahoo.com.br

AMESP FLS. 0422 Assinatura

2.12	SINAPI	93952	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MENOR OU IGUAL A 4 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016 (SOLO GRAMPEADO)	M	659,00
2.13	SINAPI	93953	EXECUÇÃO DE GRAMPO PARA SOLO GRAMPEADO COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 4 M E MENOR OU IGUAL A 6 M, DIÂMETRO DE 10 CM, PERFURAÇÃO COM EQUIPAMENTO MANUAL E ARMADURA COM DIÂMETRO DE 16 MM. AF_05/2016 (SOLO GRAMPEADO)	M	987,00
2.14	SICRO	TER-REA-010	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M^3	3158,93
2.15	SICRO	M0131	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 375 mm	M	458,00
2.16	SICRO	M0132	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 450 mm	M	497,00
2.17	SUDECAP	19.03.04	TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12 DN 600	M	689,00
2.18	SUDECAP	19.03.05	TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12 DN 750	M	931,00
2.19	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M^3	1549,00
2.20	SINAPI	36178	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO DIRECIONAL E ALERTA 40X40X2,5 CM	UNID.	18123,00

A obra executada foi serviços de terraplenagem, drenagem, sondagem e fundação, na Rodovia Presidente Tancredo Neves sem número, KM 1921 lote 14, 15 e 16, no bairro Tanquinho em São Sebastião da Bela Vista MG. Os serviços se iniciaram no dia 04/03/2019 e se encerraram no dia 19/07/2019.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de controle
417033

Pouso Alegre 21/07/2019.

Construtora Camargo Ribeiro Eireli

Ronaldo Camargo Ribeiro

Sócio Diretor

CPF nº 772.807.506-30

04.932.093/0001-43
CONSTRUTORA CAMARGO & RIBEIRO EIRELI
Rua Coronel Brito Filho, 389
Bairro de Fátima — CEP 37554-178
POUSO ALEGRE — MINAS GERAIS

AMESP
PLS 0423

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200003310

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.....
Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....
.....
.....
Número ART: 14202000000005900725.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....
Registrada em: 2/3/2020..... Baixada em: 28/5/2020.....
Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA.....
.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA..... CPF/CNPJ: 18025940000109
Logradouro: AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS..... Nº: 500...
Complemento: ..... Bairro: ESTIVA.....
Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-279
Contrato: ..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: R$ 7852138,93..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSAS RUAS..... Nº .....
Complemento: ..... Bairro: DIVERSOS BAIRROS.....
Cidade: ITAJUBÁ..... UF: MG..... CEP: 37500-001
Data Início: 18/2/2020. Conclusão efetiva: 28/5/2020. Coord. Geográficas: .....
Finalidade: INFRAESTRUTURA..... Código: .....
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ..... CPF/CNPJ: 18025940000109
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO REDE PLUVIAL , Quantidade 1528,13 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) CONTENCOES DE ENCOSTAS , Quantidade 259,00 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES ACESSIBILIDADE , Quantidade 2376,48 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 84811,59 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 7054,03 , Unidade m².....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E GABIONAMENTO DOS LOTES A E B DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SEMOB.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0463150 a 0463156, o documento contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200003310/2020

03/07/2020 , 14:32:01

1420200003310

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AMESP
Fls.: 0424
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ MG

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ MG, estabelecida na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva, Itajubá - MG, CEP 37.500-279, inscrita no CNPJ/MF 18.025.940/0001-09.

Contratada: Do outro,DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº.26.614.327/0001-47, com sede naEstrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, executou através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, através da ART nº5900725.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463150

AMESP FLS.: 0425 Assinatura

LOTE A			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0	PAVIMENTAÇÃO		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	9,00
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	445,95
1.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016	M³XKM	111,49
1.1.4	RETIRADA DE MEIO FIO COM EMPILHAMENTO	M	717,37
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR D ESTEIRAS 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13 T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	350,00
1.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	24848,65
1.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016	M³XKM	2187,50
1.3	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 09/2017	M³	2832,90
1.3.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE DE SOLO BRITA NA PROPORÇÃO (85/15) - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 09/2017	M³	5665,80
1.3.3	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M³XKM	42493,45
1.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016	M³XKM	110483,10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463151

AMESP
FLS. 0426
Assinatura

1.4	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**		
1.4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C	M²	7863,54
1.4.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,00 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017.	M³	314,54
1.4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	22017,92
2.0	**RECAPEAMENTO**		
2.1	**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**		
2.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C	M²	11209,59
2.1.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,00 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017.	M³	448,38
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	31386,89
3.0	**DRENAGEM**		
3.1	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
3.1.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016	M	7,45
3.2	**MICRODRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL**		
3.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE UMA COMPOSIÇÃO POR RECHO) COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M³/111HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 01/2015	M³	152,00
3.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE UMA COMPOSIÇÃO POR RECHO) COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M³/111HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 01/2016	M³	2615,05
3.2.3	TRANSPORTE DE ESCORAMENTO DE VALAS POR BLINDAGEM	KM	470,00
3.2.4	ESCORAMENTO DE VALAS POR BLINDAGEM 4,8X3,0 M ESTRONCAS DE 2,0 M	EQUIP*MÊS	13,50
3.2.5	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO	M³	65,66
3.2.6	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 06/2016	M³	65,66
3.2.7	AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30 KG PEDRA DE MÃO H= 30 CM	M²	656,63

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463152

AMESP
Fls.: 0427
Assinatura

3.2.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 300 MM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2015	M	180,39
3.2.9	BDCC - BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO PARA ATERRO DE ALTURA DE ATÉ 5,00 METROS, 2,00 X 2,00, PADRÃO D3R/MG, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO EM LOCAL COM ALTO NIVEL DE INTERFERÊNCIA	M	5,80
3.2.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 1200 MM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2016	M	449,59
3.2.11	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80 CM(LARGXCOMPXALT), PARA REDES DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINÈ	UNIDADE	8,00
3.2.12	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,3X1X1,2 AF 05/2018	UNIDADE	6,00
3.2.14	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M AF 05/2018	M	8,58
3.2.15	ASSENTAMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO 600 MM	UNIDADE	8,00
3.2.16	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³/POTÊNCIA 111 HP), LARGUR DE 1,5 A 2,5 M PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M COM SOLO ARGILOSO - ARENOSO AF 05/2016	M³	1444,86
3.2.17	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³/POTÊNCIA 111 HP), LARGUR DE 1,5 A 2,5 M PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA AF 04/2016	M³	65,65
3.2.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2018	M³XKM	56367,49
3.2.19	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M³XKM	984,86

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
463153

AMESP Fls.: 0428 Assinatura

LOTE B					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0			PAVIMENTAÇÃO		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	9,00
1.1.2	SINAPI	92970	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M²	1.833,49
1.1.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016	M³XKM	366,71
1.1.4	COMPOSIÇÃO	001	RETIEADA DE MEIO FIO COM EMPILHAMENTO	M	2.096,80
1.1.5	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF 05/2018	M²	445,44
1.2			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
1.2.1	SINAPI	7415/001	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR D ESTEIRAS 110 A 160 HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL 13 T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	M³	487,39
1.2.2	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M²	8484,29
1.2.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016	M³XKM	11530,48
1.3			BASE PARA PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 09/2017	M³	843,98
1.3.2	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF 09/2017	M³	641,45
1.3.3	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M³XKM	202,53
1.3.4	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2016	M³XKM	12659,70
1.4			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1.4.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C	M²	8147,26
1.4.2	SINAPI	95993	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,00 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017.	M³	325,94
1.4.3	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	22812,19
2.0			RECAPEAMENTO		
2.1			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO		
2.1.1	SINAPI	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR 2C	M²	23251,42
2.1.2	SINAPI	95993	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,00 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017.	M³	930,04
2.1.3	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	65103,98

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463154

AMESP FLS. 0429 Assinatura

3.0			DRENAGEM		
3.1			DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF 06/2016	M	44,50
3.1.2	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA AF 06/2016	M	1576,65
3.1.3	COMPOSIÇÃO	2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 4 CM ALTURA	M	5125,53
3.2			MICRODRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL		
3.2.1	SINAPI	90085	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE UMA COMPOSIÇÃO POR RECHO) COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M³/111HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 01/2015	M³	1064,96
3.2.2	COTAÇÃO	002	ESCORAMENTO DE VALAS POR BLINDAGEM 4,8X3,0 M ESTRONCAS DE 2,0 M	EQUIP*MÊS	1,00
3.2.3	SINAPI	6454	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MÃO	M³	25,97
3.2.4	SINAPI	94116	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF 06/2016	M³	25,97
3.2.5	SINAPI	74078/001	AGULHAMENTO FUNDO DE VALAS C/MACO 30 KG PEDRA DE MÃO H= 30 CM	M²	343,45
3.2.7	SINAPI	92816	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS DIAMETRO DE 1200 MM JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF 12/2016	M	173,19
3.2.8	COMPOSIÇÃO	008	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA, COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 1,3X1X1,2 AF 05/2018	UNIDADE	0,00
3.2.9	SINAPI	83716	GRELHA FF 30X90 CM, 135 KG, P/ CX RALO COM ASSENTAMENTO DE ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 FORNECIMENTO E INSTAlação	UNIDADE	0,00
3.2.10	SINAPI	74224/1	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80 CM(LARGXCOMPXALT), PARA REDES DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINÈ	UNIDADE	5,00
3.2.11	SINAPI	98050	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M AF 05/2018	M	5,00
3.2.14	SINAPI	93362	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³/POTÊNCIA 111 HP), LARGUR DE 1,5 A 2,5 M PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA AF 04/2016	M³	756,52

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Seção de Controle
483155

AMESP FLS.: 0430 Assinatura

3.2.15	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M³XKM) AF 12/2018	M³XKM	8188,75
3.2.16	SINAPI	83356	TRANSPORTE COMERCIAL DE BRITA	M³XKM	431,17

A obra executada está sendo a pavimentação e qualificação viária de vias públicas na cidade de Itajubá MG, sendo o Lote A composto pelas vias:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
463156

Rua Almiro Gomes de Lima;

Avenida Doutor Antônio Braga Filho;

Avenida Capitão Chaves e Isaura Carneiro;

Rua José Theófilo.

O Lote B é composto pelas vias:

Rua Joaquim Severino de Paiva;

Rua Frutuoso Ramos de Lima;

Rua Miminda Viana;

Rua Laurinha Pinto;

Rua Vicente Sales Dias;

Rua Coronel ventinho Ribeiro;

Avenida José de Souza Nogueira;

Rua Antônio de Souza Camargo.

Os serviços se iniciaram no dia 18/02/2020.

Itajubá 28/05/2020

Francisco Donizeti Siqueira

Engenheiro Fiscal de Obras

CREA 60156/D

CPF 450.323.356-49

AMESP FLS.: 0431

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200004818

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**.....

Registro: 04.0.0000186678..... RNP: 1413899536.....

Titulo Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

.....

.....

Número ART: 14201900000005526952.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....

Registrada em: ..... Baixada em: 10/8/2020.....

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**.....

.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... CPF/CNPJ: 17935370000113

Logradouro: **PRAÇA ERASMO CABRAL**..... Nº: 334...

Complemento: ..... Bairro: **CENTRO**.....

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... UF: MG..... CEP: 37567-000

Contrato: 0108/2019..... celebrado em ..... Vinculado à ART: 14201900000005503204

Valor do contrato: R$ 720957,77..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: ..... Nº: .....

Endereço da obra/serviço: **VIA DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO**.....

Complemento: ..... Bairro: **DIVERSOS**.....

Cidade: **SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... UF: MG..... CEP: 37567-000

Data Início: 6/8/2019.. Conclusão efetiva: 10/8/2020. Coord. Geográficas: .....

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA**..... CPF/CNPJ: 17935370000113

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO DRENAGEM , Quantidade 534,30 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 5882,31 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 455,74 , Unidade m²**.....

.....

.....

.....

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO, BASE E CAMADA ASFÁLTICA, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO) EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 187/2019 E TP 002/2019.....

.....

Informações Complementares

.....

.....

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0480355 a 0480357, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004818/2020

02/09/2020 , 08:31:57

1420200004818

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 0432 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais 480355

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, inscrita no CNPJ nº 17.935.370/0001-13 situada na Praça Erasmo Cabral nº 334 , Bairro Centro em São Sebastião da Bela Vista - MG, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda. inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA 186678/D – MG realizou os serviços descritos abaixo de acordo com o processo licitatório 187/2019, Tomada de preço 002/2019:

1.0		**PLACA DE OBRA**		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (2,00 X 1,25m)	2,50	m2
2.0		**EXECUÇÃO DE SUB LEITO**		
2.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	5.882,31	m2
3.0		**EXECUÇÃO DE BASE**		
3.1	96378	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	882,35	m3
3.2	4748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	882,35	m³
3.3	93590	*TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA* URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	38.823,40	m3xkm
4.0		**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ**		
4.1	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30 *AF_09/2017*	5.123,85	m2
4.2	72942	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	5.123,85	m2
4.3	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016 (IMPRIMAÇÃO + PINTURA DE LIGAÇÃO)	2.491,22	TXKM
4.4	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	153,72	m3
	95303	*TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA* ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	9.596,74	m3xkm
5.0		**EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA**		
5.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES *100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE* SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	1.627,64	m
5.2	94289	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	1.627,64	m

CONFERE COM O ORIGINAL Rafaela NOME RUBRICA CREA-MG

Regis Ataliba de Melo Silva Engenheiro Civil CREA 186678/D-MG

AMESP
FLS.: 0433
Assinatura
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
480356

6.0		**EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA**		
6.1	TER-ESC-060	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	764,52	m3
6.2	TER-API-010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM PLACA	436,87	m2
6.3	DRE-TUB-065	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 400 MM	220,00	m
6.4	DRE-TUB-075	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	314,30	m
6.5	TER-REA-010	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	648,01	m3
6.6	DRE-BOC-010	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	20,00	UNID.
6.7	DRE-POÇ-035	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	8,00	UNID.
6.8	DRE-CHA-005	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO A, EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO E = 20 CM REVESTIDA	3,20	m
6.9	DRE-TAM-005	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA 1:3	8,00	UNID.
7.0		**EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**		
7.1	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO (FAIXA AMARELA, BRANCA E TRAVESSIAS)	455,74	m2
7.2	34723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	3,00	m2
7.3	21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	30,00	m
8.0		**EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS**		
8.1	73916/2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	8,00	UNID.
8.2	21015	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3"), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	24,00	m
9.0		**EXECUÇÃO DE CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE**		
9.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	157,16	m3
9.2	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	33,60	m2

As obras de execução de pavimentação, drenagem e sinalização foram executadas em diversas vias do Loteamento Vitoca em São Sebastião da Bela Vista - MG, iniciaram 13 de fevereiro de 2020 e se encerraram no dia 10/08/2020.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os

Régis Atallba de Melo Silva
Engenheiro Civil
CREA 199.555/D - MG

CONFERE COM O ORIGINAL
Rafaela
NOME
RUBRICA
CREA-MG

AMESP
FLS. 0434
Assinatura

serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
480357

São Sebastião da Bela Vista 15 de agosto de 2020

Régis Ataliba de Melo Silva
Engenheiro Civil
CREA 199.555/D - MG

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista

Régis Ataliba de Melo Silva

Engenheiro fiscal

CREA Nº 199.555/ MG

CONFERE COM O ORIGINAL
Rafaela
RUBRICA
CREA-MG

AMESP
FLS.: 0435
Página 1/1
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200006623

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**.....
Registro: **04.0.0000186678**..... RNP: **1413899536**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....
.....
.....
Número ART: **14202000000006436386** Tipo de ART: **Obra/Servico - Nova ART**... Registrada em: **23/11/2020**
Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**.....
.....
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA**..... CPF/CNPJ: **18025940000109**.
Logradouro: **AVENIDA DOUTOR JERSON DIAS**..... Nº: **500**...
Complemento: ..... Bairro: **ESTIVA**.....
Cidade: **ITAJUBÁ**..... UF: **MG**..... CEP: **37500-279**
Contrato: **15/2020**..... celebrado em ..... Vinculado à ART: .....
Valor do contrato: **R$ 7852138,93**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....
Ação institucional: .....
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DIVERSAS RUAS**..... Nº: .....
Complemento: ..... Bairro: **DIVERSOS BAIRROS**.....
Cidade: **ITAJUBÁ**..... UF: **MG**..... CEP: **37500-001**
Início: **18/2/2020**. Situação: **ATIVIDADE EM ANDAMENTO** Coord. Geográficas: .....
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código: .....
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**..... CPF/CNPJ: **18025940000109**.
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO SANEAMENTO REDE PLUVIAL , Quantidade 1528,13 , Unidade m; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) CONTENCOES DE ENCOSTAS , Quantidade 259,00 , Unidade m³; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES ACESSIBILIDADE , Quantidade 2376,48 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES PAVIMENTACAO , Quantidade 84811,59 , Unidade m²; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO TRANSPORTES SINALIZACAO , Quantidade 7054,03 , Unidade m²**.....
.....
.....

Observações

EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E GABIONAMENTO DOS LOTES A E B DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SEMOB.....
.....
.....

Informações Complementares

.....
.....
.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0494696 a 0494698, o documento contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200006623/2020

25/11/2020 , 08:31:55

1420200006623

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Selo de Controle
494696
AMESP
Fls.: 0436
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ MG

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ MG, estabelecida na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva, Itajubá - MG, CEP 37.500-279, inscrita no CNPJ/MF 18.025.940/0001-09.

Contratada: Do outro, DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ/MF nº. 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, bairro São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG - CEP 37567-000.

A contratante acima citada atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a contratada também acima citada, está executando através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados ,até o dia 17/11/2020:

LOTE A

LOTE A					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
4.0			CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE		
4.1			CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE		
4.1.1	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF 05/2018	UNIDADE	4,00
4.1.2	SINAPI	98256	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF 05/2018	UNIDADE	4,00
4.1.3	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, CABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO AF 07/2016	M²	4230,00
4.1.4	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10 M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1/1/2 ESPAÇADOS DE 1,20 M,TRAVESSIA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF 04/2019 P	M	0,00
4.1.5	COMPOSIÇÃO	003	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CALÇADA EXISTENTE	UNIDADE	100,00
4.1.6	SETOP	URB-RAM-005	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE EM CONCRETO SIMPLES FCK= 25 MPA DESEMPENADA COM PINTURA INDICATIVA 02 DEMÃOS	UNIDADE	15,00
4.1.7	COMPOSIÇÃO	010	RASGO EM CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO	M	3308,77
4.1.8	COMPOSIÇÃO	004	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO, ASSENTADO NA CALÇADA DURANTE SUA EXECUÇÃO, INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA (CONF COMP 98670)	M²	1223,45
4.1.9	COMPOSIÇÃO	009	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES (LARGURA = 3,8 M)	M	46,45
4.1.10	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	1235,57
4.1.11	SINAPI	40537	PERFIL "U" ENRIGECIDO DE AÇO GALVANIZADO, DOBRADO, 200X75X25 MM, 3,75 MM	KG	501,40

AMESP FLS.: 0437 Assinatura

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
494697

LOTE B

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
4.0			CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE		
4.1			CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE		
4.1.1	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF 05/2018	UNIDADE	58,00
4.1.2	SINAPI	98256	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M AF 05/2018	UNIDADE	58,00
4.1.3	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIAMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M AF 05/2018	UNIDADE	14,00
4.1.4	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M AF 05/2018	UNIDADE	14,00
4.1.5	SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL 0,20 E MENR QUE 0,40M AF 05/2018	UNIDADE	1,00
4.1.6	COMPOSIÇÃO	003	RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CALÇADA EXISTENTE	UNIDADE	117,00
4.1.7	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 6 CM ARMADO AF 07/2016	M²	1602,29
4.1.8	SETOP	URB-RAM-005	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE EM CONCRETO SIMPLES FCK= 25 MPA DESEMPENADA COM PINTURA INDICATIVA 02 DEMÃOS	UNIDADE	7,00
4.1.9	COMPOSIÇÃO	010	RASGO EM CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO	M	4372,42
4.1.10	COMPOSIÇÃO	004	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO 20X20CM TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO, ASSENTADO NA CALÇADA DURANTE SUA EXECUÇÃO, INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA (CONF COMP 98670)	M²	1015,22
4.1.11	COMPOSIÇÃO	009	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES (LARGURA = 3,8 M)	M	30,00
4.1.12	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	4091,08

A obra que está sendo executada é a qualificação viária de vias públicas na cidade de Itajubá MG, sendo o Lote A composto pelas vias:

Rua Almiro Gomes de Lima;

Avenida Doutor Antônio Braga Filho;

Avenida Capitão Chaves e Isaura Carneiro;

Rua José Theófilo.

O Lote B é composto pelas vias:

Rua Joaquim Severino de Paiva;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
494698

AMESP
FLS.: 0438
Assinatura

Rua Frutuoso Ramos de Lima;

Rua Miminda Viana;

Rua Laurinha Pinto;

Rua Vicente Sales Dias;

Rua Coronel ventinho Ribeiro;

Avenida José de Souza Nogueira;

Rua Antônio de Souza Camargo.

Os serviços se iniciaram no dia 18/02/2020.

Itajubá 18/11/2020

Francisco Donizeti Siqueira

Engenheiro Fiscal de Obras

CREA 60156/D

CPF 450.323.356-49

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2758104/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

CREA-MG ESP FLS.: 0439 Assinatura

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **14202000000005996788** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 21/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA** CPF/CNPJ: **17.912.023/0001-75**
Endereço do contratante: Praça ANTÔNIO MEGALE Nº: 86
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Contrato: 004/2019 Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 271.491,84 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua CARLOS PEREIRA DE TOLEDO E AV.JOÃO OLIVIO MEGALE Nº:
Complemento: Bairro: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E CENTRO
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Data de início: 03/05/2020 Conclusão efetiva: 03/07/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CPF/CNPJ: 17.912.023/0001-75

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 3802.2 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #1015-1192 - SINALIZACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 89.05 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 816.72 metro; **7 - EXECUÇÃO** #998-793 - ACESSIBILIDADE 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 5.53 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2758104/2021
21/01/2021, 12:11
b130x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: b130x

AMESP
FLS.: 0440
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata MG, inscrita no CNPJ nº 17.912.023./0001-75, situada a Praça Antônio Megale nº 86 , Bairro Centro em Borda da Mata - MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 280/2019 Concorrência Pública nº 05/2019 e contrato nº 004/2020 cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica em trecho da Rua Carlos Pereira no Bairro Nossa Senhora de Fátima e recapeamento asfáltico em trecho da Avenida João Olívio Megale no Centro em Borda da Mata MG".

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1.1.1	SINAPI	72409/1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	5,00
1.1.2	SINAPI	78472	Serviços topográficos para pavimentação, inclusive notas de serviço, acompanhamento e greide	m²	292,20
1.2			OBRAS VIÁRIAS		
1.2.1	SINAPI	72943	Pintura de ligação com RR 1C	m²	3802,20
1.2.2	SINAPI	72961	Regularização e compactação do sub leito até 20 cm de espessura	m²	292,20
1.2.3	SINAPI	72923	Base de solo-brita (40/60) mistura em usina, compactação 100% do proctor modificado, exclusive escavação, carga e transporte	m³	29,22
1.2.4	SINAPI	96401	Execução de imprimiação com asfalto diluído CM 30, AF 09/2017	m²	292,20
1.2.5	SINAPI	93177	Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20.000 litros, em rodovia pavimentada, para distancias médias de transporte igual ou inferior a 100 km, AF 02/2016	txkm	285,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758104/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 2758104/2021
21/01/2021, 12:32
Chave de Impressão: b130x
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0441
Assinatura

1.2.6	SINAPI	95993	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), camada de rolamento, com espessura de 4,0 cm, exclusive transporte AF 03/2017	m³	152,09
1.2.7	SINAPI	95303	Transporte com caminhão basculante 10 m³ de massa asfáltica para pavimentação urbana	M³xkm	7604,50
1.3			DRENAGEM		
1.3.1	SINAPI	94281	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldado in loco em trecho reto, 30 cm de base x 15 cm de altura AF 06/2016	M	816,72
1.3.2	SINAPI	94275	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionado em concreto pré fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm, (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos AF06/2016	M	273,31
1.3.3	SINAPI	94990	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito e obra, acabamento convencional, não armado AF 07/2016	m²	5,33
1.4			SINALIZAÇÃO		
1.4.1	SINAPI-I	34723	Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva	m²	3,40
1.4.2	SINAPI-I	5050	Poste cônico contínuo rm aço galvanizado, reto, flangeado, h= 3 metros, diâmetro inferior = 95mm	UN	5,00
1.4.3	SINAPI	72947	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	89,05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758104/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 2758104/2021
21/01/2021, 12:32
Chave de Impressão: b130x
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

AMESP FLS.: 0442 Assinatura

Os serviço executado foi a pavimentação asfáltica na Rua Carlos Pereira no Bairro Nossa Senhora de Fátima e recapeamento asfáltico em trecho da Avenida João Olívio Megale no Centro na cidade de Borda da Mata MG.

Os serviços se iniciaram no dia 03/05/2020 e foram encerrados no dia 03/07/2020

Borda da Mata 04 de julho de 2020.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO

DIRETOR DE OBRAS

CREA SP/D 5069395806

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758104/2021, emitida em 21/01/2021

Certidão nº 2758104/2021
21/01/2021, 12:32
Chave de Impressão: b130x
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/01/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2757645/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

AMESP
FLS.: 0443
Assinatura

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **14202000000006366692** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 22/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA** CPF/CNPJ: **17.912.023/0001-75**
Endereço do contratante: Praça ANTÔNIO MEGALE Nº: 86
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Contrato: 184/2020 Celebrado em: 13/10/2020
Valor do contrato: R$ 101.522,57 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua ADÃO BARBADO Nº:
Complemento: Bairro:
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Data de início: 21/10/2020 Conclusão efetiva: 20/11/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CPF/CNPJ: 17.912.023/0001-75

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1015-1078 - CALCAMENTO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 779.75 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 311.64 metro;

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2757645/2021
22/01/2021, 15:11
Cwbb7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cwbb7

AMESP
FLS.: 0444
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata MG, inscrita no CNPJ nº 17.912.023./0001-75, situada a Praça Antônio Megale nº 86 , Bairro Centro em Borda da Mata - MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 184/2020 Concorrência Pública nº 012/2020 e contrato nº 062/2020 cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloquetes na Rua Adão Barabato em Borda da Mata MG".

ITEM	CÓDIGO SETOP	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1.0	IIO-001	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8. EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUECIDA COM METALON 20 X 20. SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00
1.2	LOC-TOP-010	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE 20 A 50 PONTOS	U	30,00
	MOB-DES-020	OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,50%
2.0	OBR-001	OBRAS VIÁRIAS – CALÇAMENTO DE RUAS		
2.1	OBR-VIA-125	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M²	873,32
2.2		AQUISIÇÃO DO MATERIAL DE BASE	M³	87,33
2.3	OBR-VIA-145	BASE DE SOLO SEM MISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI	M³	87,33
2.4	OBR-VIA-435	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DISTÂNCIA	TXKM	4.803,26
2.5	OBR-VIA-215	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M²	779,75
3.0	URB-001	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		
3.1	DRE-SAR-020	GUIA DE MEIO-FIO (10X15X22)CM E SARJETA (30X10)CM COM INCLINAÇÃO DE 10%, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN-LOCO, FORMA EM MADEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	311,64
3.2	URB-MFC-005	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA) - TRAVAMENTO	M	11,20
3.3	URB-PAS-005	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M²	325,64
3.4	URB-RAM-005	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757645/2021, emitida em 22/01/2021

Certidão nº 2757645/2021
25/01/2021, 07:49
Chave de Impressão: Cwbb7
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro, Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

AMBS
FLS.: 0445
Assinatura

O serviço executado foi à pavimentação em bloquetes na Rua Adão Barbato na cidade de Borda da Mata MG.

Os serviços se iniciaram no dia 21/10/2020 e foram encerrados no dia 20/11/2020

Borda da Mata 21 de Novembro de 2020.

Barezze Rezende Brandão
CREA/SP - 5069395806
Diretor de Obras

Barezze Rezende Brandão
Diretor de Obras
CREA SP/D 5069395806

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757645/2021, emitida em 22/01/2021

Certidão nº 2757645/2021
25/01/2021, 07:49
Chave de Impressão: Cwbb7
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2758024/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

PMESP FLS.: 0446 Assinatura

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **14201900000005247483** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em:
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA** CPF/CNPJ: **17.912.023/0001-75**
Endereço do contratante: Praça ANTONIO MEGALE Nº: 86
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Contrato: 042/2019 Celebrado em: 25/04/2019
Valor do contrato: R$ 467.060,21 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº:
Complemento: Bairro: SANTA RITA
Cidade: Borda da Mata UF: MG CEP: 37564000
Data de início: 26/04/2018 Conclusão efetiva: 26/07/2019
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA CPF/CNPJ: 17.912.023/0001-75

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 5985.7 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #1015-1192 - SINALIZACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 125 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1698.01 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SANTA RITA EM BORDA DA MATA MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2758024/2021
22/01/2021, 15:39
xZ4x6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: xZ4x6

AMESP
FLS.: 0447
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

A Prefeitura Municipal de Borda da Mata MG, inscrita no CNPJ nº 17.912.023./0001-75, situada a Praça Antônio Megale nº 86 , Bairro Centro em Borda da Mata - MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 056/2019 Concorrência Pública nº 01/2019 e contrato nº 042/2019 cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em diversas ruas no Bairro Santa Rita em Borda da Mata MG

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0			EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		
1.1			INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	2,50
1.1.2	SINAPI	78472	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	5985,70
1.2			OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE RUAS)		
1.2.1	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M²	5985,70
1.2.2	SINAPI	72923	BASE DE SOLO-BRITA (40/60), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M³	598,57
1.2.3	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30 AF 09/2017	M²	5985,70
1.2.4	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÁEDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM AF 02/2016	TXKM	359,14
1.2.5	SINAPI	95993	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM, EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017	M³	239,43
1.2.6	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	11971,50
1.2.7	SINAPI	34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM16 COM PINTURA REFLETIVA	M²	1,14
1.2.8	COMPOSIÇÃO	001	POSTE EM TUBO DE AÇO, PESADO, D= 2" (50 MM), ALTURA ÚTIL= 2,50 M, ALTURA TOTAL = 3,20 M	UNIDADE	9,00
1.2.9	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	118,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2758024/2021, emitida em 22/01/2021

Certidão nº 2758024/2021
25/01/2021, 07:50
Chave de Impressão: xZ4x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Praça Antônio Megale, nº 86 - Centro. Borda da Mata
CEP: 37564-000 | (35) 3445.4900
www.bordadamata.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0448
Assinatura

1.3			DRENAGEM		
1.3.1	SINAPI	94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM DE BASE X 15 CM DE ALTURA AF 06/2016	M	1698,01
1.3.2	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS AF06/2016_P	M	1691,06
1.3.3	COMPOSIÇÃO	002	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK 25 MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UNIDADE	16,00

Os serviço executado foi a pavimentação asfáltica em diversas vias do Bairro Santa Rita na cidade de Borda da Mata MG.

Os serviços se iniciaram no dia 26/04/2019 e foram encerrados no dia 26/07/2019

Borda da Mata 27 de Julho de 2019.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO

DIRETOR DE OBRAS

CREA SP/D 5069395806

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais e vinculado à Certidão nº 2758024/2021, emitida em 22/01/2021

Certidão nº 2758024/2021
25/01/2021, 07:50
Chave de Impressão: xZ4x6
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2757705/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

AMESP
FLS.: 0449
Assinatura

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **14202000000006194670** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: Baixada em: 30/01/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 09/2020 Celebrado em: 05/08/2020
Valor do contrato: R$ 336.189,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida PREFEITO JORGE ANTÔNIO ANDERE Nº:
Complemento: Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO BATISTA PEREIRA BERALDO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37560133
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 29/10/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 6634.75 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA AVENIDA PREFEITO JORGE ANTÔNIO ANDERE EM POUSO ALEGRE MG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2757705/2021
30/01/2021, 09:57
4YyC6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4YyC6

AMESP
FLS.: 0450
Assinatura

Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

Pouso Alegre 30 de outubro de 2020

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001- 21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo Administrativo nº 130/2020, Tomada de Preço nº 09/2020, cujo objeto é "Contratação de empresa para realizar serviços de recuperação e manutenção da Avenida Prefeito Jorge Andere".

PLANILHA 01

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0			OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
1.1			PLACA DE OBRA		
1.1.1	ED-50152	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UNIDADE	1,00
1.2			PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1			PAVIMENTO		
1.2.1.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	5.743,75
1.2.1.2	93176	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	595,91

Praça João Pinheiro, 73 - Centro, 37.550-000 Pouso Alegre - MG
Tel.: 35 3449-4977 35 3449-4980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757705/2021, emitida em 30/01/2021

Certidão nº 2757705/2021
02/02/2021, 07:58
Chave de Impressão: 4YyC6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 3 folhas

AMESP FLS.: 0451 Assinatura

1.2.1.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	229,75
1.2.1.4	72891	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M³	229,75
1.2.1.5	RO-41362	SETOP	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)	M³XKM	3.331,38

PLANILHA 02

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1.0			ADMINISTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DA OBRA		
1.1	ED-50139	SETOP	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MÊS	3,00
1.2	ED-50145	SETOP	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MÊS	3,00
1.3	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UNIDADE	2,00
1.4	ED-50158	SETOP	CONE EM PVC H = 75 CM	M	12,00
1.5	ED-50157	SETOP	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M	M	1.651,22
1.6	ED-50150	SETOP	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA	UNIDADE	1,00
1.7	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UNIDADE	1,00
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	807,60
2.2	96001	SINAPI	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M²	6.634,77
2.3	ED-48507	SETOP	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M²	424,00
2.4	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M³	328,99
2.5	95877	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	3.322,81
3.0			PAVIMENTAÇÃO		
3.1	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	891,00
3.2	93176	SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	92,44
3.3	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	35,64
3.4	72891	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M³	35,64
3.5	RO-41362	SETOP	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 10,10 A 15,00 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO)	M³XKM	516,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757705/2021, emitida em 30/01/2021

Certidão nº 2757705/2021
02/02/2021, 07:58
Chave de Impressão: 4YyC6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 3 folhas

Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

AMESP
FLS.: 0452
Assinatura

4.0			DRENAGEM		
4.1	ED-14762	SETOP	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	1.413,35
5.0			SINALIZAÇÃO		
5.1	RO-41237	SETOP	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	2.021,10
5.2	RO-41243	SETOP	LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM COM LARGURA > 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	260,85
5.3	RO-41779	SETOP	SETAS, SIMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRILICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO,	M²	7,37
5.4	RO-41841	SETOP	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO) PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA	M²	0,40
5.5	RO-41844	SETOP	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE	M²	3,20
5.6	RO-41842	SETOP	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE	M²	0,86
6.0			SERVIÇOS FINAIS		
6.1	ED-50266	SETOP	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	M²	5.254,90

As obras de recuperação e manutenção asfáltica foram executadas na Avenida Prefeito Jorge Andere em Pouso Alegre MG. As obras se iniciaram no dia 10/08/2020 e encerraram no dia 29/10/2020.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Paulo A. Lemes
Engenheiro Civil
CREA-MG: 191154/D
SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Alexandre Lemes

CREA nº: 191154/D MG

Engenheiro fiscal de obras da

prefeitura de Pouso Alegre

Praça João Pinheiro, 73 - Centro, 37.550-000 Pouso Alegre - MG
Tel.: 35 3449-4977 35 3449-4980

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2757705/2021, emitida em 30/01/2021

Certidão nº 2757705/2021
02/02/2021, 07:58
Chave de Impressão: 4YyC6
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/01/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

66235/2020

Nº anterior: 1420200003304
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

AMESP FLS.: 0453 Assinatura

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **14202000000006109193** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/06/2020 Baixada em: 03/07/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA** CPF/CNPJ: 17.935.370/0001-13
Endereço do contratante: Praça ERASMO CABRAL Nº: 334
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Sebastião da Bela Vista UF: MG CEP: 37567000
Contrato: Celebrado em: 12/06/2020
Valor do contrato: R$ 10.420,20 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Via DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO Nº:
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: São Sebastião da Bela Vista UF: MG CEP: 37567000
Data de início: 12/06/2020 Conclusão efetiva: 30/06/2020
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA CPF/CNPJ: 17.935.370/0001-13

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** SANEAMENTO > #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 60 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE BUEIRO CELULAR EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA MG

Informações Complementares

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- ART: 6109193
- CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 463147 a 463147, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Quantidade de folhas no Atestado :1

Governo de São Sebastião da Bela Vista

AMESP FLS 0454 Assinatura

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, inscrita no CNPJ nº 17.935.370/0001-13 situada na Praça Erasmo Cabral nº 334 , Bairro Centro em São Sebastião da Bela Vista - MG, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA 5070577272 – SP realizou os serviços descritos abaixo:

DRENAGEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DRENAGEM		
1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE UMA COMPOSIÇÃO POR RECHO) COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M³/111HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 01/2016	m³	600,00
1.2	BUEIRO DUPLO CELULAR PADRÃO DER DE CONCRETO 2,00X2,00 EXCLUSO FORNECIMENTO DA TUBULAÇÃO	m	60,00
1.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³/POTÊNCIA 111 HP), LARGUR DE 1,5 A 2,5 M PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA AF 04/2016	M³	103,50

As obras de **execução de drenagem foram executadas em diversas vias do município de São Sebastião da Bela Vista - MG,** iniciaram no dia 12/06/2020 e foram finalizadas no dia 30/06/2020.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

São Sebastião da Bela Vista – MG, 01 de Julho de 2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
463147

Régis Ataliba de Melo Silva
Engenheiro Civil
CREA 199.555/D - MG

Regis Ataliba de Melo Silva
CPF: 180.601.678-80
CREA MG: 199.555 / D

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2985756/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CREA MESP 0455 Assinatura

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **14202000000006039093** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/05/2020 Baixada em: 07/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 086/2020 Celebrado em: 24/04/2020
Valor do contrato: R$ 2.961.664,34 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida NOROESTE Nº:
Complemento: Bairro: SANTA EDWIGES - RIBEIRÃO DAS MORTES
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37552484
Data de inicio: 06/05/2020 Conclusão efetiva: 06/01/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) > #1003-342 - TERRAPLENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 22146.76 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO** TRANSPORTES > #1015-1077 - PAVIMENTACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 19427.69 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** TRANSPORTES > #1015-1192 - SINALIZACAO 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 1020.9 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** SANEAMENTO > #1016-340 - DRENAGEM 26 - EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO 927.93 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA NOROESTE EM POUSO ALEGRE MG

Número da ART: **MG20231884488** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 02/03/2023 Baixada em: 07/03/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 086/2020 Celebrado em: 24/04/2020
Valor do contrato: R$ 660.471,96 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida NOROESTE Nº: 000
Complemento: Bairro: SANTA EDWIGES - RIBEIRÃO DAS MORTES
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37552484
Data de inicio: 06/05/2020 Conclusão efetiva: 24/09/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 26.00 unidade; **16 - Execução** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.4 - PARA FINS INDUSTRIAIS 49 - Execução de obra 850.91 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.4 - EM RADIER 49 - Execução de obra 817.66 metro cúbico; **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 22146.76 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 19427.69 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1020.90 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.10 - TRAVESSIA 49 - Execução de obra 927.93 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5 BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 30.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEM DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2985756/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0456
Assinatura

metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA AVENIDA NOROESTE EM POUSO ALEGRE MG 1º e 2º Aditivos de Valor 3º Aditivo de Prazo passando para mais 05 meses.

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DOS ITENS 5.1; 5.2; 5.3; 5.4 E 5.6 CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE EM 22/10/2021, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2985756/2023
09/03/2023, 14:14
9d77b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9d77b

FLS.: 0457

Assinatura

Pouso Alegre 22 de Outubro de 2021

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 02/2020, Concorrência Púbica nº 03/2020, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA NOROESTE NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
			ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DA OBRA		
A	SETOP	ED-5015	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM, 334	UNID	2,00
B	SETOP	ED-50139	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - ESCRITÓRIO COM AR CONDICIONADO E SANITÁRIO COMPLETO	MÊS	8,00
C	SETOP	ED-50142	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - VESTIÁRIO COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3 SANITÁRIOS, UM (1) LAVATÓRIO E UM (1) MICTÓRIO COMPLETO	MÊS	8,00
D	SETOP	ED-5014	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	MÊS	8,00
E	SETOP		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	UNID	3,00
F	SETOP	ED-50158	CONE EM PVC H = 75 CM	M	16,00
G	SETOP	ED-50157	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L = 7 M	M	800,00
H	SETOP	ED-50150	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA 1/2" CAVALETE SIMPLES - COPASA	UNID	1,00
I	SETOP	ED-50151	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA -PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UNID	1,00
J	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	8,00
K	SINAPI	100316	AUXILIAR DE ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 20/03/2023, às 14:46.

AMESP FLS.: 0458 Assinatura

			IMPLANTAÇÃO DA VIA		
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SINAPI	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UNID	144,00
1.2	SINAPI	73859/1	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M²	21418,23
1.3	SETOP	RO-41211	REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE	M²	2594,24
1.4	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	37414,91
2.0			TERRAPLENAGEM		
2.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M³	10152,91
2.2	SETOP	ED-51105	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	11993,85
2.3	SETOP	RO-40249	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M³	10152,91
2.4	SINAPI	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M³	9729,90
2.5	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	76866,21
2.6	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	1250,08
2.7	SINAPI	3324	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	M²	2314,96
2.8	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	2314,96
2.9	SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M²	69,45
2.10	SINAPI	98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M²	694,49
2.11	SINAPI	72844	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	50,03
3.0			PAVIMENTAÇÃO		
3.1	SETOP	RO-41081	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M²	30065,70
3.2	SINAPI	73817/2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M³	2979,71
3.3	SINAPI	72924	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M³	2742,53
3.4	C1	COMP SINAPI	BASE DE SOLO - BRITA (85/15), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M³	2742,53
3.5	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	11359,61
3.6	SETOP	RO-51228	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M²	19427,69
3.7	SETOP	RO-51229	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M²	19427,69
3.8	SETOP	RO-41376	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE >=50,10 KM	TXKM	6853,12
3.9	SETOP	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M³	948,51
3.10	SETOP	RO-14032	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,0 KM (VOLUME COMPACTADO)	M³XKM	948,51
3.11	SETOP	ED-49814	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M³	57,21
3.12	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	97,26
3.13	SETOP	ED-50417	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 6 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M²	3698,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

AMESP
PLS.: 0459
Assinatura

4.0			DRENAGEM		
4.1			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
4.1.1			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS		
4.1.1.1	SETOP	ED-51112	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA COM DESCARGA LATERAL 1,50 M<H<= 3,00 M	M³	3064,00
4.1.1.2	SETOP	ED-51113	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA COM DESCARGA LATERAL 3,0 M<H<= 5,00 M	M³	437,91
4.1.2			ATERRO/REATERRO DE VALAS COM OU S/COMPACTAÇÃO		
4.1.2.1	SINAPI	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	1662,58
4.1.2.2	SINAPI	93370	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M³	1381,84
4.1.3			COMPACTAÇÃO E APIOAMENTO		
4.1.3.1	SETOP	RO-40249	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M³	3044,42
4.1.4			CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS		
4.1.4.1	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	4517,75
4.2			ESCORAMENTO		
4.2.1			ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALA		
4.2.1.1	SINAPI	94045	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	827,26
4.2.1.2	SETOP	RO-43247	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS	M³	1518,34
4.2.1.3	SETOP	ED-51101	ESCORAMENTO DE VALA CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M²	379,58
4.3			FUNDAÇÕES		
4.3.1			LASTRO/FUNDAÇÕES DIVERSAS		
4.3.1.1	SINAPI	73817/2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO	M³	520,99
4.3.1.2	SINAPI	94106	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M²	242,88
4.3.1.3	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	1298,57
4.3.2			CAIXA		
4.3.2.1	SETOP	ED-48573	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO A (120 X 120 X 150 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID	1,00
4.3.2.2	SETOP	ED-48578	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM TIPO C (100 X 100 X 120 CM), D = 500 MM A 1500MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID	1,00
4.3.3			IMPERMEABILIZAÇÃO BETUMINOSA C/EMULSÃO ASFÁLTICA E ACRÍLICA		
4.3.3.1	SINAPI	74190/1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR AREA.	M²	31,08
4.4.			ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS		
4.4.1			FORNEC. E/OU ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA		
4.4.1.1	SINAPI	12576	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	254,54
4.4.1.2	SINAPI	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	577,72
4.4.1.3	SINAPI	12578	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	89,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

AMESP FLS.: 0460 Assinatura

4.4.1.4	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	254,54
4.4.1.5	SINAPI	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	577,72
4.4.1.6	SINAPI	92824	JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	89,67
4.4.1.7	SINAPI	12580	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	52,74
4.4.1.8	SINAPI	7753	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1000 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	7,88
4.4.1.9	MERCADO	CT01	TUBO PEAD DRENPRO INFRA DN/DI 1500MM C/ 6M	M	1,00
4.4.1.10	SINAPI	92813	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	52,74
4.4.1.11	SINAPI	92815	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	7,88
4.4.1.12	SINAPI	94884	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2016	M	115,50
4.5			**DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO/POÇOS DE VISITA**		
4.5.1			**POÇO DE VISITA/BOCAS DE LOBO/CX. DIVERSAS**		
4.5.1.1	SINAPI	73891/2	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	146,41
4.5.1.2	SETOP	ED-48631	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID	15,00
4.5.1.3	SETOP	ED-48654	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO C DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID	1,00
4.5.1.4	SETOP	ED-48658	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO C DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID	1,00
4.5.1.5	SETOP	ED-48568	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	17,00
4.5.1.6	SETOP	ED-48549	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	18,00
4.5.1.7	SETOP	ED-48551	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID	4,00
4.5.1.8	SETOP	ED-48666	TAMPÃO FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA	UNID	17,00
4.5.1.9	SINAPI	94272	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	371,83
4.5.1.10	SINAPI	94271	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1487,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 20/03/2023 às 14:46

AMESP FLS.: 0461 Assinatura

4.5.1.11	SINAPI	94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	339,34
4.5.1.12	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1357,38
4.5.1.13	SETOP	ED-14762	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	594,18
4.5.1.14	SETOP	ED-48540	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID	1,00
4.5.1.15	SETOP	ED-48544	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID	1,00
4.5.1.16	SETOP	ED-48599	DESCIDA D'ÁGUA TIPO CALHA DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	13,49
4.5.1.17	SETOP	ED-48557	CANALETA TIPO 4 - 30 X 20, CONCRETO FCK=15 MPA, COM TAMPA DE CONCRETO, PADRÃO DEER-MG	M	23,10
4.5.1.18	SETOP	ED-48588	DESCIDA D'ÁGUA TIPO DEGRAU DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA	M	28,55
4.5.1.19	SETOP	RO-40519	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE, TIPO DR.VP-01., TIPO 75/50 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO)	M	476,68
4.5.1.20	SETOP	RO-40536	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE, TIPO DR.VP-02., TIPO 75/70 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO, TRANSPORTE E PLANTIO DA GRAMA)	M	154,75
4.5.1.21	SETOP	RO-40514	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO TIPO DR.VPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO)	M	429,68
5.0			**PAISAGISMO**		
5.1	SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M²	54,90
5.2	SINAPI	25951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	65,88
5.3	SINAPI	98521	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M²	65,88
5.4	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UNID	183,00
5.5	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M³XKM	2873,34
5.6	SINAPI	85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M²	5804,72
5.7	SINAPI	72844	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	T	148,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 20/03/2023 às 14:46

AMESP
FLS.: 0462
Assinatura

6.0			**SINALIZAÇÃO**		
6.1	SETOP	RO-41237	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	5779,59
6.2	SETOP	RO-41240	LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	588,58
6.3	SETOP	RO-41779	SETAS, SIMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M²	266,37
6.4	SETOP	RO-41842	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M²	0,64
6.5	SETOP	RO-41843	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA TRIANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M²	1,58
6.6	SETOP	RO-41841	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M²	6,63
6.7	SETOP	RO-41844	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	M²	3,00
7.0			**ACESSIBILIDADE**		
7.1	SETOP	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UNID	10,00
8.0			**INFRAESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
8.1	SETOP	ED-49417	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO ANTI-CHAMA DN 60 MM (2")	M	850,91
8.2	SINAPI	97887	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UNID	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 20/03/2023 às 14:46

Prefeitura Municipal de **Pouso Alegre**

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

AMESP
FLS:: 0463
Assinatura

ADITIVO:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UND	QTDE
A			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
A.1	RO-41773	SETOP AGO/19	REMOÇÃO E CARGA DA CAMADA DE MATERIAL GRANULAR DO PAVIMENTO (BASE E/OU SUB-BASE)	M3	47,40
A.2	ED-48507	SETOP AGO/19	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M2	6,40
A.3	72897	SINAPI SET/19	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,28
B			**ESCAVAÇÃO DE VALA**		
B.1	ED-51111	SETOP AGO/19	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	213,04
C			**ATERRO/REATERRO DE VALAS SEM COMPACTAÇÃO**		
C.1	93375	SINAPI SET/19	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,6 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	185,68
D			**CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS**		
D.1	72888	SINAPI SET/19	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	79,38
E			**ESTRUTURA E DISPOSITIVOS HODRÁULICOS**		
E.1	ED-48652	SETOP AGO/19	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO C DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	1,00
E.2	C3	COMPOSIÇÃO	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	4,00
E.3	C4	COMPOSIÇÃO	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO E GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	4,00
1.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	99058	SINAPI SET/19	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UNID.	8,00
1.3	RO-41211	SETOP AGO/19	REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE	M3	7,90
1.4	95877	SINAPI SET/19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	446,96
2.0			**TERRAPLENAGEM**		
2.7	3324	SINAPI SET/19	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	37,00
3.0			**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	RO-41081	SETOP AGO/19	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	M2	158
3.3	72924	SINAPI SET/19	BASE DE SOLO - BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	23,7
3.4	C1	COMPOSIÇÃO SINAPI	BASE DE SOLO - BRITA (85/15), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	M3	23,7
3.5	95877	SINAPI SET/19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	40,29
3.6	RO-51228	SETOP AGO/19	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	158
3.7	RO-51229	SETOP AGO/19	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	158
3.8	RO-41375	SETOP AGO/19	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DISTANCIA MEDIA DE TRANSPORTE >=50,10 KM	TXKM	35,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 20/03/2023 às 14:46

AMESP FLS.: 0464 Assinatura

3.9	ED-7623	SETOP AGO/19	(CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA	M3	7,9
3.10	RO-14032	SETOP AGO/19	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,0 KM (VOLUME COMPACTADO)	M3XKM	7,9
4.0			**DRENAGEM**		
4.1			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
4.1.1			**ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS**		
4.1.1.1	ED-51112	SETOP AGO/19	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA COM DESCARGA LATERAL 1,50 M<H<= 3,00 M	M3	36,14
4.1.3			**COMPACTAÇÃO E APILOAMENTO**		
4.1.3.1	RO-40249	SETOP AGO/19	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	M3	185,68
4.1.4			**CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS**		
4.1.4.1	95877	SINAPI SET/19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	627,06
4.2			**ESCORAMENTO**		
4.2.1			**ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALA**		
4.2.1.1	94045	SINAPI SET/19	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	97,85
4.2.1.2	RO-43247	SETOP AGO/19	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M3	270,90
4.3			**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
4.3.1			**LASTRO/FUNDAÇÕES DIVERSAS**		
4.3.1.2	94106	SINAPI SET/19	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL	M3	53,79
4.4			**ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS**		
4.4.1			**FORNEC. E/OU ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA**		
4.4.1.1	12576	SINAPI SET/19	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	33,50
4.4.1.2	7725	SINAPI SET/19	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-3, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	81,50
4.4.1.4	92809	SINAPI SET/19	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM	M	33,50
4.4.1.5	92811	SINAPI SET/19	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM	M	81,50
4.5			**DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO/POÇOS DE VISITA E CAIXAS**		
4.5.1			**POCOS DE VISITA/ BOCAS DE LOBO/ CX. DE PASSAGEM/ CX. DIVERSAS**		
4.5.1.2	ED-48631	SETOP AGO/19	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	2,00
4.5.1.5	ED-48568	SETOP AGO/19	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	3,00
4.5.1.8	ED-48666	SETOP AGO/19	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA	UNID.	3,00
4.5.1.14	ED-48540	SETOP AGO/19	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	1,00

As obras estão foram executadas na Avenida Noroeste no Bairro Ribeirão da Mortes. As obras se iniciaram no dia 06/05/2020 e se encerraram no dia 03/09/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 20/03/2023 às 14:46

Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

AMESP
FLS.: 0465
Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Augusto Hart Ferreira

CPF: 038.821.596-85

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2985756/2023, emitida em 09/03/2023

Certidão nº 2985756/2023
20/03/2023, 14:46
Chave de Impressão: 9d77b
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2023 e contém 9 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 20/03/2023, às 14:46.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2988176/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

AMESP
FLS.: 0466
Assinatura

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210172352** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/03/2021 Baixada em: 21/03/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: REGISTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: UT6-106/2021 Celebrado em: 18/03/2021
Valor do contrato: R$ 4.449.992,89 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR116 KM 704,2 A 818,1 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEM PARAIBA
Cidade: ALÉM PARAÍBA UF: MG CEP: 36660000
Data de início: 21/03/2021 Conclusão efetiva: 21/03/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2278.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1462.76 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 732.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 160.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO NA BR 116 MG, DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ (ALEM PARAIBA) KM 704,2 A KM 818,1

Número da ART: **MG20231910153** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2023 Baixada em: 21/03/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: REGISTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: UT6-106/2021 Celebrado em: 18/03/2021
Valor do contrato: R$ 443.778,35 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR116 KM 704,2 A 818,1 Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEM PARAIBA
Cidade: ALÉM PARAÍBA UF: MG CEP: 36660000
Data de início: 21/03/2021 Conclusão efetiva: 21/03/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2278.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1462.76 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 732.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 160.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO NA BR 116 MG, DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ (ALEM PARAIBA) K 704,2 A KM 818,1. 1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO ACIMA MENCIONADO. VALOR R$ 443.778,35

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2988176/2023

Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE DA CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE DESMATAMENTO/CORTE DE ÁRVORES CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELO DNIT EM 27/01/2023, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

AMESP FLS.: 0467 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico nº 2988176/2023
21/03/2023, 13:06
ycd7D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: ycd7D

AMESP
FLS.: 0468
Assinatura

Processo nº 50606.000277/2023-96

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Nº 000277/2023

CONTRATO FINALIZADO

1ª VIA

1. ÓRGÃO EXPEDIDOR

CNPJ 04.892.707/0001-00 DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES–Sede no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70.040-902.

2. REQUERENTE

CNPJ 26.614.327/0001-47 DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA Endereço: Estrada São João s/n, Zona Rural distrito São João-São Sebastião da Bela Vista-MG, CEP 37.567-000..

3. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	RNP	CREA	ART	PERÍODO
Engenheiro Civil Fábio Guilherme R. Salomom	1413899536	186678DMG	20210172352	18/03/2021 a 21/09/2022
Engenheiro Civil Mayco Leonel Guerino Engenheiro	1419817183	46264MG	20210180792	18/03/2021 a 31/05/2022
Engenheiro Civil Valcenir Paronetti Dorta	1420585525	322549MG	20210818118	20/12/2021 a 21/09/2022

4. CONTRATO: UT06-00106/2021 DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINADO: 18/03/2021
INÍCIO dos SERVIÇOS: 18/03/2021
TÉRMINO dos SERVIÇOS: 21/09/2022
OBJETO:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR116/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO P.A.T.O. TRECHO: DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) SUBTRECHO: ENTR BR-265(A)/356 (MURIAÉ) - DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA). SEGMENTO: KM 704,2 - KM 818,1. EXTENSÃO: 113,90 KM CÓDIGO SNV: 116BMG1360 / 116BMG1370 / 116BMG1390 / 116BMG1410 / 116BMG1430 / 116BMG1450 / 116BMG1465
UNIDADE LOCAL: Leopoldina (MG)

5. SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados são os constantes da coluna "QUANTIDADE ACUMULADA" do Relatório de Controle Físico "C", em anexo,emitido do sistema SIAC em 18/01/2023 às 08:10:51 referente a 19ª MEDIÇÃO FINAL com índices definitivos e período acumulado de 18/03/2021 a 21/09/2022.
Obs.: Os serviços cuja quantidade acumulada indicar 0,000 não foram executados

DECLARAMOS que a requerente executou os serviços desse contrato conforme descrito no item 5 acima.

Engº Luiz Carlos Magalhães Guerra
Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais
Rua Martim de Carvalho, 635 - Bairro Santo Agostinho
CEP 30190-094 – Belo Horizonte – MG

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2988176/2023, emitida em 21/03/2023

Certidão nº 2988176/2023
22/03/2023, 08:27
Chave de Impressão: yod7D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 22/03/2023, às 08:27

DNIT DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO: 06 00106/2021 - DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Contrato: OBRA DE ENGENHARIA — Forma de cálculo: NORMAL

MG - BR-116 - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)

Data Base: 01/04/2020 — Número do Processo: 50606.001397/2020-68

Período Liquido: 01/09/2022 - 21/09/2022 — Período Acumulado: 18/03/2021 - 21/09/2022

19º MEDIÇÃO FINAL - ÍNDICES DEFINITIVOS — Processado 12/12/2022

Índices	I0	I1	K	Índices	I0	I1	K
ADLOC	112.326	133.165	0.1855	CONSER	308.572	377.024	0.2218
DRENAG	315.175	416.353	0.3210	EMUIMP	107.858	174.141	0.6145
EMUL	568.767	1.101,47	0.8710	ESP	0.000	0.000	0.0000
INOC	786.070	990.543	0.2601	MOB	110.164	173.147	0.5717
OAE	320.547	455.031	0.4195	OCMA	111.807	153.740	0.3750
PAVIM	351.340	491.870	0.4000	SIN-H	306.813	415.699	0.3418
SIN-V	193.930	282.058	0.3513	TERRAP	316.062	459.188	0.4528

Versão dos Serviços: Versão 1

RELATÓRIO DE CONTROLE FÍSICO

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Valor Contratado	Quantidade Liquida	% Liquido	Quantidade Acumulada	% Acumulado
1,0 - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSITIVO DE DRENAGEM E DE OAC								
54088	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMINIO E LIMPEZA DE	MES	24,000	488.292,96	0,667	2,78	15,267	63,61
2,0 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA								
35046	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	592,657	30.450,71	0,000	0,00	0,000	0,00
49318	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS	M2	377,802	17.065,60	0,000	0,00	0,000	0,00
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM	M3	387,762	79.972,03	1,610	0,42	13,230	3,41
49388	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFECÇÃO E	M	2.000,940	5.420,27	0,000	0,00	0,000	0,00
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE	M3	1.139,000	19.624,97	0,000	0,00	1.139,000	100,00
49394	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E	UN	92,480	8.838,53	0,000	0,00	22,000	23,79
49397	RECOMPOSIÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SIMPLES	M	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
49682	CORTE E REMOÇÃO DE ÁRVORES	M3	296,140	1.762,03	0,000	0,00	55,000	18,57
49686	PODA DE ÁRVORES COM ATÉ 5 M DE ALTURA	M3	227,800	22.037,37	0,000	0,00	0,000	0,00
49688	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M3	34,170	1.153,23	0,000	0,00	0,000	0,00
50177	BOCA BSTC D = 0,40M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
50438	REMOÇÃO DE CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO	M	2.416,180	700,69	0,000	0,00	0,000	0,00
50877	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM	M	183,360	16.381,38	0,000	0,00	0,000	0,00
51130	ENCHIMENTO DE JUNTA DE CONCRETO COM	KG	1.376,243	39.346,78	0,000	0,00	0,000	0,00
51265	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE	M2	453,505	3.156,39	0,000	0,00	453,505	100,00
51267	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA	M2	63.322,500	350.806,65	0,000	0,00	27.091,340	42,78
51430	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONSTRUÇÕES	M2	500,000	3.385,00	0,000	0,00	0,000	0,00
51441	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE	M2	2.976,780	29.142,67	0,000	0,00	85,420	2,87
51455	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONSTRUÇÕES	M2	500,000	2.205,00	0,000	0,00	0,000	0,00
51466	REMOÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO, TIPO AUTDOOR	KM	300,000	1.020,00	0,000	0,00	0,000	0,00
51633	MISTURA BETUMINOSA - MASSA COMERCIAL	M3	1.288,536	896.138,13	281,336	21,83	1.192,536	92,55
52275	BOCA BSTC D = 1,20 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E	UN	2,000	2.839,60	0,000	0,00	0,000	0,00
52378	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIAMETRO DE	M3	113,900	643,53	0,000	0,00	0,000	0,00
52831	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO -	M2	108,850	37.394,25	0,000	0,00	29,500	27,61
54293	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM	M3	138,680	32.591,34	0,000	0,00	94,800	69,30
54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO	M3	1.261,200	238.064,11	281,336	22,31	1.192,536	94,56
54531	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E	M	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
54612	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E	UN	2,000	1.911,32	0,000	0,00	2,000	100,00

Solicitado por SIDNEI DE SOUZA VIEIRA em 18/01/2023 às 08:10:51 — Página 1 de 3

DNIT DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO: 06 00106/2021 - DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Contrato: OBRA DE ENGENHARIA — Forma de cálculo: NORMAL

MG - BR-116 - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)

Data Base: 01/04/2020 — Número do Processo: 50606.001397/2020-68

Período Liquido: 01/09/2022 - 21/09/2022 — Período Acumulado: 18/03/2021 - 21/09/2022

19º MEDIÇÃO FINAL - ÍNDICES DEFINITIVOS — Processado 12/12/2022

Índices	I0	I1	K	Índices	I0	I1	K
ADLOC	112.326	133.165	0.1855	CONSER	308.572	377.024	0.2218
DRENAG	315.175	416.353	0.3210	EMUIMP	107.858	174.141	0.6145
EMUL	568.767	1.101,47	0.8710	ESP	0.000	0.000	0.0000
INOC	786.070	990.543	0.2601	MOB	110.164	173.147	0.5717
OAE	320.547	455.031	0.4195	OCMA	111.807	153.740	0.3750
PAVIM	351.340	491.870	0.4000	SIN-H	306.813	415.699	0.3418
SIN-V	193.930	282.058	0.3513	TERRAP	316.062	459.188	0.4528

Versão dos Serviços: Versão 1

RELATÓRIO DE CONTROLE FÍSICO

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Valor Contratado	Quantidade Liquida	% Liquido	Quantidade Acumulada	% Acumulado
55215	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO COM	M3	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
55221	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E	M	50,000	24.428,50	0,000	0,00	50,000	100,00
55413	BOCA BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0º - AREIA E	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
55823	CORPO DE BSTC D=0,40 M CA1 - AC/BC E PEDRA DE	M	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
55857	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E	M	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
55861	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E	UN	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
86326	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR	UND	45,560	551,73	0,000	0,00	0,000	0,00
86548	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO, COM	M3	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
86549	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE ALVENARIA, COM	M3	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
86557	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO	TKM	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
86558	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO	TKM	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00
86559	CORPO DE BSTC D = 1,20 M PA1 - AREIA, BRITA E	M	20,000	14.016,00	0,000	0,00	0,000	0,00
150643	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT DE 1ª CAT	M3	546,678	1.962,57	0,000	0,00	0,000	0,00
840001	RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	508,560	6.364,92	0,000	0,00	0,000	0,00
3,0 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA								
42234	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	12.228,800	1.589,74	424,350	3,47	9.589,750	78,42
49363	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	1.425,456	12.002,33	43,392	3,04	1.300,848	91,26
49926	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	945,000	132,30	0,000	0,00	0,000	0,00
51633	MISTURA BETUMINOSA - MASSA COMERCIAL	M3	593,940	413.067,45	18,080	3,04	542,020	91,26
86555	FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO	M3	523,940	20.412,70	0,000	0,00	462,840	88,34
90497	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA	M3	378,000	18.801,72	0,000	0,00	0,000	0,00
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	3.920,400	4.351,84	0,000	0,00	0,000	0,00
4,0 - TAREFAS DE CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL								
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL	M3	18.039,000	112.743,75	0,000	0,00	0,000	0,00
49627	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE	M3	16.900,000	63.713,00	0,000	0,00	0,000	0,00
50281	RECOMPOSIÇÃO DE EROSÃO EM CORTE OU ATERRO	M3	1.139,000	7.312,38	0,000	0,00	0,000	0,00
86424	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M3	4.556,000	12.501,20	0,000	0,00	4.556,000	100,00
86440	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	87,500	12.196,87	0,000	0,00	0,000	0,00
92376	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE	M3	72,000	4.278,24	72,000	100,00	72,000	100,00
290300	REMOÇÃO MANUAL CAMADA GRANULAR PAVIMENTO	M3	378,000	34.908,30	0,000	0,00	0,000	0,00
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	2.278,000	9.749,84	0,000	0,00	99,000	3,95

Solicitado por SIDNEI DE SOUZA VIEIRA em 18/01/2023 às 08:10:51 — Página 2 de 3

AMESP FLS. 0469 Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2988176/2023, emitida em 21/03/2023

Certidão nº 2988176/2023
22/03/2023, 08:27
Chave de Impressão: ycd7D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 22/03/2023, às 08:27.

DNIT DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO: 06 00106/2021 - DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Tipo de Contrato: OBRA DE ENGENHARIA **Forma de calculo: NORMAL**

MG - BR-116 - DIVISA BA/MG - DIVISA MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)

Data Base: 01/04/2020 **Número do Processo:** 50606.001397/2020-68

Período Liquido: 01/09/2022 - 21/09/2022 **Período Acumulado:** 18/03/2021 - 21/09/2022

19ª MEDIÇÃO FINAL - ÍNDICES DEFINITIVOS **Processado** 12/12/2022

Índices	I0	I1	K	Índices	I0	I1	K
ADLOC	112,326	133,165	0,1855	CONSER	308,572	377,024	0,2218
DRENAG	315,175	416,363	0,3210	EMUSMP	107,858	174,141	0,6145
EMUL	588,707	1.101,47	0,8710	ESP	0,000	0,000	0,0000
INCC	786,070	990,543	0,2601	MOB	110,164	173,147	0,5717
OAE	329,547	455,031	0,4195	OCMA	111,807	153,740	0,3750
PAVIM	351,340	491,870	0,4000	SIN-H	309,813	415,699	0,3418
SIN-V	193,930	262,058	0,3513	TERRAP	316,062	459,168	0,4528

Versão dos Serviços: Versão 1

RELATÓRIO DE CONTROLE FÍSICO

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Valor Contratado	Quantidade Liquida	% Liquido	Quantidade Acumulada	% Acumulado
851001	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM ROCHA	M3	113,900	837,16	0,000	0,00	50,000	43,90
851200	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA-ROCHA	M3	1.139,000	8.155,24	3,383	0,30	203,383	17,86
5,0 - SINALIZAÇÃO DE OBRAS								
49322	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -	UND	11.945,000	4.001,30	100,000	1,34	3.769,000	31,78
49092	FITA ZEBRADA EM DISPOSITIVOS DE CANALIZAÇÃO DE	M	2.278,000	364,48	0,000	0,00	0,000	0,00
51054	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE	H	8.960,000	87.539,20	7.039,699	78,57	8.959,699	100,00
6,0 - DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - DSM								
48625	HIDROSSEMEADURA	M2	1.200,000	2.004,00	0,000	0,00	0,000	0,00
51281	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE	M3	2.278,000	5.193,84	2.276,527	99,94	2.276,527	99,94
292072	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR	M3	1.900,000	3.762,00	0,000	0,00	0,000	0,00
7,0 - TRANSPORTES								
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ -	TKM	445.290,516	138.040,05	37.597,940	8,44	269.603,299	60,55
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T -	TKM	11.233,909	3.145,49	2.639,373	23,49	5.340,390	47,54
49937	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 9 T -	TKM	382,803	187,57	0,000	0,00	0,000	0,00
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T -	TKM	3.072,341	1.136,76	0,000	0,00	0,000	0,00
54416	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM	TKM	1.309,850	641,82	0,000	0,00	275,000	20,99
86464	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³	TKM	199.224,132	43.829,30	0,000	0,00	15.038,992	7,55
86556	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M³-	TKM	14.977,850	5.891,58	7.488,925	50,00	7.488,925	50,00
8,0 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO								
5471	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	16,066	28.802,32	2,532	15,76	15,448	96,15
51796	AQUISIÇÃO DE EAI	T	1,939	5.180,79	0,000	0,00	0,000	0,00
51836	TRANSPORTE DE EAI	T	1,939	345,39	0,000	0,00	0,000	0,00
200134	TRANSPORTE DE RR-1C	T	16,066	2.861,83	2,532	15,76	15,448	96,15
9,0 - SERVIÇOS AUXILIARES								
47764	MOBILIZAÇÃO	UN	1,000	28.730,00	0,000	0,00	1,000	100,00
50765	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,081	1.281.333,65	0,120	11,10	0,741	68,55
51839	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,000	28.730,00	1,000	100,00	1,000	100,00
86131	CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,000	121.355,52	0,000	0,00	1,000	100,00
10,0 - EST ISS REF AC 32/08-TCU-P								
9999882	EST ISS REF AC 32/08-TCU-P	R$	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00

(*) - Estorno/Ressarcimento com reflexo na planilha de serviços.

Solicitado por SIDNEI DE SOUZA VIEIRA em 18/01/2023 às 08:10:51 Página 3 de 3

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 27/01/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13580908** e o código CRC **0F6CC194**.

Referência: Processo nº 50606.000277/2023-96 SEI nº 13580908

Av. Getúlio Vargas, 668
CEP 36.700-345
Leopoldina/MG | (31) 2111-9100

AMESP FLS.: 0470 Assinatura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2988176/2023, emitida em 21/03/2023

Certidão nº 2988176/2023
22/03/2023, 08:27
Chave de Impressão: yod7D
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/02/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 22/03/2023 às 08:27.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3024098/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

AMESP FLS.: 0471 Assinatura

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232099573** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/05/2023 Baixada em: 31/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: Rua CORONEL JOAQUIMNETO Nº: 333
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santa Rita do Sapucaí UF: MG CEP: 37540000
Contrato: 3345/2020 Celebrado em: 16/11/2020
Valor do contrato: R$ 981.644,53 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Rua JOÃO CARLOS DE ALCÂNTARA Nº: S/N
Complemento: TODA EXTENSÃO DA RUA Bairro: DIVERSOS
Cidade: Santa Rita do Sapucaí UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 30/11/2020 Conclusão efetiva: 03/03/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 77.00 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO 49 - Execução de obra 42.00 metro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3164.38 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4819.55 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 193.63 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 49.24 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 0.80 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 80.10 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 24.28 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 5.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 22.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 88.27 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 35.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 558.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 199.82 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG

Informações Complementares

- A ART N.º 14202000000006422703 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ DATADO DE 03/05/2021, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART N.º MG20232099573.
- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE POSTE CONICO - ILUMINAÇÃO PUBLICA, CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ EM 03/05/2022, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3024098/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

AMESP
FLS.: 0472
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico nº 3024098/2023
31/05/2023, 15:56
Cwc1a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cwc1a

AMESP Fls.: 0473 Assinatura

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG inscrita no CNPJ 18.192.898/0001-02, situada NA Rua Joaquim Neto nº 333, Bairro Centro em Santa Rita do Sapucaí/MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou os serviços de acordo com a Tomada de Preços número 005/2020, contrato nº 3345/2020 cujo objeto é ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO."*** através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados, de acordo com a ART Nº 6422703:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3024098/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3024098/2023
01/06/2023, 10:29
Chave de Impressão: Cwc1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 4 folhas

AMESP
FLS.: 0474
Assinatura

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
1			OBRA de DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO		
1.1			DRENAGEM		
1.1.1			Serviços Preliminares		
1.1.1.1	SINAPI-I	4813	Placa de obra (Para construção Civil), em Chapa Galvanizada "N.22", Adesivada, de "2,0 x 1,125"	M2	4,50
1.1.2			Canteiro de obra		
1.1.2.0.1	SINAPI	93584	Demolição parcial de pavimento asfáltico de forma mecanizada, sem reaproveitamento AF_2017	M2	12,00
1.1.2.0.2		10777	Locação de container 2,30 X 4,30 m, Alt. 2,50 m , para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatorio e 1 mictorio	MÊS	4,00
1.1.3			MOVIMENTO DE TERRA		
1.1.3.1			Escavação - Transporte - Reaterro		
1.1.3.1.1	SINAPI	90087	Escavação mecanizada de vala com prof. De 3,0 m até 4,5 m(média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m3/155 hp), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_01/2015	M3	2.554,66
1.1.3.1.2	SINAPI	90090	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 4,5 m até 6,0 m(média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (1,2 m3/155 hp), larg. De 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_01/2015	M3	2.264,89
1.1.3.1.3	SINAPI	97913	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_01/2018	M3xKM	25.801,82
1.1.3.1.4	SINAPI	94308	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 3,0 a 4,5 m, com solo argiloarenoso.	M3	1.336,45
1.1.3.1.5	SINAPI	94310	Aterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica (capacidade da caçamba: 0,8 m³ / potência: 111 hp), largura de 1,5 a 2,5 m, profundidade de 4,5 a 6,0 m, com solo argiloarenoso.	M3	1.827,93
1.1.3.1.6	SINAPI-I	37524	Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1.20 x 50 m (l x c)	M	558,00
1.1.4			DRENAGEM E CAIXAS - PV'S		
1.1.4.0.1	SINAPI	83659	Boca de lobo em alvenaria tijolo macico, revestida c/ argamassa de cimento e areia 1:3, sobre lastro de concreto 10cm e tampa de concreto armado	UN	22,00
1.1.4.0.2	SINAPI	99324	Base para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 2x4 m, profundidade = 1,45 m, excluindo tampão. Af_05/2018	UN	5,00
1.1.4.0.3	SINAPI	99318	Chaminé circular para poço de visita para drenagem, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 0,6 m. Af_05/2018	M	6,00
1.1.4.0.4	SINAPI-I	21090	Tampao fofo articulado, classe d400 carga max 40 t, redondo tampa "600 mm, rede pluvial/esgoto	UN	5,00
1.1.4.0.5	SINAPI	95565	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	M	88,27
1.1.4.0.6	SINAPI	92210	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	M	35,00
1.1.4.0.7	SINAPI	92818	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1500mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento. AF_12/2015	M	558,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3024098/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3024098/2023
01/06/2023, 10:29
Chave de Impressão: Cwc1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 01/06/2023, às 10:29

AMESP
FLS.: 0475
Assinatura

1.1.3			OBRAS DE FUNDAÇÃO DA DRENAGEM e ESCORAMENTOS		
1.1.3.1			BASE PARA TUBULAÇÃO , CAIXAS E PV'S		
1.1.3.1.1	SINAPI	4730	Pedra de mao ou pedra rachao para arrimo/fundacao (posto pedreira/fornecedor, sem frete)	M3	334,80
1.1.3.1.2	SINAPI	97914	Transporte com caminhão basculante de 6 m3, em via urbana Pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). Af_01/2018	M3xKM	8.370,00
1.1.3.1.3	SINAPI	94116	Lastro com preparo de fundo, largura maior ou igual a 1,5 m, com camada de brita, lançamento mecanizado, em local com nível baixo de interferência. Af_06/2016	M3	167,40
1.1.3.1.4	SINAPI	83356	Transporte comercial de brita	M3xKM	6.185,00
1.1.3.1.5	SINAPI	94962	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	M3	167,40
1.1.3.1.6	SINAPI	94054	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 3,0 a 4,5 m, largura maior ou igual a 1,5 e menor que 2,5 m, em local com nível alto de interferência. Af_06/2016	M2	2.429,65
1.2			PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1.2.1.0.1	SINAPI	96396	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	M3	193,83
1.2.1.0.2	SINAPI	100575	Regularização de superfícies com motoniveladora. Af_11/2019	M2	1.290,86
1.2.1.0.3	SINAPI	83356	Transporte comercial de brita	M3xKM	4.840,73
1.2.1.0.4	SINAPI	96402	Execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica rr-2c. Af_11/2019	M2	1.290,91
1.2.1.0.5	SINAPI	95995	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento - exclusive carga e transporte. Af_11/2019	M3	49,24
1.2.1.0.6	SINAPI	95303	Transporte com caminhão basculante 10 m3 de massa asfáltica para pavimentação urbana	M3xKM	1.230,91
1.2.1.0.7	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. Af_06/2016	M	199,82
1.3			CALÇADAS E SINALIZAÇÃO		
1.3.1			Sinalização Vertical e Horizontal		
1.3.1.0.1	SINAPI	34723	Placa de sinalizacao em chapa de aco num 16 com pintura refletiva	M2	9,80
1.3.1.0.2	SINAPI	13521	Placa de aço esmaltada para identificação de Rua, "45 cm x 20 cm"	UN	5,00
1.3.1.0.3	SINAPI	72947	Sinalizacao horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	80,10
1.3.1.0.4	SINAPI	5050	Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, flangeado, h = 3 m, diâmetro inferior = "95" mm	UN	6,00
1.3.1.0.5	SINAPI	96522	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata, sem previsão de fôrma. Af_06/2017	M3	0,07
1.3.1.0.6	SINAPI	96616	Lastro de concreto magro, aplicado em blocos de coroamento ou sapatas. Af_08/2017	M3	0,07
1.3.2			Calçadas		
1.3.2.0.1	SINAPI	94991	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. Af_07/2016	M3	12,13
1.3.2.0.2	composição	1	Rampa de acessibilidade em calçada existente	UN	2,00
1.3.2.0.3	SINAPI	72947	Sinalizacao horizontal com tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro	M2	24,28
1.4			ALA		
1.4.1			Final de rede de drenagem desembocando Rio Sapucaí .		
1.4.1.0.1	SINAPI	98229	Estaca broca de concreto, diâmetro de 25 cm, profundidade de até 3 m, escavação manual com trado concha, não armada. Af_03/2018	M	42,00
1.4.1.0.2	SINAPI	92794	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 10,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af_12/2015	KG	188,00
1.4.1.0.3	SINAPI	92791	Corte e dobra de aço ca-60, diâmetro de 5,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af_12/2015	KG	59,00
1.4.1.0.4	SINAPI	92718	Concretagem de pilares, fck = 25 mpa, com uso de baldes em edificação com seção média de pilares menor ou igual a 0,25 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	M3	3,45
1.4.1.0.5	SINAPI	96531	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para bloco de coroamento, em madeira serrada, e=25 mm, 2 utilizações. Af_06/2017	M2	14,53
1.4.1.0.6	SINAPI	92793	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em estruturas diversas, exceto lajes. Af_12/2015	KG	51,30
1.4.1.0.7	SINAPI	96555	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrame, fck 30 mpa, com uso de jerica lançamento, adensamento e acabamento. Af_06/2017	M3	2,20
1.4.1.0.8	SINAPI	96530	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 1 utilização. Af_06/2017	M2	26,64
1.4.1.0.9	SINAPI	96544	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca- 50 de 6,3 mm - montagem. Af_06/2017	KG	47,50
1.4.1.0.10	SINAPI	96545	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca- 50 de 8,0 mm - montagem. Af_06/2017	KG	10,50
1.4.1.0.11	SINAPI	96546	Armação de bloco, viga baldrame ou sapata utilizando aço ca- 50 de 10,0 mm - montagem. Af_06/2017	KG	95,40
1.4.1.0.12	SINAPI	96557	Concretagem de blocos de coroamento e vigas baldrames, fck 30 mpa, com uso de bombo lançamento, adensamento e acabamento. Af_06/2017	M3	1,33
1.4.1.0.13	SINAPI	92271	Fabricação de fôrma para lajes, em madeira serrada, e=25 mm. Af_12/2015	M2	29,54
1.4.1.0.14	SINAPI	92802	Corte e dobra de aço ca-50, diâmetro de 8,0 mm, utilizado em laje. Af_12/2015	KG	312,80
1.4.1.0.15	SINAPI	97095	Concretagem de radier, piso ou laje sobre solo, fck 30 mpa, para espessura de 15 cm - lançamento, adensamento e acabamento. Af_09/2017	M3	4,28
1.4.1.0.16	SINAPI	92270	Fabricação de fôrma para vigas, com madeira serrada, e = 25 mm. Af_12/2015	M2	48,62
1.4.1.0.17	SINAPI	92742	Concretagem de vigas e lajes, fck=20 mpa, para qualquer tipo de laje com baldes em edificação de multipavimentos até 04 andares, com área média de lajes menor ou igual a 20 m² - lançamento, adensamento e acabamento. Af_12/2015	M3	3,32
1.4.1.0.18	SINAPI	87453	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida menor que 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Af_06/2014	M2	77,00
1.4.1.0.19	SINAPI	87894	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af_06/2014	M2	133,08
1.4.1.0.20	SINAPI	87792	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. Af_06/2014	M2	133,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3024098/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3024098/2023
01/06/2023, 10:29
Chave de Impressão: Cwc1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 01/06/2023, às 10:29

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS.

AMESP FLS.: 0476 Assinatura

A obra que executada é a drenagem pluvial e pavimentação na Rua João Carlos de Alcântara no município de Santa Rita do Sapucaí MG. Os serviços se iniciaram no dia 30/11/2020, e se encerraram no dia 03/03/2021.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes, nada havendo que possa desaboná-lo.

Santa Rita do Sapucaí, 03/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Sebastião Rigatto Junior ...
Fiscal da Obra
CREA: 05061817837/D
CPF:153.178.088-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Gustavo Henrique Baracat
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária
Abastecimento, Meio Ambiente e Ordenador
de Despesas da Sec. Mun. De Obras e
Serviços Urbanos
CPF: 059.016.796-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais vinculado à Certidão nº 3024098/2023, emitida em 31/05/2023

Certidão nº 3024098/2023
01/06/2023, 10:29
Chave de Impressão: Cwc1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 01/06/2023, às 10:29

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3023639/2023

Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

CREA SP FLS.: 0477 Assinatura

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210437836** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/07/2021 Baixada em: 14/06/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ** CPF/CNPJ: **18.192.898/0001-02**
Endereço do contratante: RUA CORONEL JOAQUIM NETO Nº: 333
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Contrato: 34102021 Celebrado em: 16/07/2021
Valor do contrato: R$ 1.073.479,27 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS Nº: 000
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: SANTA RITA DO SAPUCAÍ UF: MG CEP: 37540000
Data de início: 16/07/2021 Conclusão efetiva: 16/07/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ CPF/CNPJ: 18.192.898/0001-02

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 4722.12 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 23.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 54.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 1654.00 metro;

Observações

Execução da obra de drenagem pluvial no Loteamento São José no município de Santa Rita do Sapucai - MG - GALERIA PLUVIAL - FAZENDA SÃO JOSÉ.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3023639/2023
14/06/2023, 14:42
8bx06

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 8bx06

AMESP
FLS.: 0478
Assinatura

PREFEITURA www.pmsrs.mg.gov.br

ATESTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG inscrita no CNPJ 18.192.898/0001-02, situada NA Rua Joaquim Neto nº 333, s/nº, Bairro Centro em Santa Rita do Sapucaí/MG, atesta para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, executou os serviços de acordo com a Concorrência Pública número 005/2021, contrato nº 3410/2021 cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial no Loteamento São José no Município de Santa Rita do Sapucaí MG, com fornecimento de todo o material necessário."** através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D e RNP 1413899536, os serviços abaixo relacionados :

ITEM	REFERENCIA	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	SINAPI	4813	Placa de Obra (para construção civil) em chapa galvanizada *N.22*, de 2,0 x 1,125* M	M2	4,50
1.2	SINAPI	10775	Locação de container 2,30 x 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário, para escritório, completo, sem divisórias internas	MÊS	6,00
1.3	SINAPI	93209	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensda, não incluso imobiliário. AF_04/2016	M2	6,00
1.4	SINAPI	40820	Topografo (MENSALISTA)	MÊS	2,00
2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		-
2.1	SINAPI	87483	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 1,5 m até 3,0 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp), largura até 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_01/2015	M3	2.531,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023639/2023, emitida em 14/06/2023

Certidão nº 3023639/2023
14/06/2023, 15:20
Chave de Impressão: 8bx06
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 14/06/2023 às 15:20.

AMESP
FLS.: 0479
Assinatura
PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS.

2.2	SINAPI	87485	Escavação mecanizada de vala com prof. Maior que 3,0 m até 4,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m3/111 hp), largura menor que 1,5 m, em solo de 1a categoria, em locais com alto nível de interferência. Af_01/2015	M3	2.190,16
2.3	SETOP	ED-51129	Transporte de material de qualquer natureza sobre caminhão - mecânica	M3xKM	1.888,85
2.4	SETOP	ED-51132	Carga de material de qualquer natureza sobre caminhão - mecânica	M3xKM	1.888,85
2.5	SINAPI	89301	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da caçamba da retro: 0,26 m³ / potência: 88 hp), largura até 0,8 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. af_04/2016	M3	4.722,12
2.6	SINAPI	37524	Tela plástica laranja, tipo tapume para sinalização, malha retangular, rolo 1,20 x 50 m (L X C)	M	1.000,00
3			**BASES - OBRAS DE FUNDAÇÃO - ESCORAMENTOS**		-
3.1	SINAPI	ED-49813	Lastro de brita 2 ou 3 apiloado manualmente	M3	175,03
3.2	SINAPI	94962	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. Af_07/2016	M3	169,99
3.3	SINAPI	83770	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura menor que 1,50 m	M2	4.995,70
4			**TUBOS DE CONCRETO - BOCAS DE LOBO - CAIXA DE LIGAÇÃO - POÇOS DE VISITA**		-
4.1	SETOP	ED-48551	Boca de lobo dupla (Tipo B - Concreto), Quadro, grelha e cantoneira, inclusive escavação, reatero e bota-fora	U	12,00
4.2	SETOP	ED-48549	Boca de lobo dupla (Tipo A - Ferro Fundido), Quadro, grelha e cantoneira, inclusive escavação, reatero e bota-fora	U	42,00
4.3	Composição	CPU-1	Caixa de ligação em bloco cheio 19x19x39 - Rebocado PL/VG/Tampa de concreto - media 80 cm x 80 cm	U	50,15
4.4	Composição	ED-48644	Poço de visita para rede tubular tipo B DN 800, exclusive escavação, reaterro e bota fora	U	23,00
4.5	SETOP	ED-48666	Tampão de ferro fundido para poço de visita	U	23,00
4.6	SINAPI	73607	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 300 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências -	M	350,00
4.7	SINAPI	83623	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências -	M	156,00
4.8	SINAPI	83624	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 500 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências -	M	79,00
4.9	SINAPI	92226	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências -	M	514,00
4.10	SINAPI	92809	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 800 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências -	M	625,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023639/2023, emitida em 14/06/2023

Certidão nº 3023639/2023
14/06/2023, 15:20
Chave de Impressão: 8bx06
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 14/06/2023 às 15:20

FLS.: 0480

A obra executada foi a drenagem pluvial das Ruas do Loteamento São José no município de Santa Rita do Sapucaí MG. Os serviços se iniciaram no dia 16/07/2021 e foram encerradas em 15/05/2022.

Os serviços estão sendo desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes, nada havendo que possa desaboná-lo.

Santa Rita do Sapucaí 30/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Sebastião Rigatto Junior ...
Fiscal da Obra
CREA: 05061817837/D
CPF:153.178.088-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Gustavo Henrique Baracat
Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária
Abastecimento, Meio Ambiente e Ordenador
de Despesas da Sec. Mun. De Obras e
Serviços Urbanos
CPF: 059.016.796-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3023639/2023, emitida em 14/06/2023

Certidão nº 3023639/2023
14/06/2023, 15:20
Chave de Impressão: 8bx06
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 14/06/2023, às 15:20

AMESP FLS.: 0481 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3033686/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20210363892** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/06/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: ATA 165-2021 Celebrado em: 16/06/2021
Valor do contrato: R$ 4.789.995,63 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO Nº: 00
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550000
Data de início: 16/06/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 6590.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 84.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 170.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 150.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 500.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 500.00 metro;

Observações

MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE - MG.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3033686/2023
15/06/2023, 16:02
2babZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2babZ

AMESP
FLS.: 0482
Assinatura

Pouso Alegre 14 de Junho de 2023

ATESTADO

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Mayco Leonel Querino, cujo CPF 013.318.196-01, engenheiro civil, registro no CREA MG 294227/D, RNP 1419817183, está executando os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo administrativo nº 90/2021, Pregão Presencial nº 16/2021, cujo objeto é " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG":**

	CÓDIGO	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1			**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - PARA OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS**		
1.1	MO9-DES-030	SETOP - JAN/21	OBRAS COM VALORES ACIMA DE 3.000.000,01	%	0,25
2			**INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA**		
2.1	IIO-PLA-005	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS NE FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA ALTOMÓTIVA, CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UNID.	4,66
2.2	IIO-CON-005	SETOP - JAN/21	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UNID	37,00
2.3	IIO-SAN-005	SETOP - JAN/21	SANITÁRIO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	22,00
2.4	ED-16348	SETOP - JAN/21	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	10,00
2.5	ED-16354	SETOP - JAN/21	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 7, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	10,00
2.6	ED-16351	SETOP - JAN/21	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	10,00
2.7	ED-16350	SETOP - JAN/21	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	10,00
2.8	99063	SINAPI - MAR/21	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO	M	1.350,00
2.9	97054	SINAPI - MAR/21	INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED	UNID	454,00
2.10	40.20.05	SUDECAP - FEV/21	PASSADIÇOS DE TABUA DE PINHO DE 3a. TIPO B (3 APROV.)	M2	144,00
2.11	PRE-DES-005	SETOP - JAN/21	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	1.554,00
2.12	IIO-ARE-070	SETOP - JAN/21	AREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA BANCAS - PADRÃO DEOP	M2	38,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3033686/2023, emitida em 15/06/2023

Certidão nº 3033686/2023
15/06/2023, 16:18
Chave de Impressão: 2babZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2023 e contém 5 folhas

AMESP
FLS.: 0483
Assinatura

3			ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
3.1	44.01.03	SUDECAP - FEV/21	ENGENHEIRO	MÊS	12,00
3.2	44.01.07	SUDECAP - FEV/21	ENCARREGADO	MÊS	12,00
3.3	44.01.05	SUDECAP - FEV/21	TÉCNICO DE SEGURANÇA	MÊS	6,00
3.4	44.01.12	SUDECAP - FEV/21	SERVENTE	MÊS	12,00
3.5	43.01.03	SUDECAP - FEV/21	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	MÊS	6,00
3.6	45.01.01	SUDECAP - FEV/21	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL - AUTOMÓVEL DO ENGENHEIRO DA OBRA	MÊS	12,00
3.7	88258	SINAPI - MAR/21	CADASTRISTA DE REDES DE AGUA E ESGOTO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00
3.8	01.13.01	SUDECAP - FEV/21	PROJETISTA SENIOR	H	500,00
4			EQUIPAMENTOS		
4.1	5678	SINAPI - MAR/21	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	200,00
4.2	91386	SINAPI - MAR/21	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	H	200,00
4.3	5928	SINAPI - MAR/21	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6.200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	H	198,00
5			SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO		
5.1	IIO-TAP-010	SETOP - JAN/21	TAPUME REMOVÍVEL DE COMPENSADO TIPO A, H = 2,20 M (PADRÃO DEOP-MG - COM REMOÇÃO)	M	183,00
5.2	IIO-SIN-015	SETOP - JAN/21	CONE EM PVC H = 75 CM	M	400,00
5.3	IIO-TAP-026	SETOP - JAN/21	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO	M	1.500,00
5.4	IIO-TAP-040	SETOP - JAN/21	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2	1.370,00
6			DEMOLIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS		
6.1	DEM-PIS-065	SETOP - JAN/21	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO E/OU CONCRETO REJUNTADOS COM ARGILA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	1.920,00
6.2	OBR-VIA-206	SETOP - JAN/21	PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	420,00
6.3	OBR-VIA-205	SETOP - JAN/21	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM CALÇAMENTO DE PARALELEPÍPEDO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO; EXCLUSIVE O TRANSPORTE DO PARALELEPÍPEDO	M2	420,00
6.4	OBR-VIA-208	SETOP - JAN/21	CALÇAMENTO EM BLOQUETE, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	420,00
6.5	OBR-VIA-215	SETOP - JAN/21	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M2	495,00
6.6	OBR-VIA-217	SETOP - JAN/21	PISO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO INTERTRAVADO E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	M2	300,00
6.7	02.12.01	SUDECAP - FEV/21	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	4.155,00
6.8	OBR-VIA-135	SETOP - JAN/21	REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL	M3	900,00
6.9	96396	SINAPI - MAR/21	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	1.660,00
6.10	DEM-PIS-070	SETOP - JAN/21	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	1.000,00
6.11	DEM-SAR-005	SETOP - JAN/21	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M2	168,00
7			DRENAGEM PROFUNDA		
7.1	LOC-TOP-015	SETOP - JAN/21	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	UNID	217,00
7.2	93358	SINAPI - MAR/21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	500,00
7.3	90106	SINAPI - MAR/21	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	954,00
7.4	90107	SINAPI - MAR/21	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3033686/2023, emitida em 15/06/2023

Certidão nº 3033686/2023
15/06/2023, 16:18
Chave de Impressão: 2babZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 15/06/2023, às 16:18

AMESP
Fls. 4/6
0434
Assinatura

7.5	90100	SINAPI - MAR/21	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	1.000,00
7.6	90102	SINAPI - MAR/21	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	822,00
7.7	90087	SINAPI - MAR/21	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 MMÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	783,00
7.8	90090	SINAPI - MAR/21	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 MMÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (1,2 M3/155 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	722,00
7.9	OBR-VIA-075	SETOP - JAN/21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLOS, EM VALAS, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL H <= 1,50 M	M3	716,00
7.10	OBR-VIA-080	SETOP - JAN/21	ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLOS, EM VALAS, INCLUINDO REMOÇÃO PARA BOTA FORA DO LEITO ESTRADAL H = 1,50 M A 3,00 M	M3	150,00
7.11	RO-40215	SETOP - JAN/21	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM MATERIAL DE 1ª E 2ª CATEGORIA (EXECUÇÃO, INCLUINDO REMOÇÃO PARA FORA DO LEITO ESTRADAL)	M3	1.845,00
7.12	TRA-CAR-010	SETOP - JAN/21	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MECÂNICA	M3	4.000,00
7.13	TRA-CAM-020	SETOP - JAN/21	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3KM	20.000,00
7.14	TER-APL-005	SETOP - JAN/21	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	M3	2.573,00
7.15	TER-ECR-005	SETOP - JAN/21	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	1.000,00
7.16	TER-ECR-010	SETOP - JAN/21	ESCORAMENTO DE VALA TIPO DESCONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	1.000,00
7.17	ENR-PED-010	SETOP - JAN/21	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M3	488,00
7.18	FUN-LAS-015	SETOP - JAN/21	LASTRO DE AREIA	M3	486,00
7.19	FUN-LAS-010	SETOP - JAN/21	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	470,00
7.20	URB-DRE-005	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA EM DRENO E PÁTIO	M³	189,00
7.21	100982	SINAPI - MAR/21	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF_07/2020	M3	697,00
7.22	19.06.01	SUDECAP - FEV/21	FORMA PARA PERÇO EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	50,00
7.23	40.24.15	SUDECAP - FEV/21	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M3	1,00
7.24	EST-CON-020	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK >= 15 MPA, BRITA 1 E 2	M3	35,00
7.25	REV-CHA-010	SETOP - JAN/21	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA COM PENEIRA, PREPARO MECÂNICO	M2	28,00
7.26	REV-REB-015	SETOP - JAN/21	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	189,00
7.27	REV-REB-010	SETOP - JAN/21	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	200,00
7.28	DRE-TUB-060	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D =300 MM	M	1.997,00
7.29	DRE-TUB-065	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TURO DE CONCRETO ARMADO PA1 D =400 MM	M	2.000,00
7.30	DRE-TUB-070	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 500 MM	M	59,00
7.31	DRE-TUB-075	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 600 MM	M	1.787,20
7.32	DRE-TUB-080	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D =800 MM	M	1.800,00
7.33	DRE-TUB-085	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 1000 MM	M	350,00
7.34	DRE-TUB-090	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D =1200 MM	M	150,00
7.35	DRE-TUB-095	SETOP - JAN/21	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 D = 1500 MM	M	100,00
7.36	DRE-DRE-005	SETOP - JAN/21	DRENO TIPO A, AREIA GROSSA, BRITA 2, TUBO CONCRETO POROSO D = 15 CM, L = 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	47,00
7.37	DRE-DRE-010	SETOP - JAN/21	DRENO TIPO B, MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUBO CONCRETO POROSO D = 15 CM, L = 50 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E BOTA FORA	M	65,00
7.38	DRE-POÇ-005	SETOP - JAN/21	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3033686/2023, emitida em 15/06/2023

Certidão nº 3033686/2023
15/06/2023, 16:18
Chave de Impressão: 2babZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 15/06/2023 às 16:18

AMESP
Página 5/6
FLS.: 0485
Assinatura

7.39	DRE-POÇ-010	SETOP - JAN/21	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	20,00
7.40	DRE-POÇ-025	SETOP - JAN/21	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	16,00
7.41	DRE-POÇ-035	SETOP - JAN/21	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	17,00
7.42	DRE-POÇ-045	SETOP - JAN/21	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1200, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	10,00
7.43	DRE-POÇ-055	SETOP - JAN/21	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	10,00
7.44	DRE-BOC-005	SETOP - JAN/21	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID.	70,00
7.45	DRE-BOC-010	SETOP - JAN/21	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	UNID.	63,00
7.46	DRE-BOC-015	SETOP - JAN/21	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	UNID.	50,00
7.47	19.15.02	SUDECAP - FEV/21	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=500 MM	UNID.	8,00
7.48	19.15.03	SUDECAP - FEV/21	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=600 MM	UNID.	8,00
7.49	19.15.05	SUDECAP - FEV/21	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=800 MM	UNID.	8,00
7.50	19.15.07	SUDECAP - FEV/21	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=1000 MM	UNID.	8,00
7.51	19.15.09	SUDECAP - FEV/21	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=1200 MM	UNID.	6,00
7.52	19.15.11	SUDECAP - FEV/21	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRÃO SUDECAP - D=1500 MM	UNID.	6,00
7.53	ARM-AÇO-005	SETOP - JAN/21	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	800,00
7.54	DRE-ALA-005	SETOP - JAN/21	ALA DE REDE TUBULAR DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	4,00
7.55	DRE-ALA-010	SETOP - JAN/21	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	10,00
7.56	DRE-ALA-020	SETOP - JAN/21	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	10,00
7.57	DRE-ALA-030	SETOP - JAN/21	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	4,00
7.58	DRE-ALA-040	SETOP - JAN/21	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	4,00
7.59	DRE-ALA-050	SETOP - JAN/21	ALA DE REDE TUBULAR DN 1500, EXCLUSIVE BOTA FORA	UNID.	4,00
7.60	DRE-CHA-005	SETOP - JAN/21	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	M	54,00
7.61	TER-COM-005	SETOP - JAN/21	COMPACTAÇÃO DE VALAS OU ÁREAS, MANUALMENTE A 95% DO PN, COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	500,00
7.62	96995	SINAPI - MAR/21	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	500,00
7.63	TER-REA-010	SETOP - JAN/21	REATERRO COMPACTADO DE VALA COM EQUIPAMENTO PLACA VIBRATÓRIA	M3	500,00
7.64	93375	SINAPI - MAR/21	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	2.000,00
7.65	93376	SINAPI - MAR/21	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	950,00
8			DRENAGEM SUPERFICIAL		
8.1	ED-14762	SETOP - JAN/21	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	350,00
8.2	URB-MFC-005	SETOP - JAN/21	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	500,00
8.3	DRE-TAM-005	SETOP - JAN/21	TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA	UNID.	60,00
9			URBANIZAÇÃO		
9.1	URB-PAS-015	SETOP - JAN/21	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO	M3	44,00
9.2	URB-PAS-006	SETOP - JAN/21	PASSEIOS DE CONCRETO E = 6 CM, FCK = 10 MPA, JUNTA SECA	M2	628,00
9.3	19.22.04	SUDECAP - FEV/21	ALTEAMENTO DE TAMPÃO DE FOFO EM ATÉ 20 CM	UNID	46,00

As obras estão sendo executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3033686/2023, emitida em 15/06/2023

Certidão nº 3033686/2023
15/06/2023, 16:18
Chave de Impressão: 2babZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 15/06/2023 às 16:18

AMEP
Página 5
FLS.: 0486
Assinatura

As obras foram iniciadas no dia 12/07/2021 e se encontram em andamento até a presente data.

Os serviços estão sendo desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Augusto Hart Ferreira

CPF: 038.821.596-85

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3033686/2023, emitida em 15/06/2023

Certidão nº 3033686/2023
15/06/2023, 16:18
Chave de Impressão: 2babZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 15/06/2023, às 16:18.

AMESD
FLS.: 0487
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3032591/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232170395** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS** CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**
Endereço do contratante: AVENIDA DOS ANDRADAS Nº: 1120
Complemento: SALA 109 Bairro: SANTA EFIGÊNIA
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30120016
Contrato: DM-007 /2021 Celebrado em: 02/08/2021
Valor do contrato: R$ 2.330.420,73 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG 295 - MG-173 Nº: 000
Complemento: 17,40 KM Bairro: DIVERSOS
Cidade: PARAISÓPOLIS UF: MG CEP: 37660000
Data de início: 01/09/2021 Conclusão efetiva: 01/09/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS CPF/CNPJ: 17.309.790/0001-94

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2768.00 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1427.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 126540.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 193.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1394.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 69203.00 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 124.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 109.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 8026.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 400.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 396.57 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO NA RODOVIA MG-295, TRECHO ENTR2 MG-173 (PARAISÓPOLIS) - CONSOLAÇÃO, COM 17,40 KM DE EXTENSÃO

Informações Complementares

- A ART MG20210538585 CITADA NO ATESTADO EMITIDO PELO CONTRATANTE, DATADO DE 31/05/2023, FOI CANCELADA E SUBSTITUÍDA PELA ART MG20232170395.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3032591/2023

Atividade concluída

AMESP 0488 Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3032591/2023
28/06/2023, 16:37
C2x0z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: C2x0z

FLS.: 0489

Assinatura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ-26.614.327/0001-47 com sede à Estrada do São João, Zona Rural, B. São João – São Sebastião da Bela Vista, sob protocolo nº 2300.01.0098273/2023-91 em 24/05/2023, e a vista de documentos constantes na Diretoria de Manutenção e apresentados pela empresa, que a mesma executou para este DER/MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, com sede à Avenida dos Andradas, nº 1.120, Bairro Centro - Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS	
Empresa	DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato	DM-007/2021
Período de execução	01/09/2021 a 31/08/2022 - Contrato encerrado.
Valor do contrato	R$ 2.330.420,73 (dois milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e três centavos), com preços iniciais de janeiro/2021
Objeto do contrato: Recuperação Funcional do Pavimento da Rodovia MG-295, trecho Entrº MG-173 (Paraisópolis) - Consolação, com 17,40 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 19ª URG do DER-MG – ITAJUBÁ.	

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA				
Engenheiro	**Nº Registro CREA**	**Nº da ART**	**Data da ART**	**Data da Baixa da ART**
Fábio Guilherme Rodrigues Salomon - engenheiro civil, incluído como Responsável Técnico da empresa em 19/12/2016, conforme CRQPJ n° 2996646/2023	MG-186.678/D	MG20210538585	30/08/2021	29/05/2023

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
Administração local		
Administração local	1,00	vb
Mobilização e Desmobilização		
Mobilização e desmobilização	1,00	vb
Índice Nacional de Construção Civil		
Instalação do canteiro de obra	1,00	vb
Pavimentação		
Transporte de emulsão asfáltica para imprimação - DMT = 427,00 km	6,00	t
Imprimação sem fornecimento do material betuminoso (Execução, incluindo transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	4.646,00	m²
Pintura de ligação sem fornecimento do material betuminoso (Execução, incluindo o transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras)	104.938,81	m²
Transporte do material fresado - DMT = 4,00 a 6,00 km	6.441,00	m³xkm

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3032591/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3032591/2023
29/06/2023, 15:57
Chave de Impressão: C2x0z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 3 folhas

AMESP FLS.: 0490 Assinatura

Transporte do concreto betuminoso usinado a quente da usina até a pista (volume compactado) - Faixa D - DMT = 66,00 a 74,00 km	85.349,11	m³xkm
Transporte do concreto betuminoso usinado a quente da usina até a pista (volume compactado) - Faixa C - DMT = 63,00 a 70,00 km	95.385,95	m³xkm
Fresagem descontínua de pavimento asfáltico (3cm)	42.942,00	m²
Transporte de agregados para Micro Revestimento - DMT = 64,00 a 71,00 km	130.931,67	m³xkm
Micro-revestimento asfático a frio (com espessura de 15mm (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais, exceto a emulsão)	126.540,00	m²
Concreto betuminoso usinado a quente, comercial (faixa C) (Execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento e transporte dos agregados até a usina; exclui o fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte da usina até a pista)	1.427,00	m³
Reperfilamento de pavimento com CBUQ, comercial (faixa D) (Execução, incluindo aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento e transporte dos agregados até a usina, exclui fornecimento e transporte do material betuminoso e o transporte da usina até a pista)	2.767,99	t
Emulsão Asfáltica de Imprimação		
Fornecimento de emulsão asfáltica para imprimação	6,00	t
Sinalização Horizontal		
Linhas de resina acrilica, emulsionada em água,com espessura úmida de 0,5 mm, Largura > 0,30 (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	124,00	m²
Linhas de resina acrilica, emulsionada em água,com espessura úmida de 0,5 mm, Largura = 0,10 (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	69.200,00	m
Setas, símbolos e dizeres de resina acrilica, emulsionada em água,com espessura úmida de 0,5 mm (Execução, incluindo pré-marcação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	109,66	m²
Tacha Refletiva Monodirecional TIPO IV da ABNT (Execução, incluido fornecimento, aplicação e transporte de todos os materiais)	400,00	un
Tacha Refletiva Bidirecional TIPO IV da ABNT (Execução, incluido fornecimento, aplicação e transporte de todos os materiais)	8.026,00	un
Sinalização Vertical		
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Circular (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	34,34	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Octogonal (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	2,48	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Triangular (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	1,30	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Quadrada (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	32,09	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Retangular (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	47,90	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marcador de Alinhamento (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	265,80	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marcador de Perigo 0,30 x 0,90m (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	2,70	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marco Quilométrico (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	8,82	m²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Escudo (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, inclusive poste de sustentação)	0,84	m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3032591/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3032591/2023
29/06/2023, 15:57
Chave de Impressão: C2x0z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 3 folhas

Conservação			
Remendo profundo - recomposição da camada granular (Execução, incluindo remoção de camada granular e revestimento betuminoso, transporte para bota-fora, escavação e carga do material granular)	1.394,00	m³	
Tapa buraco - aplicação da massa (Execução, incluindo pintura de ligação)	193,00	m³	

AMESP FLS.: 0491 Assinatura

E, para constar, eu Marcela Drumond Braga, MASP-1.375.022-9, lavrei a presente Certidão, que vai assinada por mim, e visada pelo Diretor de Manutenção e pela Chefe de Gabinete do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Marcela Drumond Braga
FTOR - MASP 1375022-9

Davidsson Canesso de Oliveira
DIRETOR DE MANUTENÇÃO – MASP 1168203-6

Letícia Machado Sampaio
CHEFE DE GABINETE – MASP 1194033-5

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Drumond Braga, Servidor (a) Público (a)**, em 31/05/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Davidsson Canesso de Oliveira, Diretor (a)**, em 31/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MACHADO SAMPAIO, Chefe de Gabinete**, em 01/06/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67002351** e o código CRC **5DA33CAB**.

Referência: Processo nº 2300.01.0098273/2023-91 SEI nº 67002351

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3032591/2023, emitida em 28/06/2023

Certidão nº 3032591/2023
29/06/2023, 15:57
Chave de Impressão: C2x0z
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 3 folhas

AMESA FLS.: 0492 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3051555/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232296753** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/08/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: SETOR SAUN QUADRA 3 BLOCO A Nº: S/N
Complemento: NÚCLEO DOS TRANSPORTES Bairro: REGISTRO
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: UT6702/2021 Celebrado em: 03/12/2021
Valor do contrato: R$ 5.588.134,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR - 354/MG Nº: 00
Complemento: SEGMENTO: 704,40 - KM 775,40 Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAXAMBU UF: MG CEP: 37440000
Data de início: 09/12/2021 Situação: atividade em andamento
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: **16 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 21300.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4425.60 tonelada; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.4 - DE DEFENSAS PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 480.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 8258.12 metro cúbico;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-354/MG COM VISTAS A EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTO – P.A.T.O. TRECHO: DIV GO/MG - DIV MG/RJ; SUBTRECHO: ENTR BR-267(B)/383(B) (CAXAMBU) - DIV. MG/RJ; SEGMENTO: KM 704,40 - KM 775,40; EXTENSÃO: 71,00 KM, , CÓDIGO SNV (202104A): 354BMG0510 AO 354BMG0595

Informações Complementares

- A ART número MG20221323375 citada no atestado emitido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT datado de 04/08/2023, foi cancelada e substituída pela ART número MG20232296753.
- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, EM 04/08/2023, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 0493 Assinatura

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3051555/2023

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3051555/2023
16/08/2023, 15:11
3Dbxa

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 3Dbxa

AMESD
FLS.: 0494
Assinatura

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo: 50606.004035/2023-71

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS - "CONTRATO EM ANDAMENTO"

1-Órgão Expedidor:
CNPJ 04.892.707/0001-00 DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES –
Sede no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902.

2- Requerente:
CNPJ 26.614327/0001-47 DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Estrada do São João Zona Rural s/nº Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG.

Atestamos, para fins de direito, que a requerente executou Parcial, através de seus responsáveis técnicos elencado abaixo, em regime de empreitada por preço unitário, conforme Contrato UT 06 00702/2021 15223610 , assinado entre ambos em 03 de dezembro de 2021, os seguintes serviços:

3-Responsáveis Técnicos:

Eng.º Civil Responsável Técnico –Fábio Guilherme R. Salomom	**CREA:** MG0000186678D	**ART:** MG20221323375
Eng.º Civil Responsável Técnico –Valcenir Paronetti Dorta	**CREA:** MG322549	**ART:** MG20221477495
Eng.º Civil Responsável Técnico- Mayco Leonel Querino	**CREA:** MG57969D	**ART:** MG20210812849

4-Contrato: UT 06 00702/2021- DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
Assinado em: 03/12/2021
Início dos serviços em: 09/12/2021
TÉRMINO dos SERVIÇOS em: 09/12/2023
OBJETO: execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na rodovia br-354/mg com vistas a execução de plano de trabalho e orçamento ? p.a.t.o. trecho: div go/mg - div mg/rj; subtrecho: entr br-267(b)/383(b) (caxambu) - div. mg/rj; segmento: km 704,40 - km 775,40; extensão: 71,00 km, , código snv (202104a): 354bmg0510 ao 354bmg05795.
UNIDADE LOCAL: CAXAMBU - (MG) –
FISCAL: OLIMPIO LUIZ PACHECO DE MORAES

5-Descrição dos Serviços:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051555/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051555/2023
17/08/2023 14:22
Chave de Impressão 3Dbxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

AMESP
Página 4/7
FLS.: 0495
Assinatura

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Valor Contratado	Quantidade Líquida	% Líquido	Quantidade Acumulada
1,0 - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSOTIVOS DE DRENAGEM E DE OAC							
54988	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE	MES	24,000	501.342,24	1,000	4,17	17,550
2,0 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA							
35046	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	451,590	41.618,53	0,000	0,00	0,000
49318	FORMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS	M2	1.203,580	38.478,45	0,000	0,00	64,788
49367	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM	M3	903,170	123.264,64	0,000	0,00	14,072
49368	GUIA DE MADEIRA DE 2,5 X 8,0 CM - CONFECÇÃO E	M	5.135,830	14.020,81	0,000	0,00	58,000
49375	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO - MATERIAL DE	M3	994,000	22.076,74	0,000	0,00	335,852
49687	PODA DE ÁRVORES COM 5,0 M A 7,5 M DE ALTURA	M3	284,000	17.062,60	0,000	0,00	182,360
49688	PODA DE ÁRVORES COM 7,5 M A 10 M DE ALTURA	M3	255,600	9.135,14	0,000	0,00	80,350
49689	PODA DE ÁRVORES COM MAIS DE 10 M DE ALTURA	M3	284,000	6.668,32	0,000	0,00	171,050
50174	REVESTIMENTO VEGETAL COM GRAMA EM MUDAS EM	M2	7.100,000	35.429,00	0,000	0,00	0,000
50186	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M3	1.057,900	175.801,82	35,489	3,35	629,766
50316	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO	M	1.420,000	5.736,80	0,000	0,00	0,000
50874	RECOMPOSIÇÃO TOTAL DE CERCA COM MOURÃO DE	M	7.810,000	79.427,70	0,000	0,00	0,000
50877	RECOMPOSIÇÃO DE GUARDA-CORPO COM	M	33,840	4.213,75	0,000	0,00	0,000
51046	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA	M	480,000	8.529,60	0,000	0,00	0,000
51267	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA	M2	6.816,000	87.517,44	0,000	0,00	0,000
52831	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO -	M2	142,000	63.116,16	0,000	0,00	6,000
54393	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM	M3	177,500	25.765,90	0,000	0,00	154,572
54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO -	M3	1.022,400	304.879,68	35,489	3,47	598,782
86710	RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA COM MOURÃO	M	1.420,000	10.777,80	0,000	0,00	0,000
90583	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1A CAT	M3	2.840,000	49.472,80	1,500	0,05	189,372
101200	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES C/DIAM > 0,30 M	UND	142,000	3.023,18	0,000	0,00	0,000
152347	DEFENSA SEMI MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO	M	480,000	68.179,20	0,000	0,00	0,000
220118	SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDOBC	M3	142,000	3.044,48	0,000	0,00	91,800
840000	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	2.000,000	15.620,00	0,000	0,00	1.482,355
3,0 - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA							
49363	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	6.638,400	49.389,69	0,000	0,00	0,000
50186	MISTURA BETUMINOSA - FAIXA C	M3	2.766,000	459.653,88	0,000	0,00	0,000
90065	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	2.188,500	93.166,33	0,000	0,00	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051555/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051555/2023
17/08/2023, 14:22
Chave de Impressão: 3Dbxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 17/08/2023 às 14:22

AMESP FLS.: 0496 Assinatura

Serviço	Descrição	Unidade	Quantidade Contratada	Valor Contratado	Quantidade Liquida	% Liquido	Quantidade Acumulada
90066	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO	M3	577,500	28.695,97	0,000	0,00	0,000
240011	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	48.025,000	6.243,25	0,000	0,00	0,000
395000	LIMPEZA DE PONTE	M	1.026,300	3.858,88	0,000	0,00	188,000
4,0 - CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA							
49372	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	852,000	49.322,28	0,000	0,00	0,000
49373	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA - PEDRA DE MÃO	M3	852,000	38.484,84	0,000	0,00	70,060
49376	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO - MATERIAL	M3	17.040,000	56.232,00	0,000	0,00	0,000
86424	REMOÇÃO MECANIZADA DE BARREIRA EM SOLO	M3	2.840,000	5.424,40	0,000	0,00	1.940,906
851000	REMOÇÃO MANUAL DE BARREIRA EM SOLO	M3	1.420,000	8.165,00	0,000	0,00	184,184
5,0 - SINALIZAÇÃO DE OBRA							
90390	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -	UNDIA	11.945,200	8.122,73	88,000	0,74	1.615,000
6,0 - TRANSPORTES							
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ -	TKM	735.191,090	279.372,61	14.692,260	2,00	286.390,406
49405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15 T -	TKM	6.873,010	2.405,55	10,384	0,15	139,736
50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T -	TKM	3.105,500	3.167,61	0,000	0,00	0,000
86562	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM	TKM	166,900	245,34	0,000	0,00	12,000
86719	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM	TKM	4.118,000	3.417,94	0,000	0,00	1.957,850
91182	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³	M3	1.498.852,720	434.667,28	0,000	0,00	5.939,866
7,0 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO							
29083	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	30,810	79.891,56	0,319	1,04	5,670
51796	AQUISIÇÃO DE EAI	T	0,920	2.765,60	0,000	0,00	0,290
55041	TRANSPORTE DE EAI	TKM	0,920	365,24	0,000	0,00	0,290
60112	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	539,440	1.583.553,09	5,385	1,00	95,566
86609	TRANSPORTE DE CAP 50/70	TKM	539,440	76.114,98	5,385	1,00	95,566
200237	TRANSPORTE DE RR-1C	TKM	30,810	7.390,70	0,319	1,04	5,670
8,0 - OUTROS							
55063	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,000	1.495.635,31	0,015	1,50	0,295
55432	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	%	1,000	198.820,28	0,000	0,00	0,000
86437	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E	UND	2,000	100.580,64	0,000	0,00	1,000
9,0 - ESTORNO							
9999862	EST ISS REF AC 32/08-TCU-P	R$	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051555/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051555/2023
17/08/2023, 14:22
Chave de Impressão: 3Dbxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 17/08/2023, às 14:22

Página nº
FLS.: 0497
Assinatura

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	TOTAL
GRUPO I - CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E LIMPEZA DE DISPOSOTIVOS DE DRENAGEM E DE OAC			
4915708	Limpeza de sarjeta e meio-fio	m	75.492,10
4915709	Limpeza de valeta de corte	m	7.228,17
4915710	Limpeza de vala de drenagem	m	25.909,37
4915711	Limpeza de descida d'água	m	514,84
4915712	Limpeza de bueiro	m^3	6.039,16
4915713	Desobstrução de bueiro	m^3	905,87
4915723	Caiação com fixador de cal	m^2	12.377,22
4915776	Roçada com roçadeira costal	há	266,12
4915744	Capina manual	m^2	20.131,23
4915743	Corte e limpeza de áreas gramadas	m^2	125.352,13
4915800	Remoção de espécimes arbóreos de 20 a 40 m tombadas na pista	t	83,08
4915799	Remoção de espécimes arbóreos de até 20 m tombadas na pista	t	83,08
4915698	Remoção de grãos, agregados e solos derramados na pista em rodovias	t	77,88
4915785	Remoção de animais de grande porte mortos em rodovia - carga e descarga com guindauto	t	6,23
4915786	Remoção de animais de pequeno porte mortos em rodovia - carga manual	t	3,12
4915699	Remoção de vidros, caixas e engradados derramados na pista em rodovia	t	25,96
4915794	Remoção de sucatas derramadas em rodovia	t	72,69
4915795	Remoção de emborrachados de pneus em rodovia	t	2,60

Atestamos que os quantitativos de serviços referem-se aos acumulados até a 19ª medição **Parcial,** até a data de 30/06/2023 e foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

(Assinado eletronicamente)
ENG. ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais
SREMG/DNIT

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais,** em 04/08/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051555/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051555/2023
17/08/2023, 14:22
Chave de Impressão: 3Dbxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 17/08/2023, às 14:22

AMESD
Página nº
FLS.: 0498
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15285343** e o código CRC **23727327**.

Referência: Processo nº 50606.004035/2023-71 SEI nº 15285343

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 341
CEP 37.440-000
Caxambu/MG | (31) 2111-9070

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3051555/2023, emitida em 16/08/2023

Certidão nº 3051555/2023
17/08/2023, 14:22
Chave de Impressão: 3Dbxa
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/08/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 17/08/2023, às 14:22

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3082184/2023

Atividade concluída

FLS. 0480

Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232587677** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2023 Baixada em: 07/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 262/2020 Celebrado em: 18/11/2020
Valor do contrato: R$ 3.383.352,19 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida JACY LARAIA VIEIRA E OUTRAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DESMEMBRAMENTO NICOLAU LARAIA
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37554082
Data de início: 10/01/2021 Conclusão efetiva: 10/07/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 830.80 quilograma; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 46.40 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 337.31 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3385.75 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3273.08 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.14 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2004.04 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1740.85 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 662.25 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7.58 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7.58 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4.60 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3.03 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 331.87 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 297.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 402.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 326.80 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA JACI LARAIA VIEIRA, ORLANDO SILVA, LINO AMARAL DE PAULA, ALVARENGA PEIXOTO, OLIVÉRIO JOSÉ FLORIANO E PINTO COBRA EM POUSO ALEGRE Aditivo: Alteração de prazo de 12 meses

---

Número da ART: **MG20232587286** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/12/2023 Baixada em: 07/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: Rua CARIJÓS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 262/2020 Celebrado em: 18/11/2020
Valor do contrato: R$ 3.383.352,19 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

AMESP FLS.: 0500 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3082184/2023

Atividade concluída

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: Avenida JACY LARAIA VIEIRA E OUTRAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DESMEMBRAMENTO NICOLAU LARAIA
Cidade: Pouso Alegre UF: MG CEP: 37554082
Data de início: 10/01/2021 Conclusão efetiva: 10/07/2021
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 830.80 quilograma; **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 46.40 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 337.31 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3385.75 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3273.08 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1.14 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2004.04 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1740.85 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 662.25 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7.58 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7.58 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4.60 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3.03 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 3.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 331.87 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 297.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 402.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 326.80 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA JACI LARAIA VIEIRA, ORLANDO SILVA, LINO AMARAL DE PAULA, ALVARENGA PEIXOTO, OLIVÉRIO JOSÉ FLORIANO E PINTO COBRA EM POUSO ALEGRE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3082184/2023
07/12/2023, 11:03
yZdYD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: yZdYD

AMES
FLS.: 0501
Assinatura

Pouso Alegre 16 de Outubro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 executou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 172/2020, Concorrência Pública nº 06/2020, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA JACI LARAIA VIEIRA, ORLANDO SILVA, LINO AMARAL DE PAULA, ALVARENGA PEIXOTO, OLIVÉRIO JOSÉ FLORIANO E PINTO COBRA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**", contrato nº 262/2020:

ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DA OBRA				
A	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM,334	ED-50154	SETOP	U	2,00
B	CONTAINER (6,0X2,3X2,5M) COM ISOLAMENTO TÉRMICO - DEPÓSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATÓRIO	ED-50145	SETOP	MÊS	8,50
C	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUINDAUTO (MUNCK)	ED-50137	SETOP	UN	1,00
D	CONE EM PVC H = 75 CM	ED-50158	SETOP	M	12,00
E	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	37524	SINAPI	M	2,00
F	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	43054	SINAPI	KG	145,08
G	PROTETOR/PONTEIRA PLASTICA PARA PONTA DE VERGALHAO DE ATE 1", TIPO PROTETOR DE ESPERA	39015	SINAPI	UN	117,00
H	LIGAÇÃO DE ÁGUA PROVISÓRIA PARA CANTEIRO, INCLUSIVE HIDRÔMETRO E CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM AÇO GALVANIZADO DN 20MM (1/2") - PADRÃO CONCESSIONÁRIA	ED-50150	SETOP	UN	0,00
I	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	ED-50151	SETOP	U	0,00
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				
1.1	REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE	RO-41211	SETOP	M3	42,42
1.2	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	ED-48507	SETOP	M2	0,00
1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	95877	SINAPI	M3XKM	130,65
2	**PAVIMENTAÇÃO**				
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (PROCTOR NORMAL)	RO-41081	SETOP	M2	50,50
2.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96396	SINAPI	M3	7,58
2.3	BASE DE SOLO - BRITA (85/15), MISTURA EM USINA, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE	C1	COMPOSIÇÃO SINAPI	M3	7,58
2.4	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	72888	SINAPI	M3	14,01
2.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	95877	SINAPI	M3XKM	19,76
2.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	ED-51105	SETOP	M3	1,14

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/10/2023 13:24:03:00 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://www.alvarada.net/b93/37eda27ab8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30821184/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 30821184/2023
07/12/2023, 12:52
Chave de Impressão: yZdYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 07/12/2023, às 12:52.

AMESP FLS.: 0502 Assinatura

2.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURAS DE SOLOS E AGREGADOS (BASES ESTABILIZADAS EM USINA) COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72849	SINAPI	T	2,05
2.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	95877	SINAPI	M3XKM	7,58
2.9	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	RO-51228	SETOP	M2	101,00
2.10	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	RO-51229	SETOP	M2	101,00
2.11	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM	RO-41376	SETOP	TXKM	40,01
2.12	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	ED-7623	SETOP	M3	3,03
2.13	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <= 10,0 KM (VOLUME COMPACTADO)	RO-14031	SETOP	M3XKM	19,91
3	**DRENAGEM**				
3.1	**LOCAÇÃO DA REDE**				
3.1.1	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	ED-50276	SETOP	U	7,00
3.1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA A LOCAÇÃO PELO MÉTODO DAS CRUZETAS	COMPOSIÇÃO 6 - C6	CPU	U	5,00
3.1.3	EXECUÇÃO DA LOCAÇÃO PELO MÉTODO DA CRUZETA	COMPOSIÇÃO 6 - C6	CPU	M	298,00
3.2	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**				
3.2.1	**ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS**				
3.2.1.1	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 1 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2". FAIXA DE OPERACAO: Q=25 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M; Q=12 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M)	4084	SINAPI	H	512,73
3.2.1.2	GERADOR PARA BOMBA DE ESGOTAMENTO	COMPOSIÇÃO 7 - C7	CPU	D	50,00
3.2.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	ED-51112	SETOP	M3	0,00
3.2.1.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	ED-51111	SETOP	M3	2.004,04
3.2.1.5	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	ED-51112	SETOP	M3	1.740,85
3.2.1.6	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 3,00 M < H <= 5,00 M	ED-51113	SETOP	M3	662,25
3.2.2.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	93369	SINAPI	M3	337,31
3.2.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	93370	SINAPI	M3	3.385,75
3.2.3	**COMPACTAÇÃO E APILOAMENTO**				
3.2.3.1	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 95% PROCTOR NORMAL	RO-40249	SETOP	M3	3.273,08
3.2.4	**CARGA, DESCARGA E/OU TRANSPORTE DE MATERIAIS**				
3.2.4.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	95877	SINAPI	M3XKM	8.875,72
3.3.	**ESCORAMENTO**				
3.3.1	**ESCORAMENTO DE MADEIRA EM VALA**				
3.3.1.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	94045	SINAPI	M2	40,08
3.3.1.2	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO DE VALAS (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-43247	SETOP	M3	361,20
3.3.1.3	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	ED-51101	SETOP	M2	0,00
3.3.1.4	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8"	C3	COMPOSIÇÃO SINAPI	M2	2.324,00
3.4	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**				
3.4.1	**LASTRO/FUNDAÇÕES DIVERSAS**				
3.4.1.1	EMBASAMENTO DE MATERIAAL GRANULAR-RACHÃO	C4	COMPOSIÇÃO SINAPI	M3	644,67
3.4.1.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	ED-49638	SETOP	M3	200,41
3.4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	95877	SINAPI	M3XKM	4.299,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30821184/2023, emitida em 07/12/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/10/2023 13:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://www.portaldeassinaturas.com.br

Certidão nº 30821184/2023
07/12/2023, 12:52
Chave de Impressão: yZdYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 07/12/2023 às 12:52

AMESP
FLS.: 0503
Assinatura

3.4.1.4	ENVELOPAMENTO DE TUBO	C2	COMPOSIÇÃO SINAPI	M3	1.058,40
3.5	**ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS**				
3.5.1	**FORNEC. E/OU ASSENT. DE TUBO DE CONCRETO COM JUNTA ARGAMASSADA**				
3.5.1.1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	12577	SINAPI	M	331,87
3.5.1.2	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 600 mm	M0134	SICRO	M	297,50
3.5.1.3	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 mm	M0136	SICRO	M	402,00
3.5.1.4	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1200 mm	M0142	SICRO	M	326,80
3.5.1.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	92810	SINAPI	M	10,02
3.5.1.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2016	90747	SINAPI	M	0,00
3.5.1.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 900 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2016	94878	SINAPI	M	223,00
3.5.1.8	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_06/2016	94898	SINAPI	M	326,80
3.6	**DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO/POÇOS DE VISITA E CAIXAS**				
3.6.1	**POCOS DE VISITA/ BOCAS DE LOBO/ CX. DE PASSAGEM/ CX. DIVERSAS**				
3.6.1.1	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	73891/1	SINAPI - JUNHO 2019	H	56,00
3.6.1.2	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	ED-48631	SETOP-MG	U	0,00
3.6.1.3	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	ED-48634	SETOP-MG	U	0,00
3.6.1.4	POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1200, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA	ED-48638	SETOP-MG	U	3,00
3.6.1.5	**POÇOS ESPECIAIS DE VISITA**				
3.6.1.5.1	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60	ED-48298	SETOP-MG	KG	830,80
3.6.1.5.2	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	ED-49810	SETOP-MG	M2	46,40
3.6.1.5.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 35 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	ED-49789	SETOP-MG	M3	6,41
3.6.1.5.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	ED-49812	SETOP-MG	M3	0,46
3.6.1.5.5	LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOLDES PLÁSTICOS PARA CONCRETAGEM DE LAJES NERVURADAS 600 X 425 CM, INCLUSIVE CIMBRAMENTO H = 3,00 M	ED-49654	SETOP-MG	M2	15,64
3.6.1.5.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	96399	SINAPI	M3	4,60
3.6.1.5.7	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	ED-51131	SETOP	M3	4,60
3.6.1.5.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	95877	SINAPI	M3XKM	4,60
3.6.1.6	CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50	ED-48568	SETOP-MG	M	3,90
3.6.1.7	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	ED-48546	SETOP-MG	U	1,00
3.6.1.8	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	ED-48549	SETOP-MG	U	0,00
3.6.1.9	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	ED-48551	SETOP-MG	U	0,00
3.6.1.10	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA	ED-48666	SETOP-MG	U	4,00
3.6.1.11	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	ED-14762	SETOP	M	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30821184/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 30821184/2023
07/12/2023, 12:52
Chave de Impressão yZdYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 07/12/2023, às 12:52

AMESP
FLS.: 0504
Assinatura

3.7	**REMOÇÃO DE BLOQUETE PARA ABERTURA DE VALAS**				
3.7.1	REMOÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS (BLOQUETES)	RO-42387	SETOP	M2	-
3.7.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	72897	SINAPI	M3	-
3.7.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	97914	SINAPI	M3XKM	-
3.8	**RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO BLOQUETE**				
3.8.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	100576	SINAPI	M2	-
3.8.2	EXECUÇAO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E = 6 CM	ED-50416	SETOP	M2	-
3.8.3	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO TIPO BLOKRET SOBRE COLCHAO DE AREIA COM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL	83694	SINAPI	M2	-
4	**SINALIZAÇÃO**				
4.1	LINHAS DE RESINA ACRILICA DE 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,10M (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41237	SETOP	M	-
4.2	LINHAS DE RESINA ACRILICA 0,6MM DE ESPESSURA E LARGURA = 0,30M (EXECUÇÃO, INCLUSIVE PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41240	SETOP	M	-
4.3	SETAS, SIMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ-MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41779	SETOP	M2	-
4.4	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA OCTOGONAL (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	RO-41842	SETOP	M2	-
4.5	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA CIRCULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	RO-41841	SETOP	M2	-
4.6	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA GRAU TÉCNICO TIPO I DA ABNT - PLACA RETANGULAR (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTE DE SUSTENTAÇÃO)	RO-42193	SETOP	M2	-
4.7	TACHÃO REFLETIVO TIPO SHTRG, COM CATADIÓPTRICO NAS DUAS FACES (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41228	SETOP	U	-
5	**SERVIÇOS FINAIS**				
5.1	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**				
5.1.1	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTEX 4 HORAS DIÁRIAS	ED-50270	SETOP	MÊS	7,25
5.1.2	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	ED-51131	SETOP	M3	137,20
5.1.3	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT ATE 0,5 KM	72899	SINAPI	M3	137,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/10/2023 13:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://pmpa.1doc.com.br/verificacao/3FA0-3F1B

As obras foram executadas na Avenida Jaci Laraia Vieira, Orlando Silva, Limo Amaral de Paula, Alvarenga Peixoto, e Pinto Cobra no município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 10/01/2021 e se encerraram no dia 10/12/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30821184/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 30821184/2023
07/12/2023, 12:52
Chave de Impressão: yZdYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 07/12/2023 às 12:52

Página 11
FLS.: 0505
Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Assinado eletrônicamente por:
PAULO ALEXANDRE
LEMES:06317978662
063.179.786-62
ENGENHEIRO(A) FISCAL

Paulo A. lemes

CREA: 191.154/D

Engenheiro Civil

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/10/2023 13:24:09 00:01
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://portal.crea-mg.org.br/autenticidade

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082184/2023, emitida em 07/12/2023

Certidão nº 3082184/2023
07/12/2023, 12:52
Chave de Impressão: yZdYD
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/12/2023 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 07/12/2023, às 12:52.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESD FLS. 0506 Assinatura

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3081572/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232592461** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/12/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 129/2022 Celebrado em: 27/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.969.273,23 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA / BAIRRO MORUMBI Nº: S/N
Complemento: Bairro: JARDIM OLÍMPICO MORUMBI
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37558420
Data de início: 20/06/2022 Conclusão efetiva: 27/05/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 51.47 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 446.13 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 133.51 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 11.62 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1106.01 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35.66 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.38 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2.97 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 246.02 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 52.03 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1545.54 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 288.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 138.50 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 95.84 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 335.83 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 36.61 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 527.96 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 248.71 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 256.99 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 82.90 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 12.81 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 11.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 216.50 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 141.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 9.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 16.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 10.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 34.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 92.39 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 583.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 62.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > I

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3081572/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP 0507 Assinatura

SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 25.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 104.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 5.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 15.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 16.27 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 521.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1675.14 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 40.40 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 271.42 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 166.34 metro;

Observações

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA E NO BAIRRO MORUMBI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Aditivo: TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Número da ART: **MG20232591538** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/12/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 129/2022 Celebrado em: 27/05/2022
Valor do contrato: R$ 1.969.273,23 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA / BAIRRO MORUMBI Nº: S/N
Complemento: Bairro: JARDIM OLÍMPICO MORUMBI
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37558420
Data de início: 20/06/2022 Conclusão efetiva: 20/08/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 51.47 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 446.13 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 133.51 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 11.62 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1106.01 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 35.66 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 49.38 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2.97 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 246.02 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 52.03 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1545.54 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 288.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 138.50 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 95.84 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 335.83 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36 10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 36.61 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 527.96 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 248.71 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 256.99 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 4

AMESP
FLS.: 1508

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3081572/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Execução de obra 82.90 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 12.81 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 11.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 218.50 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 141.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 9.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 16.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 10.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 34.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 1.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 92.39 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 583.66 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 62.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 4.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 25.50 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 104.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 5.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 15.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 16.27 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 6.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 521.76 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1675.14 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 40.40 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 271.42 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 166.34 metro;

Observações

OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA E NO BAIRRO MORUMBI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3081572/2023
12/12/2023, 08:52
57Bx0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 57Bx0

AMESP
FLS.: 0509
Assinatura

Pouso Alegre 18 de Outubro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 91/2022, Tomada de Preço nº 14/2022, cujo objeto é "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS NA AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA E NO BAIRRO MORUMBI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA***", contrato nº 129/2022:

ROTATÓRIA DE ACESSO AO BAIRRO MORUMBI

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.100,00
2			**CANTEIRO DE OBRA**		
2.1	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	0,00
2.2	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UNID.	0,00
2.3	IIO-SAN-005	SETOP	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	8,00
2.4	IIO-LIG-010	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UN	0,00
3			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.1	IIO-PLA-015	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM,334	U	0,00
4			**LOCAÇÕES**		
4.1	LOC-TOP-010	SETOP	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 20 A 50 PONTOS	U	26,00
4.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_ 10/2018	M	126,71
4.3	DAC-129-001	Próprio	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA LOCAÇÃO PELO MÉTODO DA CRUZETA	UN	20,00
4.4	DAC-129-010	Próprio	EXECUÇÃO DA LOAÇÃO PELO MÉTODO DA CRUZETA	M	149,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/10/2023 13:23:07 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://www.portaldocidadao.com.br/verifica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 57Bx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023 às 09:25

AMESP FLS.: 0510 Assinatura

5			**SINALIZAÇÃO DE OBRA**		
5.1	DAC-129-011	Próprio	CERQUITE INCLUINDO TELA PLÁSTICA LARANJA, VERGALHÃO, PONTEIRA E INSTALAÇÃO	M	298,00
5.2	IIO-SIN-015	SETOP	CONE EM PVC H = 75 CM	M	60,00
5.3	DAC-129-012	Próprio	PLACAS DE SINALIZAÇÃO /ADVERTÊNCIA DE OBRAS	M2	16,41
5.4	5219546	SICRO 3	SUPORTE METÁLICO MÓVEL PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - CONFECÇÃO	UN	20,00
5.5	5219544	SICRO 3	CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - 1,00 M X 1,00 M - CONFECÇÃO	UN	4,00
5.6	5213850	SICRO 3	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	2.816,00
6			**LIMPEZA E DEMOLIÇÕES**		
6.1			**LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL**		
6.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	652,38
6.1.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	84,81
6.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	551,26
6.1.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	84,81
6.2			**REMOÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO**		
6.2.1	DAC-129-030	Próprio	REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE	M3	2.460,16
6.2.2	4915669	SICRO 3	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	492,03
6.2.3	DEM-SAR-005	SETOP	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M2	51,47
6.2.4	DEM-MFC-005	SETOP	REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MODADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA	M	175,34
6.2.5	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	246,02
6.2.6	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.301,93
6.2.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	8.462,54
6.2.8	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1.301,93
7			**TERRAPLENAGEM**		
7.1			**CORTE E ATERRO**		
7.1.1	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	M3	52,03
7.1.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.106,01
7.2			**EMPRESTIMO DE SOLO**		
7.2.1	6077	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	M3	1.188,88
7.2.2	4016008	SICRO 3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M3	1.545,54
7.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	27.819,79
7.3			**PROTEÇÃO TALUDE**		
7.3.1	98604	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2019	M2	0,00
7.3.2	TRA-CAR-005	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	0,00
7.3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	0,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30815572/2023, emitida em 12/12/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/12/2023 13:23:03 -03:00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://v...

Certidão nº 30815572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 57Bx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 12/12/2023, às 09:25

MP/MG FLS.: 0511 Assinatura

8			**DRENAGEM**		
8.1			**ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO**		
8.1.1	4084	SINAPI	LOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTENCIA DE 1 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERAÇÃO: Q=25 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT = 2MM, Q = 12 M3/H (+ OU - M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2M)	H	400,00
8.1.2	DAC-129-019	Próprio	LOCAÇÃO DE GERADOR INCLUSO COMBUSTÍVEL	H	400,00
8.1.3	TER-ECR-010	SETOP	ESCORAMENTO DE VALA TIPO DESCONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	0,00
8.1.4	101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNIDADE DE 0 A 15 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_ 08/2020 .	M2	0,00
8.2			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
8.2.1	TER-ESC-055	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	288,00
8.2.2	TER-ESC-060	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < = H <= 3,00 M	M3	138,50
8.2.3	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	229,49
8.2.4	93368	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	35,66
8.2.5	93360	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	49,38
8.2.6	93369	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2,97
8.2.7	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	95,84
8.2.8	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	622,95
8.2.9	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	95,84
8.3			**PREPARO DE FUNDO DE VALA**		
8.3.1	FUN-LAS-005	SETOP	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	28,15
8.3.2	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	11,66
8.3.3	DAC-129-013	Próprio	EMASSAMENTO DE MATERIAL GRANULAR-RACHÃO, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	83,25
8.3.4	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	154,04
8.3.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	2.664,83
8.4			**DISPOSITIVOS HIDRÙALICOS**		
8.4.1	7761	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	25,50
8.4.2	92821	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	25,50
8.4.3	7762	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	104,00
8.4.4	92824	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	104,00
8.4.5	7763	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	5,00
8.4.6	92826	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	5,00
8.4.7	7765	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	15,00
8.4.8	92828	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 57Bx0

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/10/2023 13:21:03 01
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://www.gestaodeobras.com.br/validar-documento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 12/12/2023 às 09:25.

AMESP FLS.: 0512 Assinatura

8.5			**POÇO DE VISITA**		
8.5.1	DAC-129-002	Próprio	POÇO DE VISITA Ø (Ø 800 ATÉ 1000), INCLUINDO CHAMINÉ, CIMBRAMENTO E LASTRO DE BRITA	U	4,00
8.6			**CAIXA COLETORA**		
8.6.1	DAC-129-10	Próprio	CAIXA COLETORA DN = 600 MM	U	2,00
8.6.2	DAC-129-11	Próprio	CAIXA COLETORA DN = 1000 MM	U	1,00
8.7			**ALAS DE REDE TUBULAR**		
8.7.1	DAC-129-003	Próprio	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000	U	1,00
8.8			**BOCAS DE LOBO**		
8.8.1	DAC-129-004	Próprio	BOCA DE LOBO DUPLA COMBINADA TIPO A - FERRO FUNDIDO, INCLUSO QUADRO, GRELHA, CANTONEIRA, ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	2,00
8.8.2	DAC-129-005	Próprio	BOCA DE LOBO SIMPLES TIPO A - FERRO FUNDIDO, INCLUSO QUADRO, GRELHA, CANTONEIRA, ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	2,00
8.9			**SAÍDAS E DESCIDAS D'ÁGUA**		
8.9.1	DAC-129-006	Próprio	SAÍDA D'ÁGUA SIMPLES	U	6,00
8.9.2	DAC-129-007	Próprio	SAÍDA D'ÁGUA DUPLA	U	2,00
8.9.3	DAC-129-12	Próprio	READEQUAÇÃO DA SAÍDA D'ÁGUA SIMPLES	U	2,00
8.10			**DISSIPADORES**		
8.10.1	DAC-129-008	Próprio	DISSIPADOR DE ENERGIA PARA GALERIA DE DN 1000MM, ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	U	1,00
8.11			**SARJETA DE CANTEIRO**		
8.11.1	DAC-129-014	Próprio	SARJETA DE CONCRETO EM CANTEIRO CENTRAL	M2	40,40
9			**PAVIMENTAÇÃO, CANTEIRO, MEIO-FIO E SARJETA**		
9.1			**PAVIMENTAÇÃO**		
9.1.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.759,88
9.1.2	DAC-129-015	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BICA CORRIDAEXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	527,96
9.1.3	100978	Próprio	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.302,93
9.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	22.540,67
9.1.5	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	1.759,88
9.1.6	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	5.139,76
9.1.7	5914622	SICRO 3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	TxKM	1.255,13
9.1.8	ED-7623	SETOP	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	256,99
9.1.9	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	334,08
9.1.10	5914622	SICRO 3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	TxKM	12.508,12
9.2			**MEIO-FIO E SARJETA**		
9.2.1	DAC-129-031	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	521,76
9.2.2	ED-14763	SETOP	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	271,42
9.3			**PAISAGISMO DO CANTEIRO**		
9.3.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	0,00
9.3.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	0,00
9.3.3	TRA-CAR-005	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	0,00
9.3.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	0,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 12/12/2023 13:23:03 -03:00 POR
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://se.atende.net/p/637a9f8adf0a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30815572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 30815572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 57Bx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 12/12/2023, às 09:25.

Página 8 de 11
AMESP
FLS.: 0513
Assinatura

10			**SINALIZAÇÃO**		
10.1			**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
10.1.1	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M3	12,81
10.1.2	COT-129-002	Próprio	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2", 3,50 M	UN	11,00
10.1.3	DAC-51-04	Próprio	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2", 4,00 M	UN	0,00
10.1.4	DAC-129-017	Próprio	INSTALAÇÃO DO SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	11,00
10.1.5	DAC-RO-42829	Próprio	BRAÇO PROJETADO COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 5,50 METROS E VÃO DE 4,60 METROS (EXECUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES, COLOCAÇÃO DA PLACA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	UN	2,00
10.2			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
10.2.1	5213405	SICRO 3	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	M2	218,50
10.2.2	5219643	SICRO 3	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	UN	141,00
11			**LIMPEZA DO TERRENO**		
11.1	DAC-129-018	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 1 SERVENTE x 8 HORAS DIÁRIAS	DIA	88,00
11.2	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	70,40
11.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	457,60

ROTATÓRIA DE ACESSO A UNILEVER

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	924,00
2			**CANTEIRO DE OBRA**		
2.1	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	0,00
2.2	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UNID.	0,00
2.3	IIO-SAN-005	SETOP	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	4,33
2.4	IIO-LIG-010	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA-PADRÃO PROVISÓRIO 30KVA	UN	0,00
3			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.1	IIO-PLA-015	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26. AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM.334	U	1,00
3.2	LOC-TOP-015	SETOP	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE 50 PONTOS	U	77,00
4			**SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DA OBRA**		
4.1	DAC-070-002	Próprio	PLACAS DE SINALIZAÇÃO /ADVERTÊNCIA DE OBRAS	M2	10,85
4.2	5219544	SICRO 3	CAVALETE EM PERFIL METÁLICO PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - 1,00 M X 1,00 M - CONFECÇÃO	UN	13,00
4.3	13244	SINAPI	CONE DE SINALIZÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	71,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/10/2023 13:23 (v3.80.0) POR
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://pouso.atende.net/v3/374969d5a

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 57Bx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023, às 09:25.

AMESP
Página 9/11
FLS.: 0514
Assinatura

5			**LIMPEZA E DEMOLIÇÕES**		
5.1			**LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL**		
5.1.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	549,42
5.1.2	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	54,94
5.1.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	170,32
5.1.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	54,94
5.2			**REMOÇÃO DO PAVIMENTO**		
5.2.1	97636	SINAPI	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	158,96
5.2.2	DEM-PIS-065	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO PARALELEPÍPEDO REJUNTADOS COM AREIA INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	446,13
5.2.3	101272	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 10 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 6 KM E VELOCIDADE MÉDIA22KM/H. AF_05/2020	M3	335,83
5.2.4	4915669	SICRO 3	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	42,30
5.2.5	DEM-SAR-005	SETOP	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M2	133,51
5.2.6	DEM-MFC-005	SETOP	REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MODADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA	M	422,98
5.2.7	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	788,86
5.2.8	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	2.445,48
5.2.9	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	788,56
5.3			**DEMOLIÇÃO DE PASSEIO**		
5.3.1	DEM-PIS-055	SETOP	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO COM EQUIPAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	11,62
5.3.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	17,71
5.3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	54,90
5.3.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	17,71
6			**REALOCAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**		
6.1			**DEMOLIÇÃO DA BOCA DE LOBO E MOVIEMNTAÇÃO DE TERRA**		
6.1.1	DAC-070-003	Próprio	DEMOLIÇÃO DE BOCA DE LOBO SIMPLES (COM CARGA E TRANSPORTE)	UN	2,00
6.1.2	TER-ESC-055	SETOP	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H <= 1,50 M	M3	36,61
6.1.3	93375	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	34,56
6.1.4	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	2,04
6.1.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	6,33
6.1.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	2,04
6.2			**DRENAGEM**		
6.2.1	DAC-070-004	Próprio	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO E GRELHA.	U	2,00
6.2.2	7761	SINAPI	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	16,27
6.2.3	92821	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	16,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/08/2023 13:21:03 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://pouso-alegre.1doc.com.br/verificacao/74B6-6DFA

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 57Bx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 12/12/2023 às 09:25

AMESP
FLS.: 0515
Assinatura

7			**PAVIMENTAÇÃO, CANTEIRO , MEIO-FIO E SARJETA**		
7.1			**PAVIMENTAÇÃO**		
7.1.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	829,04
7.1.2	DAC-070-005	Próprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BICA CORRIDAEXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	248,71
7.1.3	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	420,32
7.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	5.884,53
7.1.5	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.658,08
7.1.6	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	829,04
7.1.7	5914622	SICRO 3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TxKM	410,56
7.1.8	ED-7623	SETOP	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	82,90
7.1.9	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	82,90
7.1.10	DAC-RO-14031	Próprio	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE <=10,00KM (VOLUME COMPACTADO)	M3xKM	1.044,54
7.2			**PAISAGISMO**		
7.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	0,00
7.2.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	0,00
7.2.3	TRA-CAR-005	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	0,00
7.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	0,00
7.3			**CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA**		
7.3.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	325,34
7.3.2	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	325,34
7.3.3	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	16,27
7.3.4	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	27,49
7.3.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	364,88
7.3.6	DAC-070-006	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.675,14
7.3.7	ED-14763	SETOP	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	166,34
8			**SINALIZAÇÃO**		
8.1			**SINALIZAÇÃO VERTICAL**		
8.1.1	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	9,66
8.1.2	COT-070-001	Próprio	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2", 3,00 M	UN	2,00
8.1.3	COT-070-002	Próprio	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2", 3,50 M	UN	16,00
8.1.4	COT-070-003	Próprio	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNSITO EM AÇO GALVANIZADO 2", 4,00 M	UN	10,00
8.1.5	DAC-35-17	Próprio	INSTALAÇÃO DO SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	34,00
8.1.6	DAC-RO-42829	Próprio	BRAÇO PROJETADO COM ALTURA MAIOR OU IGUAL A 5,50 METROS E VÃO DE 4,80 METROS (EXECUÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, BASE DE CONCRETO, CHUMBADORES,COLOCAÇAO DA PLACA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS MATERIAIS)	UN	1,00
8.2			**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
8.2.1	5213401	SICRO 3	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	92,39
8.2.2	5213405	SICRO 3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	583,86

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023, 09:25
Chave de Impressão: 57Bx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/07/2023 13:21:09 00 01
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://www.portaldeassinaturas.com.br

AMESP
Página 11/11
FLS.: 0516
Assinatura

8.2.3	5219643	SICRO 3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	62,00
8.3			**FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA**		
8.3.1	92404	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	0,00
8.3.2	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,00
8.3.3	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,00
8.3.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	0,00
8.3.5	5213405	SICRO 3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	0,00
8.3.6	DAC-070-010	Próprio	GRELHA EM CONCRETO ARMADO - 0,62 x 1,00 M	UN	0,00
8.3.7	DAC-070-006	Próprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	0,00
8.3.8	DAC-070-011	Próprio	CORTE DA GUIA PARA APOIO DE GRELHA DE CONCRETO ARMADO P/ FAIXA	UN	0,00
8.4			**RAMPA DE ACESSIBILIDADE**		
8.4.1	DAC-070-001	Próprio	RAMPA DE ACESSIBILIDADE - TIPO II	UN	0,00
9			**LIMPEZA DO TERRENO**		
9.1	LIM-PER-010	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 1 SERVENTE x 4 HORAS DIÁRIAS	MÊS	3,00
9.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	52,17
9.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	162,03

As obras foram executadas na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, Birro Morumbi no município de Pouso Alegre - MG. As obras se iniciaram no dia 20/06/2022 e se encerraram no dia 16/10/2023.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Assinado eletrônicamente por:
PAULO ALEXANDRE
LEMES:06317978662
063.179.786-62
ENGENHEIRO(A) FISCAL

Paulo A. lemes

CREA: 191.154/D

Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3081572/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3081572/2023
12/12/2023 09:25
Chave de Impressão: 57Bx0
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023 às 09:25

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3082148/2023

Atividade concluída

AMEOP 0517 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221578571** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/10/2022 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 184/2022 Celebrado em: 13/09/2022
Valor do contrato: R$ 268.381,55 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAS CARMELITAS Nº: 000
Complemento: Bairro: FÁTIMA II
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37553584
Data de início: 27/10/2022 Conclusão efetiva: 27/12/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 331.84 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 12.33 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 238.90 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 36.37 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.43 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 67.22 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 9.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 181.30 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 138.00 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA VIÁRIA DA AVENIDA DAS CARMELITAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.

Número da ART: **MG20232388951** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/09/2023 Baixada em: 12/12/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 184/2022 Celebrado em: 13/09/2022
Valor do contrato: R$ 268.381,55 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DAS CARMELITAS Nº: 000
Complemento: Bairro: FÁTIMA II
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37553584
Data de início: 27/12/2022 Conclusão efetiva: 13/12/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS.: 0518

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3082148/2023
Atividade concluída
Assinatura

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 331.84 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 12.33 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 238.90 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 36.37 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 2.43 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 67.22 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 9.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 181.30 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 138.00 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA VIÁRIA DA AVENIDA DAS CARMELITAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.
Aditivo: 1º TERMO P.PRAZO CONTRATUAL

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3082148/2023
12/12/2023, 10:29
99B7w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 99B7w

AMESP
FLS.: 0519
Assinatura

Pouso Alegre 06 de dezembro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 executou os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 184/2022, Tomada de Preço nº 23/2022, cujo objeto é "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA VIÁRIA DA AVENIDA DAS CARMELITAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA***".

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
1.1	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	840,00
2			**CANTEIRO DE OBRA**		
2.1	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA. INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	2,00
2.2	IIO-CON-005	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UNID.	1,00
2.3	IIO-SAN-005	SETOP	BANHEIRO QUÍMICO 110 X 120 X 230 CM COM MANUTENÇÃO	MÊS	4,00
2.4	ED-16358	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)	UN	1,00
3			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
3.1	IIO-PLA-015	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS EM CHAPA GALVANIZADA (4,00 X 2,00 M) SÃO CONFECCIONADAS EM CHAPA GALVANIZADA 26 AS CHAPAS SERÃO AFIXADAS COM REBITES 410 E PARAFUSOS 3/8, EM UMA ESTRUTURA METÁLICA COM VIGA U 2" ENRIJECIDA E METALON 20MMX20MM,334	U	1,00
4			**LOCAÇÕES**		
4.1	LOC-TOP-010	SETOP	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE 20 A 50 PONTOS	U	14,00
4.2	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018	M	66,20
5			**SINALIZAÇÃO DE OBRA**		
5.1	13244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	39,00
5.2	DAC-198-001	Próprio	PLACAS DE SINALIZAÇÃO/ADVERTÊNCIA DE OBRAS	M²	17,10
5.3	5219544	SICRO 3	Cavalete em perfil metálico para placa de sinalização - 1,00 m x 1,00 m - confecção	UN	24,00

Jailson Luiz do Nascimento Jr.
Engenheiro Civil
CREA 306231[illegible]87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082148/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3082148/2023
12/12/2023, 10:30
Chave de Impressão: 99B7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 4 folhas

AMESP
FLS.: 0520
Assinatura

6			**TERRAPLENAGEM**		
6.1			**CORTE E ATERRO**		
6.1.1	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14KM/H. AF_05/2020	M3	331,84
6.1.2	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	12,33
6.2			**BOTA-FORA**		
6.2.1	100976	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	413,58
6.2.2	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	1.364,82
6.2.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	413,58
7			**LIMPEZA E DEMOLIÇÕES**		
7.1			**REMOÇÃO DO PAVIMENTO, SARJETA, MEIO-FIO E PASSEIO, INCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE**		
7.1.1	DAC-198-002	Próprio	REMOÇÃO E CARGA DE TODO PAVIMENTO EXISTENTE	M²	29,46
7.1.2	4915689	SICRO 3	Remoção mecanizada de camada granular do pavimento	M³	199,95
7.1.3	DEM-CON-015	SETOP	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M³	5,07
7.1.4	DEM-SAR-005	SETOP	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M³	77,25
7.1.5	DEM-MFC-005	SETOP	REMOÇÃO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO INCLUSIVE CARGA	M	154,50
7.1.6	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	317,88
7.1.7	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	1.494,04
7.1.8	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	317,88
7.2			**REMOÇÃO DE SOLO**		
7.2.1	101230	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14KM/H. AF_05/2020	M³	59,44
7.2.2	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	77,27
7.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	255,00
7.2.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	77,27
7.3			**LIMPEZA MECANIZADA DA CAMADA VEGETAL**		
7.3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	139,77
7.3.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	18,17
7.3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	85,40
7.3.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	18,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082148/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3082148/2023
12/12/2023, 10:30
Chave de Impressão: 99B7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 4 folhas

AMESP FLS.: 0521 Assinatura

8			PAVIMENTAÇÃO, CANTEIRO, MEIO-FIO E SARJETA		
8.1			PAVIMENTAÇÃO		
8.1.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	796,34
8.1.2	DAC-198-003	Proprio	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BICA CORRIDA- EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M³	238,90
8.1.3	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	310,57
8.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	1.739,21
8.1.5	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M²	727,34
8.1.6	96402	SINAPI	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M²	727,34
8.1.7	5914822	SICRO 3	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada	TxKM	281,67
8.1.8	ED-7823	SETOP	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M³	36,37
8.1.9	100988	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 18 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	47,28
8.1.10	COT-198-003	Próprio	SETOP- RO-14031- Transporte de Concreto Betuminoso Usinado a Quente. Distância média de transporte <= 10,0 km (volume compactado	M³xKM	231,86
8.2			MEIO-FIO E SARJETA		
8.2.1	ED-14763	SETOP	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	138,00
8.2.2	DAC-198-004	Proprio	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	191,30
8.3			PLANTIO DE GRAMA		
8.3.1	100.576,00	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M²	0,00
8.3.2	21.30.08	SUDECAP	GRAMA AMENDOIM - ARACHIS REPENS	M²	0,00
8.3.3	TRA-CAR-005	SETOP	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M³	0,00
8.3.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	226,42
8.4			PASSEIO		
8.4.1	100324	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	M²	2,99
8.4.2	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M³	3,69
8.4.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³xKM	21,80
8.4.4	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M²	59,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082148/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 3082148/2023
12/12/2023, 10:30
Chave de Impressão: 99B7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 4 folhas

AMESP FLS.: 0522 Assinatura

9			SINALIZAÇÃO		
9.1			SINALIZAÇÃO VERTICAL		
9.1.1	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	2,43
9.1.2	COT-198-001	Próprio	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNISITO EM AÇO GALVANIZADO 2" , 3,00 M	UN	6,00
9.1.3	COT-198-002	Próprio	POSTE PARA PLACAS DE TRÂNISITO EM AÇO GALVANIZADO 2" , 3,50 M	UN	4,00
9.1.4	COT-198-005	Próprio	INSTALAÇÃO DO SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	10,00
9.2			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
9.2.1	5213401	SICRO 3	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	54,00
9.2.2	5213405	SICRO 3	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	13,22
9.2.3	5219643	SICRO 3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTETICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00
10			LIMPEZA DO TERRENO		
10.1	DAC-198-006	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 1 SERVENTE x 4 HORAS DIARIAS	DIA	44,00
10.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	35,20
10.3	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	165,44

As obras foram executadas na Avenida das Carmelitas no bairro Fatima II no município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 28/08/2023 e se encerraram no dia 29/09/2023.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Gerson Luiz do Nascimento Jr.
Engenheiro Civil
CREA 5063313387

Gerson Luiz do Nascimento Júnior
CREA: 5063313387
Engenheiro Fiscal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 30821148/2023, emitida em 12/12/2023

Certidão nº 30821148/2023
12/12/2023 10:30
Chave de Impressão: 99B7w
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/12/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Impresso em: 12/12/2023 às 10:30

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP
FLS: 0523
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
3082272/2023
Atividade concluída
Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232601319** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/12/2023 Baixada em: 13/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: ATA R . P. 004/2023 Celebrado em: 09/01/2023
Valor do contrato: R$ 18.822.998,92 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Data de início: 20/01/2023 Conclusão efetiva: 20/01/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 3000.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 20000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6895.71 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 10983.57 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 17130.44 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 30000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 46037.15 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 32301.15 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5746.33 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5709.99 metro cúbico;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESP FLS.: 0524

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3082272/2023

Atividade concluída

Assinatura

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3082272/2023
13/12/2023, 10:58
9ZxYc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9ZxYc

AMESP
FLS.: 0525
Assinatura

Pouso Alegre 16 de Outubro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 273/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 136/2022 e ATA de Registro de preços nº 004/2023 cujo objeto é ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG"***:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1			**ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO, FRESAGEM E TRANSPORTE**		
1.1	ED-51105	SETOP - JUN/22	ESCAVAÇAO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	20.000,00
1.2	ED-48492	SETOP - JUN/22	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	30.000,00
1.3	ED-48507	SETOP - JUN/22	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M2	3.000,00
1.4	96001	SINAPI - SET/22	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	46.037,15
1.5	20.20.02	SUDECAP - AGO/22	FRESAGEM DE 5 A 10 CM	M2	32.301,15
1.6	02.12.01	SUDECAP - AGO/22	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	6.281,29
1.7	100982	SINAPI - SET/22	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	54.479,03
1.8	93590	SINAPI - SET/22	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³ x KM). AF_07/20	M3xKM	345.777,19
1.9	RO-14033	SETOP - OUT/21	TRANSPORTE DE AGREGADO PARA CONSERVAÇÃO . DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPOORTE DE 15,10 A 20,00 KM	M3xKM	789.178,34

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA: 04553998670

Assinado digitalmente por RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:04553998670
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07866603000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:04553998670
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082272/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 3082272/2023
13/12/2023, 10:59
Chave de Impressão: 9ZxYc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 2 folhas

AMESP
Página 4/4
FLS.: 0526
Assinatura

2			PAVIMENTAÇÃO		
2.1	RO-41093	SETOP - JUN/22	REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL)	M3	6.895,71
2.2	96399	SINAPI - SET/22	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	10.983,57
2.3	96396	SINAPI - SET/22	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	17.130,44
2.4	RO-51228	SETOP - JUN/22	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	45.311,10
2.5	RO-51229	SETOP - JUN/22	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	248.230,86
2.6	95996	SINAPI - SET/22	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.746,33
2.7	95995	SINAPI - SET/22	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.709,99

As obras estão foram executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 20/01/2023 e se encerraram no dia 25/06/2023.

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA: 04553998670

Assinado digitalmente por RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:04553998670
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=07866603000110, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RODRIGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA:04553998670
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Rodrigo Teixeira de Oliveira

CREA: 5062990258

Gerente de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082272/2023, emitida em 13/12/2023

Certidão nº 3082272/2023
13/12/2023, 10:59
Chave de Impressão: 9ZxYc
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/12/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 13/12/2023, às 10:59

AMESP FLS.: 0527 Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3082330/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232598422** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/12/2023 Baixada em: 13/12/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: ATA DE REGISTRO 83/2022 Celebrado em: 15/02/2022
Valor do contrato: R$ 18.735.670,16 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: 000
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Data de início: 24/02/2022 Conclusão efetiva: 24/02/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 15000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 9000.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 7500.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7500.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 150000.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 10000.00 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4750.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5700.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1000.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 10000.00 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG. CONTRATO 045/2022 - R$ 10.000.000,00 CONTRATO 188/2022 - R$ 8.735.670,16

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3082330/2023

Atividade concluída

Assinatura

AMESB C528

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3082330/2023
15/12/2023, 14:18
5YBDW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YBDW

Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

AMEOP
FLS.: 0529
Assinatura

Pouso Alegre 14 de dezembro de 2023

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 01/2022, Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE MG"**, ATA de registro de preço 83/2022:

ITEM	CÓDIGO	FONTE	SERVIÇOS	UNID.	QUANT. A EXECUTAR
1			**ESCAVAÇÃO, DEMOLIÇÃO, FRESAGEM E TRANSPORTE**		
1.1	TER-ESC-015	SETOP - OUT/21	ESCAVAÇAO E CARGA MECANIZADA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	10.000,00
1.2	DEM-PIS-070	SETOP - OUT/21	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	M2	7.500,00
1.3	DEM-SAR-005	SETOP - OUT/21	DEMOLIÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO	M2	3.000,00
1.4	96001	SINAPI - NOV/21	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	150.000,00
1.5	20.20.02	SUDECAP - OUT/21	FRESAGEM DE 5 A 10 CM	M2	10.000,00
1.6	02.12.01	SUDECAP - OUT/21	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	30.000,00
1.7	100982	SINAPI - NOV/21	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	12.298,00
1.8	100974	SINAPI - NOV/21	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	35.035,00
1.9	OBR-VIA-420	SETOP - OUT/21	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA - DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPOORTE DE 15,10 A 20,00 KM	M3xKM	445.960,00
1.10	OBR-VIA-395	SETOP - OUT/21	TRANSPORTE DE AGREGADO PARA CONSERVAÇÃO - DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPOORTE DE 15,10 A 20,00 KM	M3xKM	700.700,00
1.11	RO-14033	SETOP - OUT/21	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 15,10 A 20,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	M3xKM	209.000,00

Nelson Luiz do Nascimento Jr.
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082330/2023, emitida em 15/12/2023

Certidão nº 3082330/2023
15/12/2023, 14:18
Chave de Impressão: 5YBDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0530
Assinatura

2			PAVIMENTAÇÃO		
2.1	OBR-VIA-135	SETOP - OUT/21	REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL)	M3	15.000,00
2.2	96399	SINAPI - NOV/21	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	9.000,00
2.3	96396	SINAPI - NOV/21	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M3	7.500,00
2.4	OBR-VIA-160	SETOP - OUT/21	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	95.000,00
2.5	OBR-VIA-165	SETOP - OUT/21	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (PINTURA DE LIGAÇÃO) COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	190.000,00
2.6	95996	SINAPI - NOV/21	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4.750,00
2.7	95995	SINAPI - NOV/21	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	5.700,00
3			DRENAGEM SUPERFICIAL E ALTEAMENTO DE POÇOS DE VISTA		
3.1	URB-MFC-005	SETOP - OUT/21	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉMOLDADA, MFC-01 PADRÃO DEER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	5.000,00
3.2	ED-14762	SETOP - OUT/21	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 1, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 3%, ESP. 7CM, PADRÃO DEER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	10.000,00
3.3	URB-MFC-020	SETOP - OUT/21	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	1.000,00
3.4	19.22.04	SUDECAP - OUT/21	ALTEAMENTO DE TAMPÃO DE PV EM ATE 20 CM	UNID.	500,00

As obras estão foram executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 24/02/2022 e se encerraram no dia 31/01/2023.

Sarsen Luiz do Nascimento Jr
Engenheiro Civil
CREA 5062313397

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082330/2023, emitida em 15/12/2023

Certidão nº 3082330/2023
15/12/2023, 14:18
Chave de Impressão: 5YBDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 15/12/2023, às 14:18

AMEOP
FLS.: 0531
Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Gerson Luiz do Nascimento Jr.
Engenheiro Civil
CREA 5063313387

Gerson Luiz do Nascimento Júnior

CREA: 5063313387

Engenheiro Fiscal de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3082330/2023, emitida em 15/12/2023

Certidão nº 3082330/2023
15/12/2023, 14:18
Chave de Impressão: 5YBDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/12/2023 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 15/12/2023 às 14:18

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3107093/2024

Atividade concluída

AMSB FLS.: 0532 Assinatura

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20221429043** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/09/2022 Baixada em: 22/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA** CPF/CNPJ: **35.621.493/0001-61**
Endereço do contratante: ESTRADA DE ITAPEVA FLORES Nº: 000
Complemento: Bairro: RIBEIRADA
Cidade: ITAPEVA UF: MG CEP: 37655000
Contrato: Celebrado em: 15/08/2022
Valor do contrato: R$ 1.550.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DE ITAPEVA FLORES Nº: 000
Complemento: Bairro: RIBEIRADA
Cidade: ITAPEVA UF: MG CEP: 37655000
Data de início: 05/09/2022 Conclusão efetiva: 05/12/2022
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA CPF/CNPJ: 35.621.493/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 15396.95 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9988.45 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 14465.42 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 2168.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 2168.00 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3107093/2024
23/02/2024, 09:48
aYxzA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: aYxzA

AMESA
FLS.: 0533
Assinatura

VILLAGE
Bella Vista
"Um Lugar Para Chamar de Seu"

A VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 35.621.493/0001-61, situada a Estrada de Itapeva, Flores, sem nº, nº 3320, Bairro Ribeirada em Itapeva - MG, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3107093/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 3107093/2024
23/02/2024, 10:48
Chave de Impressão: aYxzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner

AMESP
FLS.: 0534
Assinatura

Item	Código	Descrição	Unid.	Quantidade
1		SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS		
1.1		MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	VB	1,00
2		SUB-LEITO E BASE - VIAS PRINCIPAIS		
2.1		ABERTURA DE CAIXA DE 40 CM EM TODA ÁREA DO PAVIMENTO COM TOMBAMENTO DO MATERIAL PARA LATERAL	M2	3.717,00
2.2		ESCARIFICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.717,00
2.3		FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MISTURA DE 30% DE BRITA 01 PARA INCORPORAÇÃO DO MATERIAL NA BASE	M2	3.717,00
2.4		EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DO MATERIAL DE BASE E CONFORMAÇÃO DA VIA	M2	3.717,00
3		SUB-LEITO E BASE - DEMAIS RUAS		
3.1		ESCARIFICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	11.679,95
3.1		MISTURA E COMPACTAÇÃO DA BRITA 01	M2	11.679,95
3.2		FORNECIMENTO, TRANSPORTE DE BRITA 01 PARA INCORPORAÇÃO NA BASE	T	1.000,00
4		DRENAGEM		
4.1		EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO COM 30 CM DE LARGURA E 6CM.	M	2.168,00
4.2		EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRE-MOLDADO EM CONCRETO COM 30 CM DE ALTURA E 12CM DE ESPESSURA.	M	2.168,00
5		PAVIMENTAÇÃO		
		EXECUÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO	M2	14.465,42
5.1		IMPRIMAÇÃO	M2	9.988,45
5.2		PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	9.988,45
5.3		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, ESP. 3,00 CM	M2	9.988,45

As obras foram executadas no Loteamento localizado na Estrada de Itapeva, Flores sem nº, Bairro em Itapeva - MG, iniciada no dia 05/09/2022 e foram encerradas no dia 05/12/2022.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3107093/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 3107093/2024
23/02/2024, 10:48
Chave de Impressão: aYxzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0535
Assinatura

Itapeva 20 de fevereiro de 2024

VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA
Fabio Ribeiro
Sócio - Proprietário
CPF: 988.326.706-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3107093/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 3107093/2024
23/02/2024, 10:48
Chave de Impressão: aYxzA
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3107096/2024

Atividade concluída

Assinatura

AMDSP Fls. 0536

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232488211** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/10/2023 Baixada em: 22/02/2024
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA** CPF/CNPJ: **35.621.493/0001-61**
Endereço do contratante: ESTRADA DE ITAPEVA FLORES Nº: 000
Complemento: Bairro: RIBEIRADA
Cidade: ITAPEVA UF: MG CEP: 37655000
Contrato: Celebrado em: 19/09/2023
Valor do contrato: R$ 730.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DE ITAPEVA FLORES Nº: S/N
Complemento: Bairro: RIBEIRADA
Cidade: ITAPEVA UF: MG CEP: 37655000
Data de início: 02/10/2023 Conclusão efetiva: 30/11/2023
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA CPF/CNPJ: 35.621.493/0001-61

Atividade Técnica: **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 4477.19 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 4477.19 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1181.61 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1181.61 metro;

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENGEM SUPERFICIAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3107096/2024
23/02/2024, 09:49
2bzdy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2bzdy

AMESP
FLS.: 0537
Assinatura

VILLAGE
Bella Vista
"Um Lugar Para Chamar de Seu"

A VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 35.621.493/0001-61, situada a Estrada de Itapeva, Flores, sem nº, nº 3320, Bairro Ribeirada em Itapeva - MG, atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através do seu responsável técnico, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 realizou os serviços descritos abaixo:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS		
1.1			MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA	VB	1,00
2			SUB LEITO E BASE - VIAS PRINCIPAIS		
2.1			ABERTURA DE CAIXA DE 40 CM EM TODA ÁREA DO PAVIMENTO COM TOMBAMENTO DO MATERIAL PARA LATERAL	M2	4.477,19
2.2			ESCARIFICAÇÃO, COMPACTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO SUB LEITO	M2	4.477,19
2.3			FORNECIMENTO, TRANSPORTE E MISTURA DE 30% DE BRITA 01 PARA INCORPORAÇÃO DO MATERIAL NA BASE	M2	4.477,19
2.4			EXECUÇÃO DE COMPACTAÇÃO DO MATERIAL DE BASE E CONFORMAÇÃO DA VIA	M2	4.477,19
4			DRENAGEM		
4.1			EXECUÇÃO DE SARJETA EM CONCRETO COM 30 CM DE LARGURA E 6 CM	M	1.181,81
			EXECUÇÃO DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO EM CONCRETO COM 30 CM DE ALTURA E 12 CM DE ESPESSURA	M	1.181,63
5			PAVIMENTAÇÃO		
5.1			IMPRIMAÇÃO	M2	4.477,19
5.2			PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	4.477,19
5.3			EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO, ESP. 5,00 CM	M2	4.477,19

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3107096/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 3107096/2024
23/02/2024, 10:49
Chave de Impressão: 2bzdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 2 folhas

AMESP
PLS.: 0538
Assinatura

As obras foram executadas no Loteamento localizado na Estrada de Itapeva, Flores sem nº, Bairro em Itapeva - MG, iniciada no dia 02/10/2023 e foram encerradas no dia 30/11/2023.

Os serviços foram desenvolvidos por meio de equipe técnica qualificada e competente e da utilização de equipamentos adequados ao desenvolvimento dos trabalhos contratados. Os serviços foram realizados dentro dos prazos estabelecidos e executados na estrita obediência aos normativos vigentes e em respeito aos procedimentos contratados, com excelente qualidade técnica, nada havendo que possa desaboná-lo.

Itapeva 20 de fevereiro de 2024

VILLAGE BELLA VISTA SPE LTDA
Fabio Ribeiro
Sócio - Proprietário
CPF: 988.326.706-15

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3107096/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 3107096/2024
23/02/2024, 10:49
Chave de Impressão: 2bzdy
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

AMESA FLS.: 0539 Assinatura

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3101165/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20242720621** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 01/02/2024 Baixada em: 22/02/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: 099/2023 Celebrado em: 19/04/2023
Valor do contrato: R$ 20.226.365,33 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MOYSES LOPES FILHO Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: FAISQUEIRA
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37555000
Data de início: 02/05/2023 Conclusão efetiva: 02/05/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 130.40 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 2.84 metro cúbico; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 9.50 metro quadrado; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 2.00 unidade; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 16.50 metro; **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 13.80 metro; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 38777.46 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 88.40 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2.26 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 210.33 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 43086.07 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 52119.49 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2779.81 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 365.94 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 71.69 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1460.80 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 1460.80 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 411.83 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 411.83 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 9.80 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 36.00 unidade; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 445.87 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 101.30 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 45.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 7.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 8.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 49.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 49 - Execução de obra 47.75 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1916.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1502.00 metro;

Observações

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

31011165/2024

Atividade concluída

AMESP FLS.: 0540 Assinatura

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIGAÇÃO DA RUA MOYSÉS LOPES COM A RUA DAMIÃO RODRIGUES FERRAZ, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOSD E MÃO DE OBRA.

Informações Complementares

- Não faz parte integrante da presente certidão o serviço de limpeza mecanizada de árvores constante no atestado emitido pelo contratante, em 20/02/2024, uma vez que não é atribuição do engenheiro acima citado.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3101165/2024
22/02/2024, 10:48
426Z0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: 426Z0

AMES
Página 2/10
FLS.: 0541
Assinatura

Pouso Alegre 20 de fevereiro de 2024

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo licitatório nº 018/2023, Concorrência Pública nº 18/2023, cujo objeto é: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIGAÇÃO DA RUA MOYSÉS LOPES FILHO COM A RUA DAMIÃO RODRIGUES FERRAZ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA"**, contrato número 099/2023:

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DA OBRA		
1.1			EQUIPE		
1.1	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	8,00
1.2	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.576,00
1.2			CANTEIRO DE OBRA		
1..2.1	ED-16350	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	8,00
1..2.2	ED-16358	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 3 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16350)	UN	1,00
1..2.3	ED-16348	SETOP	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	8,00
1..2.4	ED-16356	SETOP	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 1 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED-16348)	UN	1,00
1..2.5	ED-50137	SETOP	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	UN	2,00
1..2.6	ED-50151	SETOP	LIGAÇÃO PROVISÓRIA COM ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 15,1KVA ATÉ 30KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	UN	1,00
1..2.7	ED-50155	SETOP	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	16,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101165/2024, emitida em 22/02/2024

Certidão nº 3101165/2024
29/02/2024, 09:21
Chave de Impressão: 426Z0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

AMESP FLS.: 0542 Assinatura

1.3			INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES		
3.1	ED-28428	SETOP	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (4X3)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	U	1,00
2			SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE OBRA		
2.1	13244	SINAPI	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	50,00
2.2	DAC-2.1	CPU	CERQUITE COM TELA PLASTICA LARANJA. INCLUINDO VERGALHÃO, PINTEIRA E INSTALAÇÃO	U	417,00
2.3	5212556	SICRO	PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM CAVALETE METÁLICO - 1,00 X 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	792,00
2.4	5212557	SICRO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS MONTADA EM SUPORTE METÁLICO MÓVEL - D = 1,00 M - UTILIZAÇÃO DE 600 CICLOS - FORNECIMENTO, 01 IMPLANTAÇÃO E 01 RETIRADA DIÁRIA	UN.DIA	792,00
3			TERRAPLENAGEM		
3.1			CORTE E ATERRO		
3.1.1	ED-50274	SETOP	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA PARA ATÉ VINTE (20) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	UN	84,00
3.1.2	5502954	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M	M3	210,33
3.1.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	38.777,46
3.1.4	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	273,43
3.1.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	218,74
3.1.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	273,43
3.1.7	6077	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	43.086,07
3.1.8	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	56.011,89
3.1.9	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	95.220,21
3.2			SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL		
3.2.1	ED-50274	SETOP	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA PARA ATÉ VINTE (20) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	UN	84,00
3.2.2	5502954	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	52.119,49
3.2.3	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	67.755,34
3.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	54.204,27
3.2.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	67.755,34
3.2.6	DAC-3.1	CPU	LANÇAMENTO DE RACHÃO PARA REFORÇO DO SUBLEITO - EXCLUSIVE PEDRÃO DE MÃO	U	52.119,49
3.2.7	4730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	57.331,44
3.2.8	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA	M3	85.997,16
3.2.9	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	369.787,78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101165/2024, emitida em 22/02/2024

Certidão nº 3101165/2024
29/02/2024, 09:21
Chave de Impressão: 426Z0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 29/02/2024, às 09:21.

3.3			PLANTIO DE GRAMA		
3.3.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	4.271,00
3.3.2	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	4.298,76
3.3.3	98521	SINAPI	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M2	4.298,76
3.3.4	40.32.40	SUDECAP	CARGA MANUAL SOBRE CAMINHÕES	M3	447,07
3.3.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	2.682,43
4			DEMOLIÇÃO E LIMPEZA		
4.1			DEMOLIÇÃO DO PAVIMENTO		
4.1.1	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	130,40
4.1.2	ED-48442	SETOP	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO, SEM ARMAÇÃO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	2,84
4.1.3	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,87
4.1.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	141,46
4.1.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	13,87
4.2			REMOÇÃO DA CAMADA GRANULAR		
4.2.1	4915669	SICRO	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	6,52
4.2.2	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	8,48
4.2.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	6,78
4.2.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	8,48
4.3			ESCAVAÇÃO DO SOLO		
4.3.1	5502954	SICRO	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS MOLES - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	2.779,81
4.3.2	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3.613,75
4.3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	2.891,00
4.3.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	3.613,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101165/2024, emitida em 22/02/2024

Certidão nº 3101165/2024
29/02/2024, 09:21
Chave de Impressão: 426Z0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

AMESP FLS.: 0544 Assinatura

4.4			**LIMPEZA DA CAMADA VEGETAL**		
4.4.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	16.623,20
4.4.2	98529	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	26,00
4.4.3	98526	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	26,00
4.4.4	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	3,00
4.4.5	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	3,00
4.4.6	98531	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	4,00
4.4.7	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	UN	4,00
4.4.8	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3.310,68
4.4.9	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	33.768,98
4.4.10	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	3.310,68
4.5			**DEMOLIÇÃO COMPLEMENTAR**		
4.5.1	ED-48472	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE GUIA DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE	M	59,00
4.5.2	ED-48507	SETOP	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	9,50
4.5.3	ED-48439	SETOP	REMOÇÃO MANUAL DE CERCA, COM REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2	465,75
4.5.4	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	94,68
4.5.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	965,71
4.5.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	94,68
4.6			**DEMOLIÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**		
4.6.1	DAC-4.1	CPU	DEMOLIÇÃO DE BOCA DE LOBO SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA	U	2,00
4.6.2	RO-41040	SETOP	REMOÇÃO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO. BSTC Ø 0,40 M - CORPO	M	16,50
4.6.3	DAC-4.2	CPU	DEMOLIÇÃO DA GALERIA EM PVC	M	13,80
4.6.4	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	18,53
4.6.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	188,99
4.6.6	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	18,53
5			**DRENAGEM**		
5.1			**LOCAÇÕES**		
5.1.1	DAC-5.1	CPU	SERVIÇOS PRELIMINARES PARA LOCAÇÃO PELO MÉTODO DA CRUZETA	U	19,00
5.1.2	DAC-5.2	CPU	EXECUÇÃO DE LOCAÇÃO PELO MÉTODO DA CRUZETA	M	208,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101165/2024, emitida em 22/02/2024

Certidão nº 3101165/2024
29/02/2024, 09:21
Chave de Impressão: 426Z0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

AMESP FLS.: 0545 Assinatura

5.2			ESGOTAMENTO		
5.2.1	4084	SINAPI	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 1 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERACAO Q=25 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M, Q=12 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M)	H	528,00
5.2.2	3346	SINAPI	LOCACAO DE GRUPO GERADOR "80 A 125" KVA, MOTOR DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL	H	528,00
5.3			ESCORAMENTO		
5.3.1	ED-51101	SETOP	ESCORAMENTO DE VALA TIPO CONTÍNUO EMPREGANDO PRANCHAS E LONGARINAS DE PEROBA	M2	432,96
5.3.2	101570	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	128,20
5.4			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
5.4.1	90082	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	365,94
5.4.2	102278	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	71,69
5.4.3	93375	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	88,40
5.4.4	93360	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2,26
5.4.5	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	451,06
5.4.6	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	360,85
5.4.7	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	451,06
5.5			PREPARO DA VALA		
5.5.1	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	32,83
5.5.2	ED-49813	SETOP	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	M3	10,88
5.5.3	DAC-5.3	CPU	EMASSAMENTO DE MATERIAL GRANULAR-RACHÃO. EXCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E PEDRA DE MÃO	M3	108,75
5.5.4	4730	SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	119,63
5.5.5	DAC-5.5	CPU	PREENCHIMENTO LATERAL DO TUBO COM AREIA GROSSA	M3	121,63
5.5.6	DAC-5.6	CPU	BERÇO COM AREIA GROSSA	M3	-
5.5.7	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	194,29
5.5.8	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	835,44
5.5.9	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	-
5.5.10	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	-
5.6			ASSENTAMENTO DOS TUBOS		
5.6.1	DAC-5.4	CPU	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM CONCRETO ARMADO PA-2 DN 400 mm	M	49,00
5.6.2	2003986	SICRO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 600 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-
5.6.3	2003988	SICRO	TUBO PEAD PARA DRENAGEM - D = 800 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101165/2024, emitida em 22/02/2024

Certidão nº 3101165/2024
29/02/2024, 09:21
Chave de Impressão: 426Z0
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

5.7			DISPOSITIVOS DE DRENAGEM		
5.7.1			POÇOS DE VISITA		
5.7.1.1	DAC-5.7	CPU	POÇO DE VISITA TIPO y 600 mm e 800 mm	U	7,00
5.7.2			BOCAS DE LOBO		
5.7.2.1	DAC-5.8	CPU	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO E GRELHA.	U	8,00
5.7.3			OUTROS DISPOSITIVOS		
5.7.3.1	DAC-5.11	CPU	SAÍDA D'ÁGUA SIMPLES	U	15,00
5.7.3.2	DAC-5.12	CPU	SAÍDA D'ÁGUA DUPLA	U	1,00
5.7.3.3	DAC-5.13	CPU	DESCIDA D'ÁGUA EM TALUDE DE ATERRO	M	47,75
5.7.3.4	DAC-5.14	CPU	CANAL TRAPEZOIDAL DE PEDRA ARGAMASSADA - 33,60 M	U	33,90
5.7.3.5	DAC-5.10	CPU	DISSIPADOR DE ENERGIA	U	2,00
5.7.3.6	DAC-5.9	CPU	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR - DN 800 MM	U	4,00
6			PAVIMENTÇAÃO		
6.1			PAVIMENTO ASFÁLTICO E PASSEIO EM CONCRETO		
6.1.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	9.738,07
6.1.2	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	411,83
6.1.3	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	411,83
6.1.4	100987	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.070,76
6.1.5	RO-14036	SETOP	TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE DE 30,10 A 40,00 KM (VOLUME COMPACTADO)	M3	6.317,47
6.1.6	RO-51228	SETOP	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	8.236,60
6.1.7	RO-51229	SETOP	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO	M2	16.473,20
6.1.8	5914622	SICRO	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - RODOVIA PAVIMENTADA	TxKM	1.933,13
6.1.9	DAC-6.1	CPU	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BICA CORRIDA	M3	1.460,80
6.1.10	4011233	SICRO	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M3	1.460,80
6.1.11	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	7.115,07
6.1.12	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	30.594,81
6.1.13	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.462,26
6.1.14	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	6.287,72
6.2			PASSEIO		
6.2.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	-
6.2.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	-
6.2.3	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	-
6.2.4	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101165/2024, emitida em 22/02/2024

Certidão nº 3101165/2024
29/02/2024, 09:21
Chave de Impressão: 42620
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br
CREA-MG
Impresso em: 29/02/2024, às 09:21

AMEOP FLS.: 0547 Assinatura

6.3			DISPOSITIVOS COMPLEMENTARES		
6.3.1	ED-14763	SETOP	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 2, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 15%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	1.502,00
6.3.2	DAC-6.2	CPU	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	1.916,00
6.4			PLANTIO DE GRAMA		
6.4.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	2.114,40
6.4.2	98520	SINAPI	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	2.114,40
6.4.3	98521	SINAPI	APLICAÇÃO DE CALCARIO PARA CORREÇAO DO PH DO SOLO. AF_05/2018	M2	2.114,40
6.4.4	40.32.40	SUDECAP	CARGA MANUAL SOBRE CAMINHOES	M3	219,90
6.4.5	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	1.319,39
7			SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
7.1			SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.1.1	34723	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M2	9,60
7.1.2	DAC-7.1	CPU	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO SIMPLES H=3,00 M	U	29,00
7.1.3	DAC-7.2	CPU	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO SIMPLES H=3,50 M	U	7,00
7.2			SINALIZAÇÃO VERTICAL		
7.2.1	5213401	SICRO	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	445,87
7.2.2	5213405	SICRO	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	101,30
7.2.3	5219643	SICRO	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	45,00
7.3			ACESSIBILIDADE		
7.3.1	ED-51148	SETOP	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	2,00
7.3.2	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1,18
7.3.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	5,06
8			LIMPEZA DA OBRA		
8.1	ED-50270	SETOP	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA - 01 SERVENTE X 4 HORAS DIÁRIAS	MÊS	8,00
8.2	100982	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	183,04
8.3	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	1.867,01
8.4	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	183,04

A obra executada foi a ligação da rua Moysés Lopes Filho com a rua Damião Rodrigues Ferraz no município de Pouso Alegre. As obras se iniciaram no dia 02/05/2023 e se encerraram no dia 31/10/2023.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101165/2024, emitida em 22/02/2024

Certidão nº 3101165/2024
29/02/2024, 09:21
Chave de Impressão: 42620
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 29/02/2024, às 08:21

AMESP
FLS.: 0548
Assinatura

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Rodrigo Teixeira de Oliveira
GERENTE DE INFRAESTRUTURA
Matrícula: 21479 - CREA: 5062990258

Rodrigo Teixeira de Oliveira

CREA: 5062990258

Gerente de Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3101165/2024, emitida em 22/02/2024

Certidão nº 3101165/2024
29/02/2024, 09:21
Chave de Impressão: 42620
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 8 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 29/02/2024, às 09:21.

AMESP
FLS.: 0549
Assinatura

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3176370/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243213796** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2024 Baixada em: 09/08/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: ATA R P 201 Celebrado em: 23/06/2023
Valor do contrato: R$ 6.565.147,80 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: VIA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: DIVERSOS
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Data de início: 19/07/2023 Conclusão efetiva: 23/06/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4544.69 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2385.01 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 469.12 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 6662.33 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 6897.58 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1174.39 metro quadrado; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 446.90 metro; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3690.00 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 344.88 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2026.66 metro cúbico; **16 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 577.00 metro quadrado; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 30.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 72.00 unidade; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 176.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 409.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 181.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 211.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 52.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 101.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 270.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO 49 - Execução de obra 250.00 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 295.90 metro; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 808.00 metro;

Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3176370/2024

Atividade concluída

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O SERVIÇO DE DESMATAMENTO, CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE, EM 02/08/2024, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:29
DC81Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: DC81Z

Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

AMESP
FLS.: 0551
Assinatura

Pouso Alegre, 02 de agosto de 2024.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa Duro na Queda Construções Ltda, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, Fábio Guilherme Rodrigues Salomon, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o processo administrativo nº 101/2023, Pregão Eletrônico 55/2023, ATA de Registro de Preços nº 201, cujo objeto é ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG ":***

ITEM	*DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS*	*UNIDADE*	*QTDE.*
1	***MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - PARA OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS***		
1.1	***MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01***	*%*	*100,00*
2	***INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

AMESP
FLS.: 0552
Assinatura

2.1	*FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS*	*UNID.*	*4,00*
2.2	*MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER*	*UNID.*	*44,00*
2.3	*LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO*	*mês*	*22,00*
2.4	*LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 1, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/ DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS*	*mês*	*11,00*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

AMES
Página 3 de 15
FLS.: 0553
Assinatura

2.5	***LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 7, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM QUATRO (4) CHUVEIROS, TRÊS (3) VASOS SANITÁRIOS, UM (1) MICTÓRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS***	***mês***	***11,00***
2.6	***LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS***	***mês***	***11,00***
2.7	***LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE***	***mês***	***11,00***

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

AMESP FLS.: 0554 Assinatura

	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS		
2.8	***LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018***	***M***	***1.293,46***
2.10	***DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E VEGETAÇÃO RASTEIRA. (EXECUÇÃO NA ESPESSURA DE ATÉ 30CM, INCLUINDO REMANEJAMENTO PARA FORA DA LINHA DE OFFSTES E ACERTO DO MATERIAL)***	***M2***	***2.700,00***
3	***ADMINISTRAÇÃO LOCAL***		
3.1	***ENGENHEIRO***	***MÊS***	***5,50***
3.2	***ENCARREGADO***	***MÊS***	***11,00***
3.3	***TÉCNICO DE SEGURANÇA***	***MÊS***	***5,50***
3.4	***SERVENTE***	***MÊS***	***11,00***
3.5	***EQUIPE DE TOPOGRAFIA***	***MÊS***	***5,50***
3.6	***LOCAÇÃO VEÍCULO POPULAR MOTOR 1,0 C/ AR E SEGURO E SEM COMBUSTÍVEL***	***MÊS***	***5,50***
4	***EQUIPAMENTOS***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

AMEC
FLS.: 0555
Assinatura

4.1	*RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍ Q. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014*	*H*	*629,36*
4.2	*CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA*	*H*	*284,00*
5	*SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO*		
5.1	*TAPUME REMOVÍVEL DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELA GALVANIZADA, COM TRAMA LOSANGULAR DE 2"X2", FIO BWG 14, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, INCLUSIVE BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO, DIMENSÃO (40X40)CM, ALTURA DE 20CM EM PONTALETE*	*M*	*963,81*
6	*DEMOLIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS*		
6.1	*DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO (EXECUÇÃO, INCLUINDO A REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO)*	*M2*	*1.174,39*
6.4	*REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, COM*	*M2*	*577,00*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC817
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

AMESP
FLS.: 0556
Assinatura

	REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE COLCHÃO DE AREIA		
6.7	***CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO***	***M***	***446,90***
6.8	***REFORÇO DO SUB-LEITO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, HOMOGENIZAÇÃO, UMIDECIMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL***	***M3***	***469,12***
6.9	***REMENDO PROFUNDO: RECONFECÇÃO DE CAMADA GRANULAR COM BICA CORRIDA, INCLUINDO 2% DE CIMENTO***	***M3***	***3.690,00***
6.10	***EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017***	***M3***	***6.897,58***
6.11	***EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO , CAMADA DE ROLAMENTO EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE - AF_ 11/2019***	***M3***	***344,88***
6.12	***DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO***	***M2***	***2.026,66***
7	***DRENAGEM PROFUNDA***		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

AMESP
FLS.: 0557
Assinatura

7.1	*LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO*	*UNID.*	*1.222,96*
7.5	*ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/8 8 HP), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015*	*M3*	*4.544,69*
7.6	*ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/ POTÊNCIA:88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015*	*M3*	*2.385,01*
7.11	*CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE*	*M3*	*15.624,85*
7.12	*TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA*	*M3xKM*	*229.238,96*
7.14	*ESCORAMENTO DE VALA CONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA,*	*M2*	*838,50*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

AMESP FLS.: 0558 Assinatura

	REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO		
7.16	***ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (EXECUÇÃO INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS)***	***M3***	***1.112,41***
7.18	***LASTRO DE BRITA COM PEDRA BRITADA NÚMERO 2 E 3, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL***	***M3***	***410,15***
7.20	***DRENO PROFUNDO COM BRITA, COM SELO, COM 1,50x0,40M ENVOLVIDO EM MANTA GEOTEXTILI NÃO TECIDA, COMTUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PERFURADO, DE 100MM TIPO DR.DPS-02 (EXECUCÃO INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCETO TRANSPORTE DOS AGREGADOS)***	***M***	***250,00***
7.21	***FORMA PARA BERÇO EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA***	***M2***	***3.029,79***
7.22	***CONCRETO ESTRUTURAL COM RESISTÊNCIA FCK >= 25,0 MPA (EXECUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUI O TRANSPORTE DOS AGREGADOS)***	***M3***	***276,27***
7.23	***CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO***	***M2***	***665,34***
7.24	***REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO***	***M2***	***640,25***

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

Rubrica 01715
ANEXO
FLS.: 0559
Assinatura

7.25	*REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) , COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO*	*M2*	*25,08*
7.26	*TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS1, DIÂMETRO 300MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO*	*M*	*176,00*
7.27	*TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 400MM,INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO*	*M*	*409,00*
7.28	*TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 500MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO*	*M*	*181,00*
7.29	*TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 600MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO*	*M*	*211,00*
7.30	*TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 800MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO*	*M*	*52,00*
7.31	*TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 1000MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO*	*M*	*101,00*
7.33	*TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA1, DIÂMETRO 1500MM, INCLUSIVE*	*M*	*270,00*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

AMESP
FLS.: 0560
Assinatura

	FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO		
7.34	***POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 500, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA***	***UNID.***	***15,00***
7.35	***POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 600, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA***	***UNID.***	***12,00***
7.36	***POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 800, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA***	***UNID.***	***2,00***
7.37	***POÇO DE VISITA PARA REDE TUBULAR TIPO A DN 1000, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA FORA***	***UNID.***	***1,00***
7.40	***BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA***	***UNID.***	***57,00***
7.41	***BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA***	***UNID.***	***13,00***
7.42	***BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTAFORA***	***UNID.***	***2,00***
7.43	***CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP - D=500 MM***	***UNID.***	***29,00***
7.46	***CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP - D=1000 MM***	***UNID.***	***2,00***

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

AMESP
FLS.: 0561
Assinatura

7.50	*ALA DE REDE TUBULAR DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA*	*UNID.*	*2,00*
7.53	*ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA*	*UNID.*	*2,00*
7.55	*ALA DE REDE TUBULAR DN 1500, EXCLUSIVE BOTA FORA*	*UNID.*	*1,00*
7.56	*CHAMINÉ DE POÇO DE VISITA TIPO "A", EM ALVENARIA COM DEGRAUS DE AÇO CA-50*	*M*	*30,00*
7.57	*TAMPÃO CIRCULAR EM FERRO FUNDIDO PARA POÇO DE VISITA, ARTICULADO COM DIÂMETRO DE 60CM, CLASSE 400, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, EXCLUSIVE POÇO DE VISITA*	*UNID.*	*32,00*
7.58	*APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO*	*M2*	*26,25*
7.59	*APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO*	*M2*	*3.029,79*
7.61	*REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04.2016*	*M3*	*6.662,33*
8	*DRENAGEM SUPERFICIAL*		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

AMESP FLS.: 0562 Assinatura

8.1	*SARJETA DE CONCRETO EM CORTE TIPO DR.SCC-x/y. LARGURA = 50 CM TIPO 40/10 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)*	*M*	*808,00*
8.2	*GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ- MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)*	*M*	*295,90*
9	*URBANIZAÇÃO*		
9.1	*LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO*	*M3*	*12,42*
9.2	*PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA*	*M2*	*564,73*
9.3	*ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM*	*UNID.*	*16,00*

As obras foram executadas em diversas vias do município de Pouso Alegre.

As obras se iniciaram, no dia 19/07/2023 e foram encerradas em 20/06/2024.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

AMES
FLS.: 0563
Assinatura

Os serviços estão sendo desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e na conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Alexandre Luciano de Oliveira
CPF nº 034.148.636-18
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3176370/2024, emitida em 09/08/2024

Certidão nº 3176370/2024
09/08/2024, 08:41
Chave de Impressão: DC81Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/08/2024 e contém 13 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 09/08/2024, às 08:41.

Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3179759/2024

Atividade concluída

AMESP Fls.: 0564 Assinatura

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON**
Registro: **MG0000186678D MG** RNP: **1413899536**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243279201** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/08/2024 Baixada em: 30/08/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE** CPF/CNPJ: **18.675.983/0001-21**
Endereço do contratante: RUA CARIJóS Nº: 45
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Contrato: TD 001/2024 Celebrado em: 18/06/2024
Valor do contrato: R$ 200.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA FAISQUEIRA Nº: S/N
Complemento: Bairro: FAISQUEIRA
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37550050
Data de início: 20/06/2024 Conclusão efetiva: 30/08/2024
Finalidade: INFRAESTRUTURA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE CPF/CNPJ: 18.675.983/0001-21

Atividade Técnica: **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 2400.00 metro cúbico; **16 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1824.00 metro cúbico; **16 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 400.00 metro;

Observações

Execução de duas tubulações pelo método não destrutivo, MND, cada tubulação com diâmetro de 1,20 metros e extensão de 200 metros

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3179759/2024
30/08/2024, 14:50
d7647

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: d7647

Página 2/6
FLS.: 0565
Assinatura

Pouso Alegre, 14 de agosto de 2024.

A **Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**, inscrita no CNPJ nº 18.675.983/0001-21, situada a Rua dos Carijós, nº 45 , bairro Centro em Pouso Alegre – MG , atesta que a empresa **Duro na Queda Construções Ltda**, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47 e inscrição estadual 002.870.473.00-46, registro no CREA 70242, situada a Estrada do São João Zona Rural em São Sebastião da Bela Vista – MG, através dos seus responsáveis técnicos, **Fábio Guilherme Rodrigues Salomon**, cujo CPF 037.522.336-30, engenheiro civil, registro no CREA MG 186678/D, RNP 1413899536 e Valcenir Paronetti Dorta, CPF: 315.541.558-43, engenheiro civil registro no CREA 322549/D e RNP nº 1420585525 executaram os serviços descritos abaixo, de acordo com o **Termo de Doação nº 001/2024**, cujo objeto: "***Consiste na instalação de duas tubulações pelo método não destrutivo - MND, cada uma com diâmetro de 1,20 m e extensão total de 200,00 m, com o objetivo de criar passagens seguras para animais silvestres e domésticos. A intervenção foi necessária devido à altura da Avenida Faisqueira, que ultrapassa 3,00 m em determinados pontos, representando risco para a travessia dos animais***":

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E INSTALAÇÃO DA OBRA		
1.1	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	200,00
1.2	ACO CA-25, 10,0 MM, OU 12,5 MM, OU 16,0 MM, OU 20,0 MM, OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	48,00
1.3	PROTETOR/PONTEIRA PLASTICA PARA PONTA DE VERGALHAO DE ATE 1", TIPO PROTETOR DE ESPERA	UN	64,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3179759/2024, emitida em 30/08/2024

Certidão nº 3179759/2024
30/08/2024, 16:29
Chave de Impressão: d7647
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 3 folhas

AMESP FLS.: 0566 Assinatura

2	**DRENAGEM**		
2.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
2.1.1	**ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS**		
2.1.1.1	LOCACAO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 1 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2". FAIXA DE OPERACAO: Q=25 M3/H (+ OU - 1 M3/H) E AMT=2 M; Q=12 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M)	H	200,00
2.1.1.2	GERADOR PARA BOMBA DE ESGOTAMENTO	D	20,00
2.1.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL 1,50 M < H <= 3,00 M	M3	2.400,00
2.1.1.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1.824,00
2.2	**MÉTODO NÃO DESTRUTIVO**		
2.1	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO (TUBO ARMCO) POR **MÉTODO NÃO DESTRUTIVO** EM REDE DE 1200 MM	M	400
2.2	**FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS**		
2.2.1	**LASTRO/FUNDAÇÕES DIVERSAS**		
2.2.1.1	EMBASAMENTO DE MATERIAAL GRANULAR-RACHÃO	M3	240,00
2.2.1.2	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	80,00

As obras foram executadas na Avenida Faisqueira, Bairro Faisqueira, Pouso Alegre - MG.

As obras se iniciaram, no dia 20/06/2024 e foram encerradas em 09/08/2024.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3179759/2024, emitida em 30/08/2024

Certidão nº 3179759/2024
30/08/2024, 16:29
Chave de Impressão: d7647
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 3 folhas

AMESP
FLS.: 0567
Assinatura

Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

Secretaria de
Infraestrutura, Obras
e Serviços Públicos

Os serviços foram desenvolvidos com excelente qualidade técnica em obediência aos normativos vigentes e em conformidade com os prazos estabelecidos, nada havendo que possa desaboná-lo.

Alexandre Luciano de Oliveira
CPF nº 034.148.636-18
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3179759/2024, emitida em 30/08/2024

Certidão nº 3179759/2024
30/08/2024, 16:29
Chave de Impressão: d7647
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/08/2024 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Avenida Alvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG
Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG

Impresso em: 30/08/2024, às 16:29

AMESP
FLS.: 0568
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, **DECLARA** para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP FLS.: 0569 Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, por intermédio do seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Júnior**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açucar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, portador do CPF n.º 319.471.959-08, **DECLARA** para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 016/2024, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP FLS.: 0570 Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 26.614.327/0001-47, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor **Gilberto Dantas Delgado Júnior**, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açucar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, portador do CPF n.º 319.471.959-08, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP 0571 FLS. Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Eletrônico n.º 017/2024**, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de **declarar** ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63° da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP
FLS.: 0572
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 26.614.327/0001-47, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, **DECLARA** expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber:

"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos."

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP
FLS.: 0573
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Pelo presente Termo, a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**., inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/nº, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, relativamente ao Processo licitatório n. 018/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO n. 017/2024**, promovido pela **Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP
FLS.: 0574
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede localizada na estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Júnior,** portador da Cédula de Identidade nº 43.947.898-4, SSP/SP, e do CPF n° 319.471.958-08, residente domiciliado brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador do RG 43.947.898-4 SSP/SP e do CPF n. 319.471.958-08, residente domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açucar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, **DECLARA,** para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2024**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP 0575 Fls.: Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ADEQUADOS A EXECUÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede localizada na estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Júnior,** portador da Cédula de Identidade nº 43.947.898-4, SSP/SP, e do CPF n° 319.471.958-08, residente domiciliado brasileiro, casado, Gerente Administrativo, portador do RG 43.947.898-4 SSP/SP e do CPF n. 319.471.958-08, residente domiciliado na Rua Argetina Grossi Tonini, n. 230, Apto 304, bloco 9, Pão de Açucar na cidade de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-000, **DECLARA,** para fins desta licitação, e sob as penas da Lei, que possui em disponibilidade os Equipamentos, Pessoal e Instalações Adequados a Execução da Presente Licitação que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**".

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP
FLS.: 0576
Assinatura

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.614.327/0001-47

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, relativamente ao Processo de **PREGÃO ELETRONICO,** por meio de seu representante legal Sr. **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR,** portador do RG: 43.947.898-4 - SSP-SP, inscrito no CPF: 319.471.958-08, **DECLARA,** para fins desta modalidade, e sob as penas da Lei, que possui em disponibilidade de Pessoal adequado a execução do serviço da presente Licitação como:

N.	Pessoal Técnico Disponível
1	Rasteleiros
2	Ajudantes
3	Operadores de máquinas pesadas
4	Motoristas
5	Laboratorista
6	Ajudante de laboratório
7	Operador de usina
8	Apontador
9	Mecânico
10	Auxiliar de mecânico
11	**Técnico de Segurança do Trabalho**
12	**Engenheiro de Segurança do Trabalho**
13	Encarregados
14	Engenheiro Mecânico
15	**Engenheiro Civil**
16	Pedreiro
17	Servente
18	Armador

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com sede localizada na estrada São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, CEP 37.567-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR,** portador do RG: 43.947.898-4 - SSP-SP, inscrito no CPF: 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, nº. 230 - Apto. 304 - Bloco 9, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre - MG, CEP. 37.555-272, **DECLARA** que se compromete a manter na condução da obra, objeto desta o profissional, **Fábio Guilherme Rodrigues Salomon**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MG sob o n. MG 186678/D e no CPF sob o nº 037.522.336-30, portador do RG nº M 6.754.886 SSP/MG, detentor do Atestado Técnico emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Minas Gerais, cujos atestados atendem às exigências do Edital, apresentado por esta empresa no Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024,** destinada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** que será o Engenheiro Civil responsável técnico pela execução da obra.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON:03752233630
Assinado de forma digital por FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON:03752233630

Fábio Guilherme Rodrigues Salomon
CPF: 037.522.336-30
CREA: 186678/D

AMESP
FLS.: 0578
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, por intermédio de seu representante legal o Sr **Gilberto Dantas Delgado Júnior**, portador do RG: 43.947.898-4 - SSP-SP, inscrito no CPF: 319.471.958-08, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, referente ao processo de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, realizada pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, sob as penas da Lei, que:

1. Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e tem plena aceitação das regras e das condições gerais da contratação (art. 67, VI, da Lei 14.133/21);

2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

3. Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso IV, do art. 14° da Lei 14.133/2021);

4. Não está impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (inciso III, do art. 14 da Lei 14.133/2021);

5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social (inciso IV, do art. 63, da Lei 14.133/21);

6. Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades dos Municípios/MG;

AMESP 0579 FLS: Assinatura

7. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

8. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

9. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP
FLS.: 0580
Assinatura

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 26.614.327/0001-47

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

DECLARO para os devidos fins que a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João, São Sebastião da Bela Vista/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 26.614.327/0001-47, participante do processo licitatório nº 018/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO n. 017/2024**, possui capital social integralizado no valor de **R$ 135.000.000,00** (Cento e trinta e cinco milhões de reais), comprovado através da sua última alteração contratual anexa a esta.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE ÁREA

Eu, **Fábio Guilherme Rodrigues Salomon**, Engenheiro Civil, portador da carteira do CREA ou CAU nº 186678/D MG, responsável técnico da empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ 26.614.327/0001-47, **DECLARO** conhecer os locais a serem executados os serviços bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos mesmos, tendo declinado do direito de participar da Visita Técnica aos locais dos referidos serviços.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON:03752233630

Assinado de forma digital por FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON:03752233630

Fábio Guilherme Rodrigues Salomon
CPF: 037.522.336-30
CREA: 186678/D

AMESP 0582 FLS.: Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Comissão Permanente de Licitação

Referente:
Processo licitatório n. 018/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

Prezados Senhores,

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 26.614.327/0001-47, com sede na Estrada do São João Zona Rural s/n°, Bairro São João em São Sebastião da Bela Vista - MG, CEP 37.567-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR,** portador do RG: 43.947.898-4 - SSP-SP, inscrito no CPF: 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, nº. 230 - Apto. 304 - Bloco 9, Bairro Pão de Açúcar, Pouso Alegre - MG, CEP. 37.555-272, **DECLARA,** expressamente, que opta por não realizar visita técnica ao local de execução do objeto, assumindo todo e qualquer risco por esta decisão, bem como a responsabilidade na ocorrência de eventuais prejuízos que possam se dar em virtude da não realização da visita técnica. Neste ato, compromete-se ainda a prestar fielmente os serviços de acordo com o prescrito no edital e documentos em anexo, sendo tal declaração e manifestação fiel de sua livre vontade.

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de Setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON:03752233630
Assinado de forma digital por FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON:03752233630

Fábio Guilherme Rodrigues Salomon
CPF: 037.522.336-30
CREA 186678/D

AMESP
FLS.: 0583
Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Processo administrativo n. 017/2024
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024

A empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n° 26.614.327/0001-47, estabelecida à Estrada São João, Zona Rural s/n° bairro São João, na cidade de São Sebastião da Bela Vista - MG, vem pela presente apresentar em anexo, sua proposta de preços para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP	1	GL	R$ 109.799.881,48	R$ 109.799.881,48
VALOR TOTAL					**R$ 109.799.881,48**

O preço global proposto para a contratação é de **R$ 109.799.881,48 (cento e nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)** conforme planilha de preços anexa.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO
Banco: SICOOB **Agência: 3169** **Conta corrente: 54.089-7**

Prazo de Execução: Conforme Edital. **Condição de Pagamento:** Conforme Edital.

Declaro que no preço ofertado encontra-se incluídos todos os tributos, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, insumos, impostos e lucro, ou seja, todas as despesas diretas e indiretas, que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste processo licitatório.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.° 018/2024**, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

AMESP FLS.: 0584 Assinatura

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Prazo de entrega dos produtos é de acordo com o edital após emissão da Ordem de Fornecimento

Validade da proposta: **90 (noventa) dias**

São Sebastião da Bela Vista (MG), 19 de setembro de 2024.

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

GRUPO BIRRO NA QUEDA

BIRRO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - PARA OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS										
1.1	SETOP - ABR/24	ED-50394	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01	%	1,00	R$ 176.569,10	R$ 176.569,10	**R$ 176.569,10**	R$ 219.192,88	R$ 219.192,88	**R$ 219.192,88**
2.	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA										
2.1	SETOP - ABR/24	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UN	30,00	R$ 1.040,10	R$ 31.203,00	**R$ 362.321,00**	R$ 1.291,18	R$ 38.735,40	**R$ 449.799,40**
2.2	SETOP - ABR/24	ED-50165	TAPUME REMOVÍVEL DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELA GALVANIZADA, COM TRAMA LOSANGULAR DE 2"X2", FIO BWG 14, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO	M2	4.400,00	R$ 54,62	R$ 240.328,00		R$ 67,81	R$ 298.364,00	
2.3	SETOP - ABR/24	ED-27006	CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UN	2.000,00	R$ 3,83	R$ 7.660,00		R$ 4,75	R$ 9.500,00	
2.4	SICRO - JAN/24	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	UN	3.000,00	R$ 27,71	R$ 83.130,00		R$ 34,40	R$ 103.200,00	
3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
3.1	SUDECAP - ABR/24	44.01.03	ENGENHEIRO JUNIOR	MES	30,00	R$ 12.885,62	R$ 386.568,60	**R$ 1.232.969,70**	R$ 15.996,21	R$ 479.886,30	**R$ 1.530.608,40**
3.2	SUDECAP - ABR/24	44.01.07	ENCARREGADO	MES	30,00	R$ 6.592,00	R$ 197.760,00		R$ 8.183,31	R$ 245.499,30	
3.3	SUDECAP - ABR/24	44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	MES	30,00	R$ 4.968,82	R$ 149.064,60		R$ 6.168,29	R$ 185.048,70	
3.4	SUDECAP - ABR/24	44.01.12	SERVENTE	MES	30,00	R$ 2.272,72	R$ 68.181,60		R$ 2.821,35	R$ 84.640,50	
3.5	SUDECAP - ABR/24	43.01.03	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	30,00	R$ 12.808,25	R$ 384.247,50		R$ 15.900,16	R$ 477.004,80	
3.6	SUDECAP - ABR/24	45.01.01	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	30,00	R$ 1.571,58	R$ 47.147,40		R$ 1.950,96	R$ 58.528,80	
4.	EQUIPAMENTOS										
4.1	SINAPI - JUN/24	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 110,21	R$ 330.630,00	**R$ 3.767.310,00**	R$ 136,81	R$ 410.430,00	**R$ 4.676.750,00**
4.2	SINAPI - JUN/24	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 196,59	R$ 589.770,00		R$ 244,05	R$ 732.150,00	
4.3	SINAPI - JUN/24	88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 185,26	R$ 555.780,00		R$ 229,98	R$ 689.940,00	
4.4	SINAPI - JUN/24	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	3.000,00	R$ 171,71	R$ 515.130,00		R$ 213,16	R$ 639.480,00	
4.5	SINAPI - JUN/24	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 120,90	R$ 362.700,00		R$ 150,09	R$ 450.270,00	
4.6	SINAPI - JUN/24	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7.000,00	R$ 201,90	R$ 1.413.300,00		R$ 250,64	R$ 1.754.480,00	
5.	DEMOLIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS INTERTRAVADOS E EM PARELELPÍPEDOS										
5.1	SUDECAP - ABR/24	02.11.01	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO, PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	6.000,00	R$ 16,85	R$ 101.100,00		R$ 20,92	R$ 125.520,00	
5.2	SETOP - ABR/24	ED-48492	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	30.000,00	R$ 7,43	R$ 222.900,00		R$ 9,22	R$ 276.600,00	
5.3	SETOP - ABR/24	ED-50412	PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.800,00	R$ 31,86	R$ 57.348,00		R$ 39,55	R$ 71.190,00	

AMES
FLS.: 0585
Assinatura

GRUPO RUMO NA OBRA

RUMO NA OBRA CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
5.4	SETOP - ABR/24	ED-50414	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE COLCHÃO DE AREIA	M2	3.000,00	R$ 28,30	R$ 84.900,00		R$ 35,13	R$ 105.390,00	
5.5	SINAPI - JUN/24	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2.100,00	R$ 10,67	R$ 22.407,00		R$ 13,25	R$ 27.825,00	
5.6	SETOP - ABR/24	ED-48507	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	2.000,00	R$ 7,94	R$ 15.880,00		R$ 9,86	R$ 19.720,00	
5.7	SUDECAP - ABR/24	02.12.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	1.200,00	R$ 1,61	R$ 1.932,00	R$ 1.200.975,75	R$ 2,00	R$ 2.400,00	R$ 1.490.436,00
5.8	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.725,00	R$ 1,83	R$ 123.936,75		R$ 2,27	R$ 153.735,75	
5.9	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.725,00	R$ 0,72	R$ 48.762,00		R$ 0,89	R$ 60.275,25	
5.10	SETOP - ABR/24	ED-50416	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	3.000,00	R$ 60,65	R$ 181.950,00		R$ 75,29	R$ 225.870,00	
5.11	SETOP - ABR/24	ED-50418	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	3.000,00	R$ 64,73	R$ 194.190,00		R$ 80,36	R$ 241.080,00	
5.12	SINAPI - JUN/24	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1.000,00	R$ 145,67	R$ 145.670,00		R$ 180,83	R$ 180.830,00	
6.	**BASE**										
6.1	SETOP - ABR/24	RO-00270	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA - COMPACTADO NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (EXECUÇÃO, INCLUÍDO ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL DE JAZIDA, EXCLUI O TRANSPORTE)	M3	40.000,00	R$ 9,18	R$ 367.200,00		R$ 11,40	R$ 456.000,00	
6.2	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200.000,00	R$ 1,83	R$ 2.196.000,00		R$ 2,27	R$ 2.724.000,00	
6.3	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200.000,00	R$ 0,72	R$ 864.000,00	R$ 12.708.800,00	R$ 0,89	R$ 1.068.000,00	R$ 15.770.000,00
6.4	SUDECAP - ABR/24	20.06.12	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	40.000,00	R$ 232,04	R$ 9.281.600,00		R$ 288,05	R$ 11.522.000,00	
7.	**REMENDO PROFUNDO**										
7.1	ORSE - ABR/24	4915746	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	9.000,00	R$ 202,33	R$ 1.820.970,00	**R$ 1.820.970,00**	R$ 251,17	R$ 2.260.530,00	**R$ 2.260.530,00**
8.	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**										
8.1	SINAPI - JUN/24	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2.400,00	R$ 60,19	R$ 144.456,00		R$ 74,72	R$ 179.328,00	
8.2	SINAPI - JUN/24	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	25.000,00	R$ 10,22	R$ 255.500,00		R$ 12,69	R$ 317.250,00	
8.3	SINAPI - JUN/24	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	30.000,00	R$ 9,19	R$ 275.700,00		R$ 11,41	R$ 342.300,00	

AMESB 0586 FLS.: Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
8.4	SINAPI - JUN/24	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7.000,00	R$ 7,08	R$ 49.560,00		R$ 8,79	R$ 61.530,00	
8.5	SINAPI - JUN/24	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4.000,00	R$ 6,93	R$ 27.720,00		R$ 8,60	R$ 34.400,00	
8.6	SETOP - ABR/24	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	6.000,00	R$ 36,02	R$ 216.120,00		R$ 44,72	R$ 268.320,00	
8.7	SINAPI - JUN/24	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	61.560,00	R$ 5,76	R$ 354.585,60	**R$ 12.038.569,60**	R$ 7,15	R$ 440.154,00	**R$ 14.934.339,00**
8.8	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.846.800,00	R$ 1,83	R$ 3.379.644,00		R$ 2,27	R$ 4.192.236,00	
8.9	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.846.800,00	R$ 0,72	R$ 1.329.696,00		R$ 0,89	R$ 1.643.652,00	
8.10	SETOP - ABR/24	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	43.200,00	R$ 17,50	R$ 756.000,00		R$ 21,72	R$ 938.304,00	
8.11	SETOP - ABR/24	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	50.400,00	R$ 9,83	R$ 495.432,00		R$ 12,20	R$ 614.880,00	
8.12	SETOP - ABR/24	ED-29712	ESCORAMENTO DE VALA CONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	3.500,00	R$ 82,86	R$ 290.010,00		R$ 102,86	R$ 360.010,00	
8.13	SETOP - ABR/24	ED-29713	ESCORAMENTO DE VALA DESCONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	30.000,00	R$ 56,42	R$ 1.692.600,00		R$ 70,04	R$ 2.101.200,00	
8.14	COMPOSIÇÃO	CPU-1	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8"	M2	4.500,00	R$ 143,52	R$ 645.840,00		R$ 178,17	R$ 801.765,00	
8.15	SETOP - ABR/24	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	5.500,00	R$ 51,92	R$ 285.560,00		R$ 64,45	R$ 354.475,00	
8.16	SETOP - ABR/24	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	56.900,00	R$ 32,34	R$ 1.840.146,00		R$ 40,15	R$ 2.284.535,00	
9.	**DRENO PROFUNDO E ENROCAMENTO**										
9.1	SETOP - ABR/24	ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M3	20.000,00	R$ 154,05	R$ 3.081.000,00	**R$ 6.233.760,00**	R$ 191,24	R$ 3.824.800,00	**R$ 7.738.580,00**
9.2	SINAPI - JUN/24	102680	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	26.000,00	R$ 121,26	R$ 3.152.760,00		R$ 150,53	R$ 3.913.780,00	
10.	**FUNDAÇÃO**										
10.1	SUDECAP - ABR/24	19.07.01	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2.550,00	R$ 477,85	R$ 1.218.517,50	**R$ 3.452.984,75**	R$ 593,20	R$ 1.512.660,00	**R$ 4.286.635,75**
10.2	SUDECAP - ABR/24	19.08.01	FORMA PARA BERÇO, EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	20.460,00	R$ 26,04	R$ 532.778,40		R$ 32,33	R$ 661.471,80	
10.3	SETOP - ABR/24	ED-49814	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M3	2.000,00	R$ 144,98	R$ 289.960,00		R$ 179,98	R$ 359.960,00	
10.4	SUDECAP - ABR/24	19.91.01	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO BRITA	M3	2.000,00	R$ 150,61	R$ 301.220,00		R$ 186,97	R$ 373.940,00	
10.5	COMPOSIÇÃO	CPU-2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	M3	5.355,00	R$ 132,55	R$ 709.805,25		R$ 164,55	R$ 881.165,25	
10.6	COMPOSIÇÃO	CPU-3	ENVELOPAMENTO DE TUBO COM AREIA GROSSA	M3	1.870,00	R$ 214,28	R$ 400.703,60		R$ 266,01	R$ 497.438,70	
11.	**ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO**										
11.1	SINAPI - JUN/24	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 19,72	R$ 98.600,00		R$ 24,48	R$ 122.400,00	

AMESD 0587 FLS.: Assinatura

GRUPO DORIA NA QUEIROZ

LUIZ DORIA NA QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
11.2	SINAPI - JUN/24	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 27,51	R$ 137.550,00	R$ 1.938.730,00	R$ 34,15	R$ 170.750,00	R$ 2.406.750,00
11.3	SINAPI - JUN/24	92822	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 35,54	R$ 177.700,00		R$ 44,12	R$ 220.600,00	
11.4	SINAPI - JUN/24	92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 43,72	R$ 218.600,00		R$ 54,27	R$ 271.350,00	
11.5	SINAPI - JUN/24	92826	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 60,69	R$ 303.450,00		R$ 75,34	R$ 376.700,00	
11.6	SINAPI - JUN/24	92828	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 78,44	R$ 392.200,00		R$ 97,38	R$ 486.900,00	
11.7	SINAPI - JUN/24	92830	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 96,92	R$ 484.600,00		R$ 120,32	R$ 601.600,00	
11.8	SINAPI - JUN/24	92832	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	1.000,00	R$ 126,03	R$ 126.030,00		R$ 156,45	R$ 156.450,00	
12.	**FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO**										
12.1	SINAPI - JUN/24	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	5.000,00	R$ 85,35	R$ 426.750,00	R$ 10.411.530,00	R$ 105,95	R$ 529.750,00	R$ 12.924.790,00
12.2	SINAPI - JUN/24	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	5.000,00	R$ 96,31	R$ 481.550,00		R$ 119,56	R$ 597.800,00	
12.3	SINAPI - JUN/24	7752	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	5.000,00	R$ 123,71	R$ 618.550,00		R$ 153,57	R$ 767.850,00	
12.4	SINAPI - JUN/24	7762	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	5.000,00	R$ 161,70	R$ 808.500,00		R$ 200,73	R$ 1.003.650,00	
12.5	SINAPI - JUN/24	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	5.000,00	R$ 310,08	R$ 1.550.400,00		R$ 384,93	R$ 1.924.650,00	
12.6	SINAPI - JUN/24	12569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	5.000,00	R$ 551,25	R$ 2.756.250,00		R$ 684,32	R$ 3.421.600,00	
12.7	SINAPI - JUN/24	7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	5.000,00	R$ 585,71	R$ 2.928.550,00		R$ 727,10	R$ 3.635.500,00	
12.8	SINAPI - JUN/24	7767	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1.000,00	R$ 840,98	R$ 840.980,00		R$ 1.043,99	R$ 1.043.990,00	
13.	**ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD**										
13.1	SINAPI - JUN/24	90747	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	4.500,00	R$ 12,58	R$ 56.610,00	R$ 173.292,70	R$ 15,62	R$ 70.290,00	R$ 215.140,60
13.2	SINAPI - JUN/24	94876	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	2.000,00	R$ 21,01	R$ 42.020,00		R$ 26,08	R$ 52.160,00	
13.3	SINAPI - JUN/24	94880	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	810,00	R$ 31,31	R$ 25.361,10		R$ 38,87	R$ 31.484,70	
13.4	SINAPI - JUN/24	94882	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	610,00	R$ 36,40	R$ 22.204,00		R$ 45,19	R$ 27.565,90	

AMESP FLS.: 0588 Assinatura

LUZIO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
13.5	SINAPI - JUN/24	94884	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	580,00	R$ 46,72	R$ 27.097,60		R$ 58,00	R$ 33.640,00	
14.	**FORNECIMENTO DE TUBO PEAD**										
14.1	SINAPI - JUN/24	41782	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	4.500,00	R$ 551,94	R$ 2.483.730,00		R$ 685,18	R$ 3.083.310,00	
14.2	SINAPI - JUN/24	41783	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	2.000,00	R$ 897,76	R$ 1.795.520,00	**R$ 6.565.393,40**	R$ 1.114,48	R$ 2.228.960,00	**R$ 8.150.285,90**
14.3	SINAPI - JUN/24	41785	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	810,00	R$ 1.382,98	R$ 1.120.213,80		R$ 1.716,83	R$ 1.390.632,30	
14.4	SINAPI - JUN/24	41786	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 1200 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	610,00	R$ 1.911,36	R$ 1.165.929,60		R$ 2.372,76	R$ 1.447.383,60	
15.	**GALERIA CELULAR**										
15.1	SINAPI - JUN/24	102766	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	60,00	R$ 17.484,62	R$ 1.049.077,20		R$ 21.705,41	R$ 1.302.324,60	
15.2	SICRO - ABR/24	705275	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	120,00	R$ 4.100,58	R$ 492.069,60		R$ 5.090,46	R$ 610.855,20	
15.3	SINAPI - JUN/24	102767	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	50,00	R$ 24.421,57	R$ 1.221.078,50		R$ 30.316,94	R$ 1.515.847,00	
15.4	SICRO - ABR/24	705289	CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,00	R$ 5.498,81	R$ 549.881,00	**R$ 5.232.629,90**	R$ 6.826,22	R$ 682.622,00	**R$ 6.495.787,20**
15.5	SINAPI - JUN/24	102768	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	40,00	R$ 34.126,95	R$ 1.365.078,00		R$ 42.365,20	R$ 1.694.608,00	
15.6	SICRO - ABR/24	705303	CORPO DE BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	80,00	R$ 6.943,07	R$ 555.445,60		R$ 8.619,13	R$ 689.530,40	
16.	**TUNNEL LINER**										
16.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO-A	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	370,00	R$ 6.258,04	R$ 2.315.474,80		R$ 7.768,73	R$ 2.874.430,10	
16.2	COTAÇÃO	COTAÇÃO-B	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,40	M	200,00	R$ 6.920,74	R$ 1.384.148,00	**R$ 5.237.232,80**	R$ 8.591,41	R$ 1.718.282,00	**R$ 6.501.502,10**
16.3	COTAÇÃO	COTAÇÃO-C	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,60	M	200,00	R$ 7.688,05	R$ 1.537.610,00		R$ 9.543,95	R$ 1.908.790,00	
17.	**FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO**										
17.1	SINAPI - JUN/24	37476	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 3.100,81	R$ 310.081,00		R$ 3.849,35	R$ 384.935,00	
17.2	SINAPI - JUN/24	37478	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 3.883,85	R$ 388.385,00	**R$ 1.224.665,00**	R$ 4.821,41	R$ 482.141,00	**R$ 1.520.299,00**
17.3	SINAPI - JUN/24	37477	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 5.261,99	R$ 526.199,00		R$ 6.532,23	R$ 653.223,00	
18.	**ASSENTAMENTO COM FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO**										
18.1	SINAPI - JUN/24	104491	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 3.192,85	R$ 319.285,00		R$ 3.963,60	R$ 396.360,00	
18.2	SINAPI - JUN/24	104492	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 3.992,34	R$ 399.234,00	**R$ 1.257.792,00**	R$ 4.956,09	R$ 495.609,00	R$ 1.961.123,00

AMESP 0589 FLS.: 2 Assinatura

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
18.3	SINAPI - JUN/24	104494	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 5.392,73	R$ 539.273,00		R$ 6.694,54	R$ 669.454,00	
19.	**ALAS DE REDE**										
19.1	SETOP - ABR/24	ED-48539	ALA DE REDE TUBULAR DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	60,00	R$ 899,11	R$ 53.946,60		R$ 1.116,16	R$ 66.969,60	
19.2	SETOP - ABR/24	ED-48540	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	90,00	R$ 999,80	R$ 89.982,00		R$ 1.241,15	R$ 111.703,50	
19.3	SETOP - ABR/24	ED-48542	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	120,00	R$ 1.181,80	R$ 141.816,00	R$ 681.435,60	R$ 1.467,09	R$ 176.050,80	R$ 845.935,20
19.4	SETOP - ABR/24	ED-48544	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	180,00	R$ 1.398,13	R$ 251.663,40		R$ 1.735,64	R$ 312.415,20	
19.5	SETOP - ABR/24	ED-48546	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	30,00	R$ 2.010,13	R$ 60.303,90		R$ 2.495,38	R$ 74.861,40	
19.6	SETOP - ABR/24	ED-48548	ALA DE REDE TUBULAR DN 1500, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	30,00	R$ 2.790,79	R$ 83.723,70		R$ 3.464,49	R$ 103.934,70	
20.	**POÇOS DE VISITA**										
20.1	SUDECAP - ABR/24	19.18.02	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	UN	100,00	R$ 1.687,72	R$ 168.772,00		R$ 2.095,14	R$ 209.514,00	
20.2	SUDECAP - ABR/24	19.18.03	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	UN	100,00	R$ 1.766,72	R$ 176.672,00		R$ 2.193,21	R$ 219.321,00	
20.3	SUDECAP - ABR/24	19.18.05	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	100,00	R$ 2.075,31	R$ 207.531,00		R$ 2.576,29	R$ 257.629,00	
20.4	SUDECAP - ABR/24	19.18.07	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	UN	90,00	R$ 2.479,40	R$ 223.146,00		R$ 3.077,93	R$ 277.013,70	
20.5	SUDECAP - ABR/24	19.18.09	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	UN	60,00	R$ 3.203,03	R$ 192.181,80		R$ 3.976,24	R$ 238.574,40	
20.6	SUDECAP - ABR/24	19.18.11	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1500 MM	UN	30,00	R$ 3.968,99	R$ 119.069,70	R$ 1.771.459,75	R$ 4.927,10	R$ 147.813,00	R$ 2.199.094,25
20.7	SUDECAP - ABR/24	19.22.02	TAMPAO DE POÇO DE VISITA FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	385,00	R$ 761,59	R$ 293.212,15		R$ 945,44	R$ 363.994,40	
20.8	SUDECAP - ABR/24	19.21.01	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	385,00	R$ 678,69	R$ 261.295,65		R$ 842,53	R$ 324.374,05	
20.9	SUDECAP - ABR/24	80.35.29	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO REF 6240	UN	385,00	R$ 336,57	R$ 129.579,45		R$ 417,82	R$ 160.860,70	
21.	**CAIXAS**										
21.1	SETOP - ABR/24	ED-48549	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	150,00	R$ 2.101,05	R$ 315.157,50		R$ 2.608,24	R$ 391.236,00	
21.2	SETOP - ABR/24	ED-48551	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	240,00	R$ 1.864,99	R$ 447.597,60		R$ 2.315,20	R$ 555.648,00	
21.3	SETOP - ABR/24	ED-48550	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	150,00	R$ 1.077,02	R$ 161.553,00		R$ 1.337,01	R$ 200.551,50	
21.4	SUDECAP - ABR/24	19.15.02	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	UN	60,00	R$ 1.110,37	R$ 66.622,20	R$ 1.833.908,10	R$ 1.378,41	R$ 82.704,60	R$ 2.276.612,40
21.5	SUDECAP - ABR/24	19.15.03	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	UN	150,00	R$ 1.274,86	R$ 191.229,00		R$ 1.582,61	R$ 237.391,50	
21.6	SUDECAP - ABR/24	19.15.05	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	60,00	R$ 1.788,18	R$ 107.290,80		R$ 2.219,85	R$ 133.191,00	
21.7	SUDECAP - ABR/24	19.15.07	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	UN	60,00	R$ 2.319,94	R$ 139.196,40		R$ 2.879,97	R$ 172.798,20	
21.8	SUDECAP - ABR/24	19.15.09	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	UN	60,00	R$ 2.994,25	R$ 179.655,00		R$ 3.717,06	R$ 223.023,60	
21.9	SUDECAP - ABR/24	19.15.11	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1500 MM	UN	60,00	R$ 3.760,11	R$ 225.606,60		R$ 4.667,80	R$ 280.068,00	
22.	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRE MOLDADO E FERRO FUNDIDO**										
22.1	SUDECAP - ABR/24	80.37.40	CONJ. QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P= 199KG	UN	150,00	R$ 363,49	R$ 54.523,50		R$ 451,24	R$ 67.686,00	
22.2	SUDECAP - ABR/24	80.37.42	CANTONEIRA DE FERRO FUNDIDO PESO = 69KG	UN	150,00	R$ 610,26	R$ 91.539,00		R$ 757,58	R$ 113.637,00	
22.3	SUDECAP - ABR/24	80.40.25	GRELHA DE CONCRETO 0,99 x 0,44 x 0,10M	UN	430,00	R$ 135,30	R$ 58.179,00	R$ 299.267,20	R$ 167,96	R$ 72.222,80	R$ 371.512,00
22.4	SUDECAP - ABR/24	80.40.27	QUADRO DE CONCRETO 1,10 x 0,50M	UN	430,00	R$ 144,32	R$ 62.057,60		R$ 179,16	R$ 77.038,80	
22.5	SUDECAP - ABR/24	80.40.28	CANTONEIRA DE CONCRETO	UN	430,00	R$ 76,67	R$ 32.968,10		R$ 95,18	R$ 40.927,40	
23.	**ITENS DIVERSOS**										
23.1	SETOP - ABR/24	ED-49798	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1.550,00	R$ 532,91	R$ 826.010,50		R$ 661,55	R$ 1.025.402,50	
23.2	SETOP - ABR/24	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	5.000,00	R$ 7,07	R$ 35.350,00		R$ 8,78	R$ 43.900,00	
23.3	SETOP - ABR/24	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5.000,00	R$ 26,72	R$ 133.600,00	R$ 1.234.210,50	R$ 33,17	R$ 165.850,00	R$ 1.534.252,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
23.4	SETOP - ABR/24	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5.000,00	R$ 38,84	R$ 194.200,00		R$ 48,22	R$ 241.100,00	
23.5	SETOP - ABR/24	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	5.000,00	R$ 9,01	R$ 45.050,00		R$ 11,19	R$ 55.950,00	
24.	**DRENAGEM SUPERFICIAL**										
24.1	SETOP - ABR/24	ED-14764	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	90.000,00	R$ 36,42	R$ 3.277.800,00	**R$ 5.016.221,00**	R$ 45,21	R$ 4.068.900,00	**R$ 6.226.796,00**
24.2	SETOP - ABR/24	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	38.000,00	R$ 45,67	R$ 1.735.460,00		R$ 56,69	R$ 2.154.220,00	
24.3	SETOP - ABR/24	ED-51142	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	100,00	R$ 29,61	R$ 2.961,00		R$ 36,76	R$ 3.676,00	
25.	**URBANIZAÇÃO**										
25.1	SETOP - ABR/24	ED-51147	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO	M3	4.000,00	R$ 17,50	R$ 70.000,00	**R$ 2.589.748,10**	R$ 21,72	R$ 86.880,00	**R$ 3.214.879,90**
25.2	SINAPI - JUN/24	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	4.000,00	R$ 573,96	R$ 2.295.840,00		R$ 712,51	R$ 2.850.040,00	
25.3	SETOP - ABR/24	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	620,00	R$ 330,86	R$ 205.133,20		R$ 410,73	R$ 254.652,60	
25.4	SUDECAP - ABR/24	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	90,00	R$ 208,61	R$ 18.774,90		R$ 258,97	R$ 23.307,30	
									TOTAL SEM BDI SEM MOBILIZAÇÃO:		**R$ 88.286.176,85**
									TOTAL COM BDI SEM MOBILIZAÇÃO:		**R$ 109.580.688,60**
									TOTAL SEM BDI COM MOBILIZAÇÃO:		**R$ 88.462.745,95**
									TOTAL COM BDI COM MOBILIZAÇÃO:		**R$ 109.799.881,48**

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Gilberto Dantas Delgado Júnior

Representante legal

CPF: 319.471.958-08

RG: 43.947.898-4 SSP-SP

AMESP FLS.: 0591 Assinatura

AMESP
FLS.: 0592
Assinatura

GRUPO DURO NA QUEDA
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

COMPOSIÇÃO DO BDI

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Pregão Eletrônico	**018/2024**	**PROPONENTE / TOMADOR**	
Processo Administrativo	**017/2024**	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP	

OBJETO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação
Administração Central	AC	4,67%	OK
Seguro e Garantia	SG	0,74%	OK
Risco	R	0,97%	OK
Despesas Financeiras	DF	0,76%	OK
Lucro	L	7,53%	OK
Taxa de tributos			
PIS (geralmente 0,65%)	I	0,65%	OK
CONFINS (geralmente 3,00%)		3,00%	
ISS (legislação municipal)		3,50%	
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)			
BDI Resultante SEM DESONERAÇÃO		24,14%	

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-I)} - 1$$

QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.
[3] BDI DIFERENCIADO A SER APLICADO EM LOCAÇÃO DE CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTO

Observações:

Local:
São Sebastião da Bela Vista,

Data:
19 de setembro de 2024

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

DURO NA QUEDA CONSTRUÇOES LTDA
Gilberto Dantas Delgado Júnior
Representante Legal
CPF: 319.471.958-08
RG: 43.947.898-4 SSP-SP

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0593 Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 17

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA — 26.614.327/0001-47

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM		109.800.000,0	1	109.800.000,00

QTD: 1 — **VALOR TOTAL: 109.800.000,00**

VALOR GERAL: 109.800.000,00

AMESP FLS.: 0594 Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.614.327/0001-47, Valor Global de R$ 109.799.881,48 (cento e nove milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

A qual foi a vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

ASSINADO DIGITALMENTE
ROSANGELA MARIA DANTAS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://verpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 25/09/2024.

AMESP
FLS.: 0595
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP - Processo Licitatório nº 18/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 17/2024. A Presidente da AMESP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação do Pregoeiro da AMESP e demais membros, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.614.327/0001-47,** Valor total de **R$ 109.799.881,48 (cento e nove milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).** Informações pelo fone: (35) 3425-5500, e-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

Pouso Alegre/MG, 25 de setembro de 2024 –

ROSÂNGELA MARIA DANTAS –
Presidente.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:D19D3582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/09/2024. Edição 3863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0596
Assinatura

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PROCESSO Nº 18/2024

PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2024

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº.533.618.226-53, **AMESP, AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Edervan Leandro de Freitas; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Afonso Raimundo de Souza; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Silvio Antônio Felix; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria; Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.178.400/0001-57, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Marco Antônio Messias Franco; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Tovar do Santos Barroso; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira;**

AMESP
FLS.: 0597
Assinatura

Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Hélcio Antônio Chagas Reis; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moisés Ferreira Vaz; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Adauto Luiz Leal; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Roberto Belato Carvalho; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosângela Maria Dantas; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Melquíades de Araújo; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Pocai Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Henrique Rossi Wolf; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO**

AMESP
FLS.: 0598
Assinatura

SAPUCAÍ – MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Wander Wilson Chaves; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Tiradentes, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.158/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Brian Mendes Drago; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ronaldo Laurindo Bueno; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Adenilson Lopez da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fernando César Fernandes; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Givanildo José da Silva; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, Distrito São João, no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com Inscrição Estadual registrada sob nº 31210756735, neste ato representado pelo **Sr. Gilberto Dantas Delgado Júnior,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.947.898-4 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 319.471.958-08, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL.

AMESP
FLS.: 0599
Assinatura

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Presencial** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e **Termo de Homologação de 25 de setembro de 2024,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.

AMESP
FLS.: 0600
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá prestar os serviços de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP FLS.: 0601 Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

6.1. DO VALOR.

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ 109.799.881,48 (cento e nove milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

6.2. DO PAGAMENTO.

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
FLS.: 0602
Assinatura

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

AMESP
FLS.: 0603
Assinatura

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido

AMESP
FLS.: 0604
Assinatura

no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÂO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DS SERVIÇOS.

8.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR

AMESP FLS.: 0605 Assinatura

poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. A prestação dos serviços será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

AMESP
FLS.: 0606
Assinatura

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

AMESP
FLS.: 0607
Assinatura

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

AMESP
FLS.: 0608
Assinatura

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

AMESP
FLS.: 0609
Assinatura

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

AMESP
FLS.: 0610
Assinatura

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

AMESP
FLS.: 0611
Assinatura

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 25 de setembro de 2024.

AMESP FLS.: 0612 Assinatura

ROSANGELA MARIA DANTAS
SERPRO

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

AMESP
FLS.: 0613
Assinatura

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 0614
Assinatura

ELÓI MENDES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Paulo Roberto Belato Carvalho

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

AMESP
FLS.: 0615
Assinatura

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

OURO FINO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Henrique Rossi Wolf

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

POUSO ALEGRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
José Dimas da Silva Fonseca

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

AMESP
FLS.: 0616
Assinatura

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Brian Mendes Drago

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

AMESP
FLS: 0617
Assinatura

TURVOLÂNDIA

ÓRGÃO PARTICIPANTE

Prefeito José Nelson Martins

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Gilberto Dantas Delgado Júnior

Representante Legal

EMPRESA DETENTORA

ANEXO I

PLANILHA DE VALORES

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS											
ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
1.	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - PARA OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS**										
1.1	SETOP - ABR/24	ED-50394	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01	%	1,00	R$ 176.569,10	R$ 176.569,10	**R$ 176.569,10**	R$ 219.192,88	R$ 219.192,88	**R$ 219.192,88**
2.	**INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA**										
2.1	SETOP - ABR/24	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UN	30,00	R$ 1.040,10	R$ 31.203,00	**R$ 362.321,00**	R$ 1.291,18	R$ 38.735,40	**R$ 449.799,40**
2.2	SETOP - ABR/24	ED-50165	TAPUME REMOVÍVEL DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELA GALVANIZADA, COM TRAMA LOSANGULAR DE 2"X2", FIO BWG 14, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO	M2	4.400,00	R$ 54,62	R$ 240.328,00		R$ 67,81	R$ 298.364,00	
2.3	SETOP - ABR/24	ED-27006	CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UN	2.000,00	R$ 3,83	R$ 7.660,00		R$ 4,75	R$ 9.500,00	
2.4	SICRO - JAN/24	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	UN	3.000,00	R$ 27,71	R$ 83.130,00		R$ 34,40	R$ 103.200,00	
3.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**										
3.1	SUDECAP - ABR/24	44.01.03	ENGENHEIRO JUNIOR	MES	30,00	R$ 12.885,62	R$ 386.568,60	**R$ 1.232.969,70**	R$ 15.996,21	R$ 479.886,30	**R$ 1.530.008,40**
3.2	SUDECAP - ABR/24	44.01.07	ENCARREGADO	MES	30,00	R$ 6.592,00	R$ 197.760,00		R$ 8.183,31	R$ 245.499,30	
3.3	SUDECAP - ABR/24	44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	MES	30,00	R$ 4.968,82	R$ 149.064,60		R$ 6.168,29	R$ 185.048,70	
3.4	SUDECAP - ABR/24	44.01.12	SERVENTE	MES	30,00	R$ 2.272,72	R$ 68.181,60		R$ 2.821,35	R$ 84.640,50	

AMESP FLS.: 08

3.5	SUDECAP - ABR/24	43.01.03	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	30,00	R$ 12.808,25	R$ 384.247,50		R$ 15.900,16	R$ 477.004,80	
3.6	SUDECAP - ABR/24	45.01.01	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	30,00	R$ 1.571,58	R$ 47.147,40		R$ 1.950,96	R$ 58.528,80	
4.	**EQUIPAMENTOS**										
4.1	SINAPI - JUN/24	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 110,21	R$ 330.630,00		R$ 136,81	R$ 410.430,00	
4.2	SINAPI - JUN/24	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 196,59	R$ 589.770,00		R$ 244,05	R$ 732.150,00	
4.3	SINAPI - JUN/24	88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 185,26	R$ 555.780,00	**R$ 3.767.310,00**	R$ 229,98	R$ 689.940,00	**R$ 4.676.750,00**
4.4	SINAPI - JUN/24	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	3.000,00	R$ 171,71	R$ 515.130,00		R$ 213,16	R$ 639.480,00	
4.5	SINAPI - JUN/24	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 120,90	R$ 362.700,00		R$ 150,09	R$ 450.270,00	
4.6	SINAPI - JUN/24	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7.000,00	R$ 201,90	R$ 1.413.300,00		R$ 250,64	R$ 1.754.480,00	
5.	**DEMOLIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS INTERTRAVADOS E EM PARELELPÍPEDOS**										
5.1	SUDECAP - ABR/24	02.11.01	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO, PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	6.000,00	R$ 16,85	R$ 101.100,00		R$ 20,92	R$ 125.520,00	
5.2	SETOP - ABR/24	ED-48492	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	30.000,00	R$ 7,43	R$ 222.900,00	**R$ 1.200.975,75**	R$ 9,22	276.600,00	**R$ 1.490.436,00**
5.3	SETOP - ABR/24	ED-50412	PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.800,00	R$ 31,86	R$ 57.348,00		R$ 39,55	R$ 71.190,00	

AMESP FLS.: 2619 Assinatura

5.4	SETOP - ABR/24	ED-50414	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE COLCHÃO DE AREIA	M2	3.000,00	R$ 28,30	R$ 84.900,00		R$ 35,13	R$ 105.390,00	
5.5	SINAPI - JUN/24	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2.100,00	R$ 10,67	R$ 22.407,00		R$ 13,25	R$ 27.825,00	
5.6	SETOP - ABR/24	ED-48507	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	2.000,00	R$ 7,94	R$ 15.880,00		R$ 9,86	R$ 19.720,00	
5.7	SUDECAP - ABR/24	02.12.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	1.200,00	R$ 1,61	R$ 1.932,00		R$ 2,00	R$ 2.400,00	
5.8	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.725,00	R$ 1,83	R$ 123.936,75		R$ 2,27	R$ 153.735,75	
5.9	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.725,00	R$ 0,72	R$ 48.762,00		R$ 0,89	R$ 60.275,25	
5.10	SETOP - ABR/24	ED-50416	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	3.000,00	R$ 60,65	R$ 181.950,00		R$ 75,29	R$ 225.870,00	
5.11	SETOP - ABR/24	ED-50418	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	3.000,00	R$ 64,73	R$ 194.190,00		R$ 80,36	R$ 241.080,00	
5.12	SINAPI - JUN/24	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1.000,00	R$ 145,67	R$ 145.670,00		R$ 180,83	R$ 180.830,00	
6.	**BASE**										
6.1	SETOP - ABR/24	RO-00270	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA - COMPACTADO NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (EXECUÇÃO, INCLUÍDO ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL DE JAZIDA, EXCLUI O TRANSPORTE)	M3	40.000,00	R$ 9,18	R$ 367.200,00	**R$ 12.708.800,00**	R$ 11,40	R$ 456.000,00	
6.2	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200.000,00	R$ 1,83	R$ 2.196.000,00		R$ 2,27	R$ 2.724.000,00	

AMESP FLS.: 9620 Assinatura

6.3	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200.000,00	R$ 0,72	R$ 864.000,00		R$ 0,89	R$ 1.068.000,00	
6.4	SUDECAP - ABR/24	20.06.12	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	40.000,00	R$ 232,04	R$ 9.281.600,00		R$ 288,05	R$ 11.522.000,00	
7.	**REMENDO PROFUNDO**										
7.1	ORSE - ABR/24	4915746	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	9.000,00	R$ 202,33	R$ 1.820.970,00	**R$ 1.820.970,00**	R$ 251,17	R$ 2.260.530,00	**R$ 2.260.530,00**
8.	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**										
8.1	SINAPI - JUN/24	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2.400,00	R$ 60,19	R$ 144.456,00		R$ 74,72	R$ 179.328,00	
8.2	SINAPI - JUN/24	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	25.000,00	R$ 10,22	R$ 255.500,00		R$ 12,69	R$ 317.250,00	
8.3	SINAPI - JUN/24	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	30.000,00	R$ 9,19	R$ 275.700,00		R$ 11,41	R$ 342.300,00	
8.4	SINAPI - JUN/24	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7.000,00	R$ 7,08	R$ 49.560,00	**R$ 12.038.569,60**	R$ 8,79	R$ 61.530,00	**R$ 14.934.339,00**
8.5	SINAPI - JUN/24	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4.000,00	R$ 6,93	R$ 27.720,00		R$ 8,60	R$ 34.400,00	
8.6	SETOP - ABR/24	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	6.000,00	R$ 36,02	R$ 216.120,00		R$ 44,72	R$ 268.320,00	

AMESP FLS.: 0621 Assinatura

8.7	SINAPI - JUN/24	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	61.560,00	R$ 5,76	R$ 354.585,60		R$ 7,15	R$ 440.154,00	
8.8	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.846.800,00	R$ 1,83	R$ 3.379.644,00		R$ 2,27	R$ 4.192.236,00	
8.9	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.846.800,00	R$ 0,72	R$ 1.329.696,00		R$ 0,89	R$ 1.643.652,00	
8.10	SETOP - ABR/24	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	43.200,00	R$ 17,50	R$ 756.000,00		R$ 21,72	R$ 938.304,00	
8.11	SETOP - ABR/24	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	50.400,00	R$ 9,83	R$ 495.432,00		R$ 12,20	R$ 614.880,00	
8.12	SETOP - ABR/24	ED-29712	ESCORAMENTO DE VALA CONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	3.500,00	R$ 82,86	R$ 290.010,00		R$ 102,86	R$ 360.010,00	
8.13	SETOP - ABR/24	ED-29713	ESCORAMENTO DE VALA DESCONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	30.000,00	R$ 56,42	R$ 1.692.600,00		R$ 70,04	R$ 2.101.200,00	
8.14	COMPOSIÇÃO	CPU-1	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8"	M2	4.500,00	R$ 143,52	R$ 645.840,00		R$ 178,17	R$ 801.765,00	
8.15	SETOP - ABR/24	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	5.500,00	R$ 51,92	R$ 285.560,00		R$ 64,45	R$ 354.475,00	
8.16	SETOP - ABR/24	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	56.900,00	R$ 32,34	R$ 1.840.146,00		R$ 40,15	R$ 2.284.535,00	
9.	**DRENO PROFUNDO E ENROCAMENTO**										
9.1	SETOP - ABR/24	ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M3	20.000,00	R$ 154,05	R$ 3.081.000,00	**R$ 6.233.760,00**	R$ 191,24	R$ 3.824.800,00	**R$ 7.738.580,00**
9.2	SINAPI - JUN/24	102680	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	26.000,00	R$ 121,26	R$ 3.152.760,00		R$ 150,53	R$ 3.913.780,00	
10.	**FUNDAÇÃO**										
10.1	SUDECAP - ABR/24	19.07.01	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2.550,00	R$ 477,85	R$ 1.218.517,50	**R$ 3.452.984,75**	R$ 593,20	R$ 1.512.660,00	**R$ 4.286.635,75**
10.2	SUDECAP - ABR/24	19.08.01	FORMA PARA BERÇO, EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	20.460,00	R$ 26,04	R$ 532.778,40		R$ 32,33	R$ 661.471,80	

AMESP FLS.: 062 Assinatura

10.3	SETOP - ABR/24	ED-49814	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M3	2.000,00	R$ 144,98	R$ 289.960,00		R$ 179,98	R$ 359.960,00	
10.4	SUDECAP - ABR/24	19.91.01	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO BRITA	M3	2.000,00	R$ 150,61	R$ 301.220,00		R$ 186,97	R$ 373.940,00	
10.5	COMPOSIÇÃO	CPU-2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	M3	5.355,00	R$ 132,55	R$ 709.805,25		R$ 164,55	R$ 881.165,25	
10.6	COMPOSIÇÃO	CPU-3	ENVELOPAMENTO DE TUBO COM AREIA GROSSA	M3	1.870,00	R$ 214,28	R$ 400.703,60		R$ 266,01	R$ 497.438,70	
11.	**ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO**										
11.1	SINAPI - JUN/24	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 19,72	R$ 98.600,00		R$ 24,48	R$ 122.400,00	
11.2	SINAPI - JUN/24	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 27,51	R$ 137.550,00		R$ 34,15	R$ 170.750,00	
11.3	SINAPI - JUN/24	92822	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 35,54	R$ 177.700,00		R$ 44,12	R$ 220.600,00	
11.4	SINAPI - JUN/24	92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 43,72	R$ 218.600,00		R$ 54,27	R$ 271.350,00	
11.5	SINAPI - JUN/24	92826	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 60,69	R$ 303.450,00	**R$ 1.938.730,00**	R$ 75,34	R$ 376.700,00	**R$ 2.406.750,00**
11.6	SINAPI - JUN/24	92828	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 78,44	R$ 392.200,00		R$ 97,38	R$ 486.900,00	
11.7	SINAPI - JUN/24	92830	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 96,92	R$ 484.600,00		R$ 120,32	R$ 601.600,00	
11.8	SINAPI - JUN/24	92832	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE	M	1.000,00	R$ 126,03	R$ 126.030,00		R$ 156,45	R$ 156.450,00	

AMESP FLS.: 0623 Assinatura

			INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024								
12.	**FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO**										
12.1	SINAPI - JUN/24	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	5.000,00	R$ 85,35	R$ 426.750,00	**R$ 10.411.530,00**	R$ 105,95	R$ 529.750,00	**R$ 12.924.790,00**
12.2	SINAPI - JUN/24	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	5.000,00	R$ 96,31	R$ 481.550,00		R$ 119,56	R$ 597.800,00	
12.3	SINAPI - JUN/24	7752	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	5.000,00	R$ 123,71	R$ 618.550,00		R$ 153,57	R$ 767.850,00	
12.4	SINAPI - JUN/24	7762	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	5.000,00	R$ 161,70	R$ 808.500,00		R$ 200,73	R$ 1.003.650,00	
12.5	SINAPI - JUN/24	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	5.000,00	R$ 310,08	R$ 1.550.400,00		R$ 384,93	R$ 1.924.650,00	
12.6	SINAPI - JUN/24	12569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	5.000,00	R$ 551,25	R$ 2.756.250,00		R$ 684,32	R$ 3.421.600,00	
12.7	SINAPI - JUN/24	7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	5.000,00	R$ 585,71	R$ 2.928.550,00		R$ 727,10	R$ 3.635.500,00	
12.8	SINAPI - JUN/24	7767	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1.000,00	R$ 840,98	R$ 840.980,00		R$ 1.043,99	R$ 1.043.990,00	
13.	**ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD**										
13.1	SINAPI - JUN/24	90747	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	4.500,00	R$ 12,58	R$ 56.610,00	**R$ 173.292,70**	R$ 15,62	R$ 70.290,00	**R$ 215.140,60**
13.2	SINAPI - JUN/24	94876	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	2.000,00	R$ 21,01	R$ 42.020,00		R$ 26,08	R$ 52.160,00	
13.3	SINAPI - JUN/24	94880	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	810,00	R$ 31,31	R$ 25.361,10		R$ 38,87	R$ 31.484,70	

AMESP FLS.: 0624 Assinatura

13.4	SINAPI - JUN/24	94882	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	610,00	R$ 36,40	R$ 22.204,00		R$ 45,19	R$ 27.565,90	
13.5	SINAPI - JUN/24	94884	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	580,00	R$ 46,72	R$ 27.097,60		R$ 58,00	R$ 33.640,00	
14.	**FORNECIMENTO DE TUBO PEAD**											
14.1	SINAPI - JUN/24	41782	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	4.500,00	R$ 551,94	R$ 2.483.730,00	**R$ 6.565.393,40**	R$ 685,18	R$ 3.083.310,00	**R$ 8.150.285,90**
14.2	SINAPI - JUN/24	41783	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	2.000,00	R$ 897,76	R$ 1.795.520,00		R$ 1.114,48	R$ 2.228.960,00	
14.3	SINAPI - JUN/24	41785	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	810,00	R$ 1.382,98	R$ 1.120.213,80		R$ 1.716,83	R$ 1.390.632,30	
14.4	SINAPI - JUN/24	41786	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 1200 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	610,00	R$ 1.911,36	R$ 1.165.929,60		R$ 2.372,76	R$ 1.447.383,60	
15.	**GALERIA CELULAR**											
15.1	SINAPI - JUN/24	102766	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	60,00	R$ 17.484,62	R$ 1.049.077,20	**R$ 5.232.629,90**	R$ 21.705,41	R$ 1.302.324,60	**R$ 6.495.787,20**
15.2	SICRO - ABR/24	705275	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	120,00	R$ 4.100,58	R$ 492.069,60		R$ 5.090,46	R$ 610.855,20	
15.3	SINAPI - JUN/24	102767	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	50,00	R$ 24.421,57	R$ 1.221.078,50		R$ 30.316,94	R$ 1.515.847,00	
15.4	SICRO - ABR/24	705289	CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,00	R$ 5.498,81	R$ 549.881,00		R$ 6.826,22	R$ 682.622,00	
15.5	SINAPI - JUN/24	102768	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	40,00	R$ 34.126,95	R$ 1.365.078,00		R$ 42.365,20	R$ 1.694.608,00	
15.6	SICRO - ABR/24	705303	CORPO DE BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	80,00	R$ 6.943,07	R$ 555.445,60		R$ 8.619,13	R$ 689.530,40	
16.	**TUNNEL LINER**											

AMESP FLS.: 0625 Assinatura

16.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO -A	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	370,00	R$ 6.258,04	R$ 2.315.474,80	**R$ 5.237.232,80**	R$ 7.768,73	R$ 2.874.430,10	**R$ 6.501.502,10**
16.2	COTAÇÃO	COTAÇÃO -B	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,40	M	200,00	R$ 6.920,74	R$ 1.384.148,00		R$ 8.591,41	R$ 1.718.282,00	
16.3	COTAÇÃO	COTAÇÃO -C	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,60	M	200,00	R$ 7.688,05	R$ 1.537.610,00		R$ 9.543,95	R$ 1.908.790,00	
17.	**FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO**										
17.1	SINAPI - JUN/24	37476	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 3.100,81	R$ 310.081,00	**R$ 1.224.665,00**	R$ 3.849,35	R$ 384.935,00	**R$ 1.520.299,00**
17.2	SINAPI - JUN/24	37478	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 3.883,85	R$ 388.385,00		R$ 4.821,41	R$ 482.141,00	
17.3	SINAPI - JUN/24	37477	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 5.261,99	R$ 526.199,00		R$ 6.532,23	R$ 653.223,00	
18.	**ASSENTAMENTO COM FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO**										
18.1	SINAPI - JUN/24	104491	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 3.192,85	R$ 319.285,00	**R$ 1.257.792,00**	R$ 3.963,60	R$ 396.360,00	**R$ 1.561.423,00**
18.2	SINAPI - JUN/24	104492	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 3.992,34	R$ 399.234,00		R$ 4.956,09	R$ 495.609,00	
18.3	SINAPI - JUN/24	104494	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 5.392,73	R$ 539.273,00		R$ 6.694,54	R$ 669.454,00	
19.	**ALAS DE REDE**										

AMESP FLS.: 0626 Assinatura

19.1	SETOP - ABR/24	ED-48539	ALA DE REDE TUBULAR DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	60,00	R$ 899,11	R$ 53.946,60	R$ 681.435,60	R$ 1.116,16	R$ 66.969,60	R$ 845.935,20
19.2	SETOP - ABR/24	ED-48540	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	90,00	R$ 999,80	R$ 89.982,00		R$ 1.241,15	R$ 111.703,50	
19.3	SETOP - ABR/24	ED-48542	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	120,00	R$ 1.181,80	R$ 141.816,00		R$ 1.467,09	R$ 176.050,80	
19.4	SETOP - ABR/24	ED-48544	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	180,00	R$ 1.398,13	R$ 251.663,40		R$ 1.735,64	R$ 312.415,20	
19.5	SETOP - ABR/24	ED-48546	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	30,00	R$ 2.010,13	R$ 60.303,90		R$ 2.495,38	R$ 74.861,40	
19.6	SETOP - ABR/24	ED-48548	ALA DE REDE TUBULAR DN 1500, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	30,00	R$ 2.790,79	R$ 83.723,70		R$ 3.464,49	R$ 103.934,70	
20.	**POÇOS DE VISITA**										
20.1	SUDECAP - ABR/24	19.18.02	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	UN	100,00	R$ 1.687,72	R$ 168.772,00	R$ 1.771.459,75	R$ 2.095,14	R$ 209.514,00	R$ 2.199.094,25
20.2	SUDECAP - ABR/24	19.18.03	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	UN	100,00	R$ 1.766,72	R$ 176.672,00		R$ 2.193,21	R$ 219.321,00	
20.3	SUDECAP - ABR/24	19.18.05	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	100,00	R$ 2.075,31	R$ 207.531,00		R$ 2.576,29	R$ 257.629,00	
20.4	SUDECAP - ABR/24	19.18.07	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	UN	90,00	R$ 2.479,40	R$ 223.146,00		R$ 3.077,93	R$ 277.013,70	
20.5	SUDECAP - ABR/24	19.18.09	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	UN	60,00	R$ 3.203,03	R$ 192.181,80		R$ 3.976,24	R$ 238.574,40	
20.6	SUDECAP - ABR/24	19.18.11	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1500 MM	UN	30,00	R$ 3.968,99	R$ 119.069,70		R$ 4.927,10	R$ 147.813,00	
20.7	SUDECAP - ABR/24	19.22.02	TAMPAO DE POÇO DE VISITA FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	385,00	R$ 761,59	R$ 293.212,15		R$ 945,44	R$ 363.994,40	
20.8	SUDECAP - ABR/24	19.21.01	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	385,00	R$ 678,69	R$ 261.295,65		R$ 842,53	R$ 324.374,05	
20.9	SUDECAP - ABR/24	80.35.29	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO REF 6240	UN	385,00	R$ 336,57	R$ 129.579,45		R$ 417,82	R$ 160.860,70	
21.	**CAIXAS**										
21.1	SETOP - ABR/24	ED-48549	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	150,00	R$ 2.101,05	R$ 315.157,50	R$ 1.833.908,10	R$ 2.608,24	R$ 391.236,00	R$ 2.276.612,40
21.2	SETOP - ABR/24	ED-48551	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	240,00	R$ 1.864,99	R$ 447.597,60		R$ 2.315,20	R$ 555.648,00	
21.3	SETOP - ABR/24	ED-48550	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	150,00	R$ 1.077,02	R$ 161.553,00		R$ 1.337,01	R$ 200.551,50	
21.4	SUDECAP - ABR/24	19.15.02	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	UN	60,00	R$ 1.110,37	R$ 66.622,20		R$ 1.378,41	R$ 82.704,60	
21.5	SUDECAP - ABR/24	19.15.03	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	UN	150,00	R$ 1.274,86	R$ 191.229,00		R$ 1.582,61	R$ 237.391,50	

AMESP 0627 Assinatura

21.6	SUDECAP - ABR/24	19.15.05	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	60,00	R$ 1.788,18	R$ 107.290,80		R$ 2.219,85	R$ 133.191,00	
21.7	SUDECAP - ABR/24	19.15.07	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	UN	60,00	R$ 2.319,94	R$ 139.196,40		R$ 2.879,97	R$ 172.798,20	
21.8	SUDECAP - ABR/24	19.15.09	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	UN	60,00	R$ 2.994,25	R$ 179.655,00		R$ 3.717,06	R$ 223.023,60	
21.9	SUDECAP - ABR/24	19.15.11	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1500 MM	UN	60,00	R$ 3.760,11	R$ 225.606,60		R$ 4.667,80	R$ 280.068,00	
22.	**FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRE MOLDADO E FERRO FUNDIDO**										
22.1	SUDECAP - ABR/24	80.37.40	CONJ. QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P= 199KG	UN	150,00	R$ 363,49	R$ 54.523,50		R$ 451,24	R$ 67.686,00	
22.2	SUDECAP - ABR/24	80.37.42	CANTONEIRA DE FERRO FUNDIDO PESO = 69KG	UN	150,00	R$ 610,26	R$ 91.539,00		R$ 757,58	R$ 113.637,00	
22.3	SUDECAP - ABR/24	80.40.25	GRELHA DE CONCRETO 0,99 x 0,44 x 0,10M	UN	430,00	R$ 135,30	R$ 58.179,00	**R$ 299.267,20**	R$ 167,96	R$ 72.222,80	**R$ 371.512,00**
22.4	SUDECAP - ABR/24	80.40.27	QUADRO DE CONCRETO 1,10 x 0,50M	UN	430,00	R$ 144,32	R$ 62.057,60		R$ 179,16	R$ 77.038,80	
22.5	SUDECAP - ABR/24	80.40.28	CANTONEIRA DE CONCRETO	UN	430,00	R$ 76,67	R$ 32.968,10		R$ 95,18	R$ 40.927,40	
23.	**ITENS DIVERSOS**										
23.1	SETOP - ABR/24	ED-49798	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1.550,00	R$ 532,91	R$ 826.010,50		R$ 661,55	R$ 1.025.402,50	
23.2	SETOP - ABR/24	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	5.000,00	R$ 7,07	R$ 35.350,00		R$ 8,78	R$ 43.900,00	
23.3	SETOP - ABR/24	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5.000,00	R$ 26,72	R$ 133.600,00	**R$ 1.234.210,50**	R$ 33,17	R$ 165.850,00	**R$ 1.532.202,50**
23.4	SETOP - ABR/24	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5.000,00	R$ 38,84	R$ 194.200,00		R$ 48,22	R$ 241.100,00	
23.5	SETOP - ABR/24	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	5.000,00	R$ 9,01	R$ 45.050,00		R$ 11,19	R$ 55.950,00	
24.	**DRENAGEM SUPERFICIAL**										

AMESP FLS.: 0628 Assinatura

24.1	SETOP - ABR/24	ED-14764	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	90.000,00	R$ 36,42	R$ 3.277.800,00	R$ 5.016.221,00	R$ 45,21	R$ 4.068.900,00	R$ 6.226.796,00
24.2	SETOP - ABR/24	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	38.000,00	R$ 45,67	R$ 1.735.460,00		R$ 56,69	R$ 2.154.220,00	
24.3	SETOP - ABR/24	ED-51142	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	100,00	R$ 29,61	R$ 2.961,00		R$ 36,76	R$ 3.676,00	
25.	**URBANIZAÇÃO**										
25.1	SETOP - ABR/24	ED-51147	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO	M3	4.000,00	R$ 17,50	R$ 70.000,00	R$ 2.589.748,10	R$ 21,72	R$ 86.880,00	R$ 3.214.879,90
25.2	SINAPI - JUN/24	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	4.000,00	R$ 573,96	R$ 2.295.840,00		R$ 712,51	R$ 2.850.040,00	
25.3	SETOP - ABR/24	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	620,00	R$ 330,86	R$ 205.133,20		R$ 410,73	R$ 254.652,60	
25.4	SUDECAP - ABR/24	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	90,00	R$ 208,61	R$ 18.774,90		R$ 258,97	R$ 23.307,30	

TOTAL SEM BDI SEM MOBILIZAÇÃO:	**R$ 88.286.176,85**
TOTAL COM BDI SEM MOBILIZAÇÃO:	**R$ 109.580.688,60**
TOTAL SEM BDI COM MOBILIZAÇÃO:	**R$ 88.462.745,95**
TOTAL COM BDI COM MOBILIZAÇÃO:	**R$ 109.799.881,48**

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

AMESP Fls: 0629 Assinatura

AMESP
FLS.: 0630
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 19/2024 – Processo Licitatório nº 18/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 17/2024 na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** – Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.614.327/0001-47.** Valor da Ata de Registro de **R$ 109.799.881,48 (cento e nove milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 25.09.2024.** Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:4BEEB698

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/10/2024. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP FLS.: 0631 Assinatura

Memorando nº 09/2025 Pouso Alegre, 25 de setembro de 2025.

Do: Secretário Executivo
Para: Presidente da AMESP
Assunto: Prorrogação de Ata de Registro de Preços.

Prezado Senhor

Vimos, pelo presente, solicitar autorização para prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 19/2024, firmado com a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

Como se trata de execução de serviços de drenagem urbana utilizados frequentemente pelos Entes Consorciados, solicito autorização para prorrogação da vigência contratual pelo período de mais **12 (doze) meses,** lembrando que a Ata de Registro de Preços originária já previa a possibilidade de prorrogação da vigência.

Informamos que foi realizada a necessária pesquisa de mercado, restando demonstrada que a prorrogação se revela vantajosa para administração.

Ante tais considerações, requer, nos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no edital e cláusula 5.3. da Ata de Registro de Preços, a prorrogação do prazo.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.09.25 09:55:25 -03'00'

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

AMESP FLS.: 0632 Assinatura

DESPACHO:

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços de drenagem urbana.

Considerando o Memorando Interno do Engº Moacir Franco Diretor Executivo da AMESP;

Considerando o enquadramento do caso as hipóteses previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, a prorrogação do prazo de vigência previsto na Ata de Registro de Preços nº 19/2024, firmado com a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA,** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de setembro de 2025.

Lavre-se o competente termo de prorrogação de prazo de vigência.

Pouso Alegre/MG, aos 25 de setembro de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=24909250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.30 08:52:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

José Dimas da Silva Fonseca

Presidente da AMESP

AMESP
FLS.: 633
Assinatura

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

ORGÃO GERENCIADOR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca,** devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91.

EMPRESA DETENTORA

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada São João, s/nº, Zona Rural, Distrito São João, no Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 26.614.327/0001-47, com Inscrição Estadual registrada sob nº 31210756735, neste ato representado pelo **Sr. Gilberto Dantas Delgado Júnior,** brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.947.898-4 SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 319.471.958-08.

DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é de interesse do ORGÃO GERENCIADOR e está sustentada nas seguintes razões:

I. Na necessidade da continuidade da prestação dos serviços em tela;

II. Dada a satisfação com os serviços prestados pela empresa DETENTORA;

III. Dada a vantajosidade da prorrogação, considerando a pesquisa de mercado efetuada;

IV. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 14.133/2025, para a prestação dos serviços continuados, conforme artigo 84.

AMESP FLS.: 0634 Assinatura

CLÁUSULA I - Do prazo da Vigência

Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 19/2024 assinado em 25 de setembro de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

CLÁUSULA II - Das disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 19/2024.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre/MG aos 25 de setembro de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=24909250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.30 08:53:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

AMESP

ORGÃO GERENCIADOR

Presidente José Dimas da Silva Fonseca

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

Gilberto Dantas Delgado Júnior

Representante Legal

EMPRESA DETENTORA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BDI 24,14%

DRENAGEM URBANA - SERVIÇOS E FORNECIMENTOS

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	SERVIÇO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO SUBITEM SEM BDI	PREÇO DO SERVIÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO SUBITEM COM BDI	PREÇO DO SERVIÇO COM BDI
1.	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA - PARA OBRAS EXECUTADAS EM CENTROS URBANOS OU PRÓXIMOS DE CENTROS URBANOS										
1.1	SETOP - ABR/24	ED-50394	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA EM CENTRO URBANO OU REGIÃO LIMÍTROFE COM VALOR ACIMA DE 3.000.000,01	%	1,00	R$ 236.862,99	R$ 236.862,99	**R$ 236.862,99**	R$ 294.041,72	R$ 294.041,72	**R$ 294.041,72**
2.	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA										
2.1	SETOP - ABR/24	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UN	30,00	R$ 1.395,27	R$ 41.858,10	**R$ 486.036,10**	R$ 1.732,09	R$ 51.962,70	**R$ 603.366,70**
2.2	SETOP - ABR/24	ED-50165	TAPUME REMOVÍVEL DE PROTEÇÃO PARA FECHAMENTO DE OBRA EM TELA GALVANIZADA, COM TRAMA LOSANGULAR DE 2"X2", FIO BWG 14, COM MÓDULO NA DIMENSÃO DE (300X220)CM, INCLUSIVE PONTALETE COM BASE DE APOIO EM CONCRETO MAGRO	M2	4.400,00	R$ 73,27	R$ 322.388,00		R$ 90,96	R$ 400.224,00	
2.3	SETOP - ABR/24	ED-27006	CONE PARA SINALIZAÇÃO/ISOLAMENTO DE ÁREAS, ALTURA 75CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UN	2.000,00	R$ 5,14	R$ 10.280,00		R$ 6,38	R$ 12.760,00	
2.4	SICRO - JAN/24	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	UN	3.000,00	R$ 37,17	R$ 111.510,00		R$ 46,14	R$ 138.420,00	
3.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
3.1	SUDECAP - ABR/24	44.01.03	ENGENHEIRO JUNIOR	MES	30,00	R$ 17.285,73	R$ 518.571,90	**R$ 1.653.997,80**	R$ 21.458,51	R$ 643.755,30	**R$ 2.053.272,90**
3.2	SUDECAP - ABR/24	44.01.07	ENCARREGADO	MES	30,00	R$ 8.843,00	R$ 265.290,00		R$ 10.977,70	R$ 329.331,00	
3.3	SUDECAP - ABR/24	44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	MES	30,00	R$ 6.665,55	R$ 199.966,50		R$ 8.274,61	R$ 248.238,30	
3.4	SUDECAP - ABR/24	44.01.12	SERVENTE	MES	30,00	R$ 3.048,80	R$ 91.464,00		R$ 3.784,78	R$ 113.543,40	
3.5	SUDECAP - ABR/24	43.01.03	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	30,00	R$ 17.181,95	R$ 515.458,50		R$ 21.329,67	R$ 639.890,10	
3.6	SUDECAP - ABR/24	45.01.01	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	30,00	R$ 2.108,23	R$ 63.246,90		R$ 2.617,16	R$ 78.514,80	
4.	EQUIPAMENTOS										
4.1	SINAPI - JUN/24	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 147,85	R$ 443.550,00	**R$ 5.053.770,00**	R$ 183,54	R$ 550.620,00	**R$ 6.273.730,00**
4.2	SINAPI - JUN/24	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 263,72	R$ 791.160,00		R$ 327,38	R$ 982.140,00	
4.3	SINAPI - JUN/24	88907	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 1,20 M3, PESO OPERACIONAL 21 T, POTÊNCIA BRUTA 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 248,52	R$ 745.560,00		R$ 308,51	R$ 925.530,00	
4.4	SINAPI - JUN/24	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	3.000,00	R$ 230,35	R$ 691.050,00		R$ 285,96	R$ 857.880,00	
4.5	SINAPI - JUN/24	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	3.000,00	R$ 162,19	R$ 486.570,00		R$ 201,34	R$ 604.020,00	
4.6	SINAPI - JUN/24	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7.000,00	R$ 270,84	R$ 1.895.880,00		R$ 336,22	R$ 2.353.540,00	
5.	DEMOLIÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS INTERTRAVADOS E EM PARELELPÍPEDOS										
5.1	SUDECAP - ABR/24	02.11.01	DEMOLIÇAO DE PASSEIO E PAVIMENTO, PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	6.000,00	R$ 22,60	R$ 135.600,00	**R$ 1.611.084,50**	R$ 28,06	R$ 168.360,00	**R$ 1.999.744,00**
5.2	SETOP - ABR/24	ED-48492	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	30.000,00	R$ 9,97	R$ 299.100,00		R$ 12,38	R$ 371.400,00	
5.3	SETOP - ABR/24	ED-50412	PARALELEPÍPEDO, RETIRADA E REASSENTAMENTO SOBRE COXIM DE AREIA	M2	1.800,00	R$ 42,74	R$ 76.932,00		R$ 53,06	R$ 95.508,00	
5.4	SETOP - ABR/24	ED-50414	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE CALÇAMENTO EM BLOCO DE CONCRETO INTERTRAVADO OU SEXTAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO COM APLICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO MECANIZADA DE COLCHÃO DE AREIA	M2	3.000,00	R$ 37,97	R$ 113.910,00		R$ 47,14	R$ 141.420,00	
5.5	SINAPI - JUN/24	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	2.100,00	R$ 14,31	R$ 30.051,00		R$ 17,76	R$ 37.296,00	
5.6	SETOP - ABR/24	ED-48507	DEMOLIÇÃO MANUAL DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M2	2.000,00	R$ 10,65	R$ 21.300,00		R$ 13,22	R$ 26.440,00	
5.7	SUDECAP - ABR/24	02.12.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	1.200,00	R$ 2,16	R$ 2.592,00		R$ 2,68	R$ 3.216,00	
5.8	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.725,00	R$ 2,45	R$ 165.926,25		R$ 3,04	R$ 205.884,00	
5.9	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	67.725,00	R$ 0,97	R$ 65.693,25		R$ 1,20	R$ 81.270,00	

AMESD FLS.: 0635 Assinatura

5.10	SETOP - ABR/24	ED-50416	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO SEXTAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	3.000,00	R$ 81,36	R$ 244.080,00		R$ 101,00	R$ 303.000,00	
5.11	SETOP - ABR/24	ED-50418	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, ESPESSURA 8CM, FCK 35MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E COLCHÃO DE ASSENTAMENTO COM ESPESSURA 6CM	M2	3.000,00	R$ 86,83	R$ 260.490,00		R$ 107,79	R$ 323.370,00	
5.12	SINAPI - JUN/24	101167	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020	M2	1.000,00	R$ 195,41	R$ 195.410,00		R$ 242,58	R$ 242.580,00	
6.	BASE										
6.1	SETOP - ABR/24	RO-00270	REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA - COMPACTADO NA ENERGIA INTERMEDIÁRIA (EXECUÇÃO, INCLUÍDO ESCAVAÇÃO E CARGA DO MATERIAL DE JAZIDA, EXCLUI O TRANSPORTE)	M3	40.000,00	R$ 12,31	R$ 492.400,00		R$ 15,28	R$ 611.200,00	
6.2	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200.000,00	R$ 2,45	R$ 2.940.000,00	R$ 17.047.200,00	R$ 3,04	R$ 3.648.000,00	R$ 21.155.600,00
6.3	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.200.000,00	R$ 0,97	R$ 1.164.000,00		R$ 1,20	R$ 1.440.000,00	
6.4	SUDECAP - ABR/24	20.06.12	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA), COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA - PROCTOR MODIFICADO	M3	40.000,00	R$ 311,27	R$ 12.450.800,00		R$ 386,41	R$ 15.456.400,00	
7.	REMENDO PROFUNDO										
7.1	ORSE - ABR/24	4915746	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E CORTE COM SERRA	M3	9.000,00	R$ 271,42	R$ 2.442.780,00	R$ 2.442.780,00	R$ 336,94	R$ 3.032.460,00	R$ 3.032.460,00
8.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
8.1	SINAPI - JUN/24	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2.400,00	R$ 80,74	R$ 193.776,00		R$ 100,23	R$ 240.552,00	
8.2	SINAPI - JUN/24	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	25.000,00	R$ 13,71	R$ 342.750,00		R$ 17,02	R$ 425.500,00	
8.3	SINAPI - JUN/24	90102	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	30.000,00	R$ 12,33	R$ 369.900,00		R$ 15,31	R$ 459.300,00	
8.4	SINAPI - JUN/24	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	7.000,00	R$ 9,50	R$ 66.500,00		R$ 11,79	R$ 82.530,00	
8.5	SINAPI - JUN/24	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4.000,00	R$ 9,30	R$ 37.200,00		R$ 11,55	R$ 46.200,00	
8.6	SETOP - ABR/24	ED-51096	COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE ATERRO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO MANUAL	M3	6.000,00	R$ 48,32	R$ 289.920,00		R$ 59,98	R$ 359.880,00	
8.7	SINAPI - JUN/24	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	61.560,00	R$ 7,73	R$ 475.858,80	R$ 16.148.644,80	R$ 9,60	R$ 590.976,00	R$ 20.036.633,00
8.8	SINAPI - JUN/24	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.846.800,00	R$ 2,45	R$ 4.524.660,00		R$ 3,04	R$ 5.614.272,00	
8.9	SINAPI - JUN/24	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.846.800,00	R$ 0,97	R$ 1.791.396,00		R$ 1,20	R$ 2.216.160,00	
8.10	SETOP - ABR/24	ED-51093	APILOAMENTO MANUAL EM FUNDO DE VALA COM SOQUETE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	43.200,00	R$ 23,48	R$ 1.014.336,00		R$ 29,15	R$ 1.259.280,00	
8.11	SETOP - ABR/24	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	50.400,00	R$ 13,18	R$ 664.272,00		R$ 16,36	R$ 824.544,00	
8.12	SETOP - ABR/24	ED-29712	ESCORAMENTO DE VALA CONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	3.500,00	R$ 111,15	R$ 389.025,00		R$ 137,98	R$ 482.930,00	
8.13	SETOP - ABR/24	ED-29713	ESCORAMENTO DE VALA DESCONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	30.000,00	R$ 75,69	R$ 2.270.700,00		R$ 93,96	R$ 2.818.800,00	
8.14	COMPOSIÇÃO	CPU-1	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS, MISTO, COM PERFIL I DE 8"	M2	4.500,00	R$ 192,53	R$ 866.385,00		R$ 239,01	R$ 1.075.545,00	
8.15	SETOP - ABR/24	ED-51120	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	M3	5.500,00	R$ 69,65	R$ 383.075,00		R$ 86,46	R$ 475.530,00	
8.16	SETOP - ABR/24	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	56.900,00	R$ 43,39	R$ 2.468.891,00		R$ 53,86	R$ 3.064.634,00	
9.	DRENO PROFUNDO E ENROCAMENTO										
9.1	SETOP - ABR/24	ED-49540	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO JOGADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	M3	20.000,00	R$ 206,65	R$ 4.133.000,00	R$ 8.362.420,00	R$ 256,54	R$ 5.130.800,00	R$ 10.381.240,00
9.2	SINAPI - JUN/24	102680	DRENO PROFUNDO (SEÇÃO 0,50 X 1,50 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, COM SELO DE ARGILA. AF_07/2021	M	26.000,00	R$ 162,67	R$ 4.229.420,00		R$ 201,94	R$ 5.250.440,00	
10.	FUNDAÇÃO										
10.1	SUDECAP - ABR/24	19.07.01	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2.550,00	R$ 641,02	R$ 1.634.601,00		R$ 795,76	R$ 2.029.188,00	
10.2	SUDECAP - ABR/24	19.08.01	FORMA PARA BERÇO, EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	20.460,00	R$ 34,93	R$ 714.667,80		R$ 43,36	R$ 887.145,60	
10.3	SETOP - ABR/24	ED-49814	LASTRO DE AREIA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E APILOAMENTO MANUAL	M3	2.000,00	R$ 194,49	R$ 388.980,00	R$ 4.632.032,85	R$ 241,44	R$ 482.880,00	R$ 5.750.133,55
10.4	SUDECAP - ABR/24	19.91.01	FORNEC. E LANÇAM. DE MATERIAL EM DRENO E PATIO BRITA	M3	2.000,00	R$ 202,04	R$ 404.080,00		R$ 250,81	R$ 501.620,00	
10.5	COMPOSIÇÃO	CPU-2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	M3	5.355,00	R$ 177,81	R$ 952.172,55		R$ 220,73	R$ 1.182.009,15	

AMESP
FLS.: 0636
Assinatura

10.6	COMPOSIÇÃO	CPU-3	ENVELOPAMENTO DE TUBO COM AREIA GROSSA	M3	1.870,00	R$ 287,45	R$ 537.531,50		R$ 356,84	R$ 667.290,80	
11.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO										
11.1	SINAPI - JUN/24	92820	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 26,46	R$ 132.300,00	R$ 2.600.760,00	R$ 32,85	R$ 164.250,00	R$ 3.228.570,00
11.2	SINAPI - JUN/24	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 36,90	R$ 184.500,00		R$ 45,81	R$ 229.050,00	
11.3	SINAPI - JUN/24	92822	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 47,68	R$ 238.400,00		R$ 59,19	R$ 295.950,00	
11.4	SINAPI - JUN/24	92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 58,65	R$ 293.250,00		R$ 72,81	R$ 364.050,00	
11.5	SINAPI - JUN/24	92826	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 81,42	R$ 407.100,00		R$ 101,07	R$ 505.350,00	
11.6	SINAPI - JUN/24	92828	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 105,22	R$ 526.100,00		R$ 130,62	R$ 653.100,00	
11.7	SINAPI - JUN/24	92830	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	5.000,00	R$ 130,01	R$ 650.050,00		R$ 161,39	R$ 806.950,00	
11.8	SINAPI - JUN/24	92832	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	1.000,00	R$ 169,06	R$ 169.060,00		R$ 209,87	R$ 209.870,00	
12.	FORNECIMENTO DE TUBO DE CONCRETO										
12.1	SINAPI - JUN/24	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	5.000,00	R$ 114,49	R$ 572.450,00	R$ 13.966.750,00	R$ 142,13	R$ 710.650,00	R$ 17.338.290,00
12.2	SINAPI - JUN/24	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	5.000,00	R$ 129,20	R$ 646.000,00		R$ 160,39	R$ 801.950,00	
12.3	SINAPI - JUN/24	7752	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 500 MM	M	5.000,00	R$ 165,96	R$ 829.800,00		R$ 206,02	R$ 1.030.100,00	
12.4	SINAPI - JUN/24	7762	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	5.000,00	R$ 216,91	R$ 1.084.550,00		R$ 269,27	R$ 1.346.350,00	
12.5	SINAPI - JUN/24	7750	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	5.000,00	R$ 415,96	R$ 2.079.800,00		R$ 516,37	R$ 2.581.850,00	
12.6	SINAPI - JUN/24	12569	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1100 MM	M	5.000,00	R$ 739,49	R$ 3.697.450,00		R$ 918,00	R$ 4.590.000,00	
12.7	SINAPI - JUN/24	7766	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	5.000,00	R$ 785,71	R$ 3.928.550,00		R$ 975,38	R$ 4.876.900,00	
12.8	SINAPI - JUN/24	7767	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM	M	1.000,00	R$ 1.128,15	R$ 1.128.150,00		R$ 1.400,49	R$ 1.400.490,00	
13.	ASSENTAMENTO DE TUBO PEAD										
13.1	SINAPI - JUN/24	90747	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 600 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	4.500,00	R$ 16,87	R$ 75.915,00	R$ 232.435,70	R$ 20,94	R$ 94.230,00	R$ 288.531,40
13.2	SINAPI - JUN/24	94876	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 800 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	2.000,00	R$ 28,18	R$ 56.360,00		R$ 34,98	R$ 69.960,00	
13.3	SINAPI - JUN/24	94880	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1000 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	810,00	R$ 42,00	R$ 34.020,00		R$ 52,14	R$ 42.233,40	
13.4	SINAPI - JUN/24	94882	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1200 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	610,00	R$ 48,83	R$ 29.786,30		R$ 60,62	R$ 36.978,20	
13.5	SINAPI - JUN/24	94884	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PEAD CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 1500 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	580,00	R$ 62,68	R$ 36.354,40		R$ 77,81	R$ 45.129,80	
14.	FORNECIMENTO DE TUBO PEAD										
14.1	SINAPI - JUN/24	41782	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 600 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	4.500,00	R$ 740,42	R$ 3.331.890,00	R$ 8.807.330,70	R$ 919,16	R$ 4.136.220,00	R$ 10.933.424,80
14.2	SINAPI - JUN/24	41783	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	2.000,00	R$ 1.204,32	R$ 2.408.640,00		R$ 1.495,04	R$ 2.990.080,00	
14.3	SINAPI - JUN/24	41785	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *1000* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	810,00	R$ 1.855,23	R$ 1.502.736,30		R$ 2.303,08	R$ 1.865.494,80	
14.4	SINAPI - JUN/24	41786	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI 1200 MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	610,00	R$ 2.564,04	R$ 1.564.064,40		R$ 3.183,00	R$ 1.941.630,00	
15.	GALERIA CELULAR										
15.1	SINAPI - JUN/24	102766	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 200 X 200 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	60,00	R$ 23.455,17	R$ 1.407.310,20		R$ 29.117,25	R$ 1.747.035,00	

AMESP
FLS. 0637
Assinatura

15.2	SICRO - ABR/24	705275	CORPO DE BDCC 2,00 X 2,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	120,00	R$ 5.500,82	R$ 660.098,40	R$ 7.019.439,20	R$ 6.828,72	R$ 819.446,40	R$ 8.713.932,70
15.3	SINAPI - JUN/24	102767	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 250 X 250 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	50,00	R$ 32.760,92	R$ 1.638.046,00		R$ 40.669,41	R$ 2.033.470,50	
15.4	SICRO - ABR/24	705289	CORPO DE BDCC 2,50 X 2,50 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	100,00	R$ 7.376,51	R$ 737.651,00		R$ 9.157,20	R$ 915.720,00	
15.5	SINAPI - JUN/24	102768	BOCA PARA BUEIRO DUPLO CELULAR 300 X 300 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	40,00	R$ 45.780,44	R$ 1.831.217,60		R$ 56.831,84	R$ 2.273.273,60	
15.6	SICRO - ABR/24	705303	CORPO DE BDCC 3,00 X 3,00 M - MOLDADO NO LOCAL - ALTURA DO ATERRO 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	80,00	R$ 9.313,95	R$ 745.116,00		R$ 11.562,34	R$ 924.987,20	
16.	TUNNEL LINER										
16.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO-A	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,20	M	370,00	R$ 8.395,00	R$ 3.106.150,00	R$ 7.025.616,00	R$ 10.421,55	R$ 3.855.973,50	R$ 8.721.599,50
16.2	COTAÇÃO	COTAÇÃO-B	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,40	M	200,00	R$ 9.284,00	R$ 1.856.800,00		R$ 11.525,16	R$ 2.305.032,00	
16.3	COTAÇÃO	COTAÇÃO-C	IMPLANTAÇÃO DE TUNNEL LINER COM ESCAVAÇÃO EM SOLO DE 1ª CATEGORIA - INCLUSO FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL - PARA DIÂMETRO Ø 1,60	M	200,00	R$ 10.313,33	R$ 2.062.666,00		R$ 12.802,97	R$ 2.560.594,00	
17.	FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO										
17.1	SINAPI - JUN/24	37476	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRADA INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 4.159,66	R$ 415.966,00	R$ 1.642.856,00	R$ 5.163,80	R$ 516.380,00	R$ 2.039.441,00
17.2	SINAPI - JUN/24	37478	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 5.210,08	R$ 521.008,00		R$ 6.467,79	R$ 646.779,00	
17.3	SINAPI - JUN/24	37477	ADUELA/ GALERIA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO RETANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA	UN	100,00	R$ 7.058,82	R$ 705.882,00		R$ 8.762,82	R$ 876.282,00	
18.	ASSENTAMENTO COM FORNECIMENTO DE ADUELA DE CONCRETO										
18.1	SINAPI - JUN/24	104491	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 1,50 X 1,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 4.283,13	R$ 428.313,00	R$ 1.687.296,00	R$ 5.317,08	R$ 531.708,00	R$ 2.094.610,00
18.2	SINAPI - JUN/24	104492	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,00 X 2,00 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 5.355,62	R$ 535.562,00		R$ 6.648,47	R$ 664.847,00	
18.3	SINAPI - JUN/24	104494	ADUELA/ GALERIA FECHADA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, SECAO QUADRANGULAR INTERNA DE 2,50 X 2,50 M (L X A), MISULA DE 20 X 20 CM, C = 1,00 M, ESPESSURA MIN = 15 CM, TB-45 E FCK DO CONCRETO = 30 MPA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2023	M	100,00	R$ 7.234,21	R$ 723.421,00		R$ 8.980,55	R$ 898.055,00	
19.	ALAS DE REDE										
19.1	SETOP - ABR/24	ED-48539	ALA DE REDE TUBULAR DN 500, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	60,00	R$ 1.206,14	R$ 72.368,40	R$ 914.127,90	R$ 1.497,30	R$ 89.838,00	R$ 1.134.799,50
19.2	SETOP - ABR/24	ED-48540	ALA DE REDE TUBULAR DN 600, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	90,00	R$ 1.341,20	R$ 120.708,00		R$ 1.664,97	R$ 149.847,30	
19.3	SETOP - ABR/24	ED-48542	ALA DE REDE TUBULAR DN 800, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	120,00	R$ 1.585,36	R$ 190.243,20		R$ 1.968,07	R$ 236.168,40	
19.4	SETOP - ABR/24	ED-48544	ALA DE REDE TUBULAR DN 1000, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	180,00	R$ 1.875,55	R$ 337.599,00		R$ 2.328,31	R$ 419.095,80	
19.5	SETOP - ABR/24	ED-48546	ALA DE REDE TUBULAR DN 1200, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	30,00	R$ 2.696,54	R$ 80.896,20		R$ 3.347,48	R$ 100.424,40	
19.6	SETOP - ABR/24	ED-48548	ALA DE REDE TUBULAR DN 1500, EXCLUSIVE BOTA FORA	U	30,00	R$ 3.743,77	R$ 112.313,10		R$ 4.647,52	R$ 139.425,60	
20.	POÇOS DE VISITA										
20.1	SUDECAP - ABR/24	19.18.02	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	UN	100,00	R$ 2.264,04	R$ 226.404,00	R$ 2.376.365,05	R$ 2.810,58	R$ 281.058,00	R$ 2.950.020,65
20.2	SUDECAP - ABR/24	19.18.03	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	UN	100,00	R$ 2.370,01	R$ 237.001,00		R$ 2.942,13	R$ 294.213,00	
20.3	SUDECAP - ABR/24	19.18.05	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	100,00	R$ 2.783,97	R$ 278.397,00		R$ 3.456,02	R$ 345.602,00	
20.4	SUDECAP - ABR/24	19.18.07	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	UN	90,00	R$ 3.326,05	R$ 299.344,50		R$ 4.128,96	R$ 371.606,40	
20.5	SUDECAP - ABR/24	19.18.09	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	UN	60,00	R$ 4.296,79	R$ 257.807,40		R$ 5.334,04	R$ 320.042,40	
20.6	SUDECAP - ABR/24	19.18.11	POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1500 MM	UN	30,00	R$ 5.324,30	R$ 159.729,00		R$ 6.609,59	R$ 198.287,70	
20.7	SUDECAP - ABR/24	19.22.02	TAMPAO DE POÇO DE VISITA FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	385,00	R$ 1.021,65	R$ 393.335,25		R$ 1.268,28	R$ 488.287,80	
20.8	SUDECAP - ABR/24	19.21.01	CHAMINE DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	385,00	R$ 910,44	R$ 350.519,40		R$ 1.130,22	R$ 435.134,70	
20.9	SUDECAP - ABR/24	80.35.29	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA *600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO REF 6240	UN	385,00	R$ 451,50	R$ 173.827,50		R$ 560,49	R$ 215.788,65	
21.	CAIXAS										
21.1	SETOP - ABR/24	ED-48549	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO A - FERRO FUNDIDO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	150,00	R$ 2.818,51	R$ 422.776,50		R$ 3.498,90	R$ 524.835,00	
21.2	SETOP - ABR/24	ED-48551	BOCA DE LOBO DUPLA (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	240,00	R$ 2.501,84	R$ 600.441,60		R$ 3.105,78	R$ 745.387,20	
21.3	SETOP - ABR/24	ED-48550	BOCA DE LOBO SIMPLES (TIPO B - CONCRETO), QUADRO, GRELHA E CANTONEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	U	150,00	R$ 1.444,80	R$ 216.720,00		R$ 1.793,57	R$ 269.035,50	

AMESP
FLS.: 0638
Assinatura

21.4	SUDECAP - ABR/24	19.15.02	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 500 MM	UN	60,00	R$ 1.489,54	R$ 89.372,40	R$ 2.460.143,40	R$ 1.849,11	R$ 110.946,60	R$ 3.054.019,80
21.5	SUDECAP - ABR/24	19.15.03	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 600 MM	UN	150,00	R$ 1.710,19	R$ 256.528,50		R$ 2.123,03	R$ 318.454,50	
21.6	SUDECAP - ABR/24	19.15.05	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 800 MM	UN	60,00	R$ 2.398,80	R$ 143.928,00		R$ 2.977,87	R$ 178.672,20	
21.7	SUDECAP - ABR/24	19.15.07	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1000 MM	UN	60,00	R$ 3.112,14	R$ 186.728,40		R$ 3.863,41	R$ 231.804,60	
21.8	SUDECAP - ABR/24	19.15.09	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1200 MM	UN	60,00	R$ 4.016,71	R$ 241.002,60		R$ 4.986,34	R$ 299.180,40	
21.9	SUDECAP - ABR/24	19.15.11	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP D= 1500 MM	UN	60,00	R$ 5.044,09	R$ 302.645,40		R$ 6.261,73	R$ 375.703,80	
22.	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRE MOLDADO E FERRO FUNDIDO										
22.1	SUDECAP - ABR/24	80.37.40	CONJ. QUADRO E GRELHA DE FERRO FUNDIDO P= 199KG	UN	150,00	R$ 487,61	R$ 73.141,50	R$ 401.457,50	R$ 605,32	R$ 90.798,00	R$ 498.370,40
22.2	SUDECAP - ABR/24	80.37.42	CANTONEIRA DE FERRO FUNDIDO PESO = 69KG	UN	150,00	R$ 818,65	R$ 122.797,50		R$ 1.016,27	R$ 152.440,50	
22.3	SUDECAP - ABR/24	80.40.25	GRELHA DE CONCRETO 0,99 x 0,44 x 0,10M	UN	430,00	R$ 181,50	R$ 78.045,00		R$ 225,31	R$ 96.883,30	
22.4	SUDECAP - ABR/24	80.40.27	QUADRO DE CONCRETO 1,10 x 0,50M	UN	430,00	R$ 193,60	R$ 83.248,00		R$ 240,34	R$ 103.346,20	
22.5	SUDECAP - ABR/24	80.40.28	CANTONEIRA DE CONCRETO	UN	430,00	R$ 102,85	R$ 44.225,50		R$ 127,68	R$ 54.902,40	
23.	ITENS DIVERSOS										
23.1	SETOP - ABR/24	ED-49798	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO, COM FCK 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	M3	1.550,00	R$ 714,88	R$ 1.108.064,00	R$ 1.655.614,00	R$ 887,45	R$ 1.375.547,50	R$ 2.055.297,50
23.2	SETOP - ABR/24	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO	M2	5.000,00	R$ 9,49	R$ 47.450,00		R$ 11,78	R$ 58.900,00	
23.3	SETOP - ABR/24	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5.000,00	R$ 35,84	R$ 179.200,00		R$ 44,49	R$ 222.450,00	
23.4	SETOP - ABR/24	ED-50760	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	5.000,00	R$ 52,10	R$ 260.500,00		R$ 64,68	R$ 323.400,00	
23.5	SETOP - ABR/24	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	5.000,00	R$ 12,08	R$ 60.400,00		R$ 15,00	R$ 75.000,00	
24.	DRENAGEM SUPERFICIAL										
24.1	SETOP - ABR/24	ED-14764	SARJETA DE CONCRETO URBANO (SCU), TIPO 3, COM FCK 15 MPA, LARGURA DE 50CM COM INCLINAÇÃO DE 25%, ESP. 7CM, PADRÃO DER-MG, EXCLUSIVE MEIO-FIO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILAOMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	90.000,00	R$ 48,86	R$ 4.397.400,00	R$ 6.729.252,00	R$ 60,65	R$ 5.458.500,00	R$ 8.353.331,00
24.2	SETOP - ABR/24	ED-51139	GUIA DE MEIO-FIO, EM CONCRETO COM FCK 20MPA, PRÉ-MOLDADA, MFC-01 PADRÃO DER-MG, DIMENSÕES (12X16,7X35)CM, EXCLUSIVE SARJETA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, APILOAMENTO E TRANSPORTE COM RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	M	38.000,00	R$ 61,26	R$ 2.327.880,00		R$ 76,05	R$ 2.889.900,00	
24.3	SETOP - ABR/24	ED-51142	REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M	100,00	R$ 39,72	R$ 3.972,00		R$ 49,31	R$ 4.931,00	
25.	URBANIZAÇÃO										
25.1	SETOP - ABR/24	ED-51147	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO	M3	4.000,00	R$ 23,48	R$ 93.920,00	R$ 3.474.087,30	R$ 29,15	R$ 116.600,00	R$ 4.312.754,50
25.2	SINAPI - JUN/24	104626	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	M3	4.000,00	R$ 769,95	R$ 3.079.800,00		R$ 955,82	R$ 3.823.280,00	
25.3	SETOP - ABR/24	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	U	620,00	R$ 443,84	R$ 275.180,80		R$ 550,98	R$ 341.607,60	
25.4	SUDECAP - ABR/24	19.22.04	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	90,00	R$ 279,85	R$ 25.186,50		R$ 347,41	R$ 31.266,90	
										TOTAL SEM BDI SEM MOBILIZAÇÃO:	R$ 118.431.496,80
										TOTAL COM BDI SEM MOBILIZAÇÃO:	R$ 147.003.172,90
										TOTAL SEM BDI COM MOBILIZAÇÃO:	R$ 118.668.359,79
										TOTAL COM BDI COM MOBILIZAÇÃO:	R$ 147.297.214,62



AMESP
FLS.: 0640
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 – Pregão Eletrônico nº 17/2024 - Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Detentora: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.614.327/0001-47.** Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 109.799.881,48 (cento e nove milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 25.09.2025.** Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 19/2024 assinado em 25 de setembro de 2024, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:EE431BF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/09/2025. Edição 4116
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/